

## Município controla trânsito no Centro



A partir de segunda-feira, o Município passa a controlar o trânsito no Centro, dando início ao convênio assinado em janeiro com o Governo do Estado, que repassa à Prefeitura a administração, fiscalização e orientação do trânsito de toda a cidade. Para cobrir a área, até então sob a responsabilidade da Polícia Militar, a Guarda Municipal empregará 180 agentes. Esse efetivo foi orientado para garantir fluidez e segurança ao tráfego de veículos, a partir dos principais corredores viários entre a Rodoviária Novo Rio e o Aeroporto Santos Dumont.

Selecionados entre os 700 que integram os dois Grupamentos Especiais de Trânsito da GM-Rio, os 180 guardas atuarão da seguinte forma: 160 trabalhando diariamente de 6 às 21 horas, sen-

do 80 por turno (65 cobrindo os postos a pé, e 15 na supervisão e no suporte com seis viaturas e seis motocicletas). Os outros 20 foram divididos em duas equipes para se revezarem, à noite, na supervisão motorizada.

O efetivo será distribuído em 59 pontos fixos, definidos a partir de planejamento feito pela Diretoria de Operações da Guarda e pela CET-Rio. O estudo mapeou toda a região, considerando aspectos como principais cruzamentos, áreas de faixa seletiva, mudança reversível de mão e horários de grande fluxo. Entre esses pontos estão as avenidas Presidente Vargas, Rio Branco e Antônio Carlos, o entorno da Rodoviária Novo Rio e do Aeroporto Santos Dumont.

**Página 10**

## Assistência Social faz parceria com igrejas

A Secretaria Municipal de Assistência Social vai trabalhar em parceria com igrejas de diferentes credos para oferecer oportunidade de acolhimento a famílias de migrantes que não encontraram meios de sobrevivência no Rio e estão em situação de risco social nas ruas da cidade. O programa, denominado Igreja Acolhedora, dará apoio à formação de uma rede para abrigar essas pessoas provisoriamente nas igrejas ou em residências de seus membros, sempre com acompanhamento especializado

de assistentes sociais, psicólogos e educadores da Secretaria.

A equipe técnica do programa viabilizará o retorno dos acolhidos à cidade de origem, além de documentação civil, interação com a Justiça quando necessário e outras demandas. As igrejas poderão fazer inscrição no programa a partir de hoje, no Centro Administrativo São Sebastião – Rua Afonso Cavalcanti 455, 5º andar, Cidade Nova – ou pelo telefone 2503-3107.

**Página 32**

## Rio tem a menor taxa de desemprego

A taxa de desemprego na cidade, em janeiro deste ano, é a menor entre as investigadas pelo IBGE na Pesquisa Mensal de Emprego, com índice de 5,9%, o mesmo apurado em dezembro de 2006. Em relação à média (9,3%) das

regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, a taxa de desocupação da cidade foi inferior em 3,4 pontos percentuais. Veja a pesquisa na **página 96**.

## Feira de adoção de animais

Neste domingo, dia 4, a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais promove, na Lagoa Rodrigo de Freitas, mais uma etapa da campanha de adoção de cães e gatos. Será ao lado do Parcão, próximo ao Corte do Cantagalo, das 10 às 16 horas. Cerca de 25 animais estarão expostos para adoção, sendo que os adultos já estão castrados. Para adotar um animal, o interessado deverá apresentar carteira de identidade e comprovante de residência.



Internet

## Baile no Centro Administrativo

O Grupo Nô da Dança e a Banda Kari-be animarão o baile ao ar livre que acontecerá hoje – sexta-feira, dia 2 – das 18 às

22 horas, na área externa do Centro Administrativo São Sebastião, na Cidade Nova. A entrada é franca. **Página 55**

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

|                                                                                                                  |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Cesar Maia                                                                                    | <b>Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO</b><br>Regina Alcântara de Assis                                                   | <b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b><br>Júlio Rebello Horta                                                                                                                      |
| <b>Vice - Prefeito</b><br>Otávio Leite                                                                           | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b><br>Marcelo Garcia Vargens                                               | <b>Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP</b><br>Leila Castanheira Garrido Alves                                                                                               |
| <b>Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP</b><br>João Marcos Cavalcanti de Albuquerque                   | <b>Secretaria Municipal do Habitat - SMH</b><br>Luiz Humberto Côrtes Barros                                                      | <b>Secretaria Especial Rio2007 - SE2007</b><br>Ruy Cezar Miranda Reis                                                                                                                                      |
| <b>Obra Social do Município</b><br>Mariangeles Maia                                                              | <b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b><br>Jacob Kligerman                                                                    | <b>Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS</b><br>Agata Messina Pio Borges de Castro                                                                                                              |
| <b>Empresa Municipal de Vigilância - EMV</b><br>Carlos Moraes Antunes                                            | <b>Secretaria Municipal das Culturas - SMC</b><br>Ricardo Macieira                                                               | <b>Secretaria Especial de Turismo - SETUR</b><br>Rubem Medina                                                                                                                                              |
| <b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b><br>Paulo Carvalho Filho                                   | <b>Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b><br>José Wilker Almeida                                                             | <b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b><br>Luiz Felipe Bonilha                                                                                                                   |
| <b>Secretaria Municipal de Governo - SMG</b><br>Maria das Graças Pereira Lopes do Espírito Santo                 | <b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b><br>Carmen Adela Ibarra Pizarro                               | <b>RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                        |
| <b>Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b><br>Geraldo Miguel Vila-Forte Machado                  | <b>Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU</b><br>Augusto Ivan de Freitas Pinheiro                                               | <b>Sec. Esp. de Desenvolv. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT</b><br>Marco Antônio de Moura Vales                                                                                                    |
| <b>Secretaria Municipal de Fazenda - SMF</b><br>Francisco de Almeida e Silva                                     | <b>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP</b><br>Sérgio Besserman Vianna                                          | <b>Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDO</b><br>Francisco Duran Borjas                                                                                                                  |
| <b>Secretaria Municipal de Administração - SMA</b><br>Wagner Huckleberry Siqueira                                | <b>Secretaria Municipal de Transportes SMTR</b><br>Aroldo de Oliveira                                                            | <b>Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV</b><br>Alexandre Batista Cerruti                                                                                                                  |
| <b>Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO</b><br>Alberto Guimarães Júnior | <b>Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b><br>Marcos Antônio Paes                                           | <b>Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA</b><br>Victor Augusto Duarte Fasano                                                                                                              |
| <b>Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO</b><br>Eider Ribeiro Dantas Filho                           | <b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL</b><br>Gustavo Coimbra Coelho Cintra                                          | <b>Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO</b><br>Anita Carolina Levy Ibarra                                                                                                          |
| <b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b><br>Sidney Medeiros Falcão                            | <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC</b><br>Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva                                     | <b>Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão</b>                                                                                                                                                              |
| <b>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE</b><br>João Luiz Reis da Silva                                    | <b>Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ</b><br>Vera Dodswoth                                            | <b>Fundação Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR</b><br>Leda de Azevedo                                                                                                                                  |
| <b>Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO</b><br>Mauro José Lima Baptista                 | <b>Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE</b><br>Wanderley Mariz                                                      | <b>Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC.</b><br>André Luiz Meuser Zambelli |
| <b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b><br>Sônia Maria Corrêa Mograbi                                      | <b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM</b><br>Lino Martins da Silva                                         | <b>Coordenadorias das Relações Internacionais e do Cerimonial</b><br>Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro                                                                                   |
|                                                                                                                  | <b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b><br>Márcia Andréa Peres Suzano Teixeira da Silva (Respondendo pelo expediente) | <b>Tribunal de Contas do Município</b><br>Thiers Vianna Montebello                                                                                                                                         |

## MACROFUNÇÕES - FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

|                                               |                                                                               |                                                    |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>PREFEITO</b><br><b>CESAR MAIA</b>          |                                                                               |                                                    |
| <b>VICE-PREFEITO</b><br><b>Otávio Leite</b>   |                                                                               |                                                    |
| <b>DEFESA DO CIDADÃO</b>                      | Governo                                                                       | Educação                                           |
|                                               | Assistência Social                                                            | Saúde                                              |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                            | Empresa Municipal de Vigilância                                               | Assistência Social                                 |
|                                               | Coord. Especial Militar                                                       | Culturas                                           |
| <b>RIO 2007</b>                               | Coord. Geral do Sistema de Defesa Civil                                       | Esportes e Lazer                                   |
|                                               | Coord. de Licenciamento e Fiscalização                                        | Habitat                                            |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Sup. de Controle de Zonozes, Vigilância e Fiscalização Sanitária              | Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida     |
|                                               |                                                                               | Prevenção à Dependência Química                    |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                            | Comunicação Social                                                            | Multirio                                           |
|                                               | Publicidade, Propaganda e Pesquisa                                            | Célula Urbana                                      |
| <b>RIO 2007</b>                               | Subsecretaria de Controle Operacional do Gabinete do Prefeito                 | Projeto Rio-Mulher                                 |
|                                               |                                                                               | Urbanismo                                          |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Rio 2007                                                                      | Meio Ambiente                                      |
|                                               | Fazenda                                                                       | Obras e Serviços Públicos                          |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                            | Urbanismo                                                                     | Habitat                                            |
|                                               | Obras e Serviços Públicos                                                     | Transportes                                        |
| <b>RIO 2007</b>                               | Meio Ambiente                                                                 | Comunicação Social                                 |
|                                               | Transportes                                                                   | Publicidade, Propaganda e Pesquisa                 |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Esportes e Lazer                                                              | Turismo                                            |
|                                               | Comunicação Social                                                            | Prevenção à Dependência Química                    |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                            | Publicidade, Propaganda e Pesquisa                                            | Coord. das Relações Internacionais e do Cerimonial |
|                                               | Turismo                                                                       |                                                    |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Prevenção à Dependência Química                                               |                                                    |
|                                               | Coord. das Relações Internacionais e do Cerimonial                            |                                                    |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Culturas                                                                      |                                                    |
|                                               | Urbanismo                                                                     |                                                    |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Promoção, Defesa, Desenvolvimento, e Revitalização do Patrimônio e da Memória |                                                    |
|                                               | História Cultural                                                             |                                                    |
| <b>PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL</b> | Instituto Pereira Passos                                                      |                                                    |
|                                               | Fundação Parques e Jardins                                                    |                                                    |

## SUMÁRIO

|                                                  |                                                        |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Leis Promulgadas .....                           | Controladoria Geral .....                              |
| Leis Sancionadas e Vetos .....                   | Procuradoria Geral .....                               |
| Atos do Poder Executivo .....                    | Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq. .... 52      |
| Atos do Prefeito .....                           | Secretaria Especial Rio2007 - SE2007 .....             |
| Despachos do Prefeito .....                      | Secretaria Especial de Comunicação Social .....        |
| Gabinete do Prefeito .....                       | Secretaria Especial de Turismo .....                   |
| Resolução Conjunta .....                         | Secretaria Especial de Desenvolvimento                 |
| Secretaria Municipal de Governo .....            | Econômico, Ciência e Tecnologia .....                  |
| Secretaria Municipal de Fazenda .....            | Secretaria Especial de Prevenção à                     |
| Secretaria Municipal de Administração .....      | Dependência Química .....                              |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços         | Secretaria Extraordinária da Qualidade                 |
| Públicos .....                                   | de Vida - SEQV .....                                   |
| Secretaria Municipal de Educação .....           | Secretaria Especial de Promoção                        |
| Secretaria Municipal de Assistência Social ..... | e Defesa dos Animais .....                             |
| Secretaria Municipal do Habitat .....            | Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão .....           |
| Secretaria Municipal de Saúde .....              | Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, De-     |
| Secretaria Municipal das Culturas .....          | senvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Me-   |
| Secretaria Municipal de Urbanismo .....          | mória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - |
| Secretaria Municipal de Transportes .....        | SEDREPAHC.                                             |
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....   | Tribunal de Contas .....                               |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....      | Avisos, Editais e Termos de Contratos .....            |
| Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego ..... | Publicações a Pedido .....                             |

## Atos do Prefeito

### DECRETO N° 27616 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei n° 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo n° 06/370.134/07, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO  
ANEXO I

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A D | G O D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                    |                                 | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI N° 4.272/06 ARTIGO INCISO | LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1503.1545102001.022     | F     | 100   | 4     | 4     | 90    | 51    | 86  | 9º / I                        |                                 | 600.000,00 | -            |
| Total SMO               |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 600.000,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                               | III                             | -          | 600.000,00   |
| Total RC                |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | -          | 600.000,00   |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 600.000,00 | 600.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | -          | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 600.000,00 | 600.000,00   |

#### ANEXO II

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|------------|--------------|
| 1503.1545102001.022  | 1600 | 600.000,00 | -            |

### DECRETO N° 27617 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei n° 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo n° 06/370.132/07, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO  
ANEXO I

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A D | G O D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                    |                                 | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI N° 4.272/06 ARTIGO INCISO | LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1503.1545102001.010     | F     | 100   | 4     | 4     | 90    | 51    | 05  | 9º / I                        |                                 | 500.000,00 | -            |
| Total SMO               |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 500.000,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                               | III                             | -          | 500.000,00   |
| Total RC                |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | -          | 500.000,00   |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 500.000,00 | 500.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | -          | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                               |                                 | 500.000,00 | 500.000,00   |

#### ANEXO II

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|------------|--------------|
| 1503.1545102001.010  | 1601 | 500.000,00 | -            |

### DECRETO N° 27618 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretor Administrativo: Rosemary de Azevedo Carvalho

Diretor Financeiro: Júlio Martins Moraes

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R\$ 50,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R\$ 1,20

Assinatura semestral ..... R\$ 228,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R\$ 156,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 2589-9636, 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/500.409/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º A meta alterada em decorrência das disposições dos artigos anteriores está demonstrada no Anexo II.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A N | D T | M O L | E D E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |     |       |       |     | LEI Nº 4.272/06 | LEI Nº 207/80     |            |              |
|                         |       |       |       |     |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1551.1545200853.164     | F     | 100   | 4     | 4   | 90    | 51    | 33  | 9º / I          |                   | 300.000,00 | -            |
| Total RIOURBE           |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 300.000,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9   | 99    | 99    | 70  |                 | III               | -          | 300.000,00   |
| Total RC                |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 300.000,00 | 300.000,00   |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 300.000,00 | 300.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | -          | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 300.000,00 | 300.000,00   |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|------------|--------------|
| 1551.1545200853.164  | 0439 | 300.000,00 | -            |

DECRETO Nº 27619 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 834.681,59, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 09/002.940/2007 e considerando a adequação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 834.681,59 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º A meta alterada em decorrência das disposições dos artigos anteriores está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
JACOB KLIGERMAN  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A N | D T | M O L | E D E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |     |       |       |     | LEI Nº 4.458/06 | LEI Nº 207/80     |            |              |
|                         |       |       |       |     |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1801.1030201201.063     | S     | 100   | 4     | 4   | 90    | 51    | 30  | 10 / IV         |                   | 834.681,59 | -            |
| Total SMS               |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 834.681,59 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9   | 99    | 99    | 70  |                 | III               | -          | 834.681,59   |
| Total RC                |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | -          | 834.681,59   |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | -          | 834.681,59   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 834.681,59 | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 834.681,59 | 834.681,59   |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|------------|--------------|
| 1801.1030201201.063  | 0880 | 834.681,59 | -            |

DECRETO Nº 27620 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.822.629,88, em favor da Secretaria Municipal das Culturas

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 12/000.210/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.822.629,88 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal das Culturas, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal das Culturas e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007, na forma do Anexo I.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
RICARDO MACIEIRA  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A N | D T | M O L | E D E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|--------------|--------------|
|                         |       |       |       |     |       |       |     | LEI Nº 4.272/06 | LEI Nº 207/80     |              |              |
|                         |       |       |       |     |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |              |              |
| 3001.1339201541.460     | F     | 100   | 4     | 4   | 30    | 39    | 27  | 9º / I          |                   | 2.822.629,88 | -            |
| Total SMC               |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 2.822.629,88 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9   | 99    | 99    | 70  |                 | III               | -            | 2.822.629,88 |
| Total RC                |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | -            | 2.822.629,88 |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 2.822.629,88 | 2.822.629,88 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | -            | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |     |       |       |     |                 |                   | 2.822.629,88 | 2.822.629,88 |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| 3001.1339201541.460  | 1306 | 2.822.629,88 | -            |

DECRETO Nº 27621 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.745,00, em favor da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIO COP

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/380.001/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIO COP.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 15.745,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) em favor da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIO COP, para reforço das dotações constantes do Anexo .

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIO COP, e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F O C A G M E D V | F N T D D E        | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-----------|--------------|
|                         |                       |                    | LEI N° 4.458/06 | LEI N° 207/80     |           |              |
|                         |                       |                    | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |           |              |
| 1553.1512200014.052     | F 100 3 3 90 47 06    | F 100 3 3 91 39 54 | 9º / I          | 9º / I            | 1.000,00  | -            |
|                         |                       |                    |                 |                   | 14.745,00 | -            |
| Total RIOCOP            |                       |                    |                 |                   | 15.745,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F 100 9 9 99 99 70    |                    |                 | III               | -         | 15.745,00    |
| Total RC                |                       |                    |                 |                   | -         | 15.745,00    |
| TOTAL FISCAL            |                       |                    |                 |                   | 15.745,00 | 15.745,00    |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |                       |                    |                 |                   | -         | -            |
| TOTAL GERAL             |                       |                    |                 |                   | 15.745,00 | 15.745,00    |

DECRETO N° 27622 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 27.162,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei n° 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo n° 06/600.172/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 27.162,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F O C A G M E D V | F N T D D E        | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-----------|--------------|
|                         |                       |                    | LEI N° 4.458/06 | LEI N° 207/80     |           |              |
|                         |                       |                    | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |           |              |
| 1505.1712200012.002     | F 100 3 3 90 39 76    | F 100 3 3 91 39 38 | 9º / I          | 9º / I            | 9.162,00  | -            |
|                         |                       |                    |                 |                   | 18.000,00 | -            |
| Total SMO               |                       |                    |                 |                   | 27.162,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F 100 9 9 99 99 70    |                    |                 | III               | -         | 27.162,00    |
| Total RC                |                       |                    |                 |                   | -         | 27.162,00    |
| TOTAL FISCAL            |                       |                    |                 |                   | 27.162,00 | 27.162,00    |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |                       |                    |                 |                   | -         | -            |
| TOTAL GERAL             |                       |                    |                 |                   | 27.162,00 | 27.162,00    |

DECRETO N° 27623 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 35.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO - RIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei n° 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo n° 06/100.106/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO - RIO

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO - RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO - RIO e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F O C A G M E D V | F N T D D E | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------------|-----------|--------------|
|                         |                       |             | LEI N° 4.272/06 | LEI N° 207/80     |           |              |
|                         |                       |             | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |           |              |
| 1541.1512200014.052     | F 100 3 3 90 33 16    |             | 9º / I          |                   | 2.000,00  | -            |
|                         |                       |             |                 |                   | 17.592,00 | -            |
| 1541.1545200234.007     | F 100 3 3 90 39 26    |             | 9º / I          |                   | 15.408,00 | -            |
| Total GEO-RIO           |                       |             |                 |                   | 35.000,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F 100 9 9 99 99 70    |             |                 | III               | -         | 35.000,00    |
| Total RC                |                       |             |                 |                   | -         | 35.000,00    |
| TOTAL FISCAL            |                       |             |                 |                   | 35.000,00 | 35.000,00    |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |                       |             |                 |                   | -         | -            |
| TOTAL GERAL             |                       |             |                 |                   | 35.000,00 | 35.000,00    |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|-----------|--------------|
| 1541.1545200234.007  | 1637 | 15.408,00 | -            |

DECRETO N° 27624 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.800.535,28, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei n° 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo n° 06/300.049/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.800.535,28 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F O C A G M E D V | F N T D D E | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------------|--------------|--------------|
|                         |                       |             | LEI N° 4.272/06 | LEI N° 207/80     |              |              |
|                         |                       |             | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |              |              |
| 1504.1545200712.071     | F 100 3 3 90 39 68    |             | 9º / I          |                   | 317.754,44   | -            |
| 1504.1545200712.099     | F 100 3 3 90 39 24    |             | 9º / I          |                   | 1.482.780,84 | -            |
| Total SMO               |                       |             |                 |                   | 1.800.535,28 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F 100 9 9 99 99 70    |             |                 | III               | -            | 1.800.535,28 |
| Total RC                |                       |             |                 |                   | -            | 1.800.535,28 |
| TOTAL FISCAL            |                       |             |                 |                   | 1.800.535,28 | 1.800.535,28 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |                       |             |                 |                   | -            | -            |
| TOTAL GERAL             |                       |             |                 |                   | 1.800.535,28 | 1.800.535,28 |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| 1504.1545200712.071  | 0372 | 317.754,44   | -            |
| 1504.1545200712.099  | 0373 | 1.482.780,84 | -            |

DECRETO N° 27625 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 376.438,00, em favor da Secretaria Municipal das Culturas

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 12/000.211/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 376.438,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal das Culturas, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal das Culturas e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007, na forma do Anexo I.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
RICARDO MACIEIRA  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A N D | G M O D | E L E V | LEGISLAÇÃO                    |                                 | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|---------|---------|---------|-------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |         |         |         | LEI Nº 4.272/06 ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO |            |              |
|                         |       |       |         |         |         |                               |                                 |            |              |
| 3001.1339101541.032     | F     | 100   | 4       | 4       | 90      | 51                            | 63                              | 9º / I     | -            |
| Total SMC               |       |       |         |         |         |                               |                                 | 376.438,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9       | 9       | 99      | 99                            | 70                              | III        | -            |
| Total RC                |       |       |         |         |         |                               |                                 | -          | 376.438,00   |
| TOTAL FISCAL            |       |       |         |         |         |                               |                                 | 376.438,00 | 376.438,00   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |         |         |         |                               |                                 | -          | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |         |         |         |                               |                                 | 376.438,00 | 376.438,00   |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|------------|--------------|
| 3001.1339101541.032  | 0648 | 376.438,00 | -            |

DECRETO Nº 27626 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 33.997.907,50, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 08/000.269/07, e considerando, ainda, a adequação de dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 33.997.907,50 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007, na forma do Anexo I.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
MARCELO GARCIA VARGENS  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO                                       | E S F | O N T | C A N D | G M O D | E L E V | LEGISLAÇÃO                    |                                 | ACRÉSCIMO     | CANCELAMENTO  |
|------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|---------|---------|-------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
|                                                            |       |       |         |         |         | LEI Nº 4.272/06 ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO |               |               |
|                                                            |       |       |         |         |         |                               |                                 |               |               |
| 1701.0824401381.041                                        | S     | 108   | 3       | 3       | 90      | 39                            | 01                              | 10 / IV       | -             |
| Total SMAS                                                 |       |       |         |         |         |                               |                                 | 33.997.907,50 | -             |
| Incorporação de Recursos não Previstos na Lei Orçamentária | S     | 108   |         |         |         |                               |                                 | V             | 33.997.907,50 |
| TOTAL FISCAL                                               |       |       |         |         |         |                               |                                 | -             | -             |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL                                    |       |       |         |         |         |                               |                                 | 33.997.907,50 | 33.997.907,50 |
| TOTAL GERAL                                                |       |       |         |         |         |                               |                                 | 33.997.907,50 | 33.997.907,50 |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO     | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|---------------|--------------|
| 1701.0824401381.041  | 1605 | 33.997.907,50 | -            |

DECRETO Nº 27627 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.114.532,24, em favor da Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 10, da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 07/200.625/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.114.532,24 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI  
ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | O N T | C A N D | G M O D | E L E V | LEGISLAÇÃO                    |                                 | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|---------|---------|---------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|
|                         |       |       |         |         |         | LEI Nº 4.272/06 ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO |              |              |
|                         |       |       |         |         |         |                               |                                 |              |              |
| 1601.1236500571.024     | F     | 100   | 4       | 4       | 90      | 51                            | 72                              | 10 / IV      | -            |
| Total SME               |       |       |         |         |         |                               |                                 | 1.114.532,24 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9       | 9       | 99      | 99                            | 70                              | III          | -            |
| Total RC                |       |       |         |         |         |                               |                                 | -            | 1.114.532,24 |
| TOTAL FISCAL            |       |       |         |         |         |                               |                                 | 1.114.532,24 | 1.114.532,24 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |         |         |         |                               |                                 | -            | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |         |         |         |                               |                                 | 1.114.532,24 | 1.114.532,24 |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| 1601.1236500571.024  | 1504 | 1.114.532,24 | -            |

DECRETO Nº 27628 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 71.775,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/350.019/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 71.775,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                              |                                       | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.272/06<br>ARTIGO 112<br>INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |           |              |
| 1502.1512200012.002     | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 30    | 80  | 9º / I                                  | III                                   | 1.800,00  | -            |
|                         | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 39    | 10  |                                         |                                       | -         | 69.975,00    |
| 1502.1512600052.064     | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 92    | 83  | 9º / I                                  |                                       | 69.975,00 | -            |
|                         | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 39    | 00  |                                         |                                       | -         | -            |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 71.775,00 | 71.775,00    |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | -         | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 71.775,00 | 71.775,00    |

DECRETO Nº 27629 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 01/200.050/2007 e

considerando a adequação de dotações orçamentárias, no âmbito do RIOCENTRO, DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

ANEXO

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                              |                                       | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.458/06<br>ARTIGO 112<br>INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |              |              |
| 1152.2369500014.033     | F     | 100   | 3     | 1     | 90    | 11    | 16  | 10 / I                                  | III                                   | -            | 1.000.000,00 |
|                         | F     | 100   | 3     | 1     | 90    | 94    | 41  |                                         |                                       | 1.000.000,00 | -            |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | -            | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

DECRETO Nº 27630 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 29.550,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 08/000.427/07, e considerando, ainda, a adequação de dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007, na forma do Anexo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

MARCELO GARCIA VARGENS

ANEXO

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                              |                                       | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.272/06<br>ARTIGO 112<br>INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |           |              |
| 1703.0824401382.487     | S     | 100   | 3     | 3     | 90    | 39    | 07  | 10 / IV                                 | III                                   | -         | 2.785,24     |
|                         | S     | 100   | 4     | 4     | 90    | 52    | 50  |                                         |                                       | 2.785,24  | -            |
|                         | S     | 193   | 3     | 3     | 90    | 39    | 44  | 10 / IV                                 | III                                   | -         | 26.764,76    |
|                         | S     | 193   | 4     | 4     | 90    | 52    | 09  |                                         |                                       | 26.764,76 | -            |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | -         | -            |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 29.550,00 | 29.550,00    |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 29.550,00 | 29.550,00    |

DECRETO Nº 27631 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.914.303,06, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/350.018/07, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETA:

Art.1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 27.562, de 26 de janeiro de 2007, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art.2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.914.303,06 (três milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e três reais e seis centavos) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art.3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Reserva de Contingência aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo III.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA

FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ANEXO I

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FONTES | CAT | GND | MOD | ELE | DV | VALOR    |
|-------------------------|-----|--------|-----|-----|-----|-----|----|----------|
| 1502.1545102001.143     | F   | 100    | 4   | 4   | 90  | 51  | 57 | 1.000,00 |
| TOTAL FISCAL            |     |        |     |     |     |     |    | 1.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |        |     |     |     |     |    | -        |
| TOTAL GERAL             |     |        |     |     |     |     |    | 1.000,00 |

ANEXO II

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                              |                                       | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.272/06<br>ARTIGO 112<br>INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |              |              |
| 1502.1545102001.143     | F     | 100   | 4     | 4     | 90    | 51    | 57  | 9º / I                                  |                                       | 3.444.605,15 | -            |
|                         | F     | 100   | 4     | 4     | 90    | 92    | 27  | 9º / I                                  |                                       | 469.697,91   | -            |
| Total SMO               |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 3.914.303,06 | -            |
| 8800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                                         | III                                   | -            | 3.914.303,06 |
| Total RC                |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | -            | 3.914.303,06 |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 3.914.303,06 | 3.914.303,06 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | -            | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                                         |                                       | 3.914.303,06 | 3.914.303,06 |

ANEXO III

Em R\$

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| 1502.1545102001.143  | 1223 | 58.392,35    | -            |
| 1502.1545102001.143  | 0357 | 3.855.910,71 | -            |

DECRETO Nº 27632 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 155.000,00, em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 01/200.051/2007 e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito do RIOCENTRO,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em favor do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do RIOCENTRO S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
A N E X O

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A N | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.272/06 | LEI Nº 207/80     |            |              |
|                         |       |       |       |       |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1152.2312200014.052     | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 14    | 07  |                 | III               | -          | 1.000,00     |
|                         | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 37    | 90  |                 | III               | -          | 130.000,00   |
|                         | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 47    | 63  |                 | III               | -          | 24.000,00    |
| 1152.2384690006.002     | F     | 100   | 3     | 1     | 90    | 91    | 40  | 10 / II         |                   | 155.000,00 | -            |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 155.000,00 | 155.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -          | -            |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 155.000,00 | 155.000,00   |

DECRETO Nº 27633 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 525.000,00, em favor da Secretaria Municipal das Culturas

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei nº 4.458 , de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 08/000.259/07, e considerando, ainda, a adequação de dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal das Culturas, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado o Detalhamento da Despesa das Secretarias Municipais de Assistência Social e das Culturas aprovados pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007, na forma do Anexo I.

Art.4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007. Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
MARCELO GARCIA VARENS  
RICARDO MACIEIRA  
A N E X O I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A N | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.458/06 | LEI Nº 207/80     |            |              |
|                         |       |       |       |       |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |            |              |
| 1703.0824401382.487     | S     | 100   | 3     | 3     | 90    | 39    | 07  |                 | III               | -          | 525.000,00   |
| Total SMAS              |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -          | 525.000,00   |
| 3001.1339201542.494     | F     | 100   | 3     | 3     | 90    | 39    | 53  | 9º / I          |                   | 525.000,00 | -            |
| Total SMC               |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -          | -            |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 525.000,00 | -            |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -          | 525.000,00   |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 525.000,00 | 525.000,00   |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | Em R\$     |              |
|----------------------|------|------------|--------------|
|                      |      | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
| 1703.0824401382.487  | 0633 | -          | 525.000,00   |
| 3001.1339201542.494  | 0759 | 525.000,00 | -            |

DECRETO Nº 27634 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.746.782,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/500.407/07, e

considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE.

DECRETA:

Art.1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 27.562, de 26 de janeiro de 2007, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

Art.2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.746.782,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art.3º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.746.782,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art.3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo III.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO  
A N E X O I

| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FONTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | Em R\$   |  |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|----------|--|
|                         |     |       |     |     |     |     |    | VALOR    |  |
| 1551.1539200853.103     | F   | 100   | 4   | 4   | 90  | 51  | 88 | 1.000,00 |  |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    | 1.000,00 |  |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    | -        |  |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    | 1.000,00 |  |

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N | C A N | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------|-------------------|--------------|--------------|
|                         |       |       |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.458/06 | LEI Nº 207/80     |              |              |
|                         |       |       |       |       |       |       |     | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |              |              |
| 1551.1539200853.103     | F     | 100   | 4     | 4     | 90    | 51    | 88  | 9º / I          |                   | 3.746.782,00 | -            |
| Total RIOURBE           |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 3.746.782,00 | -            |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100   | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                 | III               | -            | 3.746.782,00 |
| Total RC                |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -            | 3.746.782,00 |
| TOTAL FISCAL            |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 3.746.782,00 | -            |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | -            | 3.746.782,00 |
| TOTAL GERAL             |       |       |       |       |       |       |     |                 |                   | 3.746.782,00 | 3.746.782,00 |

ANEXO III

| PROGRAMA DE TRABALHO | META | Em R\$       |              |
|----------------------|------|--------------|--------------|
|                      |      | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| 1551.1539200853.103  | 1177 | 2.148.616,00 | -            |
| 1551.1539200853.103  | 0436 | 331.147,00   | -            |
| 1551.1539200853.103  | 0437 | 1.267.019,00 | -            |

DECRETO Nº 27635 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.229.750,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/300.047/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETA:

Art.1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 27.562, de 26 de janeiro de 2007, no valor total de R\$ 8.229.750,00, (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 8.229.750,00 (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art.3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

**ANEXO I**

| PROGRAMA DE TRABALHO    |       |     |     |     |     |    |              | Em R\$ |
|-------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|----|--------------|--------|
| ESF                     | FONTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | VALOR        |        |
| F                       | 100   | 4   | 4   | 90  | 39  | 54 | 8.229.750,00 |        |
| TOTAL FISCAL            |       |     |     |     |     |    | 8.229.750,00 |        |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |     |     |     |     |    | -            |        |
| TOTAL GERAL             |       |     |     |     |     |    | 8.229.750,00 |        |

**ANEXO II**

| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FONTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO | Em R\$       |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|-----------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
|                         |     |       |     |     |     |     |    | LEI Nº 4.272/06 | LEI Nº 207/80     |              |              |              |
|                         |     |       |     |     |     |     |    | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |              |              |              |
| 1504.1512200012.002     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 30  | 04 | 9º / I          |                   | 520.200,00   | -            | 8.229.750,00 |
|                         | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 37  | 82 | 9º / I          |                   | 50.400,00    | -            |              |
|                         | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 39  | 43 | 9º / I          |                   | 593.250,00   | -            |              |
| 1504.1545200021.050     | F   | 100   | 4   | 4   | 90  | 39  | 54 |                 | III               | 1.755.900,00 | -            |              |
| 1504.1545200712.005     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 30  | 53 | 9º / I          |                   | 189.000,00   | -            |              |
| 1504.1545200712.010     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 39  | 77 | 9º / I          |                   | 2.052.000,00 | -            | 8.229.750,00 |
| 1504.1545200712.071     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 39  | 68 | 9º / I          |                   | 3.024.000,00 | -            |              |
| 1504.1545200712.099     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 39  | 24 | 9º / I          |                   | 45.000,00    | -            |              |
| 1504.1545200712.546     | F   | 100   | 3   | 3   | 90  | 39  | 80 | 9º / I          |                   | -            | -            |              |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | 8.229.750,00 | 8.229.750,00 |              |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | -            | -            |              |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | 8.229.750,00 | 8.229.750,00 |              |

**ANEXO III**

| Em R\$               |      |              |              |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| 1504.1545200021.050  | 1761 | -            | 8.229.750,00 |
| 1504.1545200712.005  | 0371 | 1.755.900,00 | -            |
| 1504.1545200712.010  | 0370 | 189.000,00   | -            |
| 1504.1545200712.071  | 0372 | 2.052.000,00 | -            |
| 1504.1545200712.099  | 0373 | 3.024.000,00 | -            |
| 1504.1545200712.546  | 0374 | 45.000,00    | -            |

**DECRETO Nº 27636 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

Autoriza a liberação e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 939.596,74, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10, da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 06/600.171/07, e considerando a adequação de dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETA:

Art.1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 27.562, de 26 de janeiro de 2007, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), referente à Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO – RIO.

Art.2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 939.596,74 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art.3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO – RIO e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art.5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo III.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 - 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

**ANEXO I**

|                         |     |       |     |     |     |     |    | Em R\$     |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FONTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | VALOR      |
| 1541.1554300233.539     | F   | 141   | 4   | 4   | 90  | 51  | 59 | 850.000,00 |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    | 850.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    | -          |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    | 850.000,00 |

**ANEXO II**

| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FONTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | LEGISLAÇÃO      |                   | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO | Em R\$     |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|-----------------|-------------------|------------|--------------|------------|
|                         |     |       |     |     |     |     |    | LEI Nº 4.272/06 | LEI Nº 207/80     |            |              |            |
|                         |     |       |     |     |     |     |    | ARTIGO INCISO   | ARTIGO 112 INCISO |            |              |            |
| 1505.1751200971.046     | F   | 100   | 4   | 4   | 90  | 51  | 32 | 9º / I          |                   | 67.794,56  | -            | 850.000,00 |
| 1505.1751200971.048     | F   | 100   | 4   | 4   | 90  | 39  | 45 | 9º / I          |                   | 21.802,18  | -            |            |
| 1505.1751200982.098     | F   | 141   | 3   | 3   | 90  | 39  | 85 | 10 / III        |                   | 850.000,00 | -            |            |
| Total SMO               |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | 939.596,74 | -            |            |
| 1541.1554300233.539     | F   | 141   | 4   | 4   | 90  | 51  | 59 |                 | III               | -          | 850.000,00   |            |
| Total GEO-RIO           |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | -          | 850.000,00   |            |
| 9800.9999999999.999     | F   | 100   | 9   | 9   | 99  | 99  | 70 |                 | III               | -          | 89.596,74    |            |
| Total RC                |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | -          | 89.596,74    |            |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | 939.596,74 | 939.596,74   |            |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | -          | -            |            |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    |                 |                   | 939.596,74 | 939.596,74   |            |

**ANEXO III**

| Em R\$               |      |            |              |
|----------------------|------|------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
| 1505.1751200971.046  | 0536 | 67.794,56  | -            |
| 1505.1751200971.048  | 1089 | 21.802,18  | -            |
| 1505.1751200982.098  | 0532 | 850.000,00 | -            |
| 1541.1554300233.539  | 0007 | -          | 850.000,00   |

**DECRETO Nº 27637 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.836.467,76, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo n.º 09/002.874/2007 e considerando a adequação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto n.º 27.562, de 26 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 4.427.990,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.836.467,76 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo II.



Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano da fundação da Cidade.

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
JACOB KLIGERMAN  
ANEXO I

| Em R\$                  |     |       |     |     |     |     |    |              |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FUNTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | VALOR        |
| 1801.1030201201.063     | S   | 100   | 4   | 4   | 90  | 51  | 30 | 4.427.990,00 |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    | -            |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    | 4.427.990,00 |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    | 4.427.990,00 |

ANEXO II

| Em R\$                  |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       |              |              |  |
|-------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-----|----------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N T E | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                       |                                       | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |  |
|                         |       |           |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.458/06<br>ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |              |              |  |
| 1801.1030102082.435     | S     | 194       | 3     | 3     | 90    | 39    | 08  |                                  |                                       | -            | 168.142,27   |  |
| 1801.1030201201.063     | S     | 100       | 4     | 4     | 90    | 51    | 30  | 10 / IV                          |                                       | 2.252.433,21 | -            |  |
|                         | S     | 194       | 4     | 4     | 90    | 51    | 02  | 10 / IV                          |                                       | 584.034,55   | -            |  |
| 1801.1030202092.128     | S     | 194       | 3     | 3     | 90    | 39    | 89  |                                  | III                                   | -            | 209.193,88   |  |
| 1801.1030502092.130     | S     | 194       | 3     | 3     | 90    | 39    | 17  |                                  | III                                   | -            | 206.698,40   |  |
| Total SMS               |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 2.836.467,76 | 584.034,55   |  |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100       | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                                  | III                                   | -            | 2.252.433,21 |  |
| Total RC                |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | -            | 2.252.433,21 |  |
| TOTAL FISCAL            |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | -            | 2.252.433,21 |  |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 2.836.467,76 | 584.034,55   |  |
| TOTAL GERAL             |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 2.836.467,76 | 2.836.467,76 |  |

ANEXO III

| Em R\$               |      |              |              |
|----------------------|------|--------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| 1801.1030102082.435  | 1697 | -            | 108.109,62   |
| 1801.1030102082.435  | 0847 | -            | 60.032,65    |
| 1801.1030201201.063  | 0880 | 2.836.467,76 | -            |
| 1801.1030202092.128  | 1731 | -            | 209.193,88   |
| 1801.1030502092.130  | 1325 | -            | 206.698,40   |

DECRETO Nº 27638 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 352.000,00, em favor da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.458, de 29 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo nº 27/000.009/07 e

considerando o implemento da devida adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 26.212, de 07 de fevereiro de 2006, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), referente à Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em favor da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 27.532, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 5º A meta alterada em decorrência das disposições dos artigos anteriores está demonstrada no Anexo III.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443º ano de fundação da Cidade

CESAR MAIA  
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA  
VICTOR AUGUSTO DUARTE FASANO

ANEXO I

| Em R\$                  |     |       |     |     |     |     |    |            |
|-------------------------|-----|-------|-----|-----|-----|-----|----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | ESF | FUNTE | CAT | GND | MOD | ELE | DV | VALOR      |
| 3801.0460400801.520     | F   | 100   | 4   | 4   | 90  | 51  | 70 | 149.000,00 |
| TOTAL FISCAL            |     |       |     |     |     |     |    | 149.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |     |       |     |     |     |     |    | -          |
| TOTAL GERAL             |     |       |     |     |     |     |    | 149.000,00 |

ANEXO II

| Em R\$                  |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       |            |              |  |
|-------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-----|----------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO    | E S F | F O N T E | C A T | G N D | M O D | E L E | D V | LEGISLAÇÃO                       |                                       | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |  |
|                         |       |           |       |       |       |       |     | LEI Nº 4.272/06<br>ARTIGO INCISO | LEI Nº 207/80<br>ARTIGO 112<br>INCISO |            |              |  |
| 3801.0460400801.520     | F     | 100       | 4     | 4     | 90    | 51    | 70  |                                  |                                       | -          | 149.000,00   |  |
|                         | F     | 100       | 4     | 4     | 90    | 52    | 55  | 9º / I                           | III                                   | 352.000,00 | -            |  |
| Total SEPDA             |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 352.000,00 | 149.000,00   |  |
| 9800.9999999999.999     | F     | 100       | 9     | 9     | 99    | 99    | 70  |                                  | III                                   | -          | 203.000,00   |  |
| Total RC                |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | -          | 203.000,00   |  |
| TOTAL FISCAL            |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 352.000,00 | 352.000,00   |  |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | -          | -            |  |
| TOTAL GERAL             |       |           |       |       |       |       |     |                                  |                                       | 352.000,00 | 352.000,00   |  |

ANEXO III

| Em R\$               |      |            |              |
|----------------------|------|------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | META | ACRÉSCIMO  | CANCELAMENTO |
| 3801.0460400801.520  | 1000 | 203.000,00 | -            |

DECRETO Nº 27639 DE 1 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a Empresa Municipal de Vigilância – Guarda Municipal na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA

Art. 1.º A Empresa Municipal de Vigilância – Guarda Municipal, a partir do dia 5 de março de 2007, segunda-feira, assumirá na plenitude as funções de fiscalização e gerência de tráfego no centro da Cidade, na área entre a Rodoviária Novo Rio e o Aeroporto Santos-Dumont.

Parágrafo único. Fica autorizado um efetivo de até duzentos Guardas Municipais para a região e funções citadas no caput.

Art. 2.º Entendendo a função tráfego-trânsito como um elemento constituinte da ordem urbana, o Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal e a Inspecção do Centro, atuarão de forma articulada.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 1 de março de 2007 – 443.º ano da fundação da Cidade.  
CESAR MAIA

(\*) DECRETO Nº 27608 DE 23 FEVREIRO DE 2007

Dispõe sobre a necessidade de exame dos convênios e contratos que são afetados pela redução da alíquota do FGTS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o disposto no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu o acréscimo na alíquota do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de 0,5 % a título de Contribuição Social, encerra seus efeitos em janeiro de 2007; e  
Considerando que os convênios e contratos devem ser revistos por ocasião de criação ou extinção de tributo ou encargos legais, conforme disposto no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º Todos os contratos e convênios firmados pela Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, que possuam mão-de-obra como componente de seus custos, e cuja contratada ou conveniente forem alcançadas pela norma do caput e § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 110, de 29 de junho de 2001, devem ser examinados pelos respectivos Órgãos com vistas à possível redução dos preços contratados ou conveniados.

Art. 2º Os contratos e convênios que venham a ser firmados pela Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, na forma descrita no art.1º, devem considerar a nova alíquota do FGTS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 1º de março de 2007 - 443º ano da fundação da Cidade  
CESAR MAIA  
Prefeito

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 229, de 26 de fevereiro de 2007, pág.3, 1º col.

**DECRETO "P" Nº 367 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **NELI FERREIRA MURES**, matrícula 11/046.656-5, Psicólogo, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 013525, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 368 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **LUCIANO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 60/218.526-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 013519, do Centro de Documentação Técnica, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 369 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **SEBASTIÃO BRUNO**, matrícula 11/118.472-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 017032, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 370 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MAURA FERNANDA DE CARVALHO MOREIRA CERQUEIRA**, Matrícula 11/097.574-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 017033, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 371 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **CLAUDIA DE MENDONÇA ESQUERDO**, matrícula 54/160.752-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 017034, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 372 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ANA CRISTINA DIEGUEZ MARTINS**, matrícula 11/241.327-6, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017038, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 373 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **PAULA PIERRI BERSCH**, matrícula 11/145.818-1, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018516, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 374 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **SÉRGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA**, matrícula 21/160.987-4, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018521, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 375 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ANDREIA DA SILVA BALSAMO**, matrícula 60/241.154-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018517, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 376 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ROSILENE ANTONIOLI**, matrícula 60/241.580-0, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018520, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 377 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ROSANE MACHADO MARTINS JORGE**, matrícula 60/245.260-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013522, da Assessoria de Comunicação Social, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 378 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ANDRÉA DE MATOS**, matrícula 60/191.720-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 013628, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 379 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ELIZABETH VÁRZEA PAREDES**, matrícula 11/118.026-4, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013629, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 380 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MÔNICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, Matrícula 11/147.135-8, Professor II, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 013631, do Departamento Pessoal, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 381 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MARCELO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 60/210.792-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 013634, do Departamento de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 382 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **CLAUDIO PEREIRA DIAS**, matrícula 60/241.707-9, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013537, da Gerência de Programas 1, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 383 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MARIA HELENA SALOMÃO ALVES ROMERO**, matrícula 21/169.171-6, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013540, da Gerência de Programas 3, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 384 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MARIZA GOMES COELHO DA ROCHA**, matrícula 60/245.262-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013541, da Gerência de Programas 3, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 385 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **LUCI MARA DE ARAÚJO CASTRO**, matrícula 60/209.709-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019251, da Gerência de Programas 3, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 386 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **JULIO CESAR PINTO SANTANA**, matrícula 60/198.688-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019251, da Gerência de Programas 3, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 387 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **CÉLIA THOMAZ DA MOTTA**, matrícula 60/212.442-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013542, da Gerência de Programas 4, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 388 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **LIZETE DALCIN**, matrícula 11/096.045-0, Zelador, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 014357, da Gerência de Programas 4, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO "P" Nº 389 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **MARCIA RIBEIRO AMORIM BEZERRA**, matrícula 52/133.635-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013543, da Gerência de Programas 5, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 390 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **RICARDO ANTONIO GUIMARÃES**, matrícula 85/175.808-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013544, da Gerência de Programas 5, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 391 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **LILIAN OROFINO SANTOS**, matrícula 70/165.854-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013565, da Coordenação de Projetos, da Coordenadoria de Programação, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 392 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **AFFONSO DA COSTA MONTEIRO**, matrícula 85/083.539-7, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 013566, da Coordenação de Orçamento, da Coordenadoria de Programação, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 393 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **REINALDO MENDES PALHETA**, matrícula 60/240.962-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013570, da Coordenação de Estudos, da Coordenadoria de Programação, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 394 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **NILCEA SUTIL DA SILVA**, matrícula 60/142.280-7, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013611, da Coordenadoria de Fomento, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 395 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **CARLOS OSVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/117.282-4, Técnico Comunitário, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 013613, da Coordenação de Planejamento, da Coordenadoria de Fomento, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 396 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **MARIA JOSÉ PARREIRA XAVIER**, matrícula 60/244.236-6, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de

Gerente, símbolo DAS-08, código 013545, da Gerência de Programas 6, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 397 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **IVONE FERRAZ DOS SANTOS**, matrícula 11/143.692-2, Recepcionista, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013547, da Gerência de Programas 7, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 398 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **RENATA RUBACK DOS SANTOS**, matrícula 60/245.255-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013548, da Gerência de Programas 7, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 399 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **GUILHERME JOSÉ DE ABREU LIMA CAMPOS**, matrícula 60/207.910-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 013551, da Coordenação de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 400 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **BRUNO MARINS MARQUES**, matrícula 60/245.635-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-07, código 013552, da Coordenação de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 401 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **ROGÉRIO DIAS MACEDO PIMENTEL**, matrícula 21/169.094-0, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-07, código 013555, da Coordenação de Execução II, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 402 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 60/242.605-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013569, da Coordenação de Estudos, da Coordenadoria de Programação, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 403 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **RENATA DE SOUZA GALHANO**, matrícula 60/245.261-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013616, da Coordenação Técnico-Operacional, da Coordenadoria de Fomento, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 404 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **JULIO KENJI COUCEIRO**, matrícula 60/245.674-7, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013617, da Coordenação Técnico-Operacional, da Coordenadoria de Fomento, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 405 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **LEILA BARRETTO SIDI**, matrícula 85/174.264-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013619, da Divisão de Preparo de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 406 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **SANDRA SYLVIA DE ALMEIDA IENDRICK**, matrícula 60/241.318-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013620, da Divisão de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 407 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **LÍDEO PEIXOTO VALLE**, matrícula 11/203.391-8, Engenheiro Agrônomo, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 019241, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 408 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **TANIA MARA MENDES DA SILVA**, matrícula 60/241.153-6, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019242, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 409 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **EDNA COELHO BARBOZA**, matrícula 11/142.283-1, Professor I, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019243, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 410 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **ANGÉLICA PULLIG SAMPAIO**, matrícula 60/245.642-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 019244, da Gerência Técnica, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 411 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **SANDRA MARIA VALADÃO DE REZENDE**, matrícula 60/210.802-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 013621, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 412 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **NEILSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 60/210.804-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013622, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 413 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60/191.595-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013623, da Divisão de Almoarifado de Irajá, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 414 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 60/208.698-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013624, da Divisão de Almoarifado de Campo Grande, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 415 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **ARLETE BATISTA ALVES**, matrícula 60/210.803-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013626, da Divisão de Compras, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 416 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **LUCIA MARIA CARNEIRO DA SILVA ROMA**, matrícula 60/245.256-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013627, da Divisão de Controle de Materiais, da Coordenação de Apoio Logístico e Suprimentos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 417 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **MÁRCIA REGINA GARRIDO DE FREITAS**, matrícula 21/165.561-2, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013536, da Gerência de Programas 1, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 418 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **JOZÉ CÂNDIDO SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR**, matrícula 11/011.302-7, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 013610, da Coordenadoria de Fomento, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 419 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **VIVIANI SANTOS DA SILVA URDANGARIN BATISTA**, matrícula 11/171.178-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Subgerente, símbolo DAS-07, código 019247, da Gerência Operacional, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 420 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **ROBERTO ABUASSI**, matrícula 11/156.584-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, do Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 013618, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 421 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **CÉLIA THOMAZ DA MOTTA**, matrícula 60/212.442-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 024731, da Coordenação de Fomento, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 422 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **CLAUDIA DE MENDONÇA ESQUERDO**, matrícula 54/160.752-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 024724, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 423 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **IVONE FERRAZ DOS SANTOS**, matrícula 11/143.692-2, Recepcionista, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 024691, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 424 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **VIVIANI SANTOS DA SILVA URDANGARIN BATISTA**, matrícula 11/171.178-7, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 024690, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 425 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **EDNA COELHO BARBOZA**, matrícula 11/142.283-1, Professor I, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024689, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 426 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **LÍDEO PEIXOTO VALLE**, matrícula 11/203.391-8, Engenheiro Agrônomo, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador I, símbolo DAS-09, código 024723, da Coordenadoria de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 427 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **NELI FERREIRA MURES**, matrícula 11/046.656-5, Psicólogo, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão Assessor III, símbolo DAS-07, código 024688, da Coordenadoria de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 428 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MÁRCIA REGINA GARRIDO DE FREITAS**, matrícula 21/165.561-2, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão Gerente, símbolo DAS-08, código 024722, da Gerência de Favelas-Favela Bairro, da Coordenadoria de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 429 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **ANDREIA DA SILVA BALSAMO**, matrícula 60/241.154-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 024686, da Gerência de Favelas-Favela Bairro, da Coordenadoria de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 430 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **ROSANE MACHADO MARTINS JORGE**, matrícula 60/245.260-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024674, da Gerência de Habitação de Interesse Social, da Coordenadoria Habitacional-Rio, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO "P" Nº 431 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **NEILSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 60/210.804-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em

Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024705, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 432 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ARLETE BATISTA ALVES**, matrícula 60/210.803-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024703, da Subgerência de Compras, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 433 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 60/208.698-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024702, da Subgerência de Controle de Materiais, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 434 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60/191.595-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024701, da Subgerência de Apoio Administrativo, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 435 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MAURA FERNANDA DE CARVALHO MOREIRA CERQUEIRA**, matrícula 11/097.574-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 024733, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 436 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LILIAN OROFINO SANTOS**, matrícula 70/165.854-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 024735, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 437 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ANDRÉA DE MATOS**, matrícula 60/191.720-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 024698, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 438 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 60/210.792-8, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 024697, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 439 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARIZA GOMES COELHO DA ROCHA**, matrícula 60/245.262-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024696, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 440 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ROBERTO ABUASSI**, matrícula 11/156.584-5, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 024734, da Coordenadoria Habitacional, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 441 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **NILCEA SUTIL DA SILVA**, matrícula 60/142.280-7, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024694, da Coordenadoria Habitacional, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 442 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **SEBASTIÃO BRUNO**, matrícula 11/118.472-0, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 024739, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 443 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CARLOS OSVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/117.282-4, Técnico Comunitário, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 017032, do Gabinete da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 444 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CARLOS ALVAREZ DE MATTOS**, matrícula 11/145.872-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 024676, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 445 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LUCIANO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 60/218.526-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 024716, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 446 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **RENATA RUBACK DOS SANTOS**, matrícula 60/245.255-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024715, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 447 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LUCIA MARIA CARNEIRO DA SILVA ROMA**, matrícula 60/245.256-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017038, do Gabinete da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 448 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **RENATA DE SOUZA GALHANO**, matrícula 60/245.261-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013522, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 449 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 60/242.605-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018516, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 450 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ELIZABETH VÁRZEA PAREDES**, matrícula 11/118.026-4, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018517, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 451 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **SÉRGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA**, matrícula 21/160.987-4, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024711, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 452 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JULIO KENJI COUCEIRO**, matrícula 60/245.674-7, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024712, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 453 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **JORGE EDUARDO NUNES NOGUEIRA**, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024713, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 454 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MÔNICA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula 11/147.135-8, Professor II, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024738, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 455 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **LEILA BARRETTO SIDI**, matrícula 85/174.264-2, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024737, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 456 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MARCELO HENRIQUE FIGUEIREDO GAMA**, matrícula 10/226.729-2, Agente de Administração, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024707, da Subgerência de Preparo de Licitações, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 457 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **SANDRA SYLVIA DE ALMEIDA IENDRICK**, matrícula 60/241.318-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024706, da Subgerência de Acompanhamento de Contratos, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 458 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **SANDRA MARIA VALADÃO DE REZENDE**, matrícula 60/210.802-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024736, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 459 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MARIA JOSÉ PARREIRA XAVIER**, matrícula 60/244.236-6, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024721, da Gerência de Loteamentos, da Coordenadoria de Urbanização, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 460 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MARCIA RIBEIRO AMORIM BEZERRA**, matrícula 52/133.635-3, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 024720, da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 461 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **ANGÉLICA PULLIG SAMPAIO**, matrícula 60/245.642-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024719, da Gerência de Regularização, da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 462 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **LUCI MARA DE ARAÚJO CASTRO**, matrícula 60/209.709-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024682, da Gerência de Regularização, da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 463 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **RICARDO ANTONIO GUIMARÃES**, matrícula 85/175.808-5, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024718, da Gerência de Assuntos Fundiários, da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 464 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **TANIA MARA MENDES DA SILVA**, matrícula 60/241.153-6, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024681, da Gerência de Assuntos Fundiários, da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação, da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 465 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **GUILHERME JOSÉ DE ABREU LIMA CAMPOS**, matrícula 60/207.910-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024727, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 466 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **REINALDO MENDES PALHETA**, matrícula 60/240.962-1, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013569, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 467 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **AFFONSO DA COSTA MONTEIRO**, matrícula 85/083.539-7, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024728, da Gerência de Orçamento, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 468 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **MARIA HELENA SALOMÃO ALVES ROMERO**, matrícula 21/169.171-6, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 024717, da Coordenação de Apoio a Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 469 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **JULIO CESAR PINTO SANTANA**, matrícula 60/198.688-4, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 024680, da Coordenação de Apoio a Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Habitat.

#### DECRETO “P” Nº 470 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, **NILMA CALDEIRA DA FONSECA**, matrícula 60/211.004-7, com validade a partir de 1ª de março de 2007, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017283, do Prefeito.

#### DECRETO “P” Nº 471 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **ORLANDO COSTA SALGADO JÚNIOR**, matrícula 60/243.918-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017289, do Prefeito.

#### DECRETO “P” Nº 472 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **ANDRÉA LISBOA SALGADO**, matrícula 60/241.269-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017289, do Prefeito.

#### DECRETO “P” Nº 473 DE 1 DE MARÇO DE 2007

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **ALEXANDER MARQUES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 017298, do Prefeito.

**DECRETO “P” Nº 474 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JORGE DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019583, do Prefeito.

**DECRETO “P” Nº 475 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **FLÁVIO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 640.267-7, da Função de Confiança de Assistente II, código 019128, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

**DECRETO “P” Nº 476 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **FLÁVIO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 640.267-7, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000764, da Gerência de Treinamento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

**DECRETO “P” Nº 477 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **RAFAEL ALOISIO FREITAS**, matrícula 60/241.752-5, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 019650, da Coordenadoria de Área - Grande Méier, da Secretaria Municipal de Governo.

**DECRETO “P” Nº 478 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ADILSON DA SILVA**, matrícula 60/243.904-0, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 012216, da XII Administração Regional, da Secretaria Municipal de Governo.

**DECRETO “P” Nº 479 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **VICENTE ELIAS FREITAS**, matrícula 60/160.840-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 019650, da Coordenadoria de Área - Grande Méier, da Secretaria Municipal de Governo.

**DECRETO “P” Nº 480 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ADRIANA BERNARDES DA SILVA**, matrícula 60/227.713-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024732, da Gerência de Habitação de Interesse Social, da Coordenadoria Habitar-Rio, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 481 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOZÉ CÂNDIDO SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR**, matrícula 11/011.30-7, Arquiteto, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 024732, da Gerência de Habitação de Interesse Social, da Coordenadoria Habitar-Rio, da Coordenadoria Geral de Gestão Habitacional, da Secretaria Municipal do Habitat.

**DECRETO “P” Nº 482 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MAGALI DE ALMEIDA SANTOS**, com validade a partir de 1º de março de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 022886, da Gerência de Programas Educativos Comunitários, da Coordenadoria de Programas e Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**DECRETO “P” Nº 483 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **MAGDA MARIA TOURINHO OBERLAENDER**, matrícula 11/209.502-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de março de 2007, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 022886, da Gerência de Programas Educativos Comunitários, da Coordenadoria de Programas e Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**DECRETO “P” Nº 484 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MAGDA MARIA TOURINHO OBERLAENDER**, matrícula 11/209.502-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de março de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-09, código 013434, da Coordenadoria de Pesquisas e Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**DECRETO “P” Nº 485 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ALFREDO SANTA ANNA**, matrícula 10/096.848-7, Artífice de Serviços de Garagem, com validade a partir de 1º de março de 2007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 022909, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**DECRETO “P” Nº 486 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **ELIELCIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 60/241.686-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020818, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 487 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **HELENICE ESTEVES DE CARVALHO**, matrícula 11/194.155-8, Analista de Sistemas e Informações, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018492, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 488 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **FELLIP NOGUEIRA DOS PASSOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 018497, da Subgerência de Convênios, da Gerência de Infra-estrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 489 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JUELI DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020793, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Jacarepaguá, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 490 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ELIELCIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 60/241.686-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 020820, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 491 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LUCIANA DA SILVA NUNES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020818, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 492 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **HELENICE ESTEVES DE CARVALHO**, matrícula 11/194.155-8, Analista de Sistemas e Informações, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 020812, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 493 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JORGE NICOLAU DA SILVA**, matrícula 60/217.708-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 020809, da Coordenadoria de Fomento à Autogestão, da Coordenadoria Geral Econômica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DECRETO “P” Nº 494 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **MARCELO PAZ COELHO**, com validade a partir de 1º de março de 2007, da Função de Confiança Adjunto Técnico, código 002520, da Gerência de Pesquisa, da Diretoria de Marketing, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**DECRETO “P” Nº 495 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **JORGINO XAVIER DA SILVA**, com validade a partir de 1º de março de 2007, da Função de Confiança de Adjunto Técnico, código 002543, da Gerência de Obras, da Diretoria de Operações, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**DECRETO “P” Nº 496 DE 1 DE MARÇO DE 2007**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,





## SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária: **Maria das Graças Pereira Lopes do Espírito Santo**  
Rua Afonso Calvalcanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187  
E-mail: [smg@pcrj.rj.gov.br](mailto:smg@pcrj.rj.gov.br) - Telfax: 293-2944

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMG "P" Nº 100 DE 1 DE MARÇO DE 2007

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
RESOLVE:

EXONERAR, com eficácia a partir de 28 de fevereiro de 2007, ISMAEL DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 60/242.956-1, do cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 019.600, da Coordenadorias de Área Zona Oeste, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido empossado na categoria funcional de Agente de Inspeção de Controle Urbano, visando regularizar sua situação funcional.

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE DE 1-3-2007

PROCESSO 04/246.397/2006 – DEFIRO.

PROCESSO 04/256.916/2006 – DEFIRO.

PROCESSO 04/116.723/2006 – INDEFIRO.

PROCESSO 10/001.810/2006 – INDEFIRO.

PROCESSO 04/231.104/2006 – INDEFIRO o solicitado.

PROCESSO 04/117.626/2006 – INDEFIRO o solicitado, em conformidade com o art. 52 da Lei nº 1876/1992.

PROCESSO 04/117.596/2006 – INDEFIRO o solicitado, em conformidade com o art. 52 da Lei nº 1876/1992.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### DESPACHO DA DIRETORA

#### EXPEDIENTE DE 01/03/2007

#### PORTARIA "P" Nº 268 DE 14 DE JUNHO DE 1988

**APOSTILA:** Tendo em vista o que consta do processo n.º 10/000213/2007, fica assegurado a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 27/02/2007, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Informática, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos patrimoniais a partir de 27/02/2007, conforme O.A. n.º 37/EPL/96.

Nome: Gilson Ribeiro Couto

Matrícula: 10/167065-2

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES,

#### VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

#### \*EXPEDIENTE DE 26/01/07

Considerando os princípios da eficiência e da publicidade, norteadores da Administração Pública, a Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária, faz publicar o Relatório Estatístico Consolidado das principais ações desenvolvidas no ano de 2006.

#### RELATÓRIO ESTATÍSTICO CONSOLIDADO ANUAL DE 2006

| DADOS ESTATÍSTICOS                                                                                                                  | Quantidades   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Inspeções em Estabelecimentos e Serviços de Saúde                                                                                   | 12.796        |
| <b>Inspeções em Estabelecimentos de Gêneros Alimentícios</b>                                                                        | <b>67.466</b> |
| Inspeções referentes à Higiene Habitacional e Ambiental                                                                             | 8.517         |
| Total de Amostras Coletadas para Análise Laboratorial (alimentos, água de consumo, água de diálise, medicamentos e domissanitários) | 3.631         |

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Reclamações Atendidas                                                   | 6.155     |
| Total de Interdições                                                    | 725       |
| Quantidade de Produtos Inutilizados (quilos)                            | 26.207,27 |
| Análise de Projetos para Licenciamento                                  | 1.958     |
| Estabelecimentos Licenciados                                            | 4.222     |
| Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos Notificados e Investigados | 69        |
| Cursos e Palestras                                                      | 324       |

\* Republicado por ter saído com incorreção no DO de 30/01/07, às fls. 69.

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LOCAIS E AMBIENTES DESPACHOS DA DIRETORA

#### EXPEDIENTE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

#### PROCESSOS INDEFERIDOS(DEFESA)

09/014275/06– CONFEITARIA PARQUE DO FLAMENGO LTDA  
PRAIA DO FLAMENGO, 64-A  
FLAMENGO

#### PROCESSOS DEFERIDOS(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

09/019637/06– ODONTOCLÍNICA CAMPO GRANDE LTDA  
RUA CEL. AGOSTINHO, 76 SLS 201/205  
CAMPO GRANDE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 21/01/07

09/020198/06– CASA DE REPOUSO LAR NOSSA SRA. DO AMPARO  
RUA CAMPO FORMOSO, 200  
GUARATIBA  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 14/02/07

09/020812/06– ASSISTÊNCIA DENT. CAMPO GRANDE LTDA  
RUA MAJOR DE ALMEIDA COSTA, 39/201  
CAMPO GRANDE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 07/02/07

09/021246/06– FONTAINHAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
EST. DO CABUÇU, 271 L.J. L  
CAMPO GRANDE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 22/02/07

09/021675/06– OFICINA DE SABORES RESTAURANTE LTDA  
EST. DO RIO DO A, 665 L.J. A  
CAMPO GRANDE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 20/02/07

09/021907/06– AMESC ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPIRITA CRISTÃ  
RUA DOZE DE FEVEREIRO, 94  
BANGU  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 28/02/07

09/000890/07– J.C. TAVARES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA  
RUA PIRAQUARA, 980 LJS C/D  
REALENGO  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 17/02/07

09/000962/07– SEMENTE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ENSINO LTDA  
RUA GAL. CANABARRO, 236 MARACANÃ  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 19/03/07

09/000968/07– ASSOCIAÇÃO DA VELHA GUARDA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RJ  
AV. DOM HELDER CAMARA, 8144-CASA PIEDADE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 28/02/07

09/001068/07– LURENTT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
RUA DO MATOSO, 44  
PRAÇA DA BANDEIRA  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 19/03/07

09/001375/07– HSBC BANK BRASIL S/A  
RUA DO CATETE, 238 L.J. A CATETE  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 08/04/07

### PROCESSOS INDEFERIDOS(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

09/012369/06– RADIO GLOBO S/A  
RUA DO RUSSEL, 426/434 GLORIA

09/016449/06– CENTRO MÉDICO AUGUSTO  
VASCONCELOS LTDA  
RUA AUGUSTO VASCONCELOS, 914 LJS 106/112  
CAMPO GRANDE

09/016709/06– GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
INTEGRAL DE REALENGO  
EST.DE REALENGO, 339  
PADRE MIGUEL

09/018575/06– MEC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
RUA RANGEL PESTANA, 125 L.J.B BANGU

09/018787/06– CLAMED CLÍNICA DE ASSIST. MÉDICA ESP.  
E DENTÁRIA LTDA  
RUA FELIPE CARDOSO, 337 - SOBRADO  
SANTA CRUZ

09/019917/06– ANGIO VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
RUA SILVA CARDOSO, 711 - PARTE  
BANGU

09/000063/07– SALÃO DE FESTAS ALBA ALEIDA LTDA ME  
RUA CAPELÃO, 20  
PADRE MIGUEL

09/000311/07– ASSISTÊNCIA DENTÁRIA CAMPO GRANDE LTDA  
RUA MAJOR DE ALMEIDA COSTA, 39 SL. 201  
CAMPO GRANDE

09/000421/07– MEC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS  
RUA RANGEL PESTANA, 125 BANGU

09/001378/07– CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SETE  
SETEMBRO  
RUA ARISTIDES CAIRE, 169 MEIER

### COORDENAÇÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DESPACHOS DA COORDENADORA

#### EXPEDIENTE DE 01/03/2007

### PROCESSOS "DEFESA" (INDEFERIDOS)

09/001.743/07 – GUARI FRUITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA.  
CHÁCARA LARANJEIRAS S/Nº - DISTRITO DE GUARIROBA-TAQUARITINGA-ESTADO DE SÃO PAULO

09/021.879/06 – FERRERO DO BRASIL INDÚSTRIA DOCERIA E ALIMENTAR LTDA.  
AVENIDA FERRERO 555 – POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZONÓSES,

#### VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

#### S/SCZ/DVSSPS -DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EM SERVIÇOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

#### DESPACHO DA DIRETORA

#### EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2007

### PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - DEFERIDO.

09/019285/2003 – CENTRO URO GINECOLOGICO DO RECREIO LTDA.  
AVENIDA BENVINDO DE MORAES, 1825 SALA 221  
– RECREIO DOS BANDEIRANTES.

09/000512/2007 – DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A  
RUA MARQUES DE OLINDA, 12 – BOTAFOGO.

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO DEFERIDO - EXERCÍCIO DE 2006.**

09/027376/1999 – LEE BOTELHO ESTÉTICALTDA.  
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500 BLOCO 09 SALA 225 – BARRA DA TIJUCA.

**CANCELADO O TERMO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA 2004, 2005 E 2006 Nº 14985, POR INCORREÇÕES.**

08/100767/1999 – QUEIGAS DENTAL LTDA.  
RUA FRANCISCO SERRADOR, 90 SALAS 201 E 204 – CENTRO.

**PROCESSOS DE “PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (DEFERIDOS)**

09/019908/2006 – FERNANDA LIBMAN GUITMANN.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 408 – 2º ANDAR – BOTAFOGO.  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 16/03/2007.

09/021771/2006 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
AVENIDA NELSON CARDOSO, 1200 LOJA 1665 – JACAREPAGUÁ.  
CONCEDIDO PRAZO ATÉ 14/03/2007.

**PROCESSOS DE “PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (INDEFERIDOS).**

09/000678/2006 – CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS ARNALDO SANTIAGO LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 435 1º E 2º ANDARES – BOTAFOGO.

09/005161/2006 – CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS ARNALDO SANTIAGO LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 435 1º E 2º ANDARES – BOTAFOGO.

09/007518/2006 – CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS ARNALDO SANTIAGO LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 435 1º E 2º ANDARES – BOTAFOGO.

09/009095/2006 – VANESSA VIEIRA FERREIRA.  
RUA HADOCK LOBO, 356 SALA 707 – TIJUCA.

09/010538/2006 – VANESSA VIEIRA FERREIRA.  
RUA HADOCK LOBO, 356 SALA 707 – TIJUCA.

09/013150/2006 – FERNANDO ALEXANDRIA SOARES DE OLIVEIRA  
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4200 BLOCO 09 SALA 116 A – BARRA DA TIJUCA

09/014116/2006 – CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS ARNALDO SANTIAGO LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 435 1º E 2º ANDARES – BOTAFOGO.

09/016370/2006 – SESES SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.  
AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2900 – BARRA DA TIJUCA.

09/017302/2006 – CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS ARNALDO SANTIAGO LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 435 1º E 2º ANDARES – BOTAFOGO.

09/019441/2006 – DENT D'OR CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.  
RUA CONDE DE BAEPENDI, 555 SALA 102 – LARANJEIRAS.

09/020607/2006 – INTERODONTO RIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 190 SALA 301 – BOTAFOGO.

09/021222/2006 – JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO.  
AVENIDA AYRTON SENNA, 1850 SALA 247 – BARRA DA TIJUCA.

09/001561/2007 – DULCE MARIA MONTEIRO VIANNA  
ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7655 SALA 1001 – JACAREPAGUÁ.

**PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO (INDEFERIDOS)**

09/012438/2006 – SEM PELLO INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA.  
LARGO DO MACADO, 29 SOBRELOJAS 222, 223, 253 E 254 – LARGO DO MACHADO.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO COORDENADOR**

Expediente de 28 de fevereiro de 2007  
Outros Despachos

**Autorização cancelada:**

04/198.124/2006 – ROBSON MARENDAZ PINTO

**3º INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR EM 09 / 02 / 2007**

**Processos Indeferidos**

04/178.334/2006 – POSTO DE ABASTECIMENTO CRUZ VERMELHA LTDA  
04/178.333/2006 – POSTO DE ABASTECIMENTO CRUZ VERMELHA LTDA  
04/178.359/2006 – REVI MULTITECH INFORMATICA LTDA  
04/118.078/2006 – BEB S RIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
04/178.360/2006 – REVI MULTITECH INFORMATICA LTDA  
04/178.335/2006 – POSTO DE ABASTECIMENTO CRUZ VERMELHA LTDA

**IMPRENSA DA CIDADE**

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.  
Av. Pedro II, 400 – São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA “P” Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS AS – IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o § 3º do Decreto N.º 22.022 de 17/09/2002, RESOLVE:

Divulgar o quadro demonstrativo com as posições físicas dos processos referentes ao mês de fevereiro de 2007 conforme quadro abaixo discriminado.

| SALDO DO<br>MÊS<br>ANTERIOR | ENTRADAS | SÁIDAS | SALDO DO<br>MÊS<br>VINGENTE |
|-----------------------------|----------|--------|-----------------------------|
| 5.372                       | 08       | 08     | 5.372                       |

**DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2007.**

**\*10/200.0046/07** - OBJETO: Serviço de ilustração de informativo “Pres-tando Contas”; PARTES: Imprensa da Cidade e Webber Gabriel Zopella-ri; VALOR: R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Rosemary de Azevedo Carvalho.

**\*10/200.025/05** - OBJETO: Aquisição de pão frances; PARTES: Impren-sa da Cidade e Padaria e Confeitaria Pic-Nic Ltda.; VALOR: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Rosemary de Azevedo Carvalho.

**\*10/200.048/07** - OBJETO: Serviço confecção, impressão e acabamen-to de crachás; PARTES: Imprensa da Cidade e Rio Cryart Comércio de Crachás e Editoração Eletrônica Ltda; VALOR: R\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZA-ÇÃO: Rosemary de Azevedo Carvalho.

**\*10/200.037/07** - OBJETO: Serviço confecção de provas de prelo; PARTES: Imprensa da Cidade e Framo-Art Serviços e Informações Ltda; VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); FUNDAMEN-TO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Rosemary de Azevedo Carvalho.  
(\*) Omitido do DO do dia 02/02/2007

**EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2007.**

**10/200.015/2007** - Fica advertida a empresa Interlabel Com. de Etique-tas e Rótulos LTDA – CNPJ 07.577.354/0001-42, quanto ao descumprimento do prazo de entrega da 1ª remessa de etiquetas adesivas previs-tas para a 1ª semana de fevereiro/07, conforme cronograma constante do Termo de Referência – Anexo II – do Edital de Pregão nº 0001/07, fixando o prazo de 48 horas para regularização da entrega em questão, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 18 do referido edital. Fica desde já alertada a empresa que a entrega de 2ª remessa deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 09 de março de 2007.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Secretário: Francisco de Almeida e Silva  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641  
E-mail: fas.smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page: http://www.rio.rj.gov.br/smf

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO “P” DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/000.183/2007, RESOLVE:

N. 029 - Aposentar GERALDO DA ROSA FILHO, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula 10/096.710-9, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92 da Lei n.º 94/1979.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
(EXPEDIENTE DE 28/02/2007)**

**PROCESSO n.º 04/001.460/2005** – Decido pelo CONHECIMENTO da impugnação oferecida, decidindo pelo seu ACOLHIMENTO por julgar **PROCEDENTE** o mérito, alterando, portanto, o dispositivo editalício constantes do instrumento convocatório referente ao Edital do Pregão Presencial nº 02/2007.

**GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
EXPEDIENTE DE 02/01/2007\***

**PROCESSO:** 04/000.937/2003  
**NAD:** 2007/20  
**1) OBJETO:** Despesas relativas a carta de crédito imobiliário – complementação de pagamento (Lei 3606/2003)  
**2) PARTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Fazenda  
**3) FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei 8666/93  
**4) VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)  
**6) AUTORIZAÇÃO:** Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

**PROCESSO:** 04/552.259/1997  
**NAD:** 2007/21  
**1) OBJETO:** Despesa com pagamento de alugueres do CASS  
**2) PARTES:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Fazenda  
**3) FUNDAMENTO:** Dispensa  
**4) VALOR:** R\$ 612.389.181,86 (Seiscentos e doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
**6) AUTORIZAÇÃO:** Maria da Conceição Ramos Coura e Silva  
**7) RATIFICAÇÃO:** Ailton Renato de Almeida Filho  
\* Omitido no D.O. Rio de 03/01/2007

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**3934ª, 3935ª e 3936ª SESSÕES ORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 08/03/2007.**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.145**

Processo nº 04/351.251/2004 – ISS  
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Interessado: CREB - CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO LTDA.  
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.625

Processo nº 04/99.000.503/2004 - IPTU

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.626

Processo nº 04/99.000.292/2005 - IPTU

Recorrente: RISDE ATTIE

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 4.541

Processo nº 04/371.021/1998 - ISS

Recorrente: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES  
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.790

Processo nº 04/99.000.081/2000 - IPTU

Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ  
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.916

Processo nº 04/322.506/2005 - ITBI

Recorrente: EDILBERTO BARCELOS DE CARVALHO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 5.824

Processo nº 04/99.001.042/1994 - IPTU

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 5.825

Processo nº 04/99.000.907/1996 - IPTU

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 5.947

Processo nº 04/99.000.288/1997 - IPTU

Recorrente: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA GOMES

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ  
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES

##### 3926ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/02/2007

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.145

Processo nº 04/351.251/2004

Contribuinte: CREB - CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO LTDA.

Pedido de vista feito pelo Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA. Julgamento dia 08/03/2007, independentemente de nova publicação

##### 3927ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/02/2007

#### DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 5.919

Processo nº 04/99.000.031/2006 - ACÓRDÃO Nº 9.361

Recorrente: JACY JESUS PEREIRA DOS SANTOS

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU - VALOR VENAL - Havendo julgamento do Conselho para exercício anterior conjugado com prova técnica que não houve variação do valor venal do imóvel no período, há que se aceitar este valor para o exercício impugnado com a atualização do IPCA. Recurso voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.869

Processo nº R-04/99.001.613/2001 - ACÓRDÃO Nº 9.362

Recorrente: ROGER ROBERTO RIBEIRO CARDOSO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

Designada para redigir o voto vencedor: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, acolher a preliminar suscitada pelo Representante da Fazenda, de não conhecimento do recurso, por falta de capacidade postulatória do Recorrente, nos termos do voto vencedor da Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES. Vencido o Conselheiro Relator que rejeitava a preliminar, nos termos de seu voto. O Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES apresentou declaração de voto.

EMENTA APROVADA: IPTU - PRELIMINAR - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - A falta de capacidade postulatória não legitima a interposição de recurso, acarretando o seu não conhecimento. Preliminar acolhida. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

##### 3928ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/02/2007

#### DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.678

Processo nº 04/00.001.990/2004 - ACÓRDÃO Nº 9.363

Recorrente: PEDRO CARLOS MARINHO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCLLP/TIP - DECADÊNCIA - VALIDADE DA INTIMAÇÃO POR VIA POSTAL - O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado (Inteligência do disposto no inciso I, do art. 173, do Código Tributário Nacional), sendo válida a intimação, feita por via postal, enviada ao endereço da escolha do contribuinte, ainda que recebida por preposto, dentro do prazo decadencial, desde que confirmada por AR, tendo fé pública o agente postal que certifica o recebimento (inteligência dos arts. 22, III, e 25, II, do Decreto nº 14.602/96, c/c o art. 121, do Decreto nº 14.327/95). Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/ TAXA DE COLETA DO LIXO E LIMPEZA PÚBLICA/ TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO Nºs 1.165 e 1.166

Processos nºs 04/322.986/2004 e 04/324.099/2004 - ACÓRDÃOS Nºs 9.364 e 9.365

Requerentes: ANTONIO LOUREIRO DE FIGUEIREDO e DANIEL LOUREIRO DE FIGUEIREDO

Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA  
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, indeferir os pedidos de reconsideração do Contribuinte, nos termos do voto vencedor do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA e CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON que deferiam o pedido, nos termos do voto do primeiro.

EMENTA APROVADA: ITBI - TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA O PATRIMÔNIO DOS EX-SÓCIOS - PRAZO PARA PAGAMENTO - Na transferência de bens imóveis para o patrimônio dos ex-sócios, o prazo para pagamento do imposto é de sessenta dias, contados da data do instrumento público ou particular, inclusive alteração contratual, em que se formalizar a transferência, independente de seu registro no competente RGI. Pedido de reconsideração indeferido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

##### 3929ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/02/2007

#### DECISÃO PROFERIDA

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.334

Processo nº 04/322.425/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.366

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.335

Processo nº 04/322.459/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.367

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.336

Processo nº 04/322.460/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.368

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.337

Processo nº 04/322.461/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.369

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.338

Processo nº 04/322.462/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.370

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.339

Processo nº 04/322.463/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.371

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.340

Processo nº 04/322.464/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.372

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.341

Processo nº 04/322.467/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.373

#### RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.342

Processo nº 04/322.470/2005 - ACÓRDÃO Nº 9.374

Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorrido: ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Relator: Conselheiro MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA  
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PREPONDERÂNCIA - RECEITA OPERACIONAL - Para fins de verificação da preponderância de receitas, em se tratando de não incidência decorrente da incorporação de imóvel para integralização de capital, deve ser considerada a receita operacional do adquirente, na forma definida pela legislação federal do Imposto de Renda. Recurso de ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, bem como de Recurso Especial, das decisões não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (art. 103, 104 e 106 do Decreto "N" nº 14.602/96).

JOGOS PAN-AMERICANOS  
RIO 2007

No dia 13 de julho de 2007,  
o mundo inteiro  
vai estar de olho em nossa Cidade.

# A vida da sua saúde cabe toda aqui



**A Prefeitura vai distribuir gratuitamente  
este cartão magnético.  
Com ele, todo usuário do SUS  
vai ser identificado nacionalmente.**

**Vantagens:**

- Maior qualidade e agilidade no atendimento;
- Acesso facilitado a consultas, exames, remédios;
- Funcionamento simples, como qualquer cartão eletrônico de banco.

**Como obter:** procure o posto de saúde mais próximo de sua casa, levando a carteira de identidade ou certidão de nascimento/casamento e comprovante de residência.

**Locais:** postos de saúde de Bangu, Campo Grande, Madureira, Acari, Irajá e adjacências de segunda a sexta, das 8h às 14 h.

**Cartão SUS**  
**Não deixe para a última hora.**  
**Faça já o seu cadastro.**





129.229-1, com eficácia a contar de 26/03/1998, em virtude da concessão de aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO.

**\*EXPEDIENTE DE 28/02/2007**

Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **RETIFICO** as publicações no D.O Rio de 28/02/2007, Pág.14, Col.II, dos servidores abaixo relacionados:

Processo: 01/000.273/2007

**Onde se lê:** ROSEMARY REI DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula nº 10/192.757-3.

**Leia-se:** ROSAMEI REIS DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula nº 10/192.757-3.

Processo: 14/300.222/07

**Onde se lê:** RONALDO FERREIRA LOPES, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 10/118.175-9, lotado na da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Leia-se:** RONALDO FERREIRA LOPES, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 10/118.175-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 01/03/07.

**DESPACHOS DA GERENTE**

**EXPEDIENTE DE 01/03/2007**

Processo nº 09/101.978/05 – LAUDICÉ MAIA DUARTE, matrícula nº 10/019.407-6

Processo nº 09/180.953/05 – SILVIA REGINA BARBOSA, matrícula nº 10/084.738-4

Processo nº 09/515.022/07 – MARIA DALVA FREITAS, matrícula nº 10/065.920-1

Processo nº 09/560.116/07 – LIDIA DOURO, matrícula nº 10/087.502-1

Processo nº 09/620.054/07 – NORMA SARMENTO, matrícula nº 10/131.223-0

Defiro o pedido, em razão do servidor atender ao disposto na Lei nº 3.20/2000.

Processo nº 09/161.975/06 – ANGELA MARIA POUBEL EUZEBIO, matrícula nº 10/125.620-5

Processo nº 09/515.045/07 – IRANICE TOBIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/081.578-7

Indefiro o pedido, em razão do solicitante não atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 3.020/2000.

**COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR  
ATOS DA GERÊNCIA**

**PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GASS DE 01 DE MARÇO DE 2007**

A GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.089 de 23.01.2003, publicada no D.O. RIO de 24.01.2003.

**RESOLVE:**

Readaptar, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 528 - processo nº 05/400.041/2004(SME), REJANE PEREIRA GOMES, Professor I, matrícula 10/146.984-0.

A/CSRH/CVS Nº 529 - processo nº 05/400.182/2007(SME), MARIA CRISTINA LEAL SANTOS, Professor I, matrícula 10/170.081-4.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 530 - processo nº 07/042.369/2000(SME), MARLENE DE ARAUJO MENDES, Professor II, matrícula 10/089.092-1.

A/CSRH/CVS Nº 531 - processo nº 05/400.096/2007(SME), ISABEL CRISTINA CUNHA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/229.496-5.

A/CSRH/CVS Nº 532 - processo nº 07/031.856/98(SME), SHIRLEY MARQUES DA SILVA, Servente, matrícula 10/121.713-2.

A/CSRH/CVS Nº 533 - processo nº 07/032.929/2002(SME), IVONE VI-TORIA DA SILVA CASTRO, Servente, matrícula 10/121.734-8.

A/CSRH/CVS Nº 534 - processo nº 07/101.366/2002(SME), DENIZE DORBAÇÃO COELHO, Servente, matrícula 10/095.391-9

A/CSRH/CVS Nº 535 - processo nº 07/209.985/2004(SME), MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CORDEIRO, Servente, matrícula 10/155.472-4.

A/CSRH/CVS Nº 536 - processo nº 07/210.664/2004(SME), LUCIA HELENA DE ARAUJO, Servente, matrícula 10/167.272-4.

A/CSRH/CVS Nº 537 - processo nº 05/400.166/2007(SMO), JORGE DA MATA PAES FILHO, Trabalhador, matrícula 10/119.890-2.

A/CSRH/CVS Nº 538 - processo nº 05/400.164/2007(SMAS), PENHA MARIA SANTOS BRAGA, Cozinheiro, matrícula 10/178.393-5.

A/CSRH/CVS Nº 539 - processo nº 09/027.995/1994(SMS), JORGE KLEBER GOMES DE SOUZA, Médico, matrícula 10/016.264-4.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 540 - processo nº 09/146.108/2004(SMS), ILMA DOS REIS NOVAES, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/152.708-4.

A/CSRH/CVS Nº 541 - processo nº 05/400.169/2007(SME), TEREZINHA APARECIDA ALVES DE JESUS, Servente, matrícula 10/152.708-4.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 542 - processo nº 09/012.661/2000(SMS), CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA ARAUJO, Médico, matrículas 10/172.570-2 e 10/202.888-4.

**DESPACHOS DA GERÊNCIA**

**EXPEDIENTE DE 01.03.2007**

Indeferir o pedido de readaptação formulado nos processos:

07/200.095/2007(SME), LEILANY AYRÃO BRASIL, Professor II, matrículas 10/209.064-5 e 10/215.654-5.

07/081.925/2006(SME), ANDREA AGUIAR RODRIGUES, Merendeira, matrícula 10/208.775-7.

09/018.239/2006(SMS), CARMELIA ALVES DE MELO, Agente de Administração, matrícula 10/219.235-9.

07/206.106/1997(SME), IRAMIRA FARIA DOS SANTOS, Servente, matrícula 10/167.282-3.

Deferir, pelo prazo de 01(um) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

FATIMA PIEDADE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, Merendeira, matrícula 10/224.744-3, processo nº 07/044.031/2003.

Indeferir o pedido de redução de carga horária formulado por:

NADIA SUELY DA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174.357-4, processo nº 09/019.843/2002.

ROSEMERE SOUZA DE QUEIROZ, Agente Educador II, matrícula 15/157.160-3, processo nº 07/116.198/95.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por:

VALÉRIA SOARES FERNANDES, Merendeira, matrícula 14/093.269-9, processo nº 05/009.848/91.

Retificação: D. O. Rio de 01/03/2007, página 9, 2º coluna.

Onde se lê: “07/203.018/2006 ....”, matrícula 10/103.165-7.”

Leia-se: “07/203.018/2006 ....”, matrícula 10/209.626-1.”

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA “P” A/SCI Nº 044 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SMA nº 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/101.510/2006

**R E S O L V E**

ESTENDER à Sétima Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servidor GILVAN GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 10/232.340-0, apontada no processo nº 09/101.961/2006, em apenso.

**PORTARIA “P” A/SCI Nº 045 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SMA nº 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/042.664/2006

**R E S O L V E**

ESTENDER à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 60 (sessenta) faltas interpoladas cometidas pelo servidor FLAVIA RUSSOMANO LISBOA, Professor II, matrícula nº 10/222.593-6, apontadas no processo nº 07/042.663/2006, em apenso.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

**(EXPEDIENTE DE 27/02/2007)**

003/000.223/2001 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, e consoante o apurado pela 4ª CPI, decido Arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fatos novos.

**(EXPEDIENTE DE 28/02/2007)**

09/013.277/2006 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica, desta Superintendência, consoante o apurado pela 2ª CPI, e com fulcro nos incisos II e III, do artigo 1º da Resolução SMA nº 879/98, Decido:

- 1 – Transformar em Definitiva a Reassunção Precária do Médico, GUILHERME SANTOS CRESPO, matrícula nº 10/191.352-4, ocorrida em 19/12/2006;
- 2 – Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor, no período de 06/07/2006 a 18/12/2006, (véspera da reassunção);
- 3 – Arquivar o presente processo administrativo disciplinar.

09/180.246/2005 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, e consoante o apurado pela 6ª CPI, decido Arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fatos novos.

05/500.528/2006 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Superintendência, e consoante o apurado pela 6ª CPI, decido: Arquivar o presente inquérito administrativo com fulcro no artigo 1º, da Resolução SMA nº 901/98, resguardando-se à esta Pública Administração o direito de, reabri-lo em surgindo fato novo, bem como a devida baixa dos bens, porventura, inventariados.

07/206.101/2005 – Determino a reabertura da instrução processual, em homenagem ao princípio da ampla defesa, a fim de que seja ouvido o servidor acusado, com retorno à Sexta Comissão Permanente para o seu processamento.

**(EXPEDIENTE DE 01/03/2007)**

01/000.643/2006 – De acordo. Determino o sobrestamento do inquérito, até o cumprimento da medida proposta pela A/SCI – 3ª CPI

07/200.317/2006 – De acordo. Determino o sobrestamento do inquérito, até o cumprimento da medida proposta pela A/SCI – 7ª CPI

09/028.521/205 – De acordo. Determino o sobrestamento do inquérito, até o cumprimento da medida proposta pela A/SCI – 7ª CPI

07/200.322/2006 – De acordo. Determino o sobrestamento do inquérito, até o cumprimento da medida proposta pela A/SCI – 7ª CPI

## PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000  
Fax: 2502-0539 - E-mail: previrio  
Home Page: [www.rio.gov.br/previrio/](http://www.rio.gov.br/previrio/) @pcrj.rj.gov.br

### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/02/2007(\*)

Processo n.º 05/501.115/2007

1. Objeto: Aquisição de toner.
  2. Partes: PREVI-RIO e SUPRI-SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
  3. Razão: Dispensa.
  4. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, II
  5. Valor: R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais)
  6. Autoridade: Arcelio Dutra de Brito.
  7. Ratificação: Alberto Guimarães Júnior
- (\*) Omitido no DO Rio nº 232 de 1/03/2007, pág. 9, coluna 3.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 01/03/2007

De acordo com o disposto no artigo 110 da Lei nº 94 de 14.03.79, concedo 03 (três) meses de Licença Especial aos servidores abaixo relacionados:

- 05/502.971/2002 - Matrícula nº 30/650.363-5  
JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
Período-base: 19.02.2002 a 17.02.2007.  
05/500.493/2001 - Matrícula nº 30/650.396-5  
RONALDO DIAS RODRIGUES  
Período-base: 27.01.2001 a 25.01.2006.

### DIRETORIA DE PATRIMÔNIO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/03/2007

Ratificação: D.O. Rio nº 232 de 01/03/2007, pág. 9 col 03

Onde se lê:

- Lavratura de Escritura  
05/508.967/2006 – Elisabeth Pronestino de Lima  
Autorizo  
Leia-se:  
Lavratura de Escritura  
05/508.967/2006 – Elisabeth Ferreira Pronestino  
Autorizo

(\*) Republicado por ter saído com incorreção

- Lavratura de Escritura  
05/509.479/2006 – Flávia Costa da Silva  
05/508.337/2006 – Celeste da Silva Garcia dos Santos  
05/509.442/2006 – Maria Inez Barreto Franzone  
05/508.300/2006 – Marilda Braga da Silva  
05/508.672/2006 – Paulo Cesar Pereira  
05/510.006/2006 – Nancy Guimarães Ferreira Silva  
05/509.539/2006 – Abilene Figueira M. Guimarães da Cruz  
Autorizo

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 01/03/2007

Pensão

- 05/505.971/1994 – Maximino Amaral  
Defiro o pedido de reversão de pensão à fl. 26.  
05/510.390/2006 – Ieda da Costa  
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.  
05/500.377/2007 – Maria Celeste Souto Lima  
05/501.158/2007 – João Carlos da Silva Moreira  
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.  
Extinção de Pensão  
05/501.097/2007 – Victor Alécio Nery  
Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 2.  
Reversão de Pensão  
05/507.676/2005 – Emilio Yunes  
Defiro o pedido de espólio de pensão à fl. 48.  
Auxílio Natalidade  
05/501.083/2007 – Fernanda Colares de Borba Netto  
05/501.084/2007 – Sandra de Andrade Ignácio  
05/501.094/2007 – Débora Ribeiro Cardoso  
05/501.121/2007 – Tatiana Lopes Del Rio  
05/501.134/2007 – Ana Carolina Andrade de Souza da Silva de Araújo

- 05/501.196/2007 – Simone Castelo Branco da Rocha  
05/501.215/2007 – Wallace Mendonça  
05/501.237/2007 – Ana Maria da Silva de Oliveira  
Defiro o pedido de fl. 2.  
Indenização das Despesas com Funeral de Segurado  
05/506.376/2006 – Alda de Carvalho Fernandes  
05/500.014/2007 – Luiz da Silva Moreira  
05/500.264/2007 – Ana Paula Azevedo Guimarães  
05/500.836/2007 – Lourdes de Oliveira Coutinho  
05/500.934/2007 – Eduardo Henrique da Costa Oliveira  
05/501.022/2007 – Alberto de Souza Silva  
05/501.043/2007 – Jorge Dutra da Silva  
05/501.085/2007 – Yedda Borge Gasparello  
Defiro o pedido de fl. 2, de Indenização das Despesas com Funeral de Segurado.  
Pecúlio "Post Mortem"  
05/507.114/2006 – Maria Jose Alves Melhem  
05/500.208/2007 – Valda Carvalho Figueiredo  
05/500.548/2007 – Joao Bemvindo Alves  
05/500.597/2007 – Waldir Camillo Jorge  
05/500.753/2007 – João Franklyn da Costa Ferreira Neto  
05/500.857/2007 – Nelly Carvalho Guimarães  
05/500.872/2007 – Jandira de Souza Medeiros  
05/500.929/2007 – Eliana Alves Maria Teixeira  
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.  
Pagamento de Fatura  
05/500.125/2007 – Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro  
Defiro o pedido de pagamento de Fatura correspondente ao funeral do ex-segurado à fl. 2.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Eider Ribeiro Dantas Filho  
Rua Afonso Cavalcante, 455 (anexo) - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax: 2293-1345  
E-mail: [smo@pcrj.rj.gov.br](mailto:smo@pcrj.rj.gov.br) - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO \*EXPEDIENTE DE 26/01/2007

06/316.314/2006 - HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº RP 0001/2006, referente ao Agrupamento nº 2006/1454 e adjudico o fornecimento no valor total de R\$ 5.731.935,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), bem como autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: "Aquisição de cimento asfáltico de petróleo tipo CAP-30/45, cimento asfáltico de petróleo tipo CAP-50/70, emulsão catiônica tipo ruptura média RM-1C, asfalto diluído tipo cura rápida CR-250, asfalto diluído tipo cura média CM-30, e aditivo asfáltico de reciclagem tipo AR-75."
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 4.501.545,00; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. R\$ 1.189.140,00; PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA. R\$ 41.250,00.
3. Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4. Valor: R\$ 5.731.935,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais)
5. Lavrem-se os contratos correspondentes
6. Autorização: EIDER DANTAS  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
\* Omitido no D.O RIO de 29/01/2007.

### \*EXPEDIENTE DE 12/02/2007

06/310.286/2003 - Com base no parecer da O/CGC de fls. 342, e com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com o artigo 532, inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, AUTORIZO a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. e o Município do Rio de Janeiro, referentes aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS COM APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO E DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE SANTA MARGARIDA, XVIII. RA-AP-5", conforme Contrato nº 048/2004, objeto do processo nº 06/310.286/2003. Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.  
\*Omitido no D.O RIO de 13/02/2007.

### EXPEDIENTE DE 26/02/2007

06/370.125/2007 - Ref.: Processo instrutivo nº 06/370.621/2006. Com fundamento no artigo 57, parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e

suas modificações, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual, do Contrato 056/2006, por mais 30 dias na 5ª Etapa, com a proposição de Modificação das Quantidades Contratuais, sem alteração do valor inicialmente contratado, amparado no artigo 482, Inciso II, alínea b do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/1996, bem como a adequação do cronograma físico-financeiro, baseado no artigo nº 480, parágrafo único do mesmo decreto, nos termos da proposição da O/CGO de fls. 25. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

### EXPEDIENTE DE 27/02/2007

06/000.125/2007 – Autorizo a devolução de caução depositada pela empresa CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A., para garantia de manutenção de proposta na licitação por CONCORRÊNCIA Nº CO-003/2006, face ao informado pela O/DLI às fls. 11.

06/000.133/2007 – Autorizo a devolução de caução depositada pela empresa CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para garantia de manutenção de proposta na licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020/2006, face ao informado pela O/DLI às fls. 04.

### EXPEDIENTE DE 28/02/2007

06/312.161/2006 – Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, mantenho o auto de infração e declaro encerrada a instância administrativa.

### EXPEDIENTE DE 01/03/2007

06/300.042/2007 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da U.A. 10464, Gestores MÔNICA LUCHER DA SILVA e ESTER GENUNCIO DIAS DE CARVALHO.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL APOSTILAS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 01/03/2007

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 130 de 03/06/2005 PROCESSO Nº 06/040.027/2005 - ALBERTO DE SOUZA SILVA, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/119.631-0. Fixo em R\$ 511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos), a partir de 06/06/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CL. ESP. (LEI 1.680/91 C/C LEI 94/79, ART. 115) 22/35 - R\$ 300,00
- 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 22/35 - R\$ 68,75
- 3) GRAT. INSAL. 40% SAL. MÍNIMO TRANSIT. (EST. JURÍDICO PG/5ºPS/47/03-MLCB) 22/35 - R\$ 68,57
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL. CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS (L.2.030/93, ART.1º, § 2º) 22/35 - R\$ 44,56
- 5) PISO REMUNERATORIO (DEC. 22.517/02) - R\$ 29,22
- 6) ) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 130 de 03/06/2005 PROCESSO Nº 06/040.027/2005 - ALBERTO DE SOUZA SILVA, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/119.631-0. Refixo em R\$ 575,98 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a partir de 08/06/2006, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CL. ESPECIAL (L. 1.680/91 C/C ART. 115 DA L. 94/79) 22/35 - R\$ 350,00
- 2) 30% DO VENC. (ART.126, L. 94/79) 22/35 - R\$ 86,51
- 3) GRAT. INSAL. 40% SAL. MÍNIMO TRANSIT. (EST. JURÍDICO PG/5ºPS/47/03-MLCB) 22/35 - R\$ 88,00
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL. CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS (L.2.030/93, ART.1º, § 2º) 22/35 - R\$ 51,47
- 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 181 de 13/07/2005 PROCESSO Nº 06/040.041/2005 - JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/114.479-9. Fixo em R\$ 511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos), a partir de 14/07/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CL. ESP. (LEI 1.680/91 C/C LEI 94/79, ART. 115) 19/35 - R\$ 300,00



- 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 19/35 - R\$ 65,31
- 3) GRAT. INSAL. 40% SAL. MÍNIMO TRANSIT. (EST. JURÍDICO PG/5ºPS/47/03-MLCB) 19/35 - R\$ 65,15
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL. CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS (L.2.030/93, ART.1º, § 2º) 20/35 - R\$ 42,34
- 5) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) - R\$ 38,30
- 6) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 181 de 13/07/2005 PROCESSO Nº 06/040.041/2005 - JOSÉ FRANCISCO BARBOSA FILHO, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/114.479-9. Refixo em R\$ 668,96 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de 08/05/2006, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CL. ESPECIAL (L. 1.680/91 C/C ART. 115 DA L. 94/79) 33/35 - R\$ 350,00
- 2) 30% DO VENC. (ART.126, L. 94/79) 33/35- R\$ 113,43
- 3) GRAT. INSAL. 40% SAL. MÍNIMO TRANSIT. (EST. JURÍDICO PG/5ºPS/47/03-MLCB) 33/35 - R\$ 132,00
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL. CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS (L.2.030/93, ART.1º, § 2º) 33/35 - R\$ 73,53
- 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 210 de 03/08/2005 PROCESSO Nº 06/312.074/2005 - WANTUIL FRANCISCO FERREIRA, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/071.163-0. Fixo em R\$ 761,63 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 04/08/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CLASSE ESPECIAL (L. 1.680/91) - R\$ 323,03
- 2) 60% DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221, L. 94/79 C/BASE NA L. COMPL. 34/97) - R\$ 240,61
- 3) GRAT. INSAL. 40% SAL. MÍN. (L. 94/79, ART. 74, II, "a", PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM.STF - VERB. 359) - R\$ 120,00
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL - CONSERV. VIAS URBANAS (L.2030/93, ART. 1º PARÁG. 2º) - R\$ 77,99

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 253 de 22/09/2005 PROCESSO Nº 06/300.271/2005 - JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA, OPERADOR DE MÁQ AUXILIARES - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/071.268-7. Fixo em R\$ 1.322,2 (Hum mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), a partir de 20/09/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CLASSE ESPECIAL (L. 1.680/91) - R\$ 393,61
- 2) 65% DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221, L. 94/79) - R\$ 365,05
- 3) GRAT. INSAL - 40% SAL. MÍN. (L. 94/79, ART. 74, II, "a", PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM.STF - VERB. 359) - R\$ 120,00
- 4) GRAT. INCENT./FISCAL. CONSERVAÇÃO VIAS URBANAS (L.2.030/93, ART.1º, § 2º) - R\$ 155,03
- 5) ENC. ESPECIAIS 70% (DEC. 14.297/95, C/C L.94/79, ART.74, II, "a", PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM. STF - VERB. 359) - R\$ 275,53
- 6) GRAT. SERVIÇO ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) - R\$ 12,98

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 740 de 11/12/2006 PROCESSO Nº 06/040.060/2006 - PAULO CESAR ESTEVES, ELETRICISTA DE REDE (LEI 1561/90) - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/198.360-0. Fixo em R\$ 942,46 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a partir de 12/12/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. À CL. ESPECIAL (L. 1.680/91 C/C ART. 115 DA L. 94/79) 21/35 - R\$ 275,53
- 2) 30% DO VENC. E DA PARC. PEC. RETRIB. (ART. 126, LEI 94/79) 21/35 - R\$ 143,30
- 3) PARC. PECUNIÁRIA RETRIB. (DEC. 14.174/95 E DEC. 18.723/00) 21/35 - R\$ 440,97
- 4) GRAT. PERICULOSIDADE TRANSITÓRIO (L. 1.012/87 C/C PARCER PG/PPE/64/94 - EOG) 21/35 - R\$ 82,66
- 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/97.

**SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/02/07**

06/601.259/2004 – Autorizo a prorrogação do objeto do contrato n.º 001/

2005, e sua despesa respectiva, de acordo com os dados que se seguem:

1. OBJETO: "LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS – SALDO CONTRATUAL".
2. PARTES: PCRJ / SMO / SUBAM E WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: INCISO II, DO ARTIGO 23 C/C ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: CARTA-CONVITE Nº 008/2004.
5. VALOR AUTORIZADO: R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
Providencie-se o empenhamento da despesa e a lavratura do termo aditivo de prorrogação correspondente.

06/600.209/2007

De acordo com o presente autorizo:

1. OBJETO: "ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".
2. PARTES: PCRJ / SMO / SUBAM E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE.
3. FUNDAMENTO: INCISO XXIII ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: POSSIBILITAR A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.
5. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
Providencie-se a emissão da nota de empenho

06/600.208/2007

De acordo com o presente autorizo:

1. OBJETO: "SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SERVIÇO DE DDD E DDI)".
2. PARTES: PCRJ / SMO / SUBAM E EMBRATEL
3. FUNDAMENTO: CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO (VALOR NECESSÁRIO PARA AS DESPESAS DE 2007).
5. VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA - SUBSECRETÁRIO
7. RATIFICAÇÃO: EIDER RIBEIRO DANTAS  
Providencie-se a emissão da nota de empenho.

06/600.211/2007

De acordo com o presente autorizo:

1. OBJETO: "SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA FIXA DIGITAL)".
2. PARTES: PCRJ / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TELEMAR NORTE LESTE S.A.
3. FUNDAMENTO: CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO (VALOR NECESSÁRIO PARA AS DESPESAS DE 2007).
5. VALOR: R\$ 15.324,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA - SUBSECRETÁRIO
7. RATIFICAÇÃO: EIDER RIBEIRO DANTAS  
Providencie-se a emissão da nota de empenho.

06/600.210/2007

De acordo com o presente autorizo:

1. OBJETO: "SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA CELULAR DIGITAL)".
2. PARTES: PCRJ / SMO / SUBAM E VIVO S/A.
3. FUNDAMENTO: CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO (VALOR NECESSÁRIO PARA AS DESPESAS DE 2007).
5. VALOR: R\$ 1.440,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA - SUBSECRETÁRIO
7. RATIFICAÇÃO: EIDER RIBEIRO DANTAS  
Providencie-se a emissão da nota de empenho.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO  
COMPARECER PARA CIÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 28/02/07**

06/600.186/2007 – Flavia Bonato de Almeida Nascimento

**EXPEDIENTE DE 01/03/07**

06/600.308/2006 – Alfasete Sociedade Ltda  
06/601.081/2006 – Multividro Indústria e Comércio Ltda  
06/601.105/2006 – Igreja Cristã Maranata

**COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR**

**PORTARIA "P" O/CGC Nº 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007**  
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Designar os Engenheiros JOÃO ADOLFO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 12/241.313-6, CREA nº RJ/181.591/D, ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JUNIOR, matrícula nº 11/119.131-1, CREA nº 91/102.580-5/D e PAULO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 11/156.731-2, CREA nº RJ/43.365/D, para juntos emitirem parecer quanto a Aceitação Provisória dos "SERVIÇOS DE REPARO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA XAVIER CURADO – MARECHAL HERMES - AP/3", objeto do processo nº 06/000.123/2006, referente ao Contrato nº 016/2006, celebrado em 05/06/2006, à cargo da firma prestadora de serviços SPHAIRA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 27/02/2007**

Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da Portaria "P" O/CGC Nº 089 de 24 de Novembro de 2006, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os "SERVIÇOS DE FRESAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSOS LOUGRADOUROS NOS BAIRROS ANCHIETA, GUADALUPE E OSWALDO CRUZ, ÁREAS DAS XVº XXII R.As – AP/3", objeto do processo nº 06/308.306/2006, referente ao Contrato nº 046/2006, celebrado em 05/09/2006, à cargo da firma prestadora de serviços RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

**1ª DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 14/02/2007**

06/304.114/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao auto de infração nº 415.582, com base no disposto no § 1º, do artigo 16 e artigo 25, do Decreto 7.764, de 21/06/88.

06/304.112/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao auto de infração nº 415.592, com base no disposto no § 1º, do artigo 16 e artigo 25, do Decreto 7.764, de 21/06/88.

06/304.111/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao auto de infração nº 415.588, com base no disposto no § 1º, do artigo 16 e artigo 25, do Decreto 7.764, de 21/06/88.

06/304.110/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao auto de infração nº 415.587, com base no disposto no § 1º, do artigo 16 e artigo 25, do Decreto 7.764, de 21/06/88.

06/304.113/2007 – "INDEFIRO" o recurso interposto por CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, referente ao auto de infração nº 415.591, com base no disposto no § 1º, do artigo 16 e artigo 25, do Decreto 7.764, de 21/06/88.

**5ª DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 23/02/2007**

06/305.559/2006 – Houve erro na data citada, já corrigida mas quanto à razão social o "SUP.CENTRO" é só para facilitar, o órgão responsável pelos serviços dentro da própria CEDAE – CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

**EXPEDIENTE DE 26/02/2007**

06/306.021/2007 – "INDEFIRO" o recurso do auto nº 411.422 de 27/12/2006, em nome da CEDAE – CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, baseado nos esclarecimentos da fiscalização.

**22ª DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 26/02/2007**

06/312.201/2006 – "INDEFIRO" o recurso interposto pela CEDAE – CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, ao auto de infração nº 283.290 de 16/10/2006, lavrado pela 22ª DC, baseado nas informações da fiscalização.

## RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382  
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj-rj.gov.br

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA "P" RIOURBE N.º 041 de 01 de Março de 2007.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a **1ª Comissão Permanente de Licitação**:

**PRESIDENTE** - CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO - Mat. 69/560.675-1  
**VICE-PRESIDENTE** - DENISE MARA SILVA DE FARIAS - Mat. 56/560.723-0  
**MEMBRO** - MARIA GRAZIELA S. DE ALMEIDA - Mat. 10/091.885-4

#### SUPLENTE:

DENYS DANTAS CÂMARA - Mat. 69/560.720-5  
LYGIA APARECIDA A. DE PAULA MENEZES - Mat. 50/560.210-7

Esta Portaria revoga as anteriores.

JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO 01.03.2007

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 061/2006, de que trata o processo nº 07/205.456/2006 e adjudico a execução da "REFORMA GERAL COM MODERNIZAÇÃO NO CIEP PAULO CORRÊA DE SÁ - RUA FRANCISCO BRÍCIO, S/Nº - PADRE MIGUE", à firma CENOTEC CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.670.387,35 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel: 2589-5757 - Fax: 2589-4438  
E-mail:georio@pcrj-rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Substituir o engenheiro ANTÔNIO CARLOS GUEDES, matrícula 56/1590.066-7, CREA 44735-D, pelo Gerente de Conservação GERALDO LUIZ GOMES, matrícula 56/1590.079-0, CREA 92-1-02916-1, como fiscal nas obras de que trata o processo 06/100.904/2005, ficando o mesmo responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08 de junho de 2004.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/02/2007

\*06/100.904/2005 – Referência: Contrato Nº 020/2005. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 319 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/100.904/2005, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

\*06/100.675/2006 – Referência: Contrato Nº 005/2006. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 260 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/100.675/2006, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

\*06/100.681/2006 – Referência: Contrato nº 014/2006. AUTORIZO a prorrogação por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31/01/2007, com base no Parágrafo 1º, inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, nos termos propostos pela Diretoria de Obras e Conservação.

\*06/100.683/2006 – Referência: Contrato Nº 016/2006. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 326 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/100.683/

2006, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

\*06/100.684/2006 – Autorizo a suspensão do prazo contratual, a partir de 31/01/2007, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Obras e Conservação, às fls.266.

\*06/100.685/2006 – Autorizo a suspensão do prazo contratual, a partir de 31/01/2007, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Obras e Conservação, às fls.270.

\*OMITIDO NO D.O DE 01/03/2007

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 26/02/2007

06/100.053/2007 – Licença Concedida  
06101.365/2006 – Licença Concedida

#### EXPEDIENTE DE 2802/2007

06/101.386/2004 – Prorrogação Concedida  
06/101.608/2004 – Prorrogação Concedida  
06/100.897/2006 – Edital nº 192/2006 Cancelado  
06/100.086/2007 – Licença Concedida

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

#### EXPEDIENTE DE 2702/2007

401770 – ASSOCIAÇÃO REMER DO BRASIL.....R\$219,35  
401771 – ALBANO DE AREDE.....R\$87,74  
401772 – JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.....R\$219,35  
401773 – JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.....R\$219,35  
401774- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENO.....R\$219,35

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Sônia Maria Correa Mograbi**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993  
E-mail: sme@pcrj-rj.gov.br - Home Page: http://www.rio.rj.gov.br/sme

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÕES "P" DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto "N" nº 19382 de 01 de janeiro de 2001, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

#### RESOLVE

nº 327 - Dispensar, a pedido, PAULA ALBERONI NOVAES, PROFESSOR II, matrícula 12/216157-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007477, setor 11706 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/070338/07)

nº 328 - Conceder exoneração a RUTE GOMES MARTINS, PROFESSOR II, matrícula 11/057087-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV de Escola, símbolo DAS-06, código 008408, setor 11735 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/090235/07)

nº 329 – Conceder dispensa a LENICE RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 12/018485-3, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008409, setor 11735 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/090345/07)

nº 330 - Designar INDINALVA NEPOMUCENO FAJARDO, PROFESSOR II, matrícula 10/223058-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005932, setor 11853 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARILUCI DE SOUSA COSTA. (ref. ao processo nº 07/030365/07)

nº 331 - Designar ELLEN CRISTINA MENEZES FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula 10/207487-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008261, setor 11124 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de SELMA MARIA GOMES DE PAULA. (ref. ao processo nº 07/090284/07)

nº 332 - Designar MARCIA ARRUDA BASTOS, PROFESSOR II, matrícula 12/165000-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE(07.24.502) CIEP Margaret Mee, símbolo DAS-06, código 007549, setor 11685 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/00618/07)

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/02/2007

-07/202199/2006

David de Almeida – Professor I (Educação Física)  
Matr. 10/162.917-9

Acolho os motivos apresentados pela Sra. Subsecretária desta Pasta e mantenho o despacho indeferitório exarado em 04/01/2007, publicado no D.O. RIO de 05/01/2007, uma vez que o requerente não trouxe aos autos elementos que modifiquem a decisão anterior.

-07/020305/2005

Marta Rodrigues Gomes – Professor I (Língua Portuguesa)  
Matr.10/164.651-2

Acolho os motivos alegados pela servidora e o que consta da análise procedida pela Senhora Subsecretária Municipal de Educação, reconsidero o despacho de 31/01/2007, publicado no D.O. RIO de 02/02/2007 e concedo a prorrogação da licença de que trata o artigo 107 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, combinado com o disposto no Decreto nº 10362, de 08 de agosto de 1991, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 08/01/2007.

-07/030741/2005

Cláudia Lino Piccinini – Professor I (Ciências)  
matr.10/138.036-9

Autorizo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do Artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora em questão, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 17/02/2007.

-07/207709/2004

Solange Ferraro de Araujo – Professor I (Língua Portuguesa)  
matr.10/143.429-9

Autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do Artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora em questão, pelo período de 12(doz) meses, a partir de 26/02/2007.

-07/204618/2006

Concedo a dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 23265, de 11 de agosto de 2003, aos servidores relacionados no Anexo Único, desde que comprovem sua participação do Curso "Gestão de Material com Sigma", realizado no Centro Administrativo São Sebastião-CASS/RJ.  
Ficam sem efeito os despachos exarados em 26 de setembro de 2006 e 05 de outubro de 2006, publicados no D.O.RIO de 28 de setembro de 2006 e 09 de outubro de 2006, respectivamente.

### ANEXO ÚNICO

| NOME                                   | CARGO                   | MATRICULA                    | DIAS                     |
|----------------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Margaret Bandeira de Mello Albuquerque | Professor II            | 12/123.930-0                 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Sônia Maria Mosqueira                  | Professor II            | 12/124.244-5<br>10/137.610-2 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Adriana Bandeira da Costa              | Professor II            | 12/157.878-0                 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Solange de Castro de Sá                | Professor II            | 12/083.166-9<br>10/231.979-6 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Denise Herdange Martins                | Professor II            | 12/137.361-2<br>10/202.510-4 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Maria Claudia Caruso da Eira           | Agente de Administração | 10/192.558-5                 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Regina Maria da Matta Montezano        | Professor II            | 10/100.128-8                 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Rosana de Oliveira Guimarães           | Merendeira              | 10/194.227-5                 | 16,17,18,30 e 31/10/2006 |
| Marcio Santos Pedrosa                  | Agente de Administração | 10/193.058-5                 | 11 a 15/12/2006          |





**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DO COORDENADOR**

**PORTARIA “P” E/8ªCRE Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2007**

O COORDENADOR DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância para apurar irregularidade objeto do processo nº 07/080405/2007, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados na data da publicação Comissão Integrada pelos servidores: ALLINE DE OLIVEIRA QUANDT LEITE, Professor II, matrícula 10/166723-7, SIMONE SANTOS LIMA, Professor II, matrícula 10/123317-0 e SANDRA FERREIRA DOS SANTOS CORRÊA, Professor II, matrícula 12/215836-8, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2007  
SONIA DE ARAUJO MARQUES SPERLE

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/205660/2006, autuado em 14/11/2006.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 “P” nº 22/2006 da forma abaixo.

**Substituir:**

I- Magali de Moura Leite, 10/108152-0

**Por:**

I- Soraia Galdino Ornelas da Costa, 10/164951-6

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/200468/2007, autuado em 08/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 “P” nº 13/2006 da forma abaixo.

**Substituir:**

I- Magali de Moura Leite, 10/108152-0

**Por:**

I- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/205660/2006, autuado em 14/11/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 “P” nº 22 de 05/12/2006, substituindo o Presidente da Comissão:

Magali de Moura Leite, 10/108152-0, por:  
Soraia Galdino Ornelas da Costa, 10/164951-6

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 16 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/080161/2007 autuado em 01/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Especial para apurar Irregularidades .

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:  
I- Soraia Galdino Ornelas da Costa, 10/164951-6  
II- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5  
III- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao CENTRO EDUCACIONAL ADRIANA, situado na Rua Paulino Werneck, 420 – Senador Camará - Rio de Janeiro - RJ .

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.  
LUIZA ALVES RIBEIRO  
\* Omitido no D.O Rio de 01/03/07

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/080173/2007 autuado em 01/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Especial para apurar Irregularidades .

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:  
I- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8  
II- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5  
III- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA, situado na Rua Boa Nova, 120 – Magalhães Bastos - Rio de Janeiro - RJ .

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/206790/2005, autuado em 09/12/2005.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 “P” nº 26/2006 da forma abaixo.

**Substituir:**

I- Márcia de Queiroz Medeiros Ferreira, 10/123962-3

**Por:**

I- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/080366/2007 autuado em 26/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Especial para apurar Irregularidades .

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:  
I- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5  
II- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8  
III- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO situado na Rua Murundu, 419– Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ .

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/080367/2007 autuado em 26/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Especial para apurar Irregularidades .

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:  
I- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5  
II- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8  
III- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao JARDIM ESCOLA MUNDO DO SABER situado na Rua Campo Largo, 49– Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ .

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/8ªCRE-4**  
**Nº 21 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/080365/2007 autuado em 26/02/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão Verificadora Especial para apurar Irregularidades .

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:  
I- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5  
II- Telizlia Helena Rodrigues Baptista, 10/124493-8  
III- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao CENTRO EDUCACIONAL SÃO TOMÁS DE AQUINO situado na Rua Nilópolis, 462– Realengo - Rio de Janeiro - RJ .

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007.  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/8ªCRE-4**  
**Nº 22 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/205586/2007, autuado em 16/02/2007.

**RESOLVE:**  
Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 "P" n.º 18/2006 da forma abaixo.

Substituir:  
I- Márcia de Queiroz Medeiros Ferreira, 10/123962-3

Por:  
I- Laura Aparecida da Rosa Coelho, 10/011541-0

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/8ªCRE-4**  
**Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/205586/2007, autuado em 16/02/2007.

**RESOLVE:**  
Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 "P" n.º 18/2006 da forma abaixo.

Substituir:  
I- Magali de Moura Leite, 10/108152-0

Por:  
I- Soraia Galdino Ornelas da Costa, 10/164951-6

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**  
**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/8ªCRE-4**  
**Nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2007.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/200376/2005, autuado em 26/01/2005.

**RESOLVE:**  
Art.1º Alterar Comissão Verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE-4 "P" n.º 05 de 17/02/2005 da forma abaixo.

Substituir:  
I- Gisélia Moisés dos Santos, 10/107548-0

Por:  
I- Rita de Cássia Ramos, 10/124630-5

Art.2 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de março de 2007  
LUIZA ALVES RIBEIRO

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**\*PORTARIA E/ 9ª CRE "P" Nº 07 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**  
O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDU-

CAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a Resolução SME n.º 616 de 12/07/96.

**RESOLVE:**  
Artigo 1º: Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesas desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

| 9ª CRE                                                                    |                                                                                            |                            |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| ESCOLA                                                                    | RESP. e/ou CO-RESPONSÁVEL                                                                  | MATRICULA                  | CARGO        | FUNÇÃO       |
| E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaías de Oliveira | Luciane Freitas Figueiredo (resp.)                                                         | 11/115472-3                | P II         | Diretor      |
| E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez                            | Eunice Belisário C. de Abreu Martins (Resp.)<br>Gláucia Regina de Souza Pires Co-Resp.)    | 12/169893-5<br>10/157996   | P II<br>P II | Diretor<br>- |
| E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emílio Ibrahim Lazaro Jubran Dib       | Lucia Maria Carvalho Lacerda (resp.)<br>Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela (Co-resp.) | 12/126080-1<br>10/239595-2 | P II<br>P II | Diretor<br>- |

ALIANE VERA FERREIRA PEREIRA

**DESPACHO DO ASSESSOR-ADJUNTO DA E/9ªCRE**  
**EXPEDIENTE DE 01/03/2007**

Processo n.º 07090362/2007  
1 - Objeto: Aquisição de material de higiene  
2 - Partes: PCR/J/SME/9ª CRE e Sandá Produtos de Limpeza Ltda.  
3 - Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações  
4 - Valor: R\$ 7.977,60( sete mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
5 - Razão: Necessidade de adquirir material de higiene para a Sede e Unidades Escolares da E/9ª CRE  
6 - Autoridade: Líbia Marcia de Souza Lima

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DA COORDENADORA E ACESSORA ADJUNTA**  
**Expediente de 01/03/2007**

PROCESSO: 07/100498/2007  
1-Objeto: Inscrição de Servidor em Curso de Aperfeiçoamento  
2-Partes: PCR/J/SME/10ª CRE e RM Treinamento.  
3- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
4-Razão: Apresentar a servidor da E/10ª CRE, uma visão geral dos processos definidos no PMBOK.  
5-Valor Total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
6-Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant'Anna Fontoura.  
7-Ratificação:Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

**DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**LAUDA DO DIA 13/07**

**ARQUIVAMENTO:**  
07/201888/04-E/GAB-7ªCRE-Prest. Contas  
07/080995/05-Colégio Francisco de Assis-8ªCRE-Alteração  
07/031404/06-Centro de Ensino Espaço Ativo-3ªCRE-Encerramento  
07/032163/06-Dentinho de Leite-3ªCRE-Solicitação  
07/032416/06-Centro Educacional 1, 2, 3 e Já -3ªCRE-Solicitação  
07/043134/06-Recanto da Criança Feliz-4ªCRE-Solicitação  
07/071330/06-Paróquia S. Marcos-7ªCRE-Alteração  
07/071394/06-Creche Escola Aquarela do Recreio-7ªCRE-Alteração  
07/071928/06-Colégio Joana Trevisan-7ªCRE-Encerramento  
07/080867/06-C E Viegas-8ªCRE-Encerramento  
07/082109/06-C E Paula Lima-8ªCRE-Alteração  
07/082204/06-J E Joaquina-8ªCRE-Alteração  
07/091955/06-Creche Sª Rita-9ªCRE-Solicitação  
07/102576/06-Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia-10ªCRE-Alteração

07/020192/07-Associação Brincar e Crescer-2ªCRE-Prest. Contas  
07/020198/07-Creche Comunitária do Cantagalo-2ªCRE-Prest. Contas  
07/020258/07-Paróquia de S. Cosme e S. Damião-2ªCRE-Prest. Contas  
07/030229/07-Casa S. Roque-3ªCRE-Prest. Contas  
07/030278/07-Creche Marieta Navarro Gaio-3ªCRE-Prest. Contas  
07/030920/07-Creche Plantando o Amanhã-3ªCRE-Prest. Contas  
07/040206/07-C C Alegria da Criança-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040207/07-Centro Cultural Vencer-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040208/07-C C Pica Pau-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040223/07-C C Sagrado Coração de Maria -4ªCRE-Prest. Contas  
07/040224/07-Casa de Joel-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040225/07-Creche Lar Irmão Francisco-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040226/07-Associação de Moradores e Amigos da Ilha do Governador-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040227/07-Creche Unidade Cocotá-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040228/07-Creche Unidade Bancários-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040232/07-Creche Escola Mimi-4ªCRE-Prest. Contas  
07/040240/07-Creche Arca de Noé-4ªCRE-Prest. Contas  
07/070271/07-AMORES – Associação de Moradores da Restinga-7ªCRE-Prest. Contas  
07/070290/07-Creche Lar Pedro Richard-7ªCRE-Prest. Contas  
07/080197/07-AMCOPA – Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências-8ªCRE-Prest. Contas  
07/080226/07-Centro Comunitário Irmãos Kennedy-8ªCRE-Prest. Contas  
07/080227/07-Centro Social Gota de Esperança-8ªCRE-Prest. Contas  
07/100313/07-Escola Comunitária Jardim Alexandrino-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100317/07-C C Jardim Santa Cruz-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100321/07-Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100325/07-Instituto Missionário Comunhão e Participação-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100332/07-Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamarinho-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100333/07-Comitê de Atendimento ao Adolescente-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100334/07-Creche Escola Comunitária Jardim Arco Iris-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100345/07-Associação Filantrópica Cristã Espiritista Ismênia Ribeiro-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100347/07-Creche Escola Comunhão Sítio Alegre-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100348/07-Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100350/07-C C Meus Primeiros Passos-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100356/07-J E Ernesto F. Varela-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100363/07-Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100369/07-Escola Comunitária Jardim Balão Mágico-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100370/07-Associação de Moradores das Moradas do Império-10ªCRE-Prest. Contas  
07/100371/07-Creche Pinguinho de Gente-10ªCRE-Prest. Contas

**CIÊNCIA:**  
07/043413/05-Creche Brotinho da Rosa-4ªCRE-Convênio  
07/020528/06-Associação de Moradores do Tijuapá-2ªCRE-Convênio  
07/021117/06-C C Lídia dos Santos-2ªCRE-Convênio  
07/201060/06-Colégio Meier-3ªCRE-Denúncia  
07/202188/07-Creche da Convivência Igreja Batista-2ªCRE-Prest. Contas  
07/030242/07-Creche Mãe do Divino Salvador-3ªCRE-Prest. Contas

**EXIGÊNCIA:**  
07/022084/05-Creche Maternal Tempo Mágico-2ªCRE-Alteração  
07/206269/05-Creche Lar Ana Izaura-1ªCRE-Autorização  
07/203241/06-Creche Escola Tagarelado-2ªCRE-Alteração  
07/032862/06-Recanto Jean Piaget-3ªCRE-Denúncia  
07/041590/06-Colégio Governador-4ªCRE-Solicitação  
07/051611/06-Colégio João XXIII-5ªCRE-Alteração  
07/061927/06-Colégio Mercúrio-6ªCRE-Alteração  
07/071089/06-J E Coelho Rói Rói-7ªCRE-Alteração  
07/081711/06-Associação de Mulheres Internacionais Socorristas-8ªCRE-Alteração  
07/201409/06-J E Lápis de Cor-7ªCRE-Denúncia  
07/204002/06-J E Pingo de Gente-4ªCRE-Autorização  
07/205442/06-Colégio Americano de Realengo-8ªCRE-Autorização  
07/040138/07-J E Coelho Amigo-4ªCRE-Solicitação  
07/040202/07-J E Coelho Amigo-4ªCRE-Solicitação  
07/080119/07-Colégio Crescer-8ªCRE-Encerramento  
07/200492/07-Estrela Guia-4ªCRE-Autorização AP 07/205095/06  
07/200561/07-Creche Escola Universidade da Criança-3ªCRE-Autorização  
07/200585/07-Colégio Iglesias-4ªCRE-Autorização AP 07/042794/06

**DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIAS "P" DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 631 de 09/01/97 e tendo em vista o que consta dos processos,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda



Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 187 - Processo n.º 07/043.765/2006 – **ALBERTINA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES COSTA**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/013249-8.

n.º 188 - Processo n.º 07/043.768/2006 – **ECIENE DA SILVEIRA AZEREDO**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe Espe-

cial, matrícula 10/094601-2

n.º 189 - Processo n.º 07/062.045/2006 – **HILTON MANDARINO DOS SANTOS**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/012724-1

n.º 190 - Processo n.º 07/043.813/2006 – **MARIA CELESTE FERREIRA ROSENHAYME**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/013505-3.

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

n.º 191 - Processo n.º 07/043.527/2006 – **IARA DE SOUZA LIMA**, Especialista de Educação, Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/018306-1.

*Tem sempre  
alguém da  
PREFEITURA  
trabalhando  
para melhorar  
o seu dia-a-dia.*



[www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)



Crédito: SEROP/PREFEITURA DO RIO

**JOGOS PAN-AMERICANOS  
RIO 2007**

**Com mais de 15 modalidades esportivas, as vilas  
e projetos funcionam em sintonia com  
as escolas municipais para oferecer  
educação integral a crianças e adolescentes.**



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARGENS**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645  
E-mail: [smds@pcrj.rj.gov.br](mailto:smds@pcrj.rj.gov.br) - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 40 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

cria o programa igreja acolhedora

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando que novas tecnologias de acolhimento devem ser desenvolvidas para o acolhimento de famílias de outros estados e municípios em situação de risco e rua;

Considerando que as Igrejas de diferentes credos já colaboram de forma diversificada na Rede de Acolhimento da população em situação de risco e rua;

Considerando que as Igrejas de diferentes credos possuem redes internas que podem apoiar de diferentes maneiras esta população em risco (educação, saúde, qualificação profissional, alimentação);

Considerando que as Igrejas de diferentes credos desenvolvem ações solidárias destinadas à população em situação de risco e rua;

Considerando que a solidariedade é uma característica das Igrejas e que esta deve ser desenvolvida fora do Espaço da Rua para que a população tenha mais seguranças sociais;

Considerando a Tecnologia Porta de Saída,

### RESOLVE:

Art.1.º Fica criado o Programa Igreja Acolhedora destinada ao acolhimento provisório de famílias em situação de risco e de rua que não são da cidade do Rio de Janeiro;

Parágrafo Primeiro - As famílias podem ser acolhidas pelas Igrejas por um período de até 45 dias;

Art.2.º As Igrejas interessadas podem se inscrever na Subsecretária de Proteção Especial da Secretária Municipal de Assistência Social no Centro Administrativo São Sebastião - 5º andar ou pelo telefone 2503-3107;

Art.3.º O acolhimento poderá se dar na sede da Igreja ou nas residências dos membros da referida Igreja;

Art.4.º A equipe técnica da Subsecretária de Proteção Especial fará visita de avaliação a cada Igreja interessada em acolher uma ou mais famílias;

Art.5.º No prazo de 45 dias que a família estiver protegida pela Igreja Acolhedora a equipe técnica da SMAS estará viabilizando o retorno a sua cidade de origem, documentação civil, interação com a justiça quando necessário e as demais necessidades apontadas pela Família acolhida e identificadas pela equipe técnica da SMAS;

Art.6.º A Secretária Municipal de Assistência Social fará divulgação do Programa Igreja Acolhedora até o dia 09 de março e uma ampla reunião com as mesmas no dia 16 de março;

Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Assistência Social providenciará orientações para as Igrejas Acolhedoras poderem desenvolver o acolhimento de forma a garantir dignidade, respeito, cidadania e segurança social para as famílias em situação de risco e rua.

Parágrafo Segundo - A divulgação para novas Igrejas Acolhedoras será permanente e as reuniões ampliadas serão realizadas mensalmente;

Art. 7.º A Igreja Acolhedora poderá avaliar o perfil de família em situação de risco e rua que tem condições de acolher;

Art. 8.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPEDIENTE 01/03/2007

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 184 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### Resolve

Art. 1.º Lotar a Assistente Social Marcia Fonseca Rosa, matrícula 10/203.134-2, que passará a exercer suas funções no Hospital Paulino Wernek.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO "P" Nº 185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### Resolve

Art. 1.º Lotar a Assistente Social Esther Lúcia da Silva Ribeiro, matrícula 10/240.554-0, que passará a exercer suas funções no CMS Américo Veloso .

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHO DO SECRETARIO

#### A U T O R I Z O :

PROCESSO Nº 08/000.732/06

O cancelamento do Convênio nº 193/06 - Instituição AÇÃO SOCIAL FREI GASPAR – Projeto Estação da Juventude – Jacarepaguá.

### EXPEDIENTE DE 04/01/2007

(\***Processo n.º 08/003.900/2006 – NAD n.º 61**

**Objeto:** CONVENIO

**Partes:** SMAS e INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES

**Razão:** Inexigibilidade

**Fundamento:** Artigo 25 Caput, Lei 8666/93 e suas alterações

**Valor:** R\$ 110.972,16 (Cento e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

**Ordenador:** Cátia Diniz / Subsecretária

**Ratificador:** Marcelo Garcia / Secretário

(\***Processo n.º 08/001.629/2006 – NAD n.º 34**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Partes:** SMAS e UNICENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Razão:** Dispensa a licitação

**Fundamento:** Artigo 24 Inciso X, Lei 8666/93 e suas alterações

**Valor:** R\$ 73.992,60 (Setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

**Ordenador:** Cátia Diniz / Subsecretária

**Ratificador:** Marcelo Garcia / Secretário

(\***Processo n.º 08/000.183/2006 – NAD n.º 63**

**Objeto:** SERVIÇOS DIVERSOS

**Partes:** SMAS e HOTEL SANTA COMBA LTDA

**Razão:** TOMADA DE PREÇO

**Fundamento:** Artigo 23 Inciso II, Lei 8666/93 e suas alterações

**Valor:** R\$ 511.000,00 ( Quinhentos e onze mil reais )

**Ordenador:** Marcelo Garcia / Secretário

(\***OMITIDO NO D.O RIO DE 05/01/2007**

### SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS Expediente de 01 de março de 2007.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o tempo de serviço prestados em atividade de caráter privado por ROMILDA SOARES PADILHO, Assistente Social, matrícula 10/198.968-0, no período de 01/04/1995 a 30/06/1998, num total de 1185 dias de exercício. Processo 08/000.362/2007 autuado em 08/02/2007.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por FABIOLA PEREIRA CHAVES, Assistente Social, matrícula 10/241.196-5, nos períodos de 01/11/1995 a 30/11/1998; 01/12/1999 a 30/06/2000 e 01/09/2002 a 30/04/2003, num total de 1580 dias de exercício. Desprezando-se o período de 01/07/2004 a 30/07/2004 por ser concomitante. Processo 08/000.408/2007 autuado em 14/02/2007.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbe-se, para fins de aposentadoria, com base

no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/1982, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por MARLI RANGEL LINS, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.550-0, nos períodos de 12/01/1965 a 27/02/1965; 19/06/1965 a 29/09/1965; 01/11/1965 a 11/08/1966; 10/10/1966 a 26/10/1966; 11/04/1967 a 12/04/1967; 24/07/1967 a 23/01/1968; 02/05/1969 a 04/12/1969; 15/04/1970 a 20/12/1970 e 15/12/1973 a 10/05/1973, num total de 1187 dias de exercício. Processo 08/000.434/2007 autuado em 16/02/2007.

## SECRETARIA DO HABITAT

Secretário: **Luiz Humberto Côrtes Barros**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694  
E-mail: [smhaes@pcrj.rj.gov.br](mailto:smhaes@pcrj.rj.gov.br)

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/02/2007

PROCESSO : 16/000.047/07

OBJETO : Fornecimento de vale alimentação/refeição

PARTES : SMH/BANCO VR S/A

RAZÃO : Pregão

FUNDAMENTO : Art. 1, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações

VALOR : R\$ 261.307,20

AUTORIZADO : Paulo André Figueira da Silva

\* (Replicado por ter saído com incorreção no DOM do dia 14/02/2007)

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXPEDIENTE DE 01/03/2007 ATOS DA DIRETORIA

#### APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO 031/2005

PROCESSO N.º 16/001.779/2003.

A despesa decorrente contrato 031/2005, também, será atendida pelo P.T. 3202.1645.10206.1215 , Natureza de Despesa 4.4.90.5101 Fonte de Recurso 146, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826  
E-mail: [sms@rio.rj.gov.br](mailto:sms@rio.rj.gov.br)

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 1259 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

**CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988 e

**CONSIDERANDO** que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2007.

**JACOB KLIGERMAN**



|                              |              |            |
|------------------------------|--------------|------------|
| André Luiz Menezes Mendes    | 10/237.774-5 | 29/06/2006 |
| Angela Nascimento de Andrade | 10/214.393-1 | 15/06/2006 |
| Simone Caram Ogoshi          | 10/212.986-4 | 22/07/2005 |

**Cargo: MEDICO (Ortopedia e Traumatologia)**

| Nome                                 | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Adriana Cerqueira de Amorim Oliveira | 10/165.950-7 | 04/07/2004              |
| Victor César Júnior                  | 10/174.672-6 | 27/07/2003              |

**Cargo: MÉDICO (Pediatría)**

| Nome                             | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| Danielle da Silva Barbas         | 10/228.638-3 | 15/02/2006              |
| José Augusto Araújo de Montalvão | 10/226.455-4 | 16/10/2005              |
| Luciane Alves                    | 10/238.372-7 | 24/08/2006              |
| Mônica Costa dos Santos          | 10/215.005-0 | 22/10/2006              |
| Nadja Raquel Lustosa Lopes       | 10/237.822-2 | 19/06/2006              |

**Cargo: MEDICO (Radiologia)**

| Nome                             | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| Tatiana Mendonça Fazecas e Costa | 10/225.938-0 | 07/07/2005              |

**Cargo: NUTRICIONISTA**

| Nome                                      | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Albaniza Zanelato de Souza                | 10/236.302-6 | 22/07/2006              |
| Alcina Luzia Soeiro Tronco                | 10/215.154-6 | 25/03/2005              |
| Christiane Brum de Castilho               | 10/236.245-7 | 19/05/2006              |
| Christiane Guida da Silva Archer da Motta | 10/217.097-5 | 26/06/2005              |
| Cristiane Lamiz de Souza Cruz             | 10/238.101-0 | 20/01/2007              |
| Kátia Dantas Figueiredo Mendes            | 10/217.123-9 | 11/10/2004              |
| Leila Lopes Vianna Duarte                 | 10/237.942-8 | 12/07/2006              |
| Renata Francine Sysak da Silva            | 10/223.517-4 | 02/04/2005              |
| Samyra Kede                               | 10/216.768-2 | 18/09/2004              |
| Thadia Turon Costa da Silva               | 10/226.800-1 | 25/09/2005              |

**Cargo: PSICÓLOGO**

| Nome                            | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|
| Ana Paula de Mello Granja Costa | 10/224.166-9 | 07/04/2005              |
| Valéria Attie Lanna             | 10/224.113-1 | 01/01/2006              |

**Cargo: RECEPCIONISTA**

| Nome                                   | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|----------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Carlos Gil Gonçalves Sant'anna         | 10/225.078-5 | 17/06/2005              |
| Glaucio Vinicius Fernandes da Silveira | 10/239.210-8 | 21/11/2006              |
| Márcia Amorim Macedo                   | 10/238.105-1 | 11/07/2006              |

**Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO**

| Nome                           | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|
| Aparecido de Oliveira          | 10/238.306-5 | 24/07/2006              |
| Claudio Manoel da Silva        | 10/209.505-7 | 16/05/2006              |
| Hugo Rosa Bard                 | 10/229.518-6 | 24/11/2005              |
| Rita de Cássia Silva de Castro | 10/218.802-7 | 16/05/2006              |
| Rosane Anacleto Moura          | 10/238.000-4 | 26/07/2006              |
| Sanderson Milagres             | 10/236.681-3 | 21/07/2006              |

**Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA**

| Nome                        | Matrícula    | Confirmado a partir de: |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| Elizabeth Custódio de Brito | 10/237.998-0 | 30/06/2006              |
| Maria do Socorro dos Santos | 10/225.131-2 | 09/07/2005              |

**RESOLUÇÕES "P" SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e com base no disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,

**RESOLVE**

nº 239 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 065/2007, dispensar MARIA TERESA NOBRE PEDREIRA, Enfermeiro, matrícula 12/120 436-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, código 009739, do Serviço de Enfermagem, da Subgerência de Apoio Técnico, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 240 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/690 064/2007, designar WANIA MONTEIRO PINTO, Enfermeiro, matrícula 10/163 504-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, código 009739, do Serviço de Enfermagem, da Subgerência de Apoio Técnico, da Gerência Médica, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Maria Teresa Nobre Pedreira.

nº 241 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/640 037/2007, dispensar CLAUDIA REGINA DA SILVA BRAZ, Terapeuta Ocupacional, matrícula 12/135 798-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 017517, do CAPS Casa Cor, da Subgerência de Atenção Psicossocial, da Gerência Médica, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Coordenação de Saúde da AP-3.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 242 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/640 036/2007, dispensar JULIANA DE FARIA CARAMORE, Psicólogo, matrícula 12/228 594-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 017489, do Serviço de Emergência, da Subgerência de Pacientes Externos, da Gerência Médica, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Coordenação de Saúde da AP-3.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 243 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 114/2007, designar ROBERTA VIANNA, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243 089-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011753, do Serviço de Coordenação de Programas de Saúde, do Posto de Saúde Professor Ernani de Paiva Ferreira Braga, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.

**RESOLUÇÕES "P" SMS DE 1 DE MARÇO DE 2007**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e com base no disposto do Decreto "P" nº 2331 de 6/7/2005,

**RESOLVE**

nº 244 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 081/2007, dispensar MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES, Agente de Administração, matrícula 12/218 642-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011957, do Serviço de Administração, da Divisão de Abastecimento de Roupas, da Coordenação de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 245 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 081/2007, nomear MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES, Agente de Administração, matrícula 10/218 642-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, código 012036, da Divisão de Atividades Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Abraão Filho.

nº 246 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 082/2007, designar JOSÉ MARCELO LEON, Agente de Administração, matrícula 10/210 592-2, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011957, do Serviço de Administração, da Divisão de Abastecimento de Roupas, da Coordenação de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcus Vinicius Fernandes Domingues.

nº 247 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/640 041/2007, dispensar FLÁVIA DUARTE RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 12/ 234 340-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, código 017466, do Serviço de Enfermagem, da Subgerência de Apoio Técnico, da Gerência Médica, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Coordenação de Saúde da AP-3.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 248 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/635 025/2007, designar MAUREN CRISTINA SILVA MACHADO, Médico, matrícula

10/209 765-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 018099, do Serviço de Clínica Médica, da Subgerência de Medicina Interna, da Gerência Médica, do Hospital Municipal de Piedade, da Coordenação de Saúde da AP-3.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Cesar Cambraia Neves.

nº 249 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 083/2007, designar ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, Agente de Administração, matrícula 10/192 544-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011571, da Seção de Administração, do Posto de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenação de Saúde da AP-5.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Elma Serra Fratanne.

nº 250 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 117/2007, dispensar, a pedido, LUIZ CLÁUDIO DIAS TORRES, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229 194-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011732, da Seção de Programas de Saúde Bucal, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 251 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 121/2007, dispensar, a pedido, JORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 12/114 060-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011730, da Seção de Programas de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 252 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 119/2007, designar JORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/114 060-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, código 011732, da Seção de Programas de Saúde Bucal, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Cláudio Dias Torres.

nº 253 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/740 120/2007, designar ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Médico, matrícula 10/ 135 359-8, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI-06, código 011761, do Serviço de Coordenação de Programas de Saúde, do Posto de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Maely Peçanha Favero Retto.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984, considerando o Decreto nº 26182, de 17/1/2006,

**RESOLVE**

nº 254 - Tendo em vista o que consta o Processo 09/003 193/2007, instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

JOÃO RICARDO PINHO, Médico da S/CRH, matrícula 10/002 188-1;

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Diretor III, S.DAS-07, do S/CRH/CAP/DCT, matrícula 11/160 125-1 e

MICHELLE RODRIGUES SCHINKE, Agente de Administração, da S/CRH, matrícula 10/226 675-7.

**PMRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO "P" SMS Nº 254 DE 1 DE MARÇO DE 2007.**

|               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 09/086.723/06 | 09/095.074/06 | 09/086.102/06 | 09/085.650/06 |
| 09/086.724/06 | 09/081.384/06 | 09/086.099/06 | 09/086.637/06 |
| 09/087.766/06 | 09/081.414/06 | 09/086.100/06 | 09/086.636/06 |



|                              |     |    |    |      |
|------------------------------|-----|----|----|------|
| P.S. Prof. Manoel de Abreu   | 383 | 02 | 00 | 385  |
| P.S. Mário V.A. Pacheco      | 329 | 07 | 01 | 335  |
| P.S. Adão P. Nunes           | 152 | 01 | 00 | 153  |
| P.S. Prof. Oswaldo Villela   | 303 | 22 | 00 | 325  |
| P.S. Pedro Nava              | 326 | 06 | 13 | 319  |
| P.S. Dr. Alvimar de Carvalho | 357 | 09 | 08 | 358  |
| P.S. Dr. Mário R. Cid        | 221 | 02 | 02 | 221  |
| P.S. Prof. Edgard Magalhães  | 371 | 06 | 11 | 366  |
| P.S. Dr. Woodrow P. Pantoja  | 198 | 07 | 01 | 204  |
| P.S. Dr. Maia Bittencourt    | 91  | 02 | 05 | 88   |
| P.S. Garfield de Almeida     | 266 | 06 | 05 | 267  |
| P.S. Dr. Mourão Filho        | 50  | 00 | 00 | 50   |
| P.S. Dr. Raul Barroso        | 118 | 04 | 00 | 122  |
| PAM Carlos A. Nascimento     | 669 | 31 | 07 | 693  |
| TOTAL GERAL                  |     |    |    | 5545 |

#### COORDENAÇÃO DE SAÚDE D AP-5.3

##### PORTARIA "P" S/CAP-5.III nº 05 de 22.02.2007

O COORDENADOR DE SAÚDE DA S/CAP-5.3, da S/SSS da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Art.3º do Decreto 22022 de 17.09.02,

#### RESOLVE:

Divulgar o quadro demonstrativo com as posições físicas dos processos referentes ao mês de janeiro de 2007.

DECRETO nº 22.022 DE 17.09.2002.JANEIRO/2007

| UNIDADE                  | S. MÊS<br>Anterior | ENT.<br>(Quantid) | SAÍDA<br>(Quantid) | S. MÊS<br>Vigente |
|--------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Coordenação S/CAP-5.3    | 185                | 52                | 91                 | 146               |
| PS Waldemar Berardinelli | 319                | 05                | 15                 | 309               |
| PS João B. Chagas        | 284                | 03                | 02                 | 285               |
| PS Sávio Antunes         | 78                 | 03                | 07                 | 74                |
| PS Ernani de P. Braga    | 77                 | 02                | 00                 | 79                |
| PS Cesário de Mello      | 333                | 05                | 02                 | 336               |
| PS Ruy da Costa Leite    | 235                | 02                | 04                 | 233               |
| PS Emydio Cabral         | 80                 | 00                | 02                 | 78                |
| CMS Lincoln F. Filho     | 1161               | 25                | 10                 | 1176              |
| PS Cyro Mello            | 99                 | 00                | 01                 | 98                |
| CCZ Paulo D. Filho       | 885                | 66                | 60                 | 891               |
| PS Aloysio A. da Silva   | 299                | 05                | 00                 | 304               |
| PS Cattapreta            | 108                | 02                | 01                 | 109               |
| PS Floripes G. Pereira   | 290                | 08                | 02                 | 296               |
| PS Maria A. de Almeida   | 141                | 00                | 01                 | 140               |
| PS Décio A. Filho        | 249                | 07                | 00                 | 256               |
| TOTAL                    | 4823               | 185               | 198                | 4810              |

#### COORDENADORIA DE INFRA - ESTRUTURA

##### DESPACHOS DO COORDENADOR

##### EXPEDIENTE DE 02.01.2007

\*Processo nº: 09/021869/2004 - NAD nº 082/2007

- 1.OBJETO: Acréscimo referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos oftalmológicos, pertencentes ao Hospital Municipal Souza Aguiar.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
- 4.RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 051/2004
- 5.VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/025213/2004 - NAD nº 151/2007

- 1.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação parenteral em unidades da sms.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAN RIO APOIO NUTRICIONAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 004/2005
- 5.VALOR: R\$ 4.002.240,00 (quatro milhões, dois mil e duzentos e quarenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/006412/2003 - NAD nº 150/2007

- 1.OBJETO: Prestação de serviços especializados para transporte de medicamentos e insumos da S/CIN/CAL para as unidades da sms.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.

- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 018/2007
  - 5.VALOR: R\$ 1.199.760,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais)
  - 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves
- \*Processo nº: 09/014632/2006 - NAD nº 149/2007
- 1.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção hospitalar preventiva e corretiva no HM. Raphael de Paula Souza.
  - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMCOPRE ENG. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
  - 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
  - 4.RAZÃO: CARTA-CONVITE nº 055/2006
  - 5.VALOR: R\$ 1.597.520,72 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos)
  - 6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/000455/2007 - NAD nº 080/2007

- 1.OBJETO: Serviços de modernização de quadro de comando automático comindu do grupo gerador de emergência instalado no Instituto Municipal de Reabilitação Física Oscar Clark.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e L S ENEGENHARIA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso I, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/019759/2006 - NAD nº 081/2007

- 1.OBJETO: Prestação de serviço para conserto do sistema oftalmológico de lâmpada de fenda, pertencente ao Hospital Municipal Souza Aguiar
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBS 3 COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/192235/2006 - NAD nº 156/2007

- 1.OBJETO: Prestação de serviços para conserto da fonte de luz, marca endoluz, do aparelho de vídeo – laparoscopia, pertencentes ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

\*Processo nº: 09/009049/2006 - NAD nº 155/2007

- 1.OBJETO: Implantar estratégia de saúde da família nas comunidades de maior vulnerabilidade social na cidade do Rio de Janeiro.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 20.123.905,53 (vinte milhões, cento e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

\*Processo nº: 09/008403/2006 - NAD nº 154/2007

- 1.OBJETO: Qualificação da atenção à saúde da população adstrita ao complexo de Mangueiras.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade

de competição.

- 5.VALOR: R\$ 5.390.336,68 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

\*Processo nº: 09/013899/2005 - NAD nº 152/2007

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de tomografia computadorizada, marca Siemens, pertencentes a diversas unidades da SMS.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIEMENS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
- 5.VALOR: R\$ 309.492,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves.
7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P.S. Braga Junior

09/017002/2003 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:  
NAD nº Valor (R\$) Favorecido  
2231/06 18.880,00 CRISMEQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

\* Omitido no D.O RIO de 02.01.2007

#### COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

##### EXPEDIENTE DE 01.03.2007

09/020.592/2006 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de CONVITE nº 004/2007, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 17.388,00 e a emissão de nota de empenho a favor de:

| ITENS    | VALOR (em R\$) | FAVORECIDOS Obs.                                   |
|----------|----------------|----------------------------------------------------|
| 01 e 02. | 17.388,00      | EMFORMATE – EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. |

#### SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

##### COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA AP-2.2

##### DESPACHO DA COORDENADORA

##### Expediente de 28/02/2007

Processo 09/09/560172/2007 – NAD nº 24/2007

- 1- Objeto: Aquisição de insumo de Laboratório para o IGG
- 2- Partes: Secretaria Municipal de Saúde/CAP-2 e Test Far Comércio de Material Hospitalar
- 3- Fundamento: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4- Razão: Dispensa de Licitação
- 5- Valor: R\$ 7.253,79 (ste mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)
- 6- Autorizado por: Flávia Maria Leal Niobey

\* Omitido no D.O de 01/03/2007

#### SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇO DE SAÚDE

##### COORDENAÇÃO DA ÁREA PROGRAMÁTICA – 3.II

##### PORTARIA "P" N° 09 DE 01 DE MARÇO DE 2007

A Coordenadora da coordenação de Saúde da Área da AP-3.2, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na lei nº 1883 de 28/07/1992 e o que determina o Artigo 8º da Resolução conjunta SMA/SMS nº042 de 24/09/1992.

#### RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

|                                                     |                         |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Categoria Funcional: Médico Pediatria, 2º Categoria |                         |
| Nome: <b>Cláudia Maria C. de C. Ferrer</b>          | Processo: 09/032.127/98 |
| Matrícula: 10/178.442-0                             | Validade: 09/04/2006    |

|                                                               |                         |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Categoria Funcional: Técnico Operador de Raio X, Especial "A" |                         |
| Nome: <b>Nádia Pereira de Souza</b>                           | Processo: 09/003.634/99 |
| Matrícula: 10/175.554-6                                       | Validade: 06/03/2006    |

|                                              |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Categoria Funcional: Psicólogo, 4º Categoria |                         |
| Nome: <b>Anita Silva Paez</b>                | Processo: 09/162.696/04 |
| Matrícula: 10/224.101-6                      | Validade: 01/04/2006    |

Categoria Funcional: Enfermeiro, 4ª Categoria

Nome: **Djynnana de Azevedo Avena** Processo: 09/162.712/04  
Matrícula: 10/225.408-4 Validade: 07/12/2006

Categoria Funcional: Médico Intensivista Adulto, 4ª Categoria

Nome: **Ana Paula Gomes dos Santos** Processo: 09/163.007/04  
Matrícula: 10/229.319-9 Validade: 17/12/2006

Categoria Funcional: Enfermeiro, 4ª Categoria

Nome: **Lenita de Pádua Tomaz** Processo: 09/162.858/04  
Matrícula: 10/225.400-1 Validade: 08/10/2006

Categoria Funcional: Cirurgião Dentista, 4ª Categoria

Nome: **Érika Soto Perez Panisset** Processo: 09/160.485/05  
Matrícula: 10/229.768-7 Validade: 27/11/2006

Categoria Funcional: Cirurgião Dentista, 4ª Categoria

Nome: **Maria Inês Carvalho Nunes** Processo: 09/161.410/05  
Matrícula: 10/228.921-3 Validade: 12/01/2007

Categoria Funcional: Cirurgião Dentista, 4ª Categoria

Nome: **Alexandre Alvarez Matias** Processo: 09/162.138/05  
Matrícula: 10/228.856-1 Validade: 29/11/2006

Categoria Funcional: Auxiliar Controle Endemias, 2ª Categoria

Nome: **Jerison Antony Santos** Processo: 09/605.152/07  
Matrícula: 10/231.273-4 Validade: 10/10/2006

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 5ª Categoria

Nome: **Michele Nassif de Souza** Processo: 09/605.160/07  
Matrícula: 10/238.352-9 Validade: 13/08/2005

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ÁREA PROGRAMÁTICA 3.III  
PORTARIA "P" S/SSS/CAP 3.III N.º 004 DE 26 DE FEVEREIRO  
DE 2007.**

O COORDENADOR DE ÁREA PROGRAMÁTICA DA 3.III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei nº 1680/91 e no artigo 4º da Resolução SMA nº 711/91

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª categoria

Nome: **Mário Renzo Romanazzi Freire**  
Processo: 09/645022/07  
Matrícula: 10/207129-8 Validade: 15/03/05

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª categoria

Nome: **Alessandro Garcia Barbosa**  
Processo: 09/180499/05  
Matrícula: 10/218603-9 Validade: 17/01/07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ÁREA PROGRAMÁTICA 3.III**

**PORTARIA "P" S/SSS/CAP 3.III N.º 005 de 26 de fevereiro de 2007.**  
O COORDENADOR DE ÁREA PROGRAMÁTICA DA 3.III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1883 de 28/07/92 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS n.º 042 de 24/09/92.

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Auxiliar de enfermagem, 2ª categoria

Nome: **Jorgina dos Santos Cruz**  
Processo: 09/183296/06  
Matrícula: 10/208385-5 Validade: 14/06/03

Categoria Funcional: Auxiliar de enfermagem, 2ª categoria

Nome: **Mônica Regina Gonçalves**  
Processo: 09/645047/07  
Matrícula: 10/213121-7 Validade: 02/07/04

Categoria Funcional: Médico anesthesiologista, 5ª categoria

Nome: **Marcos Domingues Cavallero**  
Processo: 09/183257/06  
Matrícula: 10/223924-2 Validade: 11/04/04

Categoria Funcional: Médico anesthesiologista, 4ª categoria

Nome: **Marcos Domingues Cavallero**  
Processo: 09/183257/06  
Matrícula: 10/223924-2 Validade: 11/04/04

Categoria Funcional: Médico pediatra, 2ª categoria

Nome: **Gracinda Tavares Ferreira**  
Processo: 09/175697/03  
Matrícula: 10/178564-1 Validade: 12/04/05

Categoria Funcional: Técnico de higiene dental, 2ª categoria

Nome: **Isailda Simões dos Santos**  
Processo: 09/665013/07  
Matrícula: 10/227268-0 Validade: 30/09/05

Categoria Funcional: Agente de documentação médica, 2ª categoria

Nome: **Alex Amorim**  
Processo: 09/183291/06  
Matrícula: 10/230755-1 Validade: 15/12/05

Categoria Funcional: Médico pediatra, 1ª categoria

Nome: **Christiane Guimarães Costa**  
Processo: 09/021157/98  
Matrícula: 10/176763-1 Validade: 16/07/06

Categoria Funcional: Médico Ginecologia obstetrícia, 2ª categoria

Nome: **Walewska de Azevedo Freitas**  
Processo: 09/031688/01  
Matrícula: 10/195481-7 Validade: 03/08/06

Categoria Funcional: Médico clínica médica, 4ª categoria

Nome: **Mauro Guimarães de Souza Cunha**  
Processo: 09/181063/05  
Matrícula: 10/226338-2 Validade: 22/08/06

Categoria Funcional: Enfermeiro, 2ª categoria

Nome: **Maryneide Santos da Costa**  
Processo: 09/179335/04  
Matrícula: 10/195494-0 Validade: 26/08/06

Categoria Funcional: Médico pediatra, 4ª categoria

Nome: **Janayna Correa Delphino**  
Processo: 09/179842/05  
Matrícula: 10/228550-0 Validade: 23/10/06

Categoria Funcional: Nutricionista, 1ª categoria

Nome: **Crístiane Coelho Ferreira**  
Processo: 09/001048/99  
Matrícula: 10/179957-6 Validade: 09/11/06

Categoria Funcional: Auxiliar de enfermagem, 2ª categoria

Nome: **Amanda Carolina do C. Conceição**  
Processo: 09/645028/07  
Matrícula: 10/239411-2 Validade: 13/11/06

Categoria Funcional: Farmacêutico, 4ª categoria

Nome: **Ana Lucia Pereira Cerqueira**  
Processo: 09/179329/04  
Matrícula: 10/227238-3 Validade: 28/10/06

Categoria Funcional: Médico pediatra, 3ª categoria

Nome: **Janine Tavares da Cunha Mello**  
Processo: 09/179419/04  
Matrícula: 10/227218-5 Validade: 05/11/06

Categoria Funcional: Enfermeiro, 4ª categoria

Nome: **Jocemar da Silva Clemente**  
Processo: 09/179649/04  
Matrícula: 10/223512-5 Validade: 20/11/06

Categoria Funcional: Cirurgião dentista, 4ª categoria

Nome: **Milton Gualberto Leal Neto**  
Processo: 09/180026/05  
Matrícula: 10/228904-9 Validade: 28/11/06

Categoria Funcional: Agente de documentação médica, 2ª categoria

Nome: **Ronaldo Rodrigues C de Mello**  
Processo: 09/183293/06  
Matrícula: 10/239426-0 Validade: 03/12/06

Categoria Funcional: Agente de documentação médica, 2ª categoria

Nome: **Cristiane Timoteo Rachidi**  
Processo: 09/183292/06  
Matrícula: 10/214160-4 Validade: 03/12/06

Categoria Funcional: Médico, 4ª categoria

Nome: **Adnaldo Faustino da Silva Junior**  
Processo: 09/180027/05  
Matrícula: 10/229296-9 Validade: 07/12/06

Categoria Funcional: Técnico Raio X, Especial A

Nome: **Ivan da Cunha Menezes**  
Processo: 09/036978/00  
Matrícula: 10/179996-4 Validade: 16/12/06

Categoria Funcional: Cirurgião dentista, 4ª categoria

Nome: **Fabio Carvalho Rodrigues**  
Processo: 09/180415/05  
Matrícula: 10/229097-1 Validade: 31/12/06

**COORDENAÇÃO DE ÁREA DE SAÚDE 3.3  
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DA DIRETORA  
EXPEDIENTE DE 27/02/2007**

\*Processo nº : 09/015466/2006 – ( Reempenho)

1. OBJETO: Aquisição de tecidos hospitalares
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIP TEX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II, da Lei 8666º 21/06/1993 e suas alterações, (Concorrência)
4. RAZÃO: Concorrência
5. VALOR: R\$ 400,80(Quatrocentos reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães

\*Processo nº : 09/0115668/2006 – ( Reempenho)

1. OBJETO: Aquisição de material médico cirurgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II, da Lei 8666º 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Concorrência
5. VALOR: R\$ 2543,05(Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães

\*Processo nº : 09/660042/2007 – NAD 6

- 1 OBJETO: Aquisição de medicamento
- 2 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OPEM REP.IMP.EXP.E DIST. LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666º 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 3740,00(Tres mil, setecentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães
7. RATIFICADO POR: Véra Helena Jorge Alves

\*Processo nº : 09/660040/2007– NAD 5

- 1.OBJETO: Aquisição de hemograma
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TEST FAR COM. DE MATERIAL HOSP. LTDA
- 3FUNDAMENTO: Artigo 24, IncisoII, da Lei 8666º 21/06/1993 e suas alterações
- 4RAZÃO: Dispensa
- 5VALOR: R\$ 6570,00(Seis mil, quinhentos e setenta reais)
- 6AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS  
DESPACHO DA DIRETORA  
Expediente de 01/03/2007**

Processo nº: 09/560010/200 - NAD nº 016/2007

- 1.OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Jesus.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 31.907,40 (trinta e um mil novecentos e sete reais e quarenta centavos).

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.  
7. RATIFICAÇÃO: Vera Lúcia Queiroz Bomfim Pereira.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIAS "P" S/CRH DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

nº 304 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-3.II/HMP nº 123 de 8/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-3.II), WILSON CRUZ ALVES, Médico, matrícula SIAPE 1033067, do Hospital Municipal de Piedade, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira.

nº 305 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSC/CSM nº 21 de 14/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS, Psicólogo, matrícula 10/192 465-3, da Coordenação de Saúde da AP-3.I (Posto de Assistência Médica Newton Alves Cardoso - CAPS Ernesto Nazareth), para a Coordenação de Saúde da AP-5.III, a fim de ter exercício no Posto de Saúde Cesário de Mello.

nº 306 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS/CSM nº 21 de 14/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, JULIANA DE MIRANDA E CASTRO, Psicólogo, matrícula 10/245 631-7, da Coordenação de Saúde da AP-5.III (Posto de Saúde Cesário de Mello), para a Coordenação de Saúde da AP-3.I, a fim de ter exercício no Posto de Assistência Médica Newton Alves Cardoso (CAPS Ernesto Nazareth).

nº 307 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-3.II/HMP nº 155 de 22/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, DALNIR MARINHO TORRES, Enfermeiro, matrícula 10/208 526-4, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para a Coordenação de Saúde da AP-3.II, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade.

nº 308 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.I nº 71 de 15/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, REGINA CÉLIA DOS RAMOS LAURINDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174 350-9, do Posto de Assistência Médica Manoel Guilherme da Silveira Filho, para a Coordenação de Saúde da AP-5.I.

**PORTARIA "P" S/CRH DE 1 DE MARÇO DE 2007**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991 e em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

**RESOLVE**

nº 309 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 195/2007 (S/SCZ), aposentar ROZETTE DUCHOVNY GRINBERG, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085 173-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**\*PORTARIA "P" S/CRH DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**  
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

nº 303 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS/CSM nº 22 de 22/2/2007, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.I), DARLISE APARECIDA NEVES DA SILVA, Psicólogo, matrícula 10/243 100-5, do Posto de Saúde Alexander Fleming, para o Posto de Assistência Médica Manoel Guilherme da Silveira Filho (CAPS Lima Barreto).  
(\* Republicado por incorreção no D.O. RIO de 1/3/2007.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 13 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1883 de 28/07/92 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS n.º 042 de 24/09/92.

**RESOLVE:**

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Adriana Ignácio de Souza** Processo: 09/101005/05  
Matrícula: 10/208.168-5 Validade: 25/02/2003

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Lucilella Bastos Abreu** Processo: 09/102511/05  
Matrícula: 10/208.168-5 Validade: 25/02/2003

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 3ª categoria  
Nome: **Maria Angélica de M. Costa Frias** Processo: 09/035066/00  
Matrícula: 10/175.438-1 Validade: 04/02/2002

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 2ª categoria  
Nome: **Maria Angélica de M. Costa Frias** Processo: 09/035066/00  
Matrícula: 10/175.438-1 Validade: 24/02/2004

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 1ª categoria  
Nome: **Maria Angélica de M. Costa Frias** Processo: 09/035066/00  
Matrícula: 10/175.438-1 Validade: 11/03/2006

Categoria Funcional: Médico Cardiologia, 4ª categoria  
Nome: **Maria do Perpétuo S. B. Gomes** Processo: 09/102349/05  
Matrícula: 10/215.144-7 Validade: 24/09/05

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, 1ª categoria  
Nome: **Maria Fátima Borges F. Quixaba** Processo: 09/032912/99  
Matrícula: 10/174.787-2 Validade: 09/12/2001

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, especial "B"  
Nome: **Maria Fátima Borges F. Quixaba** Processo: 09/032912/99  
Matrícula: 10/174.787-2 Validade: 11/01/2004

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, especial "A"  
Nome: **Maria Fátima Borges F. Quixaba** Processo: 09/032912/99  
Matrícula: 10/174.787-2 Validade: 11/01/2006

Categoria Funcional: Médico Radiologia, 3ª categoria  
Nome: **Luciane D. C. Velasco** Processo: 09/019567/01  
Matrícula: 10/168.965-2 Validade: 09/06/2003

Categoria Funcional: Médico Radiologia, 2ª categoria  
Nome: **Luciane D. C. Velasco** Processo: 09/019567/01  
Matrícula: 10/168.965-2 Validade: 13/06/2005

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 4ª categoria  
Nome: **Maria Helena Gomes Monteiro** Processo: 09/100147/05  
Matrícula: 10/226.442-2 Validade: 31/08/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Radiologia, especial "B"  
Nome: **Luiz Ignácio T. Sleimann** Processo: 09/026531/99  
Matrícula: 10/175.123-9 Validade: 20/06/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Necropsia, 2ª categoria  
Nome: **Marilza Cruz Simões Gonçalves** Processo: 09/102160/05  
Matrícula: 10/231.846-7 Validade: 29/05/2006

Categoria Funcional: Técnico de Laboratório, especial "A"  
Nome: **Houlefeson Rei Climaco da Silva** Processo: 09/027364/98  
Matrícula: 10/175.636-0 Validade: 25/02/2006

Categoria Funcional: Médico Cirurgia Vascular, 4ª categoria  
Nome: **Guilherme Farne D Amoed** Processo: 09/101092/06  
Matrícula: 10/176.808-4 Validade: 13/07/2000

Categoria Funcional: Médico Cirurgia Vascular, 3ª categoria

Nome: **Guilherme Farne D Amoed** Processo: 09/101092/06  
Matrícula: 10/176.808-4 Validade: 13/07/2002

Categoria Funcional: Médico Cirurgia Vascular, 2ª categoria  
Nome: **Guilherme Farne D Amoed** Processo: 09/101092/06  
Matrícula: 10/176.808-4 Validade: 19/10/2004

Categoria Funcional: Médico Cirurgia Vascular, 1ª categoria  
Nome: **Guilherme Farne D Amoed** Processo: 09/101092/06  
Matrícula: 10/176.808-4 Validade: 26/10/2006

Categoria Funcional: Médico Anestesiologia, 1ª categoria  
Nome: **Patrícia Maria Rotundo Dick** Processo: 09/009650/99  
Matrícula: 10/145.649-0 Validade: 22/01/2001

Categoria Funcional: Médico Anestesiologia, especial "B"  
Nome: **Patrícia Maria Rotundo Dick** Processo: 09/009650/99  
Matrícula: 10/145.649-0 Validade: 03/03/2003

Categoria Funcional: Médico Anestesiologia, especial "A"  
Nome: **Patrícia Maria Rotundo Dick** Processo: 09/009650/99  
Matrícula: 10/145.649-0 Validade: 04/03/2005

Categoria Funcional: Médico Ortopedia e Traumatologia, 1ª categoria  
Nome: **Paulo Allevato** Processo: 09/023600/98  
Matrícula: 10/176.790-4 Validade: 19/08/2006

Categoria Funcional: Médico Veterinário, 2ª categoria  
Nome: **Kátia de Paula Silva** Processo: 09/005946/98  
Matrícula: 10/175.556-0 Validade: 30/01/2004

Categoria Funcional: Médico Veterinário, 1ª categoria  
Nome: **Kátia de Paula Silva** Processo: 09/005946/98  
Matrícula: 10/175.556-0 Validade: 30/01/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Mônica Santiana de Oliveira** Processo: 09/101361/06  
Matrícula: 10/228.838-9 Validade: 16/01/2006

Categoria Funcional: Médico Clínica Médica, 4ª categoria  
Nome: **Mônica Pacheco de Oliveira** Processo: 09/100263/05  
Matrícula: 10/225.627-9 Validade: 07/08/2006

Categoria Funcional: Cirurgião Dentista, 4ª categoria  
Nome: **Cláudia Beatriz F. de M. Chrystello** Processo: 09/162927/04  
Matrícula: 10/228.887-6 Validade: 27/12/2006

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 4ª categoria  
Nome: **Mariana França da Cunha e Silva** Processo: 09/100615/03  
Matrícula: 10/178.438-8 Validade: 09/10/2004

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 3ª categoria  
Nome: **Mariana França da Cunha e Silva** Processo: 09/100615/03  
Matrícula: 10/178.438-8 Validade: 07/10/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Necropsia, 2ª e 1ª categoria  
Nome: **Antonio Luiz Cardoso** Processo: 09/100615/03  
Matrícula: 10/133.960-5 Validade: 26/09/2003

Categoria Funcional: Médico Cirurgia Geral, 1ª categoria  
Nome: **Josué Kardec Nahon** Processo: 09/003849/99  
Matrícula: 10/189.108-4 Validade: 10/10/2005

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, 1ª categoria  
Nome: **Márcia de Souza Vaz Caeiro** Processo: 09/031312/99  
Matrícula: 10/177.702-8 Validade: 05/08/2002

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, especial "B"  
Nome: **Márcia de Souza Vaz Caeiro** Processo: 09/031312/99  
Matrícula: 10/177.702-8 Validade: 04/08/2004

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia, especial "A"  
Nome: **Márcia de Souza Vaz Caeiro** Processo: 09/031312/99  
Matrícula: 10/177.702-8 Validade: 04/08/2006

Categoria Funcional: Médico Cardiologia, 4ª categoria  
Nome: **Izaura Alexandrina G. da Silva** Processo: 09/100916/05  
Matrícula: 10/227.368-8 Validade: 03/12/2006

Categoria Funcional: Médico Cardiologia, 4ª categoria  
Nome: **Maria do Perpétuo S. B. Gomes** Processo: 09/102127/03  
Matrícula: 10/215.144-7 Validade: 20/09/2005

Categoria Funcional: Nutricionista, 1ª categoria  
Nome: **Renata Maria dos Santos Solano** Processo: 09/039368/98  
Matrícula: 10/179.878-4 Validade: 02/11/2006

Categoria Funcional: Enfermeiro, especial "B"  
Nome: **Marco Antonio Santinon** Processo: 09/011720/96  
Matrícula: 10/145.370-3 Validade: 18/11/2001

Categoria Funcional: Enfermeiro, especial "A"  
Nome: **Marco Antonio Santinon** Processo: 09/011720/96  
Matrícula: 10/145.370-3 Validade: 22/12/2003

Categoria Funcional: Enfermeiro, especial "B"  
Nome: **Neusa Maria Ribeiro de Miranda** Processo: 09/011594/94  
Matrícula: 10/142.472-0 Validade: 17/07/2000

Categoria Funcional: Enfermeiro, especial "A"  
Nome: **Neusa Maria Ribeiro de Miranda** Processo: 09/011594/94  
Matrícula: 10/142.472-0 Validade: 06/08/2002

Categoria Funcional: Enfermeiro, especial "B"  
Nome: **Maria Aparecida Moreira Pinto** Processo: 09/029898/97  
Matrícula: 10/163.754-5 Validade: 23/05/2006

Categoria Funcional: Médico Clínica Médica, 1ª categoria  
Nome: **Naiha Cecilia Bazoberry Arandia** Processo: 09/010950/96  
Matrícula: 10/149.332-9 Validade: 07/11/2000

Categoria Funcional: Médico Clínica Médica, especial "B"  
Nome: **Naiha Cecilia Bazoberry Arandia** Processo: 09/010950/96  
Matrícula: 10/149.332-9 Validade: 05/11/2002

Categoria Funcional: Médico Clínica Médica, especial "A"  
Nome: **Naiha Cecilia Bazoberry Arandia** Processo: 09/010950/96  
Matrícula: 10/149.332-9 Validade: 06/11/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 1ª categoria  
Nome: **Marineth Ferreira Braga** Processo: 09/101871/05  
Matrícula: 10/190.598-3 Validade: 11/03/2003

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, especial "B"  
Nome: **Marineth Ferreira Braga** Processo: 09/101871/05  
Matrícula: 10/190.598-3 Validade: 14/03/2005

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 2ª categoria  
Nome: **Flavia Souza Barcelos** Processo: 09/034959/98  
Matrícula: 10/178.568-2 Validade: 01/11/2004

Categoria Funcional: Médico Pediatria, 1ª categoria  
Nome: **Flavia Souza Barcelos** Processo: 09/034959/98  
Matrícula: 10/178.568-2 Validade: 01/11/2006

Categoria Funcional: Médico Ginecologia, 3ª categoria  
Nome: **Kátia Maria Silva da Veiga Cabral** Processo: 09/008860/02  
Matrícula: 10/203.317-3 Validade: 31/01/2007

**ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 14 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**  
A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei n.º 1883 de 28/07/92 e o que determina o art. 8º da Resolução Conjunta SMA/SMS n.º 042 de 24/09/92.

**RESOLVE:**  
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Marines S. da S. de Vasconcellos** Processo: 09/100650/06  
Matrícula: 10/226.863-9 Validade: 26/09/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Marta Antunes de Souza Araújo** Processo: 09/102449/05  
Matrícula: 10/228.421-4 Validade: 10/11/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria

Nome: **Patrícia Prazeres A. de Rezende** Processo: 09/100821/06  
Matrícula: 10/230.777-5 Validade: 30/08/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Regina Lucia Santana da Silva** Processo: 09/101536/06  
Matrícula: 10/237.205-0 Validade: 17/09/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Magali Pontes do Nascimento** Processo: 09/101362/06  
Matrícula: 10/213.706-5 Validade: 04/08/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Mara Costa R. Nicacio da Silva** Processo: 09/102414/05  
Matrícula: 10/226.385-3 Validade: 04/09/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Marcus Vinícius Viçoso Gonçalves** Processo: 09/102575/05  
Matrícula: 10/208.169-3 Validade: 24/05/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Maria do Carmo A. da Silva Caldas** Processo: 09/100245/06  
Matrícula: 10/226.830-8 Validade: 26/09/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Maria Cristina R. M. Gabriel** Processo: 09/100648/06  
Matrícula: 10/226.167-5 Validade: 11/08/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Lucienne Sant'anna** Processo: 09/100185/06  
Matrícula: 10/227.400-9 Validade: 04/10/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Maria Aparecida do Nascimento** Processo: 09/101590/06  
Matrícula: 10/238.413-9 Validade: 26/08/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Maria Soares da Paz Silva** Processo: 09/101384/06  
Matrícula: 10/226.291-3 Validade: 10/01/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Michelle Gonçalves Borges** Processo: 09/101866/05  
Matrícula: 10/213.337-9 Validade: 04/07/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Michelle Simone dos S. de Lima** Processo: 09/100605/06  
Matrícula: 10/226.956-1 Validade: 25/09/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Samuel Cunha Pereira** Processo: 09/100064/06  
Matrícula: 10/213.387-4 Validade: 05/07/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Luzia de Souza Fortunato** Processo: 09/101117/06  
Matrícula: 10/227.287-0 Validade: 13/10/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Márcia Regina de Souza Rego** Processo: 09/101385/06  
Matrícula: 10/226.891-0 Validade: 26/10/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Marta dos Santos Francisco** Processo: 09/100599/06  
Matrícula: 10/227.188-0 Validade: 29/09/2005

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Paloma da Costa Batista** Processo: 09/100819/06  
Matrícula: 10/213.677-8 Validade: 09/07/2004

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Nivia Siqueira dos Santos Gomes** Processo: 09/101051/06  
Matrícula: 10/236.169-9 Validade: 30/05/2006

Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem, 2ª categoria  
Nome: **Marilda Geraldo Martins** Processo: 09/100646/06  
Matrícula: 10/208.036-4 Validade: 25/05/2003

**ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 15 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**  
A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei n.º 1680/91 e no artigo 4º da Resolução SMA n.º 711/91.

**RESOLVE:**  
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, mudança por tempo de serviço, correspondente a:

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª classe  
Nome: **Maria de Fátima Geoffroy Borges** Processo: 09/002655/07  
Matrícula: 10/219.117-9 Validade: 29/01/2007

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª classe  
Nome: **Carlos Alexandre Leal Ribeiro** Processo: 09/006967/06  
Matrícula: 10/219.073-4 Validade: 27/08/2007

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª classe  
Nome: **Cristina Pereira de S. Miranda** Processo: 09/003045/07  
Matrícula: 10/212.729-8 Validade: 10/06/2006

Categoria Funcional: Agente de Administração, 2ª classe  
Nome: **Carlos Roberto Bastos Pereira** Processo: 09/001794/07  
Matrícula: 10/218.992-6 Validade: 22/01/2007

**ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 16 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**  
Averbe(m)-se para fins da aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, o(s) tempo(s) de serviço prestado(s) em atividades de caráter privado pelos servidores abaixo relacionados:

Processo: 09/645.097/2007 – **Miriam Tereza Gonçalves Machado**, Médico Pediatria, matrícula 10/125.363-2, no período de 01/05/80 a 22/12/86, no total de 2.422 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois) dias de exercício, desprezando-se o período de 23/12/86 a 26/01/87 por ser concomitante e os períodos de 01/03/86 a 31/08/87, 01/04/87 a 26/12/90, 01/03/92 a 31/03/92, 01/10/94 a 31/10/95, 01/12/95 a 31/12/00, 01/02/01 a 30/06/06, 01/02/01 a 30/11/06 conforme solicitação do servidor na própria Certidão Protocolo 17001060.1.00266/06-2. Data da solicitação: 22/02/2007.

**ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 17 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**  
Processo: 09/101.875/2003  
Nome: **Paulo Roberto Borchert** Matrícula: 10/067.048-9  
Averbe-se o tempo prestado ao Hospital Estadual Getúlio Vargas por PAULO ROBERTO BORCHERT, cargo Médico Pediatria, matrícula 10/067.048-9, no período de 01/01/73 a 31/12/73, como Médico Residente, no total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/1979. Data da solicitação: 14/02/2007.

**DESPACHO DA DIRETORA**  
**Expediente de 01/03/2007**  
Autorizo a contagem em dobro, para fins de APOSENTADORIA, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor a seguir relacionado, nos termos do inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79 e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 19.157 de 17/11/2000.

12 MESES:  
  
09/003.303/86 – **Alceu de Oliveira Barbosa** – 10/067.321-0  
PB.: 16/03/79 a 13/03/84  
PB.: 14/03/84 a 29/04/88  
PB.: 30/04/88 a 28/04/93  
PB.: 29/04/93 a 11/07/98  
Solicitação efetuada em 30/11/06

06 MESES:  
  
09/100.680/02 – **Rosane Quintiere** – 10/127.252-5  
PB.: 14/01/87 a 01/03/91  
PB.: 23/03/93 a 21/03/98  
Solicitação efetuada em 01/08/06

**DESPACHO DA DIRETORA**  
**Expediente de 01/03/2007**  
**ANDREIA JORGE DA COSTA**, Enfermeiro, matrícula 10/204.617-5. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/605.156/2007, considerando a dispensa ocorrida em 12/02/2007, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DA1-05, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Programas de Saúde, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão da XIII Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-3.2, da Superintendência de Serviços

de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo 3º do artigo 129 da Lei nº 94 de 14/03/1979, com efeitos patrimoniais a partir de 22/02/2007, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**ATOS DA DIRETORA  
EXPEDIENTE DE 01/03/2007**

Processo: 09/028.681/93 Matrícula: 10/108.581-0

Nome: **Leila Maria de Albuquerque Barreto**

Tornar sem efeito a retificação de Licença Especial publicada no D.O. de 11/12/06, em virtude de incorreção na publicação:

Onde se lê: PB.: 15/02/95 a 14/03/00

Leia-se: PB.: 22/06/94 a 20/07/99

**SECRETARIA DAS CULTURAS**

Secretário: **Ricardo Macieira**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

E-mail: [acsme@perj.rj.gov.br](mailto:acsme@perj.rj.gov.br) - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 28/02/07**

**12/002.394/2006 – APROVO** a prestação de contas referente ao Contrato nº 203/2006.

**Processo nº 12/000.327/2006** – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 03/2006, por mais 12 meses, a contar de 03/04/2007.

**Processo nº 12/001.017/2006** – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 158/2006, por mais 08 meses, a contar de 01/06/2007.

**RIOFILME**

Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082

E-mail: [riofilme@rio.rj.gov.br](mailto:riofilme@rio.rj.gov.br)

**Expediente de 01/03/2007**

**12/500.244/2006; OBJETO:** Contratação de serviços de arquivologia p/ catalogação de materiais sobre filmes diversos; **BENEFICIADO:** Flávia Meira de Lucas; **RAZÃO:** Dispensa; **DISPOSITIVO:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); **AUTORIZADO:** Diretor Presidente.

**12/500.244/2006; OBJETO:** Recolhimento de INSS; **BENEFICIADO:** Ins-

tituto Nacional do Seguro Social; **RAZÃO:** Não Sujeito; **VALOR:** R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); **AUTORIZADO:** Diretor Presidente.

**12/500.063/2007; OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios; **BENEFICIADO/VALOR:** R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em favor de JC Valente Frutas e Legumes Ltda; R\$ 3.598,76 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em favor de Companhia Cacique de Café Solúvel; e R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em favor de Papelaria Van Mex Ltda **RAZÃO:** Dispensa; **DISPOSITIVO:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93; **AUTORIZADO:** Diretor Presidente.

**12/500.065/2007; OBJETO:** Aquisição de material de limpeza; **BENEFICIADO/VALOR:** R\$ 1.478,40 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em favor de JP4 Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda; e R\$ 3.188,60 (três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em favor de Ideal Sistemas de Higiene Ltda; **RAZÃO:** Dispensa; **DISPOSITIVO:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93; **AUTORIZADO:** Diretor Presidente.

**12/500.066/2007; OBJETO:** Treinamento em rede telefônica; **BENEFICIADO:** Curso Adv Ltda - Me; **RAZÃO:** Dispensa; **DISPOSITIVO:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.111,20 (um mil cento e onze reais e vinte centavos); **AUTORIZADO:** Diretor Presidente.

JOGOS PAN-AMERICANOS  
RIO 2007

**No dia 13 de julho de 2007,  
o mundo inteiro  
vai estar de olho em nossa Cidade.**

JOGOS PAN-AMERICANOS  
RIO 2007

**Com mais de 15 modalidades esportivas, as vilas  
e projetos funcionam em sintonia com  
as escolas municipais para oferecer  
educação integral a crianças e adolescentes.**



02/300670/2006 - ALEXANDRE AMARAL DE ARAÚJO  
**Passe-se Alvará**

02/300600/2006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Passe-se Alvará**

02/325665/2002 - JOSE JOAO RICHÁ  
**Passe-se Alvará**

02/313162/1991 - MALA INGLEZA LTDA.  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 23/02/2007**

02/325148/1999 - SONIA MARIA LUCIDI MACHADO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Complete a documentação.

02/300870/2006 - PAULO GONZALEZ LIRES  
**Passe-se Alvará**

02/300368/2006 - MANOEL MATTOS OLIVEIRA RAMOS E OUTROS  
**Passe-se Alvará**

02/300953/2005 - JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 26/02/2007**

02/301401/2005 - BARUDAN DO BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1. Apresentar quadro de áreas esclarecendo a área acrescida, assim como Termo de Responsabilidade.  
2. Retificar legenda do carimbo esclarecendo o acréscimo

02/325553/2001 - TECNOLOGIA E PRODUTOS NACIONAIS RIO COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.  
**Cumpra as Exigências**  
Para o prosseguimento do processo o requerente deverá:  
1) apresentar projeto de acordo com o executado no local com cores convencionais e devidamente cotado;  
2) corrigir título, informar PAA e colocar o termo de responsabilidade do Dec. 16.721 na planta de situação;  
3) esclarecer quadro de áreas.

02/300147/2007 - Augusto Mota Pereira Cardoso  
**Extraído o Auto de Infração** número 355913

02/300147/2007 - Augusto Mota Pereira Cardoso  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 21/0010/2007

02/301072/2006 - MARGARIDA PEDRO DA SILVA  
**Indeferido o que requer**

02/325884/1999 - ANTONIO CARDOSO MARTINS  
**Indeferido o que requer**

02/300828/2006 - CASTELLO INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
**Passe-se Alvará**

02/326193/2003 - CESAR DRUCKER  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 27/02/2007**

02/300087/1997 - SUELI LIMA GOMES  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/301159/2006 - RESTAURANTE PILÃO DE MADEIRA LTDA  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/300504/1997 - JOSE BATISTA FILHO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresentar plantas visadas e laudo da SMAC (para a licença).

02/325155/2001 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresentar certificado da ANATEL (para a aceitação).

02/300114/2007 - ZABOR GRILL RESTAURANTE LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Deverá apresentar projeto completo;  
2- Esclarecer a ventilação dos compartimentos;  
3- Anexar 04 jogos de plantas.

02/301243/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO  
**Indeferido o que requer**

02/300828/2006 - CASTELLO INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
**Passe-se Alvará**

02/300828/2006 - CASTELLO INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
**Passe-se Alvará**

02/300009/2006 - MARINA DUARTE BARTHOLO  
**Passe-se Alvará**

02/300386/2006 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AQUINO  
**Passe-se Alvará**

02/301068/2006 - MARIA MARTHA SANTOS GOUVÊA  
**Passe-se Alvará**

02/325612/2003 - MICHAEL JOSEPH RYAN  
**Passe-se Alvará**

02/300952/2005 - JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
**Passe-se Alvará**

02/325033/2001 - ROSANE ARAUJO DE AMORIM  
**Passe-se Alvará**

02/301022/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO CANAVARRO  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 28/02/2007**

02/325899/2002 - CARDÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1) Corrigir corretamente o quadro de áreas levando em consideração o quadro de áreas dos dois últimos projetos aprovados  
2) Atender as demais exigências e esclarecimentos solicitados.

02/300077/2007 - IVO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA  
**Cumpra as Exigências**  
O requerente devrá apresentar, preliminarmente, projeto completo em 2 jogos.

02/325885/2003 - JOSE SILVA MORGADO  
**Passe-se Alvará**

02/300704/2005 - SOBRAPAR-SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/300054/2007 - ROBERTO WU  
**Passe-se Alvará**

**4º DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Despacho do Diretor**

**Expediente de 01/02/2007**

02/340432/2003 - IMVEMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
**Compareça para Ciência** do despacho da U/CPN/3.ºGPL.

02/315047/2007 - ELIANE LIMA REIS  
**Cumpra as Exigências**  
1) Esclarecer as divergências nas metragens indicadas no projeto com as da certidão do RGI apresentada.  
2) Rever a área do lote, se for o caso.  
3) O afastamento frontal mínimo de 3,00m.  
4) Resolução SMU 37/94 (passeio).

02/315057/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 04/0003/2007

02/316066/2005 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO  
**Ficam aceitas as obras**

02/315481/2006 - ANÁLIA TIMOTEO GOMES  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 02/02/2007**

02/316029/2006 - Reginaldo Coelho  
**Extraído o Auto de Infração** número 303283

02/315932/2006 - ESPOLIO DE ARLINDA E EUNICE DE ALMEIDA  
**Extraído o Auto de Infração** número 303284

02/315499/2005 - PAULO CESAR ROMEIRO  
**Mantenho a Exigência**

02/316240/2006 - JOSÉ GABRIEL DA SILVA NETO  
**Passe-se Alvará**

02/316266/2006 - JOSÉ FELINTO DE MEDEIROS FILHO  
**Passe-se Alvará**

02/316029/2004 - MARTA DE JESUS  
**Passe-se Alvará**

02/316051/2006 - VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE  
**Passe-se Alvará**

02/315011/2007 - ANTONIO DA COSTA MIRANDA  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 05/02/2007**

02/316178/2006 - ELSON PEREIRA DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Cotar largura do logradouro  
2- Retirar identificação de servidão nos fundos do lote, face confrontantes constantes na certidão do Registro de Imóveis  
3- Apresentar P.R.E.O  
4- Retificar formulário especial  
5- Assinatura no formulário especial ( itens 2.1; 2.2; 2.3 e verso do formulário)

02/315044/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
**Cumpra as Exigências**  
1) Indicar na planta baixa a área útil destinada ao público.  
2) Juntar a Declaração de Rios, Valas e Canais.  
3) Resolução SMU/SMAC 05/98, artigo 7 (árvores).  
4) Apresentar IVE da CEDAE.  
5) Declaração emitida pelo PREO referente ao Decreto n.º 22.705/03 (adaptações arquitetônicas).  
6) Resolução SMU 37/94 (passeio).  
7) Decreto 21421/02 (construção de edificações em terrenos já edificados).  
8) Indicar n.º de lugares destinado ao público.  
9) Indicar no quadro de áreas a área do recuo e a área remanescente.  
10) Esclarecer o acesso ao público no 1.º pavimento.

02/316324/2006 - ALICE MARTINELI ARAUJO ROGEL  
**Passe-se Alvará**

02/316054/2005 - CESAR VIEIRA DA CUNHA E OUTROS  
**Pode habitar** prédio residencial unifamiliar com 03(três) pavimentos.

**Expediente de 06/02/2007**

02/315775/2006 - LUIGI BOTTINO NETO  
**Cumpra as Exigências**  
O requerente deverá esclarecer quanto a atividade para análise junto a legislação urbanística vigente.

02/315239/2004 - UMBERTO MAZZEI  
**Cumpra as Exigências**  
1) Retificar legenda.  
2) Marcar vaga para auto.  
3) Marcar vaga para caminhão.  
4) Utilizar cores convencionais.  
5) Retificar quadro de áreas.  
6) Descrever área existente legalizada e acréscimo a legalizar.  
7) Grafar na planta de situação o Termo de responsabilidade do quadro explicativo de áreas.  
8) Juntar a ART.  
9) Laudo e projeto visado pelo CBERJ.  
10) Parecer da SMAC (para aceitação).

02/316306/2006 - ARY LIBONATI GIANNINI  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar projeto de acordo com o local.

02/315050/2007 - SEVERINA ARAUJO DE SOUZA  
**Cumpra as Exigências**  
O requerente deverá juntar cópia da certidão do RGI do imóvel em questão ou cópia do PAL.

02/315051/2007 - Igreja evangelica assembleia de deus  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atender ao Art. 14 do dec. 76454/88 anexos VI e VII (nº de pavimentos)  
2- Atender dimensões mínimas de P.V.I. (item 2.1.3.1-b do Dec. 10426/91)

3- Atender item 2.3.4.2-c do dec. 10426/91 (início de rampa para veículos no mínimo a 2,0m para o interior da linha limite de afastamento frontal)  
4- Atender a NBR-9050 para a inclinação máxima da rampa para paraplegicos (6,25%)  
5- Marcar curvas de nível na planta de situação  
6- Traçar perfil do terreno natural nos cortes  
7- DPE (Cedae)  
8- Declaração assinada pelo PRPA (supressão vegetal)  
9- CBERJ  
10-CET-RIO  
11-Certificado de funcionamento (GEM)

02/315039/2007 - MANUEL DA COSTA PEREIRA  
**Extraída Notificação** número 04/0015/2007

02/315036/2007 - ASCENSÃO M.S. E OUTROS  
**Extraída Notificação** número 04/0016/2007

02/315036/2007 - ASCENSÃO M.S. E OUTROS  
**Extraído o Auto de Infração** número 303286

02/315039/2007 - MANUEL DA COSTA PEREIRA  
**Extraído o Auto de Infração** número 303285

02/315813/2006 - JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Ficam aceitas as obras**

02/315995/2005 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 07/02/2007**  
02/315058/2007 - MARIA FERNANDA PAULINO ALEXANDRE  
**Cumpra as Exigências**  
1- Preliminarmente deverá ser requerida a legalização de todo o prédio (edificação averbada sem Habite-se)

**Expediente de 08/02/2007**  
02/315667/2006 - ESPÓLIO DE DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA.  
**Cumpra as Exigências**  
1- Esclarecer prazo da licença

02/315054/2007 - ARON RESENDE E FRANCISCO EVANGELISTA FILHO  
**Cumpra as Exigências**  
1) Projetar os vãos de iluminação e ventilação para os W.C e banheiros dos aptos, conforme determina o parágrafo único do artigo 7º do decreto 9218/90.  
2) Juntar 2(duas) cópias do formulário específico do decreto 9218/90, descrevendo simultaneamente os aptos.101 e 102 nos mesmos.  
3) Introduzir no quadro áreas e no formulário específico do decreto, o valor de 5,80 m² de terraço descoberto(apt.101).  
4) Cotar a rua de vila com 6,00 m.  
5) Indicar o valor da taxa de ocupação total das unidades, e não separadamente, por tratar-se de lote único.

07/578724/1958 - ERLY TOLENTINO  
**Cumpra as Exigências**  
1) Juntar RI do lote remanescente.  
2) Certificado do GEM.

02/340009/1999 - NELSON ANTONIO DE ALMEIDA  
**Extraída Notificação** número 04/0017/2007

02/316054/2006 - SANDRA REGINA DUARTE SANTOS  
**Ficam aceitas as obras**

02/316143/2006 - NEIDE RIBEIRO SOUTO E OUTRAS  
**Pode habitar** prédio residencial unifamiliar com 02(dois) pavimentos, nos fundos de prédio existente, com os favôres do decreto 9218/90.

**Expediente de 09/02/2007**  
02/316204/2006 - ESPÓLIO DE ALEXANDRINO ALVES RIBEIRO  
**Cumpra as Exigências**  
1- ART junto ao CREA do engenheiro  
2- Anexar certidão da nomenclatura com o nome correto do logradouro  
3- Rever área dos lotes primitivos  
4- Corrigir no título: "Substitui o PAL 14200

02/315043/2007 - ESPÓLIO DE SALVADOR RAYMUNDO  
**Cumpra as Exigências**  
1) Corrigir título do carimbo para o enunciado desse despacho.  
2) Atender aos itens : I a IV do artigo 1º do decreto Nº 18.147/99 (

mobiliário urbano, largura logradouro (18,00 m) ).  
3) Juntar RGI atualizado do imóvel

02/315032/2006 - BRM CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/315505/2006 - Espólio de João Batista Muneron, representado por Gerson Pinto Muneron  
**Passe-se Alvará**

02/316053/2006 - ESPÓLIO DE MARIANNO DUARTE  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 12/02/2007**  
02/316168/2006 - PAULO LEONARDES PORTUGAL  
**Cumpra as Exigências**  
1) Apresentar ônus reais do RGI do referido imóvel ( matrícula nº 17.336 do 4º ofício do RGI).  
2) Representar na planta de situação, individualmente, todos os perímetros, devidamente cotados, dos 3 pavimentos, esclarecendo ser da UNID.1( apto.101) ou UNID.2(apt.201).  
3) Representar em projeto as medidas do terreno, conforme o descrito no RGI a ser juntado,  
4) Preencher completa e corretamente as 02(duas) cópias de formulários específicos do decreto 9218/90.  
5) Corrigir título do carimbo para o enunciado desse despacho.  
6) Elaborar quadro de áreas, considerando como área existente, o valor de 35,00 m² (IPTU), discriminando a área construída de cada unidade.

02/340870/2003 - Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha  
**Extraída Notificação** número 04/0018/2007

02/315028/2007 - JOSIMAR R. ARAUJO  
**Extraída Notificação** número 04/0020/2007

02/340871/2003 - Osmar Milton da Silva Pereira  
**Extraída Notificação** número 04/0019/2007

02/340870/2003 - Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha  
**Extraído o Auto de Infração** número 303287

02/340871/2003 - Osmar Milton da Silva Pereira  
**Extraído o Auto de Infração** número 303288

02/315028/2007 - JOSIMAR R. ARAUJO  
**Extraído o Auto de Infração** número 303289

02/316295/2006 - ARCINETE DAS FLORES DE ALMEIDA  
**Passe-se Alvará**

02/316273/2005 - SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA  
**Passe-se Alvará**

02/315838/2006 - ESPOLIO DE SEBASTIÃO GONÇALVES PEREIRA  
**Pode habitar**

**Expediente de 13/02/2007**  
02/316181/2006 - ARLETE PEREIRA GAMA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresente projeto de acordo com o local

02/315912/2005 - MOISÉS DE OLIVEIRA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresentar projeto de tratamento acústico assinado por profissional habilitado

02/315046/2007 - ESPÓLIO DE ARLINDO DE SOUZA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Preliminarmente deverá juntar planta cadastral com a localização do imóvel

02/316253/2005 - FILOMENO SPANO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Completar documentação

02/336607/1993 - NELSON SANCHES DOFEN  
**Extraído o Auto de Infração** número 303290

02/325487/1997 - SANDRA MENDES MARQUES  
**Ficam aceitas as obras**

02/315819/2005 - ERNESTO DOS SANTOS TAVARES  
**Passe-se Alvará**

02/316093/2006 - MANOEL LUIZ DE ANDRADE  
**Pode habitar**

**Expediente de 14/02/2007**  
02/315842/2006 - TFI BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Juntar cópias das pranchas 4 e 5 do projeto.

02/340755/2003 - POSTO E GARAGE VILA REAL LTDA REP.POR LUIZ ANTONIO DE MOURA ROCHA  
**Cumpra as Exigências**  
O requerente deverá juntar parecer da SMAC para licença, conforme o disposto no Decreto 19320/00.

02/340271/2002 - MARCELO DE BARROS CRUZ E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**  
O requerente deverá juntar certificado de aprovação do CBERJ com área compatível à licença concedida.

02/315096/2007 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA,  
**Extraído o Auto de Infração** número 303291

02/315096/2007 - NEXTEL TELCOMUNICAÇÕES LTDA.  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 04/0004/2007

02/316018/2005 - OSVALDO DIAS MOREIRA FILHO  
**Ficam aceitas as obras**

**Expediente de 15/02/2007**  
02/315669/2005 - GILDA FERREIRA DE SOUZA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atender Artº 11 da RES. SMU nº 703/2006.  
2- Utilizar convenções gráficas/cromáticas descritas no anexo I da RES. SMU nº 703/2006.  
3- Quadro de áreas de acordo com o anexo I-A da RES. SMU nº 703/2006.  
4- Marcar recuo do lote 9  
5- Retirar da planta o prolongamento da Rua Mimosa face despacho de 27/11/06 da U/CPN/3º GPL.  
Obs.: Medidas dos lotes descritas na certidão do R.I em desacordo com medidas do PAL 5742.

02/315943/2006 - LUCILENE FLORA DE MATOS DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Cotar logradouro corretamente  
2-Termo de responsabilidade na planta de situação  
3- Quadro de áreas na planta de situação  
4- Rever item 3.1 e 3.2 no formulário  
5- Completar formulário item 3.3  
6- Cotar edificação na planta de situação  
7- Assinar frente dos formulário  
8- Projetar ventilação para o interior do lote

02/316302/2006 - ASCENDINO DIONISIO DE LIMA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Anexar cadastral, marcando o lote  
2- Curvas de nível na planta de situação  
3- Perfil natural do terreno no corte esquemático  
4-Termo de responsabilidade na planta de situação  
5- Esclareça quadro de áreas  
6- Anexar IPTU 2006  
7- Rever título  
8- Esclareça área de acréscimo

02/316308/2006 - ANTONIO MARTINO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Rever Título de projeto  
2- Rever quadro de áreas  
3- Requerer legalização dos imóveis de fundos, ou comprove a legalidade (Registro de Imóveis)  
4- Curvas de nível na planta de situação  
5- Perfil do terreno natural no corte esquemático  
6- Rever formulários item 3.2 e 3.3  
7- Cotar logradouro e retirar logradouro Rua Penedo, conforme PA 1183

02/340271/2002 - MARCELO DE BARROS CRUZ E OUTRO  
**Ficam aceitas as obras** de instalação comercial em loja destinada a restaurante, com 430,06m2 de área total construída, situada na Rua Cardoso de Morais, n.º 51, bairro Bonsucesso.

02/316040/2006 - RAYMUNDO AGOSTINHO SANTIAGO  
**Indeferido o que requer**

02/315020/2007 - ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/316149/2006 - KAPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/340432/2001 - PADARIA E CONFEITARIA SABOR BOM SUCESSO LTDA.  
**Pode habitar** o prédio comercial com um pavimento constituído de duas lojas, com dependências nos fundos do lote, com 645,45m2 de área total construída, situado na Rua Cardoso de Moraes, n.º 33 e 51, bairro Bonsucesso.

02/315794/2006 - FRANCISCA GENESIA DA SILVA MARTINEZ  
**Pode habitar**

**Expediente de 22/02/2007**

06/341820/1984 - MELYOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá apresentar projeto de acordo com o local.

02/316142/2006 - NEUSA TAVARES RIBEIRO  
**Cumpra as Exigências**

O PRPA deverá rever o quadro de áreas: indicar a área total construída; indicar a área construída de cada edificação; esclarecer a área de decréscimo à legalizar grafada no quadro de áreas; indicar a área de acréscimo à legalizar, se for o caso.

02/315335/2006 - CARAM INDÚSTRIA MEC. LTDA.  
**Ficam aceitas as obras** de modificação e acréscimo de área em prédio comercial existente, com 183,82m2 de área acrescida, perfazendo 694,20m2 de área total construída, situado na Rua Ferreira Câmara, n.º 33, bairro Maria da Graça.

02/315842/2006 - TFI BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 23/02/2007**

02/316275/2006 - BRM - CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

- 1- Cotar lote de acordo com a certidão do Registro de Imóveis
- 2- Requerer desmembramento do lote em processo separado,
- 3- Juntar ART do PREO
- 4- Atender ao decreto 18.147/99, quanto aos equipamentos urbano e rampa de paraplégiço
- 4- Assinar Termo de responsabilidade na planta de situação
- 6- Cotar curvas de níveis na planta de situação de maneira legível
- 7- Esclarecer desnível nos cortes diferente das curvas de níveis indicadas na planta de situação
- 8- Cotar todos os compartimentos
- 9- Atender ao Quadro VII do Dec. 322/76- 1 vaga / m2 de área útil da demoldia
- 10- Esclareça ventilação do laboratório e sanitário de operadores
- 11- Projetar depósito de lixo de acordo com as Normas Técnicas da Comlurb
- 12- Demarcar recuo e raio de curvatura de acordo com PA 3939
- 13 Declaração quanto ao corte de árvores
- 14- Rever quadro de área em relação ao lote projetado

02/315032/2007 - RICARDO CAMPANELI CARVALHO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Rever quadro de áreas.
- 2) Apresentar anuidade do proprietário quanto a transformação de uso do imóvel.
- 3) Indicar vagas para estacionamento.
- 4) Cotar largura do logradouro.
- 5) Atender Decreto 18147/99 (passeio).
- 6) Juntar Declaração de rios, valas, canais...)
- 7) Juntar Declaração em atendimento ao artigo 7.º da Res. Conjunta SMU/SMAC n.º 05/1998.
- 8) Juntar ART.
- 9) Juntar IVE da CEDAE.
- 10) Juntar Laudo e Projeto visado pelo CBERJ.

02/315077/2006 - ELECOMTEC-ELÉTRICA E COMBUSTÃO TÉCNICA  
**Mantenho a Exigência**

02/316263/2006 - NEUZA MARIA DE PLACIDO SANTORO e outro  
**Passe-se Alvará**

02/316195/2006 - NELSON GUEDES  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 26/02/2007**

02/315666/2004 - IGREJA BATISTA EM PRAÇA DO CARMO  
**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar projeto nas convenções gráficas/cromáticas e modelo de carimbo estabelecidos na Resolução SMU n.º 703/2006.
- 2) Projeção da edificação averbada que será mantida com traço cheio na cor preta.
- 3) Quadro de áreas de acordo com o anexo I-A da Resolução SMU n.º 703/2006.
- 4) Juntar cópia da certidão de ônus reais atualizada.

02/316288/2006 - ANDRÉ MIRANDA FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar cópia da certidão do RGI do imóvel em questão.
- 2) Apresentar planta baixa do 2.º e 3.º pavimentos do prédio da frente e 2.º pavimento do prédio dos fundos.
- 3) Apresentar cortes, planta de cobertura e fachada.
- 4) Retirar vagas de estacionamento do afastamento mínimo frontal.
- 5) Projetar 5 vagas para estacionamento.
- 6) Juntar Declaração de Rios, Valas e Canais.
- 7) Juntar Declaração em atendimento a Resolução SMU/SMAC 05/98, artigo 7.º (árvores).
- 8) Juntar IVE da CEDAE.
- 9) Juntar ART do PRPA.
- 10) Juntar projeto do perfil do terreno com as edificações implantadas.
- 11) Assinatura do requerente, PRPA e PREO no carimbo.

02/315106/2007 - RITA DE CÁSSIA CARUSO DOS REIS

**Cumpra as Exigências**

- 1- Facilite vistoria
- 2- Anexar Onus reais
- 3- Art junto ao CREA do profissional

02/315048/2007 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À CRIANÇA EXCEPCIONAL

**Cumpra as Exigências**

- 1) Projetar depósito temporário de lixo, atendendo à Norma da COMLURB nº 42-22-01 de Maio de 2004.
- 2) Apresentar declaração relativa ao Decreto nº 22.705/03 ( adaptações p/ deficientes físicos).
- 4) Apresentar planta de situação na escala 1/200, em prancha separada, com quadro de áreas completo e memorial descritivo, contendo o cálculo do volume de lixo a ser produzido e de água tratada a ser consumida.
- 5) Atender ao Decreto nº 18.147/99, indicando na planta de situação : o alinhamento existente ( PAA 3238), os equipamentos urbanos, etc..
- 6) Apresentar licença de demolição da edificação existente, conforme determina o Decreto nº 21.421/02.
- 7) Projetar box de sanitário p/ deficiente físico, conforme NBR Nº 9050.
- 8) Retirar da planta do térreo a representação da edificação a ser demolida.
- 9) Dimensionar as vagas de veículos, atendendo aos itens : 2.3.7.2 e 2.3.7.3 do decreto nº 10.426/91.
- 10) Dimensionar e cotar os degraus de escada, conforme item 2.3.2.1 do decreto nº 10.426/91.
- 11) Corrigir título do carimbo.
- 12) Apresentar IVE da CEDAE.
- 13) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBERJ.

02/315900/2005 - HORÁCIO DA COSTA CARDOSO

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá atender às restrições de 1.ª laje.

02/315067/2007 - Sr. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 04/0023/2007

02/315070/2007 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 04/0022/2007

02/315010/2007 - ÁGUIAS DA PLANICIE MOTO CLUBE

**Extraída Notificação** número 04/0021/2007

02/315632/2004 - Carolina Ferreira da Silva

**Extraído o Auto de Infração** número 303292

02/316301/2006 - NEUZI SANT'ANNA CORREA

**Ficam aceitas as obras** de modificação e acréscimo de área em unidade de prédio existente residencial multifamiliar, com 2,92m2 de área acrescida, perfazendo 55,92m2 de área total construída, situado na Rua Panamá, n.º 380 fundos ap. 301, bairro Penha.

02/340580/2001 - ROBERTO GOMES LIMA

**Passe-se Alvará**

02/315410/2005 - IVONE VAZ SIQUEIRA E OUTROS  
**Passe-se Alvará**

02/315900/2005 - HORÁCIO DA COSTA CARDOSO  
**Passe-se Alvará**

02/316193/2006 - ELAINE BORELY VIDAL GODINHO DOS SANTOS  
**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, licença concedida com os favores do Decreto 9218/90, com 131,55m2 de área total construída, situado na Rua Ferreira Chaves, n.º 55, bairro Penha Circular.

**Expediente de 27/02/2007**

07/504887/1952 - JOSE AUGUSTO FERNANDES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Compareça o novo PREO

02/315331/2004 - CESAR ANIBAL GARCIA BARREDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Corrigir quadro de áreas
- 2- Corrigir título do projeto
- 3- Completar item 3.3 dos formulários
- 4- Corrigir formulários itens 3.1 e 3.6

02/316239/2006 - EROTIDES DA CONCEIÇÃO ALVES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Completar documentação

02/316087/2006 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 04/0024/2007

02/330506/1997 - FABIANE DA PENHA RESTAURANTE LTDA.

**Extraído o Auto de Infração** número 303293

02/315011/2007 - ANTONIO DA COSTA MIRANDA

**Ficam aceitas as obras** de modificação sem acréscimo de área em prédio existente com 318,00m2 de área total construída, situado na Rua da Soja, n.º 118, bairro Penha Circular.

02/315362/2004 - SILVIO MOREIRA RATO

**Ficam aceitas as obras** de instalação comercial, destinado a restaurante, em loja existente

02/316304/2006 - JOSÉ FELICIANO ROZA

**Passe-se Alvará**

02/315767/2006 - ZÓTICO DA SILVA GUIMARÃES

**Passe-se Alvará**

07/467412/1963 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM VIGÁRIO GERAL  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 28/02/2007**

02/315105/2007 - MARCIO EDSON G. DA COSTA

**Compareça para Esclarecimentos**

07/195041/1975 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DOS CANCEROSOS

**Cumpra as Exigências**

Rever o quadro de áreas, compatibilizando com o projeto aprovado.

02/341370/1999 - JULIO TORRE RANGEL

**Cumpra as Exigências**

O profissional deverá preecher, datar e assinar a declaração das concessionárias.

02/315954/2006 - ARMENIO FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Facilite vistoria
- 2- Esclareça terraço
- 3- Apresente projeto da loja
- 4- Esclareça a qual unidade pertence área de servidão
- 5- Demarcar PA 5763

02/341153/1998 - CENTRO ESPÍRITA LEON DENIS.

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá atender as restrições de 90 dias (apresentar projeto dispositivo de tratamento visado pela CEDAE) e 1.ª Laje (PAL de remembramento/desmembramento).

02/315125/2007 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 04/0025/2007



**Extraída Notificação** número 09/0028/2007

02/360085/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraída Notificação** número 09/0029/2007

02/360086/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraída Notificação** número 09/0030/2007

02/360081/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraída Notificação** número 09/0025/2007

02/360082/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraída Notificação** número 09/0026/2007

02/360083/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraída Notificação** número 09/0027/2007

02/356061/1994 - LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA CABRAL  
**Extraído o Auto de Infração** número 437525

02/360658/2006 - José Offredi  
**Extraído o Auto de Infração** número 437526

02/360023/2007 - Ecia I. A e Com. LTDA.  
**Extraído o Auto de Infração** número 437527

02/360419/2006 - ALICE GIRAO DE SOUZA BARROS  
**Passe-se Alvará**

02/360285/2005 - ANALINA SILVA MARTINS  
**Pode habitar**

**Expediente de 28/02/2007**

02/360071/2007 - ROSÂNGELA MARIA JOSÉ DE MELO E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente, juntar:  
01- certidão do RI do lote;  
02- IPTU;  
03- IVA/IVE da CEDAE;  
04- declaração de rios, encostas e taludes;  
05- declaração para o MT

02/360028/2007 - Muaro Marcio Betrami Ayrão  
**Cumpra as Exigências**

1) Apresentar planta de situação indicando todo o terreno e as edificações existentes.  
2) Esclarecer as medidas da parcela do lote.

02/360700/2003 - ATL ALGAR TELECOM LESTE S/A  
**Cumpra as Exigências**

Deverá apresentar projeto único, conemplando os dois equipamentos, esclarecendo técnicos e procuradores

02/357173/1993 - JAIRA CHAVES DA COSTA  
**Extraída Notificação** número 09/0034/2007

02/360074/2007 - Sr. Proprietario  
**Extraída Notificação** número 09/0033/2007

02/375156/1997 - JOSÉ ANDRE DA SILVA  
**Extraído o Auto de Infração** número 437528

02/360662/2006 - Valdemar Nunes de Oliveira  
**Extraído o Auto de Infração** número 437531

14/357141/1986 - ANTONIO DE SOUZA BARRA  
**Extraído o Auto de Infração** número 437529

02/360590/2002 - Elisabete Queiroz de Oliveira  
**Extraído o Auto de Infração** número 437530

02/360017/2007 - Renato Sérgio Mazzei  
**Indeferido o que requer**

02/360326/2005 - LÚCIA HELENA CEZAR MACHADO  
**Passe-se Alvará**

02/360051/2007 - Ivonez Luiz de Azevedo  
**Passe-se Alvará**

02/360737/2006 - Neusa da Silva Oliveira  
**Passe-se Alvará**

02/360501/2000 - ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO  
**Passe-se Alvará**

02/360529/2000 - ECIA - IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA, COMERCIO S.A  
**Passe-se Alvará**

02/360432/2006 - José Carlos Tavares da Costa e Outro  
**Passe-se Alvará**

02/360528/2006 - ADALBERTO VIEIRA DE ANDRADE  
**Pode habitar**

**Expediente de 01/03/2007**

02/360219/2000 - SOCIEDADE COOPERATIVA DE IMOVEIS CHAF RIO LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/360219/2000 - SOCIEDADE COOPERATIVA DE IMOVEIS CHAF RIO LTDA  
**Pode habitar**

**DEPARTAMENTO DE VISTORIA ESTRUTURAL**

**Despacho do Diretor**

**Expediente de 28/02/2007**

02/001119/2002 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA  
**Aprovo o laudo de vistoria administrativa LA N.º M 11/07**

02/001215/2002 - IRMANDADE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS  
**Aprovo o laudo de vistoria administrativa LA n.º M 12/07**

02/000595/2007 - IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PENHA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/006306/1997 - IRMANDADE S. S. S. A. SE.  
**Cumpra as Exigências**  
Demolir a marquise, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000601/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000602/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000603/2007 - PAULO R G  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000597/2007 - BERNARDINO HOMEM DA ROCHA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000600/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000599/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000271/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000589/2007 - HERMOGÊNIA DA GAMA ESTEPHANIO  
**Cumpra as Exigências**

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000590/2007 - MELCIADES FELIPE DA GAMA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000273/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000588/2007 - ALDA SOUZA BALIO DOS REIS  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000272/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000587/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000596/2007 - AMERICO RUA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001821/2006 - MIGUEL FAUSTINO DO MONTE  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, ou realizar sua demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001783/2006 - JOSÉ C P G  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, ou realizar sua demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000274/2007 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000278/2007 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000276/2007 - ALBERTO ALVES MOREIRA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000275/2007 - ANTONIO DA MOTTA ABRANTES; TRAVALLONI  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000281/2007 - EUNIRO BERGER FARAH  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000280/2007 - AMADEU P. C. B. M. CORREIA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000279/2007 - EULALIA BRANCA SALOMÉ BARBERO

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000295/2007 - ADELIA ESTEPHANIA VIEIRA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000291/2007 - JOSÉ MARIA DE CARVALHO

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000288/2007 - TITRA FILM DO BRASIL LTDA.

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000293/2007 - AMADEU PINTO CORREIA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000290/2007 - LIZETTE O. C. OUTRA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/000289/2007 - JOAQUIM GOMES DA SILVA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001584/2006 - ANTÔNIO PEREIRA

**Extraído o Auto de Infração** número 438436

02/000959/2006 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA ISABEL

**Extraído o Auto de Infração** número 438437

02/320626/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

**Passe-se Alvará**

02/000613/2007 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO IRACEMA

**Passe-se Alvará**

#### COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

Despacho do Coordenador

Expediente de 27/02/2007

02/265063/2007 - LUCINEIA DE CASTRO PINHEIRO

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0104/2007

Expediente de 01/03/2007

02/265836/2006 - LUIS RODRIGUES FERNANDEZ

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0105/2007

02/265838/2006 - CÍCERO TEIXEIRA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0106/2007

02/265840/2006 - ROSA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0107/2007

02/265846/2006 - MANOEL DA SILVA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0108/2007

02/265850/2006 - MARCELO SOUZA DA SILVA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0109/2007

02/265835/2006 - ROSANA DA SILVA COSTA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 40/0110/2007

02/265066/2007 - AFRÂNIO NOVAES COSTA

**Passe-se Alvará**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Arolde de Oliveira

Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

<http://www.rio.rj.gov.br/smttr>

#### ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE 01.03.2007

**RESOLUÇÃO SMTR Nº 1634 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E ART. 13 DA RESOLUÇÃO SMTR Nº 1612 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS A VISTORIA DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, E AO ART. 1º E 13 DA RESOLUÇÃO SMTR Nº 1613 DE 15 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS A VISTORIA DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DOS AUTORIZATÁRIOS AUTÔNOMOS DOS TRANSPORTES ESCOLAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a liminar deferida nos autos do processo judicial nº 2007.001.017933-4, da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, comunicada pelo Ofício nº 550/2007/MND.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 1º e art. 13 da Resolução SMTR nº 1612, de 15 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As Empresas de Transporte Escolar e Estabelecimentos de Ensino deverão, por ocasião da vistoria anual obrigatória dos veículos, apresentar os seguintes documentos, previstos em Lei:

I - CRLV atualizado, conforme cronograma de vistoria do DETRAN-RJ, para o exercício de 2007;

II - Comprovante de pagamento do IPVA juntamente com o DPVAT, conforme cronograma estabelecido pela Secretária Estadual de Fazenda, para o exercício de 2007;

III - Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização do exercício 2007 - TFTP;

IV - Apólice de seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros por danos pessoais, por pessoa atendida, transportada ou não, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e por danos materiais, no valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (Resolução SMTR Nº 780 DE 30/SET/96);

V - Certificação de dedetização contra insetos atualizada;

VI - Apresentar todos os documentos que se encontram desatualizados e com validade vencida no cadastro – antes da realização da vistoria o autorizatório poderá efetuar verificação de sua situação cadastral, via Internet;

VII - CSV (certificado de Segurança Veicular), dentro da validade;

VIII – Comprovante do pagamento de Contribuição Sindical da Empresa."

"Art. 13 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º - O art. 1º e art. 13 da Resolução SMTR nº 1613, de 15 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

XI – Comprovante do pagamento de Contribuição Sindical do exercício (Art. 608 da CLT) do autorizatório, motorista auxiliar e do monitor(a)."

"Art. 13 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### EXPEDIENTE 28.02.2007

**RESOLUÇÃO "P" Nº 47 / SMTR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03/200.556/2007,

#### R E S O L V E:

Dispensar a pedido **JOSÉ ALMIRO CORRÊA DA SILVA**, matrícula nº 13/156.557-1, da Função de Confiança de Assistente Técnico da Coordenadoria Regional de Tráfego da AP – 3.1, da Presidência, Código nº 3071, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 48 / SMTR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03/200.557/2007,

#### R E S O L V E:

Designar **ROSIMERI RODRIGUES NEVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 45/1.550.965-8 para a função de confiança de Assistente Técnico da Coordenadoria Regional de Tráfego da AP- 3.1 da Presidência, Código nº 3071, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 49 / SMTR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03/200.559/2007,

#### R E S O L V E:

Designar **MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 45/1.551.497-6, para a função de confiança de Assistente Técnico da Coordenadoria Regional de Tráfego da AP-2.2 da Presidência, Código nº 3063, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, com validade a partir de 13/02/2007.

#### EXPEDIENTE DE 28/02/2007

RETIFICAÇÃO

(D.O. RIO Nº 232, de 28.02.2006, pg. 21)

**Onde se lê: "RESOLUÇÃO "P" Nº 46 / SMTR DE 28 DE MARÇO DE 2007."**

**Leia-se: "RESOLUÇÃO "P" Nº 46 / SMTR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007."**

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

\*EXPEDIENTE DE 22/01/2007

\*Processo nº 03/004.356/2004

**a)OBJETO:** Contratação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para as dependências da SMTR – Prorrogação.

**b)PARTES:** SMTR/ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;

**c)FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**d)RAZÃO:** Licitação por Tomada de Preços nº 013/2004;

**e)VALOR:** R\$ 274.779,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos);

**f)AUTORIDADE:** DANLY ARAÚJO SUCASAS

\*Omitido do D.O. n.º 208 de 23/01/2007

**(\*\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 01/03/2007**

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 26-02-2007

03/117.645/2006 – "Defiro o pedido de transferência, com base no parecer da GTI".

03/109.139/2007 – "APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo Micromaster Urbano Sem Ar Condicionado da encarroçadora San Marino Ônibus e Implementos Ltda, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.09".

03/118.111/2006 – "APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo Microônibus Urbano Sem Ar Condicionado da encarroçadora San Marino Ônibus e Implementos Ltda, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.08".

#### GERÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 28-02-07

03/096.181/07 – 03/083.042/07 - " Autorizo a inclusão dos veículos."

EXPEDIENTE DE 01-03-07

03/158.468/07 – " Autorizo a baixa do veículo."

**GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL  
DESPACHOS DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 28.02.07**

03/070.051/06 - 03/070.151/07 - 03/083.041/07 - 03/083.055/07  
-03/096.147/07 - 03/096.148/07 - 03/109.179/07 - 03/109.253/07 -  
03/109.254/07 - 03/145.420/07 - 03/145.421/07 - 03/145.423/07 -  
03/145.493/07 - 03/145.494/07 - 03/145.516/07 - 03/145.517/07 -  
03/145.538/07 - 03/145.540/07 - 03/158.399/07.

"DEFIRO a permuta com base no parecer supra".

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS  
ATOS DO COORDENADOR  
PORTARIA TR/CRV nº 1.722**

**Em 1 de março de 2007**

REGULAMENTAAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO DE DEL CASTILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/324.053/2003,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.2,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Regularmentar a ondulação transversal, tipo I, na Rua Bispo Lacerda, em frente as edificações de nº 113 bl 01, nº 67 e nº 31.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.723**

**Em 1 de março de 2007**

REGULAMENTAAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO DE OLARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/082.035/2006,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Regularmentar a ondulação transversal, tipo I, na Rua Nair, em frente as edificações de nº 228 e 178.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.724**

**Em 1 de março de 2007**

REGULAMENTAAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/342.137/2002,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Regularmentar a ondulação transversal, tipo I, na Rua Amapurus, em frente a edificação de nº 135.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.725**

**Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE CORDOVIL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENTREGA DA PRAÇA TREZE DE JUNHO À COMUNIDADE"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício G/XXXI AR Nº 041/2007, datado de 27 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I.Praça 13 de Junho, em todo o seu entorno;

II.Rua João Henrique, no trecho compreendido entre a Rua General Carvalho e a Rua Barão de Melgaço;

III.Rua Barão de Melgaço, no trecho compreendido entre a Rua Oliveira Melo e a Rua Balduino de Aguiar;

IV.Rua Coronel Camisão, no trecho compreendido entre a Rua Oliveira Melo e a Rua Dourados;

V.Rua Balduino Aguiar, no trecho compreendido entre a Rua Major Conrado e a Rua Barão de Melgaço;

VI.Rua Major Conrado, no trecho compreendido entre a Rua Balduino Aguiar e a Rua Aragão Gesteira;

VII.Rua Dourados, no trecho compreendido entre a Rua Porto Carreiro e a Rua Major Conrado;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I Procedentes da Rua Barão de Melgaço com destino à Rua Major Conrado que deverão seguir pela:Rua Barão de Melgaço, Rua Oliveira Melo, Rua Capitão Cruz, Rua Balduino de Aguiar, Rua Cordovil, Rua Bulhões Marcial e Rua Major Conrado;

II Procedentes da Rua Major Conrado com destino à Rua Comandante Coelho que deverão seguir pela: Rua Major Conrado, Rua Aragão Gesteira, Rua Iranduba, Rua Balduino de Aguiar, e Rua Comandante Coelho.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento , objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia 03 de março de 2007, das 15h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.726**

**Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE VILA ISABEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES CO DA "BANDA DE VILA ISABEL"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIA TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta sem número da "BANDA DE VILA ISABEL", datada de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Ofício SPVIG nº 0079/07 de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o ofício nº 117 de 26 de fevereiro de 2007 da CET/CRT AP 2.2;

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 2.2 ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Visconde de Abaeté no trecho compreendido entre a Rua conselheiro Autran e o Boulevard 28 de Setembro, no dia 03 de março de 2007, das 18h00 às 22h00;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos oriundos da Rua Visconde de Abaeté com destino a Rua Torres Homem seguirão pelo Boulevard 28 de Setembro, Rua Silva Pinto e Rua Torres Homem

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento , objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia e horário de que tratam os art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.727**

**Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE OLARIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GVSVP Nº 15/07, datado de 28 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da CRT 3.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Doutor Nunes no trecho compreendido entre a Rua Comandante Vergueiro da Cruz e a Avenida Brasil.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Doutor Nunes

com destino à Avenida Brasil que deverão seguir pela: Rua Doutor Nunes, Rua Comandante Vergueiro da Cruz, Rua Sargento Aquino e Avenida Brasil.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias 3 de março de 2007 das 17h30min às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.728**  
**Em 1 de março de 2007.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO RIBEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/342.275/2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2

CONSIDERANDO o parecer da TRCRT 3.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi com 9 (nove) vagas a 45º (quarenta e cinco graus), na Praia do Jequiá, no trecho compreendido entre a Estrada do Jequiá e a Rua Pojuca, em Baía existente, próximo a entrada da colônia de pescadores Z10, de segunda a sexta das 7h às 19h e sábado, domingo e feriados das 7h às 13h.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.729**  
**Em 1 de março de 2007**

REGULAMENTA AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO DE CORDOVIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.394/2000,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2,

R E S O L V E :

Art. 1º Regularizar a ondulação transversal, tipo I, na Rua Joaquim Monteiro, em frente as edificações de nº 137, 218, 309 e 384.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.730**  
**Em 1 de março de 2007**

REGULAMENTA AS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO DE DEL CASTILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/324.091/2001,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2,

R E S O L V E :

Art. 1º Regularizar a ondulação transversal, tipo I, na Rua Degas, em frente aos postes da Light de nº 6919/7 e nº 6919/3.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.731**  
**Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE BAIA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DO MÉIER PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA "MANHÃ DA GLOBO"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício OF. G/CA Grande Méier AP 3.1 nº 147/2007 de 23/02/2007.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Utilização de 2 (duas) vagas de estacionamento rotativo, localizada baía existente na Rua Silva Rabelo do lado esquerdo, em frente à Praça Agripino Grieco e do lado oposto ao nº 18, após a vaga de portadores de deficiência física, para estacionamento de uma unidade móvel (van) e para montagem de um mini auditório, para transmissão ao vivo do programa " Manhã da Globo".

Art. 2º A presente portaria terá validade das 15h no dia 02 de março de 2007 às 15h do dia 03 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.732**  
**Em 1 de março de 2007**

PROÍBE ESTACIONAMENTO E IMPLANTA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE / DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "LANÇAMENTO DA NOVELA PARAÍSO TROPICAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Rede Globo, de 27/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, e/f aos nºs 300, 308 e 312, lado esquerdo, das 18h do dia 02 de março de 2007 às 03h do dia 04 de março de 2007.

Art. 2º Autorizar o estacionamento para embarque e desembarque na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, e/f ao nº 291, de veículos destinados ao evento, das 17h do dia 03 de março de 2007 às 03h do dia subsequente.

Parágrafo Único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários menciona-

dos nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.733**  
**Em 1 de março de 2007**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA "MINI MARATONA TUPLET SEABRA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante do ofício nº 375/07PCRJ/SMEL, de 27/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Interdição de pista de rolamento, nas seguintes vias:

I Avenida das Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II Avenida Infante Dom Henrique, sentido Centro / Zona Sul.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 04 de março de 2007, das 07h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.734**  
**Em 1 de março de 2007**

PERMITE A RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, ARPOADOR E URCA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM COMERCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Zohar Cinema, de 27/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, nas seguintes vias:

I.06 (seis) vagas na Avenida Epitácio Pessoa, e/f ao nº 2142, lado esquerdo;

II.06 (seis) vagas na baía da Avenida Vieira Souto, e/f ao Colégio São Paulo;

III.06 (seis) vagas na Praça General Tibúrcio, e/f à Escola Municipal Gabriela Mistral.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para os dias 05 e 06 de março de 2007, das 06h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV nº 1.735**  
**Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS LEBLON E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO NOTURNO SOBRE PATINS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Erika Cordeiro, de 26/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de trânsito, no sentido do tráfego de veículos, no lado direito das seguintes vias: Av. Vieira Souto (pista sentido Leblon), Rua Vinícius de Moraes, Rua Barão da Torre, Rua Aníbal de Mendonça, Rua Redentor, Rua Joana Angélica, Rua Nascimento Silva, Rua Aníbal de Mendonça, Rua Barão de Jaguaripe, Rua Vinícius de Moraes, Rua Almirante Sadock de Sá, Rua Alberto de Campos, Rua Farme de Amoedo, Rua Barão da Torre, Rua Garcia D'Ávila, Av. Vieira Souto, Av. Delfim Moreira, Rua Rainha Guilhermina, Rua Dias Ferreira, Rua Aristides Espínola, Avenida General San Martín (faixa da esquerda), Rua Jerônimo Monteiro, Avenida Delfim Moreira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 08 de março de 2006, a partir das 20:30h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.736** **Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax da Expresso Benfica, de 23/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Tenente Possolo, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Avenida Henrique Valadares.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 04 de março de 2007, das 07h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.737** **Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, de 26/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição parcial de uma faixa de trânsito na Rua da Candelária, em frente a Igreja Nossa Senhora da Candelária.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários, conforme tabela em anexo, revogadas as disposições em contrário.

EVENTO RELIGIOSO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA  
Ano 2007 Horário das 12h às 21h

| Meses    | Dias                    |
|----------|-------------------------|
| março    | 04                      |
| abril    | 01,04 e 18              |
| maí      | 09, 20 e 23             |
| junho    | 01 a 30                 |
| julho    | 01 a 31                 |
| agosto   | 01 a 31                 |
| setembro | 05 e 26                 |
| outubro  | 10                      |
| novembro | 07, 21 e 28             |
| dezembro | 09, 10, 11, 12, 14 e 16 |

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.738** **Em 01 de março de 2007**

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA NOVELA "PARAÍSO TROPICAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Rede Globo, de 28/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos da produção, na Rua Joaquim Silva, lado ímpar, direito do sentido de tráfego, no trecho entre os nº 85 e 141, ao longo.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 01 (um) caminhão gerador, na Rua Joaquim Silva, e/f ao nº 59.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de março de 2007, das 14h às 04h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.739** **Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE "SOLENIDADE DE OUTORGA DE MEDALHAS DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício TRTGP nº 118/07, 08/02/2007,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento na Rua da Imprensa, ao longo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da

Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 08 de março de 2007, das 07h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.740** **Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NA FUNDIÇÃO PROGRESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Fundação Progresso, de 07/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento na Rua dos Arcos, no trecho entre a via de ligação que passa sob os Arcos da Lapa, em direção a Rua Evaristo da Veiga e a via de ligação da Av. Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 03 e 17 de fevereiro de 2007, das 20h às 04h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA TR/CRV nº 1.741** **Em 1 de março de 2007**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Zohar Cinema, de 26/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I Rua Anfilóbio de Carvalho, no dia 03 de março de 2007, das 06h às 19h;

II Rua Debret, no trecho entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Av. Almirante Barroso, no dia 03 de março de 2007, das 06h às 19h;

III Rua México, no trecho entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Av Nilo Peçanha, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

IV Av. Almirante Barroso, pista sentido Av. República do Chile, no trecho entre a Av. Pres. Antônio Carlos e a Rua Debret, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

V Rua Buenos Aires, no trecho entre a Av. Rio Branco e a Rua 1º de Março, no dia 03 de março de 2007, das 16h às 19h e no dia 04 de março de 2007, das 07h às 19h.

Art. 2º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento, na Av. Calóge-ras, no dia 03 de março de 2007, das 13h às 18h.

Art. 3º Autorizar a interdição intermitente com duração máxima de 02 (dois) minutos e intervalo de 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I Av. Calógeras com Rua Santa Luzia, no dia 03 de março de 2007, das 13h às 18h;

II Rua Santa Luzia com Rua México, no dia 03 de março de 2007, das 13h às 18h;

III Av. Pres. Antônio Carlos com Av. Almirante Barroso, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

IV Av. Almirante Barroso com Av. Pres. Antônio Carlos, pista sentido Praça XV, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

V Av. Almirante Barroso com Av. Graça Aranha, pista sentido Av. República do Chile, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

VI Av. Almirante Barroso com Rua México, pista sentido Praça XV, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

VII Av. Nilo Peçanha com Av. Graça Aranha, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I Av. Calógeras, em ambos os lados, no dia 03 de março de 2007, das 05h às 18h;

II Rua Anfilóbio de Carvalho, no dia 03 de março de 2007, das 00h às 19h;

III Rua Debret, no trecho entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Av. Almirante Barroso, no dia 03 de março de 2007, das 00h às 19h;

IV Av. Pres. Antônio Carlos, lado esquerdo, no trecho entre a Av. Almirante Barroso e a Av. Nilo Peçanha, no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h;

V Av. Almirante Barroso, pista sentido Av. República do Chile, no trecho entre a Av. Presidente Antonio Carlos, no dia 04 de março de 2007, das 00h às 19h;

VI Rua México, no trecho entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Av. Nilo Peçanha, no dia 04 de março de 2007, das 00h às 19h;

VII Av. Almirante Barroso, pista sentido Av. República do Chile, no trecho entre a Av. Almirante Antônio Carlos e a Rua Debret, no dia 04 de março de 2007, das 00h às 19h;

VIII Proibir o estacionamento de veículos na Rua Buenos Aires, lado direito, no trecho entre a Rua da Candelária e a Av. Rio Branco, no dia 03 de março de 2007, das 12h às 19h e no dia 04 de março de 2007, das 06h às 19h.

Art. 5º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, no dia 03 de março de 2007, das 00h às 19h, nas seguintes vias:

I Rua Araújo Porto Alegre, lado esquerdo, no trecho entre a Av. Graça Aranha e a Av. Presidente Antônio Carlos;

II Rua da Imprensa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV nº 1.742

Em 1 de março de 2007

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da O2 Filmes, de 28/02/07,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos da produção, da seguinte forma, nas seguintes vias:

I 11 (onze) veículos na Av. Graça Aranha, lado esquerdo do sentido de tráfego, no trecho entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Santa Luzia, sendo caminhões ao longo e demais veículos conforme sinalização existente no local;

II 05 (cinco) veículos na Av. Pres. Antônio Carlos, lado esquerdo do sentido de tráfego, no trecho entre a Av. Almirante Barroso e a Av. Nilo Peçanha, ao longo da via;

III 06 (seis) veículos na Av. Nilo Peçanha, no trecho entre a Av. Pres. Antônio Carlos e a Rua Debret, lado esquerdo, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para os dias 05 e 06 de março de 2007, das 06h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/CRV nº 1.743

Em 01 de março de 2007

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO DA PORTUGUESA ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Nº 092/2007/G/CALha, datado de 31 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer do Chefe Gab/CETRIO,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição da área de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, na Estrada do Galeão em frente a edificação denominada Mac Donald's em toda a sua extensão para realização do evento.

Art. 2º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para os dias 03 e 04 de março de 2007 das 08h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

### CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566  
Fax: 2252-5399 - E-mail: cetrio@rio.rj.gov.br

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE 19/01/2007

PROCESSO Nº 03/201.338/2006 – NAD nº 25/2007.

PARTES: CET-RIO e FORTEMACAE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Serviços de Vigilância e Policiamento, por Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Caput do Artigo I da Lei 10.520 e suas Alterações.

VALOR: R\$ 12.906,44.

AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

#### EXPEDIENTE 26/01/2007

PROCESSO Nº 03/200.020/2007 – NAD nº 52/2007.

PARTES: CET-RIO e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL-MF.

OBJETO: COFINS.

FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 1.140.000,00.

AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

PROCESSO Nº 03/200.021/2007 – NAD nº 53/2007.

PARTES: CET-RIO e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL-MF.

OBJETO: PASEP.

FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 228.000,00.

AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

PROCESSO Nº 03/200.269/2006 – NAD nº 54/2007.

PARTES: CET-RIO e TELVENT BRASIL S/A.

OBJETO: Serviços de Reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 1.560.088,32.

AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

RATIFICADOR: Arolde de Oliveira

PROCESSO Nº 03/200.090/2003 – NAR nº 165/2007.

PARTES: CET-RIO e SITRAN- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas.

FUNDAMENTO: Inciso VII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 350.859,77.

AUTORIDADE: Marcos Antônio Paes.

#### EXPEDIENTE 26/02/2007

PROCESSO Nº 03/200.951/2006 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 34, ACEITO, em caráter Provisório, os serviços de recuperação de 07 (sete) painéis de mensagem variável, objeto do Contrato nº 019/2006, a cargo da empresa SOLITON ELETRÔNICA LTDA., com base na alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### EXPEDIENTE 01/03/2007

PROCESSO Nº 03/201.559/2006 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 69, ACEITO, em caráter Provisório, os serviços de limpeza nas dependências da CET-RIO, objeto do Contrato nº 033/2006, a cargo da empresa VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., com base na alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretária: Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283  
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

#### 5º ESCRITÓRIO TÉCNICO REGIONAL AP-5 Despachos do Responsável pelo Expediente Expediente de 26-02-2007

"Mantenha-se o Auto de Infração"

Nº 175956 – Proc. 14/003457/02 – Antonio César de Carvalho  
Nº 380308 – Proc. 14/150101/06 – Francisco Nonato Leal

"Atenda ao exigido"

Proc. 14/150076/05 – Ofício de Intimação nº 029/07 – Ismael da Costa Gomes

#### Expediente de 28-02-2007

"Cancele-se o Auto de Infração"

Nº 327768 – Proc. 14/150029/05 - Méier Zisman

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088  
E-mail:fjardins@perj.rj.gov.br - Home page <http://www.rio.rj.gov.br/fpj>

#### ATOS DA PRESIDENCIA

(\*)PORTARIA "P" FPJ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 14/303. 482/2006 RESOLVE:

Nº 20 - Tornar sem efeito a Portaria "P" FPJ Nº 02 de 27 de Fevereiro de 2007, publicada no D.O. nº 231 de 28/02/2007 página 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*)Omitido do D.O de 01/03/2007.

**PORTARIA "P" FPJ DE 01 DE MARÇO DE 2007**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.369/2007.

**RESOLVE:**

**Nº 21** - Designar PAULO CÉZAR BAPTISTA LINHARES - Arquiteto - matrícula nº 40/1. 515.267-3 CREA/RJ 861030584, LUIZ GUILHERME BRAGA MENESCAL - Engenheiro Florestal - matrícula nº 40/1. 515.569-2, CREA/RJ 37033-D e MÁRCIO RODRIGUES MENDONÇA, Engenheiro Civil - matrícula nº 11/179.251-4, CREA/RJ 821065565-D, para sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO DEFINITIVA dos Serviços de "PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA ÁREA DA 5ª, 6ª e 7ª DOC - AP-3- DIVERSAS RAS", referente ao processo nº 14/301.669/2003, Contrato nº 274/2003, Programa de Trabalho nº 24.02.18.541.0201.2023 - Código de Despesa 33.90.39.19-141, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22230 de 06 de novembro de 2002, executada pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

**PORTARIA "P" FPJ DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 14/302.820/2001.

**RESOLVE:**

**Nº 22** -Designar GERSON LINS ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ 52149-D, como responsável pelo acompanhamento do Termo de Cooperação nº 008/2007, entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria de Meio Ambiente através da Fundação Parques e Jardins e Associação dos Amigos da Rua Ministro Lafayette de Andrada, que tem por objeto a **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS ÁREAS VERDES LOCALIZADAS NA ESQUINA DA RUA ALTEMAR DUTRA COM A RUA MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA - BARRA DA TIJUCA - AP 4 - 4ª DOC - XXIV RA.**

**PORTARIA "P" DE 01 DE MARÇO DE 2007**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso de atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que determina o Decreto nº 24.002 de 04 de Março de 2004.

**RESOLVE:**

**Nº 23** - Designar WANDA MUNHOZ DAS CHAGAS, matrícula nº 60/1.516.622-8, Chefe da Divisão de Controle, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Gerente da Gerência de Planejamento e Orçamento, código 013315, da Fundação Parques e Jardins, no período de 01 a 30/03/2007, durante as férias do titular.

**PORTARIA FPJ "P" de 01 de março de 2007**

DESIGNAR Comissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento dos Projetos de Parceria referente ao Aviso de Seleção para escolha da empresa que realizará a adoção da Praça Nossa Senhora da Paz - Ipanema.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/303.492/2006,

**RESOLVE**

**Nº 24 - Art. 1º** - Designar Comissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento dos Projetos de Parceria referente ao Aviso de Seleção SMF/SMAC/AS n.º 004/2007.

**Art. 2º** - Integrarão a Comissão os Servidores abaixo relacionados:

- **RONALDO AUGUSTO COIMBRA BENEVELLO** - Arquiteto - matrícula: 13/118.079-3, CREA n.º 811028373D-RJ - Representante da Diretoria de Planejamento;
- **SCHEILLA BALZANA ALVARENGA** - Engenheira Agrônoma - matrícula: 13/118.471-2, CREA n.º 293682-RJ - Representante da Diretoria de Conservação - Área Sul;
- **BEATRIZ ARMENDARIZ PEREIRA** - Engenheira Florestal - matrícula: 13/156.821-1, CREA n.º 88-1-00973-4-RJ - Representante da Coordenação do Programa de Adoções de Áreas Verdes;
- **LUCIA DE FÁTIMA DINIZ GONÇALVES** - matrícula: 13/118.629-5, Representante da Comissão Permanente de Licitação;

**Art. 3º** - A referida Comissão será presidida pelo Representante da Diretoria de Planejamento da Fundação Parques e Jardins.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA  
EXPEDIENTE DE 28/02/2007**

(\*)Processo nº 11/021.673/2006 - Determino o cancelamento do Auto de Infração nº 333487, tendo em vista o atendimento do artigo 147 do Decreto "E" nº 3800/70, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, conforme atestação da doação de 180 (Cento e oitenta) mudas, recibo de entregas as folhas 26 do presente processo e despacho da Diretoria de Arborização e Produção Vegetal as folhas 29, ambos do processo administrativo nº 11/301.792/2006, e o pronunciamento favorável da Assessoria Jurídica.

(\*)Omitido do D.O de 01/03/2007.

**EXPEDIENTE DE 01/02/2007**

Processo nº 14/302.107/2001 - Autorizo o Credenciamento proposto. Expeça-se o certificado de credenciamento.

Processo nº 14/300.052/2007 - Autorizo o Credenciamento proposto. Expeça-se o certificado de credenciamento.

Processo nº 14/302.390/2000 - Autorizo o Credenciamento proposto. Expeça-se o certificado de credenciamento.

Processo nº 14/300.625/2007 - Autorizo o Credenciamento proposto. Expeça-se o certificado de credenciamento

Processo nº 14/301.315/2006 - Na forma do que dispõe os Artigos 592 e 593 do RGCAF, aplico à Empresa MULTIFRIGO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 007.362039/0001-06, a multa no valor de R\$ 2.116,00 (Dois mil, cento e dezesseis reais).

Processo nº 14/001.865/2006 - Cumprida a Medida Compensatória.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

Secretário: Wanderley Mariz  
Praça Pio X, 119 - 5ª e 6ª andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112  
E-mail:snte@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 02/01/2007**

**Processo nº 21/000.017/2006**

- 1. OBJETO:** Cancelamento parcial da despesa conforme NAR n.º 02/2006
- 2. PARTES:** SMTE/ INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
- 3. VALOR:** R\$ 560,72
- 4. AUTORIZAÇÃO:** Marcus Vinicius Medina Costa

\* Omitido no D.O. de 03/01/2007

\*\* Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01/03/2007

**PROCURADORIA GERAL**

Titular: **Júlio Rebello Horta**  
Travessa do Ouvidor, 4 - CentroTel.: 3083-8383  
Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm>  
E-mail: [pgm@rio.rj.gov.br](mailto:pgm@rio.rj.gov.br)

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO "P" Nº 020 DE 01 DE MARÇO DE 2007**  
**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do seguinte contrato:

**Contrato PGM Nº 017/2007 - Processo 11/001.398/2006** - Eliana Silva Campos, Engenheiro, matrícula nº 11/126.466-2, Luciana de Avelar Figueiredo Mafra Magalhães, Engenheiro, matrícula nº 10/241.307-8 e Ernani Pereira Guimarães, Engenheiro, matrícula nº 10/126.533-9.

Cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005.

**DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL  
(\*) EXPEDIENTE DE 04-01-2007**

**Processo:** 11/000.080/07

**Objeto:** Mestrado em Administração Pública

**Partes:** Fundo Especial da PGM e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.  
**Fundamento:** Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93

**Razão:** Inexigibilidade por inviabilidade de competição  
**Valor:** R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)  
**Autorização:** MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES  
**Ratificação:** JULIO REBELLO HORTA

(\*) Omitido no D.O Rio de 05-01-2007

**CENTRO DE ESTUDOS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
(\*) EXPEDIENTE DE 26-02-2007**

**REQUERIMENTO Nº 4282/06** - Acolho o pedido de readmissão ao Estágio Forense formulado por **ANA PAULA DE OLIVEIRA QUINTANA**, Termo de Compromisso nº 35/2005, a contar de 07-02-2007.

(\*) Omitido no D.O Rio de 01-03-2007

**REQUERIMENTO Nº 537/07** - Defiro o pedido de final de lista formulado por **MARIANA DE ABREU MACEDO**.

(\*) Omitido no D.O Rio de 01-03-2007

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RH  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 01-03-2007**

**PROCESSO Nº 11/001.160/05 - FERNANDA LOUSADA CARDOSO - MATRÍCULA 11/221.196-9** - Defiro o pedido.

**RETIFICAÇÃO**

D.O.Rio de 01-03-2007 - página 35  
Despacho do Procurador-Geral  
Expediente de 27-02-2007  
Processo nº 11/001.764/2005

**Onde se lê:** ... no valor de R\$ 101.331,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e um reais). ...

**Leia-se:** ... no valor de R\$ 107.331,00 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais). ...

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PESQUISA**

Secretária: **Leila Castanheira Garrido Alves**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ª/1375 - Tel.: 2503-2895 - Fax.: 2293-0214  
E-mail: [sepe@pcrj.rj.gov.br](mailto:sepe@pcrj.rj.gov.br)

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 01/03/2007**

**RESOLUÇÃO SEPROP "P" N.º 06 de 01 de março de 2007**  
**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E PESQUISA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar VERA LÚCIA MANGAS DA SILVA, Assessor I, matrícula Nº 54/161242-3, CLAUDIA THEVENARD PINHEIRO, Assessor II, matrícula 60/242692-2, e na impossibilidade de um destes, SYLVIA REGINA RAGOSO BARBOSA, Assistente I, matrícula 11/165265-0 como responsáveis pelo acompanhamento do instrumento n.º 280007/2006 com a SESES - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, observando-se o Decreto n.º 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de novembro de 2006.

**RESOLUÇÃO SEPROP "P" N.º 07 de 01 de março de 2007**  
**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E PESQUISA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar VERA LÚCIA MANGAS DA SILVA, Assessor I, matrícula Nº 54/161242-3, CLAUDIA THEVENARD PINHEIRO, Assessor II, matrícula 60/242692-2, e na impossibilidade de um destes, SYLVIA REGINA RAGOSO BARBOSA, Assistente I, matrícula 11/165265-0 como responsáveis pelo acompanhamento dos instrumentos n.º 280009/2006 e nº 280010/2006, cabendo a esses a atestação fiscal, observando-se o Decreto n.º 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de novembro de 2006.

**RESOLUÇÃO SEPROP "P" N.º 08 de 01 de março de 2007**  
**A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E PESQUISA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar NELSON ROJAS DE CARVALHO, Subsecretário Especial de

Publicidade Propaganda e Pesquisa, matrícula Nº 60/160976-7, YONE MATTOS DE OLIVEIRA, Assessor I, matrícula 21/093963-7, e na impossibilidade de um destes, RONALDO XAVIER VIGNOLI, Assessor II, matrícula 60/160734-8 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do instrumento nº 280001/2007, cabendo a esses a atestação fiscal, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de novembro de 2006.

## SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**  
Rua da Assembléia, 10/9º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua da Assembléia, 10 - sala 901 - Tel.: 531-22978/ Fax: 2531-1872  
E-mail: setur.riotur@pcrj.rj.gov.br - http://www.rio.rj.gov.br/setur  
E-mail: riotur.riotur@pcrj.rj.gov.br - http://www.rio.rj.gov.br/riotur

### DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DO DIA 27.02.2007

PROCESSO 12/400.637/2006

Aprova a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 66, do processo de nº 12/400.637/2006. O servidor ROOSEVELT MOREIRA DIAS, mat. 45/555.039-7, está liberado para fins do disposto no Art. 134 Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.08.1981.

#### Expediente do dia 28.02.2007

PROCESSO 12/400.698/2006

Objeto: Premiação dos ganhadores do Concurso de Coretos de Bairros – Carnaval 2007.  
Partes: RIOTUR S/A e CONCEIÇÃO VIDA DE CASTRO E OUTROS.  
Fundamentos: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Razão: Concurso.  
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.697/2006

Objeto: Premiação dos ganhadores do Concurso Folião Original – Carnaval 2007.  
Partes: RIOTUR S/A e RODRIGO NARCISO FIRMINO E OUTROS.  
Fundamentos: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Razão: Concurso.  
Valor: 13.000,00 (treze mil reais).  
Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.012/2007

Objeto: Folha de pagamento do mês de fevereiro/2007.  
Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A.  
Razão: Não sujeito.  
Valor: 202.391,21 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).  
Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.012/2007

Objeto: Folha de pagamento do mês de fevereiro/2007.  
Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A.  
Razão: Não sujeito.  
Valor: 621.482,57 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.012/2007

Objeto: Reembolso de auxílio creche no mês de fevereiro /2007.  
Partes: RIOTUR S/A e FERNANDO MAURÍCIO SANTOS LIMA E OUTROS.  
Razão: Não sujeito.  
Valor: 3.390,95 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).  
Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

## RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro  
Av. Salvador Allende,, 6.555 - Tel.: 2442-1300/Fax: 2442-1644  
E-mail: rioCentro@pcrj.rj.gov.br

### EXPEDIENTE DE 02/03/2007

- Proc: 01/200.002/2007  
a) Objeto: Vale Transporte  
b) Partes: Riocentro e FETRANSPORT Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil  
c) Razão: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666/93  
d) Valor: R\$ 45.722,00  
e) Autorização: Diretor Administrativo

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marco Antonio de Moura Vales**  
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel: 588-9155 - Fax: 233-2383  
E-mail: sedect@pcrj.rj.gov.br

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/02/2007

**Processo nº 23/000.020/2007 - AUTORIZO** a liberação das garantias contratuais, no valor de R\$ 465,60 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais sessenta centavos), referente ao contrato nº 0017/2002, assinado entre o **Município** e a **Ral Fenix Indústria Gráfica Ltda., CNPJ nº 030.908.966/0001-92**, em decorrência da sua plena execução.

### EXPEDIENTE DE 02/ 01/2007 \*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**23/000.159/99**  
**Objeto:** SUPRIMENTO DE FUNDOS  
**Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
**Fundamento:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
**Razão:** Valor inferior ao mínimo exigido para abertura de licitação  
**Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)  
**Autoridade:** NILTON CALDEIRA

**Processo nº 23/000.022/2007**  
**Objeto:** Publicação de atos administrativos e confecção de impressos  
**Partes:** SEDECT e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A  
**Fundamento:** Inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
**Razão:** Valor inferior ao mínimo exigido para abertura de licitação  
**Valor:** R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)  
**Autoridade:** NILTON CALDEIRA  
**Ratificação:** MARCO VALES

**Processo nº 23/000.005/2007**  
**Objeto:** Encargos de INSS  
**Partes:** SEDECT e Instituto Nacional de Seguro Social CGC 029.979.036/0001-40  
**Fundamento:** Não Sujeito  
**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
**Autoridade:** NILTON CALDEIRA

**Processo nº 23/000.004/2007**  
**Objeto:** Despesa de Pessoal - Diária  
**Partes:** SEDECT e Marco Antonio de Moura Vales e outros  
**Fundamento:** Não Sujeito

**Valor:** R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)  
**Autoridade:** NILTON CALDEIRA

\*\*OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2007

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Alexandre Batista Cerruti**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar Sl 571 - Tel.: 2503-2801  
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.rj

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.01.2007

**PROCESSO: 28/000.287/2006**  
**OBJETO: PAGAMENTO DE INSS PARA COOPERATIVAS**

PARTES: GABINETE DO SECRETARIO E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI Nº 8666 DE 21/06/1993  
VALOR: R\$ 1.100,00

AUTORIZAÇÃO : Genário Simões Júnior

## RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo  
E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 27.02.07-06/400125/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 039/2007 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: despesa com o pagamento do fornecimento de gás no exercício de 2007; Partes: RIO-LUZ e CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS; Fundamento: Inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor total: R\$ 1.000,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/403295/06 – Tendo em vista o exposto pela PRE/SUL, homologo o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 021/2006, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Plano Inclinado do Outeiro da Glória. Autorizo a despesa conforme NAD nº 38/2007 no valor global de R\$ 87.600,00 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 73.000,00 em favor da empresa ELEVA-DORES ALFA LTDA para o item único, bem como a lavratura do Termo de Contrato.

06/403294/06 – Tendo em vista o exposto pela PRE/SUL, homologo o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 020/2006, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Plano inclinado da Igreja Nossa Senhora da Penha. Autorizo a despesa conforme NAD nº 37/2007 no valor global de R\$ 94.800,00 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 79.000,00 em favor da empresa ELEVADORES ALFA LTDA para o item único, bem como a lavratura do Termo de Contrato.

06/400123/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 040/2007 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 150.000,00 considerando os seguintes dados: Objeto: despesa com o pagamento do fornecimento de água e esgotamento sanitário no exercício de 2007; Partes: RIOLUZ e CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO; Fundamento: Inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor total: R\$ 300.000,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/400124/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 041/2007 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 450.000,00, considerando os seguintes dados: Objeto: despesas com Serviços de Eletricidade - Partes: RIOLUZ e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - Fundamento: inciso XXII, Artigo 24, Lei 8.666/93; Razão: Dispensa de Licitação – Valor total: R\$ 900.000,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/400120/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 042/2007 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 48.000,00 considerando os seguintes dados: Objeto: para atender as despesas das contas telefônicas para o exercício de 2007; Partes: RIOLUZ e TELEMAR NORTE LESTE S/A; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 96.000,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/400048/05 – De acordo com o constante no processo e amparado pela alínea II do Art. 57 da Lei 8.666/93, autorizo a lavratura de Termo, a despesa conforme NAD nº 006/2007 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 53.888,16, considerando os seguintes dados: Objeto: crescer ao contrato – Partes: RIOLUZ e SANES SERVICE SISTEMA DE LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. – Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 23, Inciso II – Razão: TOMADA DE PREÇOS – Valor total: R\$ 94.173,48 - Autorizado: Sidney Medeiros Falcão

06/404232/99 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 043/2007, a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 27.725,30 e a lavratura de termo de contrato, considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Partes: RIOLUZ e ADRIANO ANTONIO - Fundamento: Lei 8666/93, art.24, inciso X – Razão: Dispensa de Licitação – Valor Total: R\$ 105.920,00 – Autorizado: Adenil Moreira da Costa; Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/404047/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa, a emissão de NAD n.º 044/2007, empenho parcial no valor de R\$ 44.222,82 e a lavratura de termo, conforme os seguintes dados: Objeto: pagamento dos aluguéis do imóvel da Rua João Vicente, n.º 2143, no exercício de 2007 - Partes: RIOLUZ e PARK TAX ASSESSORIA LTDA - Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II; Razão: Inexigível à licitação – Valor total: R\$ 90.445,64 - Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

Expediente de 28.02.07- 06/401827/97 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD n.º 036/2006, a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 13.200,00 e a lavratura de termo, considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Partes: RIOLUZ e MARIO DUARTE SERRA - Fundamento: Lei 8666/93, art.24, inciso X – Razão: Dispensa de Licitação – Valor Total: R\$ 28.400,00 – Autorizado: Adenil Moreira da Costa; Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

Expediente de 01.03.07- 06/403240/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a emissão de NAD, empenho e a respectiva lavratura do termo de contrato, considerando os seguintes dados: Objeto: locação de veículos sem motorista e sem combustível pelo prazo de vinte e quatro meses; Partes: RIOLUZ e RENTAUTO LOCADOURA DE VEÍCULOS S/A; Fundamento: inciso caput, Artigo 1, Lei 10.520/02; Razão: Pregão Presencial SMA N.º 0013/2006, processo administrativo n.º 05/002.667/2006 – Valor total: R\$ 386.568,00; Autorizado: Sidney Medeiros Falcão.

#### DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Expediente de 01.03.07-Proc. 06/400079/07-Condomínio do Edifício Marília de Dirceu. Indeferido.

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Victor Augusto Duarte Fasano**  
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Botafogo-cep.:22260-000  
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4577  
E-Mail: sepda@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidofanimais@pcrj.rj.gov.br

### RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro  
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547  
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

#### DESPACHOS DA PRESIDENTE

Processo: 14/400.639/2005 – Autorizo a lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 011/2006.

### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**  
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802  
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: [tcmrj@pcrj.rj.gov.br](mailto:tcmrj@pcrj.rj.gov.br)

#### RESOLUÇÃO Nº 415, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 22, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 034, de 10 de março de 1983,

#### RESOLVE

Designar **HEITOR DA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 40/900.661-0, para integrar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, constituída através da Resolução nº 412, de 12 de fevereiro de 2007, em substituição a Guilherme Heusi, matrícula nº 40/900.423-5

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2007.

**THIERS VIANNA MONTEBELLO**  
Conselheiro Presidente

#### RESOLUÇÃO “P” Nº 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 034, de 10 de março de 1983, face o que dispõe a Lei nº 1.699, de 22 de maio de 1991, e de acordo com a classificação obtida em concurso público,

#### RESOLVE

Prover **SALLETE LEITE DO AMARAL**, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe “C”, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, classificado em 20º lugar em concurso público, em vaga prevista na Lei Municipal nº 1.699 de 22 de maio de 1991, e resultante da Resolução “P” nº 021, de 15 de fevereiro de 2007.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2007.

**THIERS VIANNA MONTEBELLO**  
Conselheiro Presidente

#### RESOLUÇÕES “P” DE 01 DE MARÇO DE 2007.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 22, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 034, de 10 de março de 1983, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

**Nº 023** - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01 de março de 2007, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA WERNECK DE CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/900.767-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-10 - B, da Secretaria de Controle Externo - SCE.

**Nº 024** - Nomear, com validade a partir de 01 de março de 2007, **MARCO ANTONIO SCOVINO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/900.120-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-10 - B, da Secretaria de Controle Externo, em vaga resultante da exoneração de Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho, matrícula nº 40/900.767-5, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete da Presidência - GPA.

**Nº 025** - Nomear, com validade a partir de 01 de março de 2007, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA WERNECK DE CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/900.767-5, para exercer o cargo em comissão Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete da Presidência - GPA, em vaga resultante da exoneração de Marco Antonio Scovino, matrícula nº 40/900.120-7.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2007.

**THIERS VIANNA MONTEBELLO**  
Conselheiro Presidente

#### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01.03.2007

Processo nº 40/1040/07

- a) OBJETO: Serviço de Buffet
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ISIDRO S. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BUFFET
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93, alterada pelas de nºs 8883/94 e 9648/98
- e) VALOR: R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

## XV JOGOS PAN-AMERICANOS

**Atletas das vilas olímpicas da Prefeitura.  
Em busca de um lugar no pódio e na vida.**

**William Ferreira, 18 anos, atleta do Centro Esportivo  
Miécimo da Silva e campeão estadual sub-23 de 2006**



**PREFEITURA**

[www.rio.rj.gov.br/rio2007](http://www.rio.rj.gov.br/rio2007)



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### COMUNICADO

##### Baile no CASS

O Grupo Nó da Dança, integrado por servidores municipais, e a Banda Karibe realizarão baile com entrada franca no dia 02 de março de 2007, sexta-feira, das 18 horas às 22 horas, na área externa do Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro convida a todos a participar deste evento.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.

##### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF

##### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL

##### EXPEDIENTE DE 01/03/2007

##### AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 012/07 DATA: 21/03/2007 às 10:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME

Processo: 01/500.679/2007

Valor total estimado: R\$ 118.895,00

Valor do Edital R\$10,00 (dez reais)

Depósito no Banco do Brasil

Conta 7306-7 / Ag. 2234-9

[www.rio.rj.gov.br/comlurb](http://www.rio.rj.gov.br/comlurb)

e-licitações/Avissos e Editais

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: RUA MAJOR ÁVILA, 358 TIJUCA – CL - TELEFONE PARA CONTATO: 2214-7045 e 2214-7048 FAX 2214-7080 - HORÁRIO: 09:00 às 16:30h

REF.: TP Nº 003/07

PROCESSO Nº 01/505.557/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO VISCOSO.

A licitação em evidência com data prevista para 02/03/07, 09:00h, tem sua **NOVA DATA** estimada para ocorrência em 09/03/2007, 10:00h.

#### COORDENADORIA ESPECIAL MILITAR

##### AVISO DE RECURSO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2007 – CEL/CEM – SMS

Comunico aos licitantes que a empresa Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda. apresentou recurso contra a habilitação das empresas Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos Ltda. e Atrio-Rio Service Consultoria e Treinamento Ltda.

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contra razões ao recurso supra.

#### AVISO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2007 – CEL/CEM – SMEL

Comunico aos licitantes que a empresa União Forte Vigilância e Segurança Ltda. apresentou recurso ao recurso apresentado pela empresa Fortemacae Segurança Patrimonial Ltda

## SECRETARIA DE GOVERNO

#### EXTRATO CONTRATUAL

I. PROCESSO INSTRUTIVO: 05/ 000.107/2007;

II. INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços SMG n° 005/2007;

III. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2007;

IV. PARTES: Secretaria Municipal de Governo, como contratante, e o Banco VR S/A, como contratada;

V. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Especializados na Administração de Sistema de Fornecimento Cartão Refeição / Alimentação, do tipo magnético, para atender a(ao) Secretaria Municipal de Governo, Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária e para Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência;

VI. PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 24(vinte e

quatro) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

VII. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.737.780,64 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

VIII. PROGRAMA DE TRABALHO: 1403.0412200012.331, 1001.041200012.331 e 1815.1030400012.331;

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.23, respectivamente do orçamento em vigor;

IX- FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SMA - PR Nº 002/2007, realizada através do processo administrativo nº 05/ 000.107/2007, homologada por despacho do Exmº. Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 02/02/07. (fls. 42 do processo) e publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. - RIO nº 217 de 05/02/07.

(\*)- Omitido no D.O.Rio de 9-2-2007

#### COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª. INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

##### EDITAL 004/07

O Diretor da 2ª. Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica **SAVE ASSIS-TÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR S/C LTDA** para ciência do **Auto de Infração 410.969**, lavrado em 26/01/07, cuja primeira via se encontra à disposição do autuado, na Inspectoria, à Rua Senhor dos Passos, 50, Centro, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

#### 3ª IRLF

##### EDITAIS

O Diretor da 3ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica o(s) abaixo citado(s) para ciência de Auto de Infração, cuja primeira via encontra-se à disposição do autuado na referida Inspectoria, localizada na Rua Henrique Valadares,147, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

##### Edital nº 011/07

Nome: HOTEL LUNAR LTDA

A.I. : 414.699

##### Edital nº 012/07

Nome: MM EMPREENDIMENTOS LTDA

A.I. : 414.734

##### Edital nº 013/07

Nome: MM EMPREENDIMENTOS LTDA

A.I. : 414.735

O Diretor da 3ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica o(s) abaixo citado(s) para ciência de Auto de Infração, cuja primeira via encontra-se à disposição do autuado na referida Inspectoria, localizada na Rua Henrique Valadares,147, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

##### Edital nº 008/07

Nome: CLAUDIA LESTAYO DA SILVA

A.I. : 414.725

##### Edital nº 009/07

Nome: FININVEST S A NEGOCIOS DE VAREJO

A.I. : 414.753

##### Edital nº 010/07

Nome: HELVETIA FACTORING LTDA

A.I. : 414.798

## SECRETARIA DE FAZENDA

#### COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL –PR 02/2007

Processo: 04/001.460/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIAS E HD'S, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em referência que, conforme contido no despacho de fls. 221/222, o Secretário Municipal de Fazenda decidiu pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **W. GRAFF – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e pelo seu **ACOLHIMENTO** por julgar **PROCEDENTE** o mérito, alterando, portanto, o dispositivo editalício constantes do instrumento convocatório referente ao PREGÃO Presencial nº.02/2007, sendo assim, a nova data do recebimento dos envelopes dar-se-á no **dia 16 de março de 2007, às 10h30min**, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, prédio anexo, sala 512 – Cidade Nova – RJ.

O Edital Consolidado e o despacho do julgamento da impugnação em referência está à disposição dos interessados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 703 – Cidade Nova – RJ, no horário de 10h às 16h, de 2ª a 6ª feira. O Edital também poderá ser retirado através da Internet, no site [www.rio.rj.gov.br/smf](http://www.rio.rj.gov.br/smf).

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO SMF/SPA/AS-08/2007

Processos: 04/550.080/2006

Objeto: Imóvel localizado na Rua Orcadas, s/nº – Jardim Carioca – Ilha do Governador.

A CEL/PRÓPRIOS/SMF comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência que o recebimento dos envelopes dar-se-á no **dia 26 de março 2007, às 11:30hs**, na sala 512 (anexo).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, N.º 455, Anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira ou através do site [www.rio.rj.gov.br/smf](http://www.rio.rj.gov.br/smf).

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 005/2007

PROCESSO: 04/ 550.650/2004

O Gerente da Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA ROBERTO PEREIRA THIAGO a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 505/1998 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 006/2007

PROCESSO: 04/ 552.277/1997

O Gerente da Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA FRANCISCO DE ASSIS CASTRO a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 002/1998 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 007/2007

PROCESSO: 04/ 551.704/2004

O Gerente da Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA ANA PALMEIRAS a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 153/2004 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 008/2007

PROCESSO: 04/ 550.721/2002

O Gerente da Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA LUIS DE BRITO CARDOSO a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 005/1997 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 009/2007

PROCESSO: 04/ 550.719/2002

O Gerente da Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de

Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO ROSA a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 1946/1996 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 010/2007**

**PROCESSO: 04/ 550.724/2002**

O Gerente da Gerencia de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 1993/1996 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COB – 011/2007**

**PROCESSO: 04/ 550.717/2002**

O Gerente da Gerencia de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA CELIA REGINA PIMENTA DOS SANTOS a comparecer na sede desta Superintendência para tomar ciência do débito pendente, referente ao Contrato 1957/1996 - FSPA, solicitar guia para pagamento ou apresentar recurso no prazo de até trinta dias a contar desta notificação.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A  
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A  
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS** cancela a guia n.º

**1151858** (protocolo n.º **1072619**) paga em 13/12/2006 no valor de **R\$ 6.000,00** para que a receita seja apropriada à guia n.º **1167739** (protocolo **1079644**), nos termos do processo **04/321.236/2007**, de transposição de pagamento.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A  
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A  
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS** cancela a guia n.º **1155741** (protocolo n.º **1143765**) paga em 03/01/2007 no valor de **R\$ 21.302,11** para que a receita seja apropriada à guia n.º **1167729** (protocolo **1079632**), nos termos do processo **04/321.249/2007**, de transposição de pagamento.

| COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A<br>TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS – I.T.B.I.<br>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 07/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O<br>DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.<br>VALORES ARRECADADOS EM REAIS |            |                                                                                                 |                 |         |                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº GUIA                                                                                                                                                                                                                                                                 | INSC.IMOB. | NOME DO ADQUIRENTE<br>ENDEREÇO DO IMÓVEL                                                        | VALOR<br>ARREC. |         |                                                                                                                      |
| 1099323                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1615403-1  | DENISE SILVA TAVEIRA<br>RUA FLORIANOPOLIS, 00979 - BLC 1 APT 104                                | 280,30          | 1158855 | 0650804-8 JORGE LUIZ DIAS DA SILVA E S/M<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 102 BLC 03 1.744,52  |
| 1099324                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1615403-1  | DENISE SILVA TAVEIRA<br>RUA FLORIANOPOLIS, 00979 - BLC 1 APT 104                                | 282,88          | 1158858 | 0650804-8 PAULO ROBERTO MELICHAR E S/M<br>SRV DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 306 BLC 04 1.744,52         |
| 1136452                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0526745-5  | ZEILIA MARIA GADELHA JARDIM<br>RUA CITISO, 00255                                                | 5.608,53        | 1158859 | 0650804-8 E.P. SOARES DISTRIBUIDORA M.E<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - BLOCO 4 APT 703 3.509,57  |
| 1138389                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3048959-5  | MARIA SILVIA MAYRINCK TEIXEIRA E OUTRA<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLC 10 APT 510    | 4.180,00        | 1158861 | 0650804-8 BERNARD ELIAS BOGOSSIAN ISNARD E S/M<br>SRV DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 304 BLC 06 1.457,20 |
| 1153001                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0000000-0  | ELIZABETH PARREIRA DA SILVA IGREJA<br>** Reposicao **                                           | 2.065,21        | 1158894 | 2990033-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br>RUA PAULO MAIA, 00010 - CAS 2 960,00                                            |
| 1155280                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1438748-4  | GILDA DE ANDRADE LIMA<br>RUA CONDE BERNADOTTE, 00026 - BLC 2 APT 1604                           | 4.765,53        | 1158895 | 1125449-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00920 - APT 201 1.260,00                                   |
| 1158205                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0139138-2  | CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS<br>RUA REGO LOPES, 00060 - APT 404                                     | 4.920,80        | 1159058 | 2977820-6 VERBENA MACEDO DE SOUZA COELHO E S/M<br>AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350 - BLOCO 2 APTO 1303 4.816,97   |
| 1158231                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0195230-8  | ADRIANA DOS SANTOS MAGALHAES<br>RUA DO ROCHA, 00262 - APT 102                                   | 1.192,50        | 1159128 | 3069711-4 ALBERTO JORGE FERRAZ GONCALVES<br>AVN EPITACIO PESSOA, 04180 - APT 102 BLC 01 34.104,62                    |
| 1158252                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1993643-4  | GILSON CLEMENTE TEIXEIRA<br>AVN GAL FELICISSIMO CARDOSO, 00835 - BLOCO 1 APT 1406               | 6.090,69        | 1159235 | 0089835-3 IRANI PEREIRA CAMPOS<br>RUA SOLD VALDEMAR MEDEIROS, 00024 - PAL 28993 600,00                               |
| 1158320                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0596639-5  | KARLA REGINA NUNES DO NASCIMENTO<br>AVN ATLANTICA, 03806 - APT 308                              | 1.521,48        | 1159958 | 0097844-5 FERNANDO ALVES E S/M<br>AVN MINIST EDGARD ROMERO, 00081 - 8LJ 231 1.517,96                                 |
| 1158352                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0225398-7  | EDUARDO ELMO ESTEVES E OUTRO<br>RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 00040 -                                | 25.370,60       | 1159968 | 3043805-5 MARIO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR<br>AVN DAS AMERICAS, 00000 - LOT 01 PAL 34586 125.031,00                     |
| 1158591                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1878626-9  | PENHA DAMIANA DA SILVA NUNES<br>RUA FERREIRA LEITE, 00514 - CASA 02 MP 03057601                 | 700,00          | 1160060 | 1696486-8 ROSIMERI RIBEIRO FERREIRA<br>RUA SYLVESTRE TRAVASSOS, 00150 - BL 4 APT 303 1.300,00                        |
| 1158848                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | RAFAELI ONOFRE ZIEMER<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT.507 BL.1           | 1.513,94        | 1160281 | 3077765-0 DARIO KFURI<br>RUA A PAA 11803/PAL 45799, 00560 - BLC 2 APT 708 3.536,71                                   |
| 1158849                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | ANDRE DOMINGUES DA COSTA E S/M<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT.306 BL.1  | 1.744,52        | 1160331 | 0766811-4 ELZA BRUNO MADEIRA<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00636 - APT 703 340,00                                           |
| 1158851                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | LUIS SERGIO DANIEL E S/M<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT.107 BL.2        | 1.477,72        | 1160388 | 1848691-0 ROBERTA DE ARAUJO BUENO<br>RUA SAO CLEMENTE, 00096 - APT 1101 4.383,73                                     |
| 1158852                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | NIRA TEIXEIRA DE BARROS<br>SRV DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 203 BLC 02            | 1.477,72        | 1160453 | 1292353-8 DARCY DOS SANTOS E S/M<br>RUA URUGUAI, 00074 - APT 605 1.398,02                                            |
| 1158853                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | GUSTAVO AUGUSTO BRAGA JUNIOR<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 601 BL 02   | 1.764,28        | 1160517 | 0311649-8 VIMARBET EMPREENDIMENTOS IMO LTDA<br>RUA BATISTA BRAGA, 00054 - 1.773,08                                   |
| 1158854                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0650804-8  | JOSE ROBERTO GOIS VIEIRA E S/M<br>SERVIDAO DE PASSAGEM J PLT 51 55 12915, 06100 - APT 603 BL 02 | 1.457,20        | 1160690 | 3011750-1 LEVI LINDOSO RODRIGUES JUNIOR E S/M<br>RUA GARIBALDI, 00225 - BLC I APT 802 4.400,00                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                                                                                 |                 | 1160730 | 1143524-5 LUIZ MIGUEL PINAUD NETO<br>RUA DA AJUDA, 00035 - VAGA GAR N 43 791,14                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                                                                                 |                 | 1160731 | 1335336-2 RITA ANDRADE QUADROS PENALVA<br>RUA JARDIM BOTANICO, 00111 - APT 702 7.369,69                              |

|         |           |                                                                                                   |           |         |           |                                                                                               |           |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1161078 | 1587762-4 | LIZETE SOARES<br>RUA CANDIDO BENICIO, 02557 - BL-002 APT0 0203                                    | 1.189,63  | 1162736 | 1364633-6 | MONICA REGINA GOMES CIRINO<br>RUA HENRIQUE PORTUGAL, 00105 - LOT 10 QDR G                     | 1.440,00  |
| 1161091 | 0564851-4 | ARROIO CLARO EMPREEND LTDA<br>AVN MEM DE SA, 00285 - APT201                                       | 1.480,31  | 1162782 | 0391545-1 | FRANCISCO PAULA CALLEIA FILHO<br>AVN GUILHERME DE ALMEIDA, 00779 - APT0 102                   | 10.405,54 |
| 1161176 | 3050994-7 | KARINA TOKUHASHI KAUATI<br>RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - BL.9 APT.104                     | 1.316,85  | 1162808 | 1347901-9 | DANIELLE SABOIA BARBOSA MONTEIRO E S/M<br>RUA BENJAMIM PESSET, 00015 - LT 100 QD 3 PAL 31720  | 19.000,00 |
| 1161238 | 1929064-2 | ANA CAROLINA BASTOS MAYNART<br>RUA GARCIA REDONDO, 00067 - APT 104                                | 2.710,24  | 1162809 | 1454267-4 | FRANCISCO ZEFERINO MACHADO DE SOUZA<br>RUA ROBERTO SERGIO OAZEN, 00000 - LT 23 QD 43 PA 32609 | 1.000,00  |
| 1161290 | 3012482-0 | JOSE MARIO ALVES VALENTIM<br>AVN LUCIO COSTA, 03150 - BLC 02 APT 1005                             | 7.394,40  | 1162834 | 1973730-3 | CLEYDE COSTA BIE E OUTRO<br>RUA ARAGUAIA, 00614 - BLOCO 2 APT.103                             | 2.800,00  |
| 1161596 | 1989842-8 | RAFAEL BARROS SILVA<br>ETR DE JACAREPAGUA, 07140 - BLOCO 2 APT 209                                | 1.586,57  | 1162856 | 1186820-5 | ALBERTO PEREIRA ALI MAHMOUD ASSI<br>AVN HENRIQUE DODSWORTH, 00133 - APT 707                   | 7.386,67  |
| 1161720 | 0247787-5 | ISAAC ZILBERBERG<br>RUA REAL GRANDEZA, 00045 - FD8 APT 301                                        | 1.923,71  | 1162901 | 1590666-2 | AUREA MARTINS TANNURE<br>RUA FABIO LUZ, 00275 - BLC 5 APT 710                                 | 2.290,93  |
| 1161743 | 1405577-6 | JAIR COGO E S/M<br>RUA JOAO ALFREDO, 00060 - APT 301                                              | 3.801,49  | 1162943 | 0437606-7 | JOSE ROBERTO DA SILVA<br>RUA SAMIM, 00593 -                                                   | 2.400,00  |
| 1161793 | 0000000-0 | FERNANDO PADRAO DE SOUSA<br>** Reposicao **                                                       | 729,83    | 1162959 | 0599561-8 | TATIANA TABIRA TAVARES<br>RUA AFONSO PENA, 00159 - APT 202                                    | 2.540,65  |
| 1161806 | 0295382-6 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA CLARA<br>AVN PILAR DO SUL, 00000 - LT 24 QD 27 PA 16810          | 518,92    | 1162962 | 0092333-4 | VIRIATO E FILHOS SERVICOS ADMINISTRATIVO<br>RUA APIA, 00973 - FD8 APT 303                     | 1.190,19  |
| 1161807 | 0295787-6 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA CLARA<br>RUA BOM REPOUSO, 00000 - LT 23 QD 27 P A 16 810         | 518,92    | 1162963 | 0576765-2 | VIRIATO E FILHOS SERVICOS ADMINISTRATIVO<br>RUA ENGEN MOREIRA LIMA, 00195 -                   | 808,22    |
| 1161972 | 0976853-2 | ALVARO LUIS FONSECA DE OLIVEIRA<br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 01259 - APT 302                        | 22.616,13 | 1162974 | 1566735-5 | ANA CRISTINA DE SA LOPES<br>RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 00160 - APT 104                       | 1.430,00  |
| 1162022 | 2036588-8 | FABIENE MAGALHAES GERBASE<br>ETR DO GABINAL, 00313 - LOJA 211 - GALERIA B                         | 2.125,75  | 1163023 | 3072476-9 | RACHEL GROISMAN E S/M<br>ETR DO PONTAL, 06500 - BLC 4 APT 207 LOT 1 PAL 39583                 | 2.439,65  |
| 1162053 | 1390498-2 | MARCIA SANTOS DE CARVALHO<br>RUA DELFIM CARLOS, 00350 - BLC 1 APT 903                             | 1.526,87  | 1163026 | 1575493-0 | THADEU DE ALMEIDA ABREU<br>RUA FREI LUIZ ALEVATO, 00453 - BLC 1 APT 501                       | 1.442,41  |
| 1162077 | 1871494-9 | CARLOS ALBERTO PINHEIRO CARNEIRO FILHO E S/M<br>AVN PROJETADA B PAL 38961, 00540 - APT 301 BLC 03 | 5.335,10  | 1163071 | 3062012-4 | JOAO CARLOS QUARESMA<br>RUA EDUARDO BOTELHO, 00046 - APT 204                                  | 5.417,74  |
| 1162113 | 0855193-9 | RAPHAEL PEREIRA SCUDINO BORGES<br>RUA DOUTOR RAYMUNDO VERAS, 00000 - LT 2 QD 105 PLT 143          | 502,47    | 1163091 | 0650804-8 | VALERIA YUAN<br>SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - APT0 506 BLOCO 2                               | 1.744,50  |
| 1162114 | 0855193-9 | DELICIO SCUDINO BORGES<br>RUA DOUTOR RAYMUNDO VERAS, 00000 - LT 2 QD 105 PLT 143                  | 502,65    | 1163104 | 3030151-9 | MARLENE ABRAHIM IANNIBELLI<br>RUA PROJETADA A, 00260 - APT.704 BL.3                           | 5.195,05  |
| 1162115 | 0641772-9 | TONY HENRIQUES ROCHA E S/M<br>CAM SEM NOME PAL 17112, 00007 - LT 7 P A 17112                      | 2.800,00  | 1163108 | 0359728-3 | CLOVES MONTEIRO DE ALMEIDA<br>RUA MARIA CALMON, 00093 - FD8 APT 202                           | 60,00     |
| 1162248 | 0555075-1 | ROSANGELA RANGEL DE ALBUQUERQUE<br>AVN MARACANA, 01485 - APT 301                                  | 2.748,29  | 1163111 | 1993226-8 | SUZY DIAS DANTAS E S/M<br>RUA MARIO AGOSTINELLI, 00150 - BLOCO 2 APT 406                      | 4.505,57  |
| 1162276 | 0742521-8 | JANIR DE OLIVEIRA DIAS<br>RUA HONORIO DE BARROS, 00020 - APT 103                                  | 3.000,00  | 1163145 | 2965580-0 | JOSE HENRIQUE DA SILVA E S/M<br>AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 1207 BLC 1             | 3.294,14  |
| 1162468 | 3002496-2 | CLAUDIA ALVES DOS SANTOS<br>RUA NOVA DO AMORIM, 00054 - CAS 2                                     | 984,09    | 1163160 | 1691998-7 | DANIEL REIS DOS SANTOS<br>RUA BARAO DE ITAIPU, 00127 - APT 204                                | 2.550,41  |
| 1162534 | 1354431-7 | ADRIANA NUNES NOGUEIRA<br>RUA BARAO DE PIRASSINUNGA, 00052 - APT 1301                             | 5.000,00  | 1163176 | 1962538-3 | GILCELENE DA SILVA SGARBI<br>RUA HELIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 00000 - LOT 6 LTM 41069 QDR F     | 846,00    |
| 1162537 | 1127965-0 | ELZA BRITO CARELLI<br>RUA PIERRE PLANCHER, 00117 - CASA 21                                        | 8.816,81  | 1163194 | 0105886-6 | HPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>RUA DO BONFIM, 00176 -                                     | 13.644,61 |
| 1162546 | 1150127-7 | ROSE MARIE CHIARELLI FONSECA<br>RUA LAURO MULLER, 00056 - APT 1307                                | 3.853,79  | 1163201 | 0025296-5 | YURI APOEMA TAVEIRA<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00185 - APT0 0703                                | 1.295,70  |
| 1162734 | 0661822-7 | MARIANA MANACORDA DA COSTA E OUTROS<br>RUA ALMTE GONCALVES, 00035 - APT 1001                      | 2.349,02  | 1163206 | 0598732-6 | VERA LUCIA ELIAS OQUIM E OUTROS<br>RUA BULHOES CARVALHO, 00355 - APT 202                      | 1.218,55  |

|         |           |                                                                                     |           |         |           |                                                                                             |           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1163233 | 3074535-0 | JANYR FARIA SALGADO E S/M<br>RUA LEONARDO VILASBOAS, 00245 - APT 505 BLC 01         | 2.040,00  | 1163723 | 3077693-4 | CAROL CRISTINA DE MIRANDA AZEVEDO E S/M<br>RUA A PAA 11803/PAL 45799, 00560 - BLC 1 APT 808 | 6.430,36  |
| 1163243 | 0910252-6 | MARCOS VALENTE GARCIA<br>RUA REPUBLICA DO PERU, 00373 - APT 802                     | 2.664,20  | 1163742 | 0909946-6 | CELIA REGINA MULLER LISBOA<br>RUA DIAS DA CRUZ, 00170 - APT 307                             | 2.029,80  |
| 1163253 | 2970526-6 | HENRIQUE SIMOES DE AZEVEDO E OUTRA<br>RUA GODOFREDO VIANA, 00183 - BLC 02 APT 108   | 1.400,00  | 1163743 | 1796182-2 | JOSE CARLOS PINTO LOPES E OUTRA<br>AVN EMILE ROUX, 00094 - APTO 203                         | 2.065,09  |
| 1163256 | 3003383-1 | PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA<br>AVN GAL OLYNTHO PILLAR, 00355 - BLC 1 APT 301       | 9.530,46  | 1163748 | 3009565-7 | ANDREA ABRAHAO<br>PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00006 - APT 501                           | 7.666,08  |
| 1163265 | 0010124-6 | CILIA MARIA LOURENCO DOS REIS E S/M<br>RUA COLINA, 00090 - APT 114                  | 2.506,48  | 1163749 | 1663178-0 | ANDREA ABRAHAO<br>RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *                                          | 195,00    |
| 1163269 | 0622539-5 | JORGE DE FREITAS LUIZ E S/M<br>RUA BARAO, 00427 -                                   | 2.194,71  | 1163750 | 1663175-6 | ANDREA ABRAHAO<br>RUA JULIO CORTAZAR, 00000 - LT 5 QDR 2 PA 38021                           | 87,77     |
| 1163291 | 2961306-4 | JOAQUIM TEIXEIRA RAMOS E OUTROS<br>RUA DAS ACUCENAS V ALADIM, 00121 - FR AP 304     | 911,17    | 1163752 | 0492974-1 | ELIANE ALVES DE CARVALHO<br>RUA PROF EURICO RABELO, 00085 - APT 202 BLC 11                  | 1.813,53  |
| 1163426 | 0637669-3 | CELSO RICARDO NOGUEIRA ASCENCAO<br>RUA ESPERANCA, 00000 - LT 33 PA 13780            | 2.815,10  | 1163804 | 0244465-1 | SIMONE TEIXEIRA VILLAR E OUTRA<br>RUA JORN LUIZ EDUARDO LOBO, 00323 - LOT 14 PAL 22199      | 479,32    |
| 1163430 | 1676873-1 | NORMA SUELI CAMPOS MARTINS<br>RUA MICHAEL FARADAY, 00197 - LT 03 QD 3 PAL 36677     | 5.635,44  | 1163828 | 1792069-5 | SOLANGE CARDOSO DA SILVA ALVES E S/M<br>RUA ISOLINA, 00455 - APTO 102                       | 1.397,50  |
| 1163448 | 2969330-6 | APPOLLO FERNANDO CORREA E S/M<br>AVN DO PEPE, 01004 - APT.101                       | 9.488,27  | 1163829 | 0142380-5 | ALDA SUELY GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO<br>RUA ESTEVAO SILVA, 00108 - APT 301                 | 2.981,85  |
| 1163497 | 1258797-8 | HELIO BARBOZA LEITE<br>RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00072 - APT 205                        | 3.600,00  | 1163837 | 0074834-3 | CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA<br>RUA FREI FABIANO, 00106 - APT 313                             | 961,39    |
| 1163518 | 0013811-5 | MARCELLO BONELLI RODRIGUE<br>RUA CAMBAUBA, 01177 - APT 102                          | 341,04    | 1163843 | 0495284-2 | RODRIGO QUINTANILHA MONTEIRO DE OLIVEIRA<br>AVN PAULO DE FRONTIN, 00447 - APT 2             | 840,00    |
| 1163542 | 2981620-4 | FABIO JURCZYK PINHEIRO E S/M<br>AVN GENARO DE CARVALHO, 02867 - APT 104             | 3.873,39  | 1163856 | 1959508-1 | MARCELO MARQUES DA SILVA<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 07799 - BLOCO V APT 502                   | 1.530,00  |
| 1163560 | 0583471-8 | WALTER JOSE PERES E S/M<br>AVN RUI BARBOSA, 00020 - APT701                          | 15.200,00 | 1163862 | 1521793-8 | MARIA JOSE MOREIRA<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00149 - APT 1102                                 | 2.700,00  |
| 1163566 | 0474643-4 | FABIO CARVALHO GONCALVES<br>RUA HERMENGARDA, 00020 - APT 502                        | 480,00    | 1163896 | 1627076-1 | ALEX SANDRO ROCHA SCHNEIDER SIQUEIRA<br>AVN PROF MANOEL DE ABREU, 00220 - APT 301           | 5.654,16  |
| 1163570 | 3008920-5 | NOBILIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT<br>RUA ALMTE SADOCK DE SA, 00086 - APT 101 | 39.458,30 | 1163914 | 0284854-7 | LUIZ VALDEVINO DO NASCIMENT E S/M<br>PRA DA BICA, 00193 - APT 201                           | 1.200,00  |
| 1163606 | 1993230-0 | FERNANDO PEDROSA GUEDES E S/M<br>RUA MARIO AGOSTINELLI, 00050 - APT 802 BLC 01      | 2.563,44  | 1163925 | 0183778-0 | WILLIAN LUIZ DA SILVA NASCIMENTO<br>RUA ROSA E SILVA, 00115 - APT201                        | 1.440,00  |
| 1163634 | 0575814-9 | RINALDO RIVAS LEVY<br>RUA ALVARO ALVIM, 00027 - PAV7APT61                           | 1.886,72  | 1163943 | 3003413-6 | AUREA STELA DE QUEIROZ PILZ<br>AVN GAL OLYNTHO PILLAR, 00355 - BLC 2 APT 107                | 6.600,00  |
| 1163639 | 3006548-6 | C H L II INCORPORACOES LTDA<br>RUA SANTA CLARA, 00272 - APT 801                     | 11.538,10 | 1163956 | 0689871-2 | DANILO JANA PACHECO E S/M<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00542 - APT508                          | 2.280,13  |
| 1163642 | 1593779-0 | HELIO DAMIAO DE BARROS E S/M<br>RUA ASSIS BRASIL, 00143 - BLC 1 APT 304             | 10.300,60 | 1163963 | 1435370-0 | HILTON RIBEIRO NASCIMENTO<br>AVN EPITACIO PESSOA, 04310 - APT 202                           | 12.064,32 |
| 1163652 | 1897670-4 | WALLACE PINTO LIMA<br>RUA CACHAMBI, 00163 - AP 308                                  | 1.880,00  | 1163987 | 0208200-6 | GRACINDA GONCALVES DE OLIVEIRA E S/M<br>RUA VISC DE ITAMARATI, 00126 -                      | 2.594,40  |
| 1163662 | 1248649-4 | WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR<br>RUA BARAO DA TORRE, 00132 - APT 1301               | 11.740,58 | 1163991 | 1120193-6 | SERGIO MOTTA<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00380 - APT 603                                      | 2.102,52  |
| 1163684 | 1497742-5 | LUIZ CARLOS CORREIA BUROCK E S/M<br>RUA RIACHO DOCE, 00118 - APT 101                | 1.600,00  | 1163994 | 0621839-0 | ANA PAULA DIAS DA SILVA<br>RUA ANTENOR DE CARVALHO, 00154 -                                 | 1.591,05  |
| 1163710 | 1809323-7 | VILMA LUCIA DE SOUSA<br>AVN DAS AMERICAS, 03333 - SALA 910                          | 1.856,98  | 1164009 | 1404178-4 | NIZIA ALBERT CAMPOS PARUCCI<br>RUA LUIS VAHIA MONTEIRO, 00138 - APT 206                     | 2.000,00  |
| 1163711 | 1809325-2 | VILMA LUCIA DE SOUSA<br>AVN DAS AMERICAS, 03333 - SALA 912                          | 3.912,92  | 1164022 | 1897074-9 | ARTUR EMILIO RICARDO RODRIGUEZ<br>RUA TOMAZ LOPES, 00300 - APT 602                          | 2.000,03  |

|         |           |                                                                                         |          |         |           |                                                                                                         |            |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1164023 | 1695996-7 | CLAUDINA DIAS CAVACO<br>AVN AYRTON SENNA, 00270 - BLC 2 APT 1708                        | 7.189,99 | 1164201 | 0568043-4 | ROSANE ANDRADE DE AGUIAR<br>RUA RONALD DE CARVALHO, 00292 - APT4O3                                      | 2.360,92   |
| 1164024 | 0027964-6 | MARCO ANTONIO DA COSTA BARBOSA E S/M<br>RUA TORRES HOMEM, 00080 - APT 103               | 3.003,45 | 1164202 | 0192729-2 | FERNANDO PEREIRA DA SILVA<br>RUA BARAO DE PIRASSINUNGA, 00025 -                                         | 2.126,63   |
| 1164025 | 0494964-0 | IRAILDES DE JESUS RODRIGUES<br>RUA MUNIZ BARRETO, 00660 - APTO 0401                     | 5.316,85 | 1164207 | 1952398-4 | JESUS SERGIO BRANDARIZ BECERRA E S/M<br>RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00175 - APTO 1207                  | 5.200,00   |
| 1164069 | 3067773-6 | LEONARDO DE ANDRADE PADRONES E OUTROS<br>RUA LAURA TELES, 00136 - BLC 1 APT 208         | 1.832,81 | 1164209 | 0655510-6 | ROBERTO ALVES CARVALHO<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00074 - APT1O13                                           | 2.319,31   |
| 1164071 | 1201248-0 | ELISANGELA DA SILVA MENDES E OUTRA<br>RUA FREDERICO LIMA, 00051 - APTO 201              | 1.266,62 | 1164210 | 1512696-4 | NILMA COSTA MENDONCA<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00085 - APT 1101                                           | 9.017,24   |
| 1164072 | 3063257-4 | FRANCISCO JOSE DA SILVA COUTO E S/M<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00255 - SAL 201             | 1.738,92 | 1164212 | 0878668-3 | ILIDIO GASPAR MATIAS<br>RUA IPIRU, 00016 -                                                              | 419,73     |
| 1164084 | 1185578-0 | ANTONIA GUIMARAES DA SILVA<br>RUA MINIST PINTO DA LUZ, 00075 - APT 103 QD D BLOCO 4     | 275,15   | 1164214 | 1956657-9 | LEONARDO SADDOK DE SA SILVA<br>RUA AMALIA, 00197 - APT 311                                              | 1.604,66   |
| 1164088 | 1542644-8 | ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO<br>RUA DO BISPO, 00094 - BLOCO 1 APT 601                      | 1.835,19 | 1164216 | 2002017-8 | WAGNER BARBOSA MENDES DE ANDRADE<br>RUA JUIZ DE FORA, 00015 - BLOCO 3 APTO 306                          | 3.160,00   |
| 1164105 | 0430402-8 | REBENGE CONSTRUCOES LTDA<br>PRA DAS PITANGUEIRAS, 00029 - E31                           | 1.182,75 | 1164217 | 0164329-5 | PAULO ROGERIO TOLEDO BARBOSA<br>RUA CANDIDO MENDES, 00129 - APT 504                                     | 1.600,00   |
| 1164114 | 1418447-7 | DENISE MARIA LOPES PAULINO<br>RUA CAIRUSSU, 00316 - APT 403                             | 1.600,00 | 1164231 | 0990370-9 | MARIA DA CUNHA RODRIGUES DE CARVALHO<br>RUA DA MATRIZ, 00036 - APTO 0101                                | 2.547,19   |
| 1164115 | 1500726-3 | ALOYSIO SILVA JUNIOR<br>RUA BUENOS AIRES, 00093 - SALA 0803                             | 859,77   | 1164236 | 0163565-5 | SOLANGE GOMES NUNES<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00129 - APT 402                                           | 1.601,95   |
| 1164116 | 1500725-5 | ALOYSIO SILVA JUNIOR<br>RUA BUENOS AIRES, 00093 - SALA 0802                             | 859,77   | 1164238 | 1807219-9 | ELISA DA SILVA FLORES<br>AVN GAL GUEDES DA FONTOURA, 00456 - APT 201                                    | 8.439,55   |
| 1164117 | 0570266-7 | BEATRIZ FERNANDES CALDAS<br>RUA RIACHUELO, 00147 - APT 507                              | 20,48    | 1164245 | 1963771-9 | PAULO JOSE GOMES NUNES<br>RUA DEODATO DE MORAES, 00099 - APTO 0104                                      | 7.644,68   |
| 1164123 | 3005169-2 | TATIANI CABRAL DE SOUZA E S/M<br>ETR CACHAMORRA, 01093 - LOTE 09 QD H                   | 1.530,00 | 1164246 | 0026459-8 | LUCI BECHARA MACEDO<br>RUA GRANA, 00420 - APT C O1                                                      | 700,00     |
| 1164124 | 0945264-0 | ESPOLIO DE GERALDO DE ARAUJO SOUZA E S/M<br>RUA SA FERREIRA, 00184 - APT 503            | 42,08    | 1164277 | 0429618-2 | ALDINA DA CONCEICAO TAVARES<br>RUA MAJOR RIBEIRO PINHEIRO, 00507                                        | 2.660,00   |
| 1164125 | 0945260-8 | ESPOLIO DE GERALDO DE ARAUJO SOUZA E S/M<br>RUA SA FERREIRA, 00184 - APT 403            | 42,08    | 1164304 | 0394566-4 | EGON FILBERT E OUTRA<br>RUA MURILO ARAUJO, 00000 - LOT17906 Q56 L15 FR AP 302                           | 8.200,00   |
| 1164145 | 3049021-3 | ROBERTO PASTOR DE ANDRADE<br>RUA COMBU, 00096 - APT 302                                 | 2.140,61 | 1164305 | 1390346-3 | CHL IV INCORP DE IMOVEIS E LOTEAM LTDA<br>RUA DALCIDIO JURANDIR, 00000 - LOTEAM.-000033293 Q-000 L-0002 | 226.000,00 |
| 1164149 | 1359633-3 | CLARICE FUTURO MUHLBAUER<br>RUA SILVA RAMOS, 00166 - APT 903                            | 1.752,41 | 1164313 | 1902204-5 | JULIO CESAR ROCHA SANTOS<br>RUA GIOVANI DE CASTRO, 00230 - BLC-005 APTO 0110                            | 940,00     |
| 1164157 | 1966617-1 | FILITA FERNANDES DE SOUZA<br>RUA PAULA FREITAS, 00104 - APT 604                         | 9.720,11 | 1164340 | 3068145-6 | ANNA PAULA MARTINS LIMA<br>RUA DA PASSAGEM, 00075 - APT 308 BLC 1                                       | 4.173,15   |
| 1164163 | 2023653-5 | ELOISA ELENA DA CUNHA HORTA<br>AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - BL-001 APTO 0811 | 3.200,00 | 1164345 | 3026776-9 | ANDRE JUACABA DE ALMEIDA<br>AVN EPITACIO PESSOA, 02300 - BLC 2 APT 301                                  | 14.914,97  |
| 1164177 | 1835171-8 | NICOLAS PETROV GUGOV<br>RUA DAS DALIAS, 00066 - APT 303                                 | 1.969,33 | 1164346 | 1684608-1 | RITA DE CASSIA BRITO DA SILVA<br>RUA CONDE DE LAGES, 00054 - APT 307                                    | 2.728,73   |
| 1164178 | 1343200-0 | MARCO AURELIO DA SILVA DOS ANJOS<br>RUA VICENTE NEIVA, 00013 -                          | 2.600,00 | 1164347 | 0586789-0 | ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRO<br>RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 00086 - APT 202                   | 9.127,16   |
| 1164185 | 0021959-2 | IRENA DE AQUINO FIGUEIREDO BORGES<br>RUA VISC DE SILVA, 00140 - APT 403                 | 2.507,60 | 1164348 | 0656448-8 | SERGIO DA SILVEIRA BARROS<br>RUA GAL RIBEIRO DA COSTA, 00114 - APT7O4                                   | 7.000,00   |
| 1164190 | 0567494-0 | JOSE AUGUSTO BARBANTI<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00583 - APT 11O5                        | 2.000,00 | 1164446 | 1370567-8 | JOSE CARLOS ANDRADE DUQUE<br>RUA SILVIO PERDIGAO, 00010 - LOT 4 QDR C PAL 32596                         | 1.005,03   |
| 1164199 | 1224393-7 | ALOYSIO SILVA JUNIOR<br>PRC OLAVO BILAC, 00028 - SALA 1201                              | 1.574,29 | 1164456 | 1349249-1 | MARIZA TAVARES FIGUEIRA<br>RUA ALMTE GUILHEM, 00454 - BLC 1 APT 1704                                    | 10.862,93  |

|         |           |                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                              |           |
|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164459 | 3078806-1 | CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ E S/M<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 08427 - APT 1007 BLC 4 | 1.920,00  | 1164591                                                                                                                                                                                      | 1996407-1 | CLAUDIO E ALMEIDA<br>RUA HONORIO, 01798 - FUNDOS APT 101                                     | 1.300,00  |
| 1164461 | 0468344-7 | LUCIANA MAYER<br>RUA CAMARAGIBE, 00009 - APT 408                                       | 781,75    | 1164594                                                                                                                                                                                      | 0256871-5 | REGINALDO PAIVA DA COSTA<br>RUA ALCANTARA MACHADO, 00036 - APTO 1009                         | 836,37    |
| 1164463 | 1130759-2 | SANDRA FRANCIS ZISMAN E S/M<br>RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00107 - APT 401                  | 8.796,81  | 1164598                                                                                                                                                                                      | 1837267-2 | MARIA OZELE SAMPAIO FROTA<br>RUA ANTONIO PARREIRAS, 00025 - APT 201                          | 6.407,74  |
| 1164475 | 1456479-3 | FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE<br>RUA BAVIERA, 00349 - APT SS 201                         | 180,00    | 1164606                                                                                                                                                                                      | 1324592-3 | ROBERTA IACHINI<br>RUA ALMTE GUILHEM, 00262 - APT 802                                        | 13.529,36 |
| 1164476 | 1456480-1 | FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE<br>RUA BAVIERA, 00349 - SS 202                             | 300,00    | 1164613                                                                                                                                                                                      | 0573658-2 | ROBERTO CARLOS ANTUNES THOME<br>RUA CARUARU, 00398 - ED 1 APT 302                            | 2.600,00  |
| 1164477 | 2065077-6 | ANTONIO DOS SANTOS<br>PRA DO FLAMENGO, 00136 - BLOCO 1 APT 1002                        | 11.609,84 | 1164635                                                                                                                                                                                      | 0167673-3 | SIDNEY GOMES<br>RUA CHICHORRO, 00029 - APT 301                                               | 1.278,02  |
| 1164479 | 0122350-2 | WASHINGTON PERES DOS SANTOS<br>RUA GUAXUPE, 00142 - 142 80B                            | 2.791,93  | 1164642                                                                                                                                                                                      | 0683382-6 | MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA<br>RUA UBALDINO DO AMARAL, 00044 - APT 201                      | 958,70    |
| 1164480 | 1459629-0 | MARINETE PESSANHA DA SILVA<br>RUA WILDE LUSTOZA, 00111 - BLC 1 APT 302                 | 953,31    | 1164646                                                                                                                                                                                      | 0904256-5 | MICHELE FERREIRA MURGEL<br>AVN N/S DE COPACABANA, 01085 - 8AL 814                            | 1.641,78  |
| 1164514 | 1338539-8 | SALVADOR IORIO E S/M<br>PRC ELIAS JABOUR, 00180 - APT 807                              | 560,00    | 1164650                                                                                                                                                                                      | 1855324-8 | TALITALARSEN<br>ETR RODRIGUES CALDAS, 00500 - APT 101                                        | 1.937,48  |
| 1164515 | 3025644-0 | MARCIO RIBEIRO VIEIRA E S/M<br>RUA COMTE RUBENS SILVA, 00700 - BLC 02 APT 301          | 4.900,00  | 1164654                                                                                                                                                                                      | 1138384-1 | ESMERALDINA SOUZA COSTA<br>RUA DOS ARAUJOS, 00005 - CAS 5-A                                  | 2.000,00  |
| 1164523 | 1508268-8 | MAURICIO CAMINHA BARBOSA<br>RUA SANTA ALEXANDRINA, 00401 - APT 1301                    | 1.296,43  | 1164655                                                                                                                                                                                      | 3007522-0 | NADIR LARSEN RICRARDI E OUTROS<br>ETR MAPUA, 00237 - FTE LOT 22 QDR 18                       | 2.047,72  |
| 1164525 | 0598167-5 | JOSE MARQUES DE BRITO NETO E S/M<br>RUA MINIST ARTUR RIBEIRO, 00055 - APT 201          | 4.302,21  | 1164668                                                                                                                                                                                      | 0251513-8 | OSCARINO DE ALMEIDA ARANTES<br>AVN ALMTE BARROSO, 00006 - APT 1201                           | 1.573,68  |
| 1164526 | 1316149-2 | CARLOS EDUARDO VEIGA DA SILVA<br>RUA JERONIMO MONTEIRO, 00010 - APT 801                | 13.600,00 | 1164671                                                                                                                                                                                      | 1809324-5 | VILMA LUCIA DE SOUSA<br>AVN DAS AMERICAS, 03333 - SALA 911                                   | 1.989,62  |
| 1164530 | 1666625-7 | MAURICIO CAMINHA BARBOSA<br>LAD DOS TABAJARAS, 00050 - VAGA 309                        | 241,29    | 1164673                                                                                                                                                                                      | 1897138-2 | ELIZABETH MARA TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA<br>RUA AGOSTINHO BARBALHO, 00077 - BLOCO 1 APTO 203 | 1.507,24  |
| 1164534 | 1947506-0 | SALETE MANDRIK E OUTRO<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01640 - BLOCO 1 APT 1803          | 4.894,36  | 1164691                                                                                                                                                                                      | 1544866-5 | CARLOS FELIPE POSSI GASPAR<br>RUA JOAQUIM PINHEIRO, 00103 - APTO 0108                        | 1.900,00  |
| 1164540 | 0183624-6 | DEBORA SATHLER DA COSTA<br>RUA ANTONIO REGO, 00227 -                                   | 2.000,00  | 1164693                                                                                                                                                                                      | 1897139-0 | THIS DIAS RAMOS<br>RUA AGOSTINHO BARBALHO, 00077 - BLOCO 1 APTO 204                          | 1.674,72  |
| 1164544 | 0360618-3 | PRS INCORPORADORA LTDA<br>RUA CARLOS GOES, 00131 - APT 301                             | 6.999,64  | 1164700                                                                                                                                                                                      | 1284891-7 | RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA<br>RUA 49 PAL 18529, 00000 - LOT 36 QDR 173 PA 18529               | 138,00    |
| 1164548 | 2024771-4 | KEVIN WANG JI SUN TAN<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03080 - BLC 2 APT 602              | 20.000,00 | 1164706                                                                                                                                                                                      | 0667226-5 | LINDOLFO JOSE VIEIRA E S/M<br>RUA POUSO ALTO, 00531                                          | 5.901,37  |
| 1164550 | 1546236-9 | CARMEN Nanci COELHO BORGES<br>AVN MARACANA, 00578 - APT 101                            | 979,41    | 1164707                                                                                                                                                                                      | 0003123-7 | SILVANA MARIA VALADAO<br>RUA BARAO DA TORRE, 00144 - APT 201                                 | 8.200,00  |
| 1164564 | 0999464-1 | JOAO ALVES DE OLIVEIRA<br>RUA DOIS DE FEVEREIRO, 00133 - APT 403                       | 1.330,69  | <b>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 08/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O<br/>DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.</b><br><b>VALORES ARRECADADOS EM REAIS</b> |           |                                                                                              |           |
| 1164567 | 0025894-7 | FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA<br>RUA CORREA DUTRA, 00099 - APTO 0325                | 2.204,65  |                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                              |           |
| 1164573 | 3022918-1 | ALINE SANTIAGO SATTAMINI E OUTRO<br>ETR DO RIO MORTO, 00197 - CAS 114 BLC 10           | 2.440,00  | 1094463                                                                                                                                                                                      | 3030155-0 | MARIA ULHIANA NAUMTCHYK MOREIRA<br>RUA PROJETADA A DO PAL 45799, 00260 - APT 420 BL 05       | 4.024,42  |
| 1164575 | 0534248-0 | JOAO BATISTA DA SILVA<br>RUA DA REGENERACAO, 00942 - C3                                | 320,00    | 1094464                                                                                                                                                                                      | 3030155-0 | MARIA ULHIANA NAUMTCHYK MOREIRA<br>RUA PROJETADA A DO PAL 45799, 00260 - APT.421 BL.5        | 4.024,42  |
| 1164576 | 0015153-0 | FLAVIA MAIA DA CUNHA VIEIRA<br>RUA SENAD DANTAS, 00075 - 8AL 2709                      | 842,81    | 1149650                                                                                                                                                                                      | 0162230-7 | MASTER INVESTMENT C. S. DE INVEST. LTDA<br>RUA BELFORT ROXO, 00351 - APT602                  | 4.902,22  |
| 1164584 | 1493406-1 | MAURICIO MELLO REIS<br>RUA MARIA AMALIA, 00628 - APT 404                               | 1.960,00  | 1153359                                                                                                                                                                                      | 0000000-0 | JACKSON ALVES E OUTRO<br>** Reposicao **                                                     | 1.528,64  |

|         |           |                                                                                              |           |         |           |                                                                                                   |           |
|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1158918 | 1895121-0 | PAULA DA SILVA ROSALBA<br>RUA DESEN LUIZ GUIMARAES, 00260 - BLOCO 3 APT0 404                 | 8.961,34  | 1161457 | 1310920-2 | EDSON MARINHO DA COSTA<br>RUA FREI LUIZ ALEVATO, 00214 - BLC 2 APT 502                            | 922,39    |
| 1159060 | 3050994-7 | MARCIO HUGO GUEDES FERREIRA<br>RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - BL.2 APT.206            | 755,82    | 1161475 | 2979269-4 | RICARDO COSTA DIANA<br>RUA CAP GOUVEIA, 00350 - APT 111 BLC XVI                                   | 940,00    |
| 1159160 | 1944600-4 | ENRIQUE GARCIA MUNIZ<br>RUA ENGEN ALFREDO MODRACH, 00032 - *                                 | 7.000,00  | 1161476 | 0221466-6 | ARMENIO PEREIRA DA SILVA<br>RUA JOAO TORQUATO, 00005 - LOJA A                                     | 2.694,08  |
| 1159284 | 1145798-3 | FLAVIA ASSUNCAO COSTA E COSTA<br>RUA BOM PASTOR, 00193 - APT C O2                            | 1.778,06  | 1161883 | 0823708-3 | FLAVIO EDUARDO DO RIO BRANDAO<br>ETR DO RIO MORTO, 00095 - BLC 11 APT 106                         | 3.100,00  |
| 1159300 | 3005643-6 | SEBASTIAO DE JESUS GIL E S/M<br>RUA JOAQUIM DA SILVEIRA, 00195 - APT 204                     | 3.981,14  | 1161928 | 1968026-3 | ANDREA SANTOS DE ALENCAR<br>RUA TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO, 00000 - LOTEAM.-000042424 Q-J L-0017 | 505,60    |
| 1159366 | 3071138-6 | LEONARDO DE ANDRADE HENRIQUES OLIVEIRA E S/M<br>RUA ANTONIO CORDEIRO, 00126 - BLC 03 APT 305 | 1.227,20  | 1161929 | 1968027-1 | ANDREA SANTOS DE ALENCAR<br>RUA TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO, 00000 - LOTEAM.-000042424 Q-J L-0018 | 530,89    |
| 1160070 | 2002077-2 | RAIMUNDO NONATO FERNANDES LIMA E S/M<br>RUA BOTUCATU, 00460 - BLOCO 4 APT0 102               | 3.533,35  | 1161931 | 1968025-5 | ANDREA SANTOS DE ALENCAR<br>RUA TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO, 00000 - LOTEAM.-000042424 Q-J L-0016 | 505,60    |
| 1160179 | 0265979-5 | JACQUES DANON E S/M<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00357 - APT703                             | 3.300,00  | 1161975 | 0372904-3 | VILMA NASCIMENTO CUNHA<br>RUA ANGELA PINTO, 00064 - APT 101 LOT285 PAL 20324                      | 1.362,45  |
| 1160182 | 0017255-1 | CARMEN PEREIRA HENRIQUES<br>RUAALMTE TAMANDARE, 00066 - APT 1104                             | 406,03    | 1162314 | 2025609-5 | GLORIA DE OLIVEIRA GERTRUDES<br>RUA ITAETE, 00099 - CASA 18                                       | 2.484,92  |
| 1160371 | 1151679-6 | DENISE GUIOMAR DE ARAUJO<br>RUA RIACHUELO, 00241 - SALA 701                                  | 740,00    | 1162333 | 0181922-6 | CONSUELO CALVO BRAGA<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00371 - APT 908                                    | 2.900,00  |
| 1160372 | 0321802-1 | HELIO ALMEIDA SANTOS<br>RUA CLARIMUNDO DE MELO, 01142                                        | 2.100,00  | 1162425 | 0750113-3 | JOSE CARLOS LEITE EIRAS<br>PRA DO FLAMENGO, 00306 - APT0 0401                                     | 14.588,11 |
| 1160436 | 0659859-3 | MARIA LIMA DA SILVA DE ARAUJO JACOBINA<br>RUA BARAO DE MACAUBAS, 00059 - APT0 0302           | 692,27    | 1162484 | 3016948-6 | DAVID HAUBEN<br>RUA MAL MASCARENHAS MORAIS, 00174 - APT 106                                       | 5.639,99  |
| 1160526 | 1329458-2 | MYRIAM LUCIA MAYWORM SALVINI<br>AVN EPITACIO PESSOA, 04344 - BLC 1 APT 1601                  | 13.882,23 | 1162610 | 1126856-2 | IRACY GUIMARAES SANTOS SOBRINHO<br>RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00045 - SAL 1210                       | 1.054,09  |
| 1160568 | 0000000-0 | WALKYRIA GUIMARAES DA SILVA PALMEIRA<br>** Reposicao **                                      | 2.837,35  | 1162708 | 2072468-8 | JAMBERT HAUTE COIFFURE CABELEREIROS LTDA<br>AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 06 LJ 103               | 4.071,06  |
| 1160599 | 0709178-8 | MARCELO CARDOSO GEMMAL E S/M<br>RUA PROF ABELARDO LOBO, 00062 - APT 301                      | 5.600,00  | 1162735 | 0661822-7 | OLINDA DE SOUZA MANACORDA<br>RUAALMTE GONCALVES, 00035 - APT 1001                                 | 2.349,02  |
| 1160651 | 1418840-3 | MARCILIO PRIMUN CALDONCELI<br>AVN GRANDE CANAL, 02500 - BLC 2 APT 901                        | 6.570,41  | 1162833 | 3058258-9 | HUANG KUN MEI E S/M<br>RUA JARDIM BOTANICO, 00742 - APT 303 BLC 1                                 | 6.831,20  |
| 1160719 | 0760460-6 | AVANI DA SILVA MACHADO<br>RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00626 - BL 3 APT 1                     | 627,32    | 1162838 | 1150551-8 | ARAHYR FRANCO DE MIRANDA DI LAURO<br>RUA PEDRO DE CARVALHO, 00231 - APT 404                       | 2.000,00  |
| 1160759 | 0539125-5 | AWASMI SOCIEDADE MERCANTIL IMOB. LTDA<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00676 - APT1121                | 1.640,00  | 1162846 | 0691720-7 | ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO<br>RUA INHANGA, 00010 - APT 804                                      | 3.000,00  |
| 1160804 | 0378584-7 | IVANIRDE DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS E S/M<br>PRC SAO JOAO BERCHMANS, 00040 - APT 310     | 1.140,00  | 1162875 | 1840394-9 | DULCE MARIA DE AZEVEDO SILVEIRA<br>RUA SAO CLEMENTE, 00185 - BL-001 APT0 1610                     | 5.100,00  |
| 1160806 | 1406541-1 | FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA DE A COUTINHO E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 03200 - CASA 20           | 4.037,55  | 1162897 | 0568666-2 | LAIS HENRIQUES PEDRONI RIBEIRO E OUTRA<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00127 - APT204                      | 7.133,71  |
| 1160815 | 0511791-6 | JANDUARI DA SILVA HORA LORES FILHO E S/M<br>RUA EMBAIBA, 00145 -                             | 2.000,00  | 1162898 | 0568666-2 | HELIO DE SOUZA RIBEIRO<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00127 - APT204                                      | 3.566,85  |
| 1160937 | 3034432-9 | NEIMAR FERREIRA NOBRE E OUTRA<br>RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 01931 - BL 4 APT 502               | 1.286,95  | 1163116 | 1333578-1 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOZA E OUTRA<br>RUA PADRE ROMA, 00286 - APT 403                  | 1.160,00  |
| 1161119 | 0642621-7 | EDGARD DE SOUZA FERREIRA E OUTROS<br>RUA BOLIVAR, 00116 - APT 202                            | 7.000,00  | 1163128 | 1924180-1 | MICHELE BRAAT BENEVIDES<br>RUA BARAO DE COTEGIPE, 00259 - APT 502                                 | 3.064,78  |
| 1161385 | 1922509-3 | BARTOLOMEU DOS SANTOS MENDES<br>ETR DO GABINAL, 01130 - BLC-003 APT0 0512                    | 1.064,98  | 1163172 | 1473231-7 | LIVIA FRIGERI NEVES E OUTRO<br>RUA LUCIDIO LAGO, 00361 - APT 304                                  | 2.140,00  |
| 1161433 | 1291897-5 | CELSO PACHECO BATISTA JUNIOR<br>AVN DOS CAMPEOES, 00000 - LOTE 4 PAL 29205                   | 900,00    | 1163177 | 1927860-5 | MARIA CLARA DE MORAES VAZ<br>RUA GAL RAULINO DE OLIVEIRA, 00020 - APT0 203                        | 14.642,98 |

|         |           |                                                                                                            |           |         |           |                                                                                                        |            |
|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1163202 | 3024679-7 | EDNA SIMEAO COELHO<br>AVN LUCIO COSTA, 04000 - BLC 7 APT 804                                               | 17.000,00 | 1163696 | 1537298-0 | OLMIR VIEIRA<br>RUA URANOS, 00797 - LOJA                                                               | 833,68     |
| 1163232 | 0153592-1 | JOAO MENDES RODRIGUES<br>RUA MEXICO, 00168 - SALA 0306 A 0313                                              | 2.200,00  | 1163699 | 1537299-8 | OLMIR VIEIRA<br>RUA URANOS, 00797 - CASA 1                                                             | 539,53     |
| 1163237 | 1666482-3 | PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS<br>ETR DO QUITUNGO, 01971 - APT 101                                          | 1.567,43  | 1163701 | 0229894-1 | OLMIR VIEIRA<br>RUA URANOS, 00797 - C2                                                                 | 501,11     |
| 1163241 | 0986268-1 | PEDRO AUGUSTO LEAO CHAGAS<br>RUA DAS LARANJEIRAS, 00336 - BLC 1 ENT A APT 208                              | 1.198,48  | 1163702 | 0229895-8 | OLMIR VIEIRA<br>RUA URANOS, 00797 - C 3                                                                | 615,94     |
| 1163247 | 0704273-2 | SIMONE DE SOUZA ROMANELLI<br>RUA CARD DOM SEBASTIAO LEME, 00213 - APT 205                                  | 1.060,00  | 1163707 | 1125947-0 | CLEIDEMAR GALVAO DO AMARAL E S/M<br>RUA ANDRE CAVALCANTI, 00095 - APT C O 1                            | 1.629,41   |
| 1163285 | 1925096-8 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA E S/M<br>RUA JOSE ALFREDO DE MARSILLAC, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-10 L-0003 | 700,00    | 1163727 | 1276003-9 | WILTON PEIXOTO<br>RUA HADDOCK LOBO, 00053 - APT 1201                                                   | 2.219,70   |
| 1163338 | 3043357-7 | ERNANI AZEVEDO MUNIZ TAVARES<br>PRC ANTONIO CALLADO, 00053 - APT 1007 DPL                                  | 296,81    | 1163728 | 0193039-5 | ALEXANDRE DE BIASE NINHO<br>RUA ESTACIO COIMBRA, 00037 - APT 302                                       | 4.585,79   |
| 1163357 | 3035261-1 | BRAULIO PELLEGRINI DE ANDRADE E S/M<br>RUA CAP GOUVEIA, 00330 - BLC 13 APT 110                             | 308,16    | 1163730 | 1877529-6 | ERCIL CUNHA SILVA<br>RUA ENGEN ALBERTO ROCHA, 00309 - AP 101 MP 08674095                               | 1.580,34   |
| 1163435 | 3048959-5 | JURANDIR MAROPO RAMOS E S/M<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 2 APT 305                         | 6.688,00  | 1163755 | 0650784-2 | SEDAN ADMINSTRACAO PART. E INCORP.LTDA E OUTRA<br>AVN DAS AMERICAS, 00000 - LOT 16 PLT 515512915 QDR G | 119.983,10 |
| 1163437 | 3048959-5 | RONALCO DE LIMA E S/M<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 1 APT 201                               | 7.231,40  | 1163801 | 1894154-2 | VERA LUCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO COELHO<br>RUA ANHEMBI, 00184 - APTO 301                               | 0,71       |
| 1163438 | 3048959-5 | SAYUMI HIRASHIMA E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.504 BL.1                                                 | 5.266,80  | 1163811 | 3080222-7 | ALBERTINA MAXIMO DA SILVA<br>RUA RAQUEL PRADO, 00010 - APT 101                                         | 8.661,45   |
| 1163439 | 3048959-5 | DORIAN MASSAHIDE IWAMOTO E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.108 BL.1                                         | 6.311,80  | 1163816 | 0431012-4 | ROSEANE BRANDAO DO PRADO<br>RUA LIBIA, 00166 - CASA 06                                                 | 1.727,46   |
| 1163440 | 3048959-5 | EDSON PERROTA MATIAS E OUTRA<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.307 BL.1                                           | 6.228,20  | 1163819 | 0108239-5 | VERA LUCIA GRATIVOL CANTARIN<br>RUA JORGE LOSSIO, 00059 - C 7                                          | 1.856,36   |
| 1163492 | 3001448-4 | ELIAS COSTA DIBE<br>AVN NOVA YORK, 00248 - APT 101                                                         | 2.779,05  | 1163834 | 0086755-6 | JESSICA DE SOUZA SILVA<br>AVN PASSOS, 00115 - SALA 0804                                                | 818,84     |
| 1163496 | 1136303-3 | MARIA DE FATIMA MONTEIRO<br>RUA FARME DE AMOEDO, 00146 - APT 202                                           | 5.201,37  | 1163857 | 1969910-7 | WALTER SERGIO RIBEIRO E S/M<br>RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 00273 - APT.103                             | 3.240,00   |
| 1163511 | 1916781-6 | ELCIO DA COSTA BOUCAS<br>AVN BENVINDO DE NOVAES, 01099 - APTO 0302                                         | 7.300,10  | 1163866 | 0745295-6 | MARIA ELIZABETH TRACERA HOTTZ E S/M<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 00027 - APT 801                           | 7.779,50   |
| 1163513 | 1916781-6 | WAYME MICELE SILVA<br>AVN BENVINDO DE NOVAES, 01099 - APTO 0302                                            | 7.300,10  | 1163873 | 0592845-2 | JOSE MATHEUS DE OLIVEIRA<br>RUA PAULA FREITAS, 00032 - APT206                                          | 2.800,00   |
| 1163555 | 0962200-2 | RIVAILDA OLIVEIRA<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00126 - APT 805                                                 | 7.024,73  | 1163909 | 1529202-2 | LUCIANA TAVARES DE SANT'ANNA<br>RUA JOSE VICENTE, 00097 - APT 705                                      | 2.000,00   |
| 1163573 | 1690650-5 | SILVIA MARIA GONCALVES GURGEL<br>AVN LUCIO COSTA, 06500 - APTO 1208                                        | 5.053,83  | 1163917 | 1995008-8 | HENRIQUE FONTENELLE FURTADO E S/M<br>RUA DESEN LUIZ GUIMARAES, 00070 - BLOCO 1 APT 0802                | 9.000,00   |
| 1163577 | 3051360-0 | WALDIR GOMES DOS SANTOS<br>RUA 1 PAA 11331/PAL 44651, 00045 - BLC 2 APT 501                                | 8.900,00  | 1163929 | 3069830-2 | MARIA AMELIA VILCHES DO AMARAL<br>RUA DELFINA ENES, 00309 - FDS                                        | 760,00     |
| 1163585 | 3048959-5 | SANI ESTEFAM UCHOA CAVALCANTI E S/M<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 10 APT 101                | 5.225,00  | 1163933 | 3009921-2 | ROBSON DE SOUZA REZENDE<br>RUA CEL EURICO DE S GOMES FILHO, 00428 - APT 303                            | 18.600,00  |
| 1163615 | 2002080-6 | LUZIA SOUTO VIANNA<br>RUA BOTUCATU, 00460 - BLOCO 4 APTO 105                                               | 3.209,19  | 1163934 | 0569635-6 | MARIA LUIZA MENDONCA GAMA SILVA<br>RUA AURELINO LEAL, 00010 - APT 602                                  | 6.400,00   |
| 1163627 | 1953603-6 | ARTHUR JOSE DE AZEVEDO E S/M<br>ETR DO GALEAO, 00216 - SALA 211                                            | 757,58    | 1163969 | 0256622-2 | JULIANA DE ANDRADE LIMA<br>RUA SANTA CLARA, 00166 - APT 1012                                           | 2.732,33   |
| 1163681 | 1578965-4 | LIZE PALERMO DA CUNHA<br>RUA JOAO AFONSO, 00010 - APTO 0601                                                | 5.602,93  | 1163970 | 1203402-1 | NICOLAS ANTONIO DIAFILOS<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00858 - BLC B APT 1001                           | 1.919,42   |
| 1163689 | 1182753-2 | LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINHO<br>LRG DOS LEOES, 00051 - APT 103                                             | 4.586,28  | 1163973 | 0693473-1 | FLAVIO COELHO CARDOSO DA SILVA<br>RUA SAO CRISTOVAO, 01118 - AP 506                                    | 1.209,42   |

|         |           |                                                                                     |           |         |           |                                                                             |           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1163978 | 0989135-9 | FELIPE NAHON E OUTRA<br>RUA TONELERO, 00153 - APT 902                               | 4.903,55  | 1164307 | 1593684-2 | WAGNER DA PAZ ALVES<br>RUA AROAZES, 00200 - L64 PAL 22664 FR AP 301         | 542,09    |
| 1163979 | 1158832-4 | ANDRE LUIZ ZAMPROGNO BAHIANA<br>RUA FARIAS BRITO, 00008 - APT 707                   | 2.200,00  | 1164310 | 3056367-0 | DANIEL MOREIRA DA SERRA<br>RUA JOSE CARLOS NOGUEIRA DINIZ, 00075 - APT 804  | 1.290,35  |
| 1163982 | 3074523-6 | GRECO OUTEIRO DE FARIA<br>RUA LEONARDO VILASBOAS, 00245 - APT 403 BLC 01            | 1.676,77  | 1164331 | 1612181-6 | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO<br>AVN MONSEN FELIX, 00047 - APT 502       | 863,54    |
| 1163989 | 0277519-5 | SUZANICE MAIA DE SOUZA<br>RUA SAMPAIO VIANA, 00331 - APT 306                        | 1.600,00  | 1164361 | 0948937-8 | JAIME PEREIRA VARGAS<br>RUA SAO CARLOS, 00191 - C 1 APT 8 202               | 595,96    |
| 1163990 | 1394886-4 | LEILA MARIA DA SILVA<br>RUA SAO GERALDO, 00106 - APT 102                            | 1.259,72  | 1164443 | 1391852-9 | NEY COUTINHO PECEGUEIRO DO AMARAL<br>RUA POVINA CAVALCANTI, 00153 - APT 501 | 13.391,70 |
| 1164001 | 1951563-4 | ROSANE SANTOS ALEXANDRE<br>RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00035 - APTO 1408           | 4.314,69  | 1164451 | 0396645-4 | MARIA LINDINALVA DA CONCEICAO<br>ETR MANUEL NOGUEIRA DE SA, 00036           | 1.000,00  |
| 1164014 | 0160372-9 | CLAUDIO LUIZ DO VALE E OUTRO<br>RUA ESTEVES JUNIOR, 00022 - APT 9                   | 6.725,37  | 1164452 | 0155454-2 | GIUSEPPE SALA<br>RUA DUVIVIER, 00043 - APT 705                              | 7.589,72  |
| 1164021 | 0025823-6 | LUCIO MANUEL TOLEDO DE MELO E S/M<br>RUA CORREA DUTRA, 00099 - LOJA H               | 2.116,48  | 1164453 | 0155454-2 | GIUSEPPE SALA<br>RUA DUVIVIER, 00043 - APT 705                              | 379,48    |
| 1164032 | 1268775-2 | JOSE MANOEL SILVA DA COSTA<br>ETR DO TINDIBA, 00979 - APT.507 BL.3                  | 1.172,41  | 1164454 | 0682934-5 | CLAUDETE DA SILVA PEREIRA<br>RUA URUGUAI, 00234 - APT 305                   | 1.743,73  |
| 1164034 | 3043646-3 | MARILDA DE ALMEIDA<br>BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00086 - BL 02 APT 604           | 1.605,43  | 1164458 | 1513256-6 | ZENAIDE MARIA DOS SANTOS APOLIANO<br>RUA GRAJAU, 00151 - APT 403            | 2.300,21  |
| 1164053 | 2072469-6 | JAMBERT HAUTE COIFFURE CABELEREIROS LTDA<br>AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 06 LJ 104 | 13.147,33 | 1164462 | 1168727-4 | JOSE FARIAS MEDEIROS<br>RUA ALBERTO MENDES JUNIOR, 00031 - APT 303          | 786,00    |
| 1164068 | 1196680-1 | CARLOS GILBERTO PESSANHA<br>RUA ENG ENALDO CRAVO PEIXOTO, 00095 - APT 103           | 6.300,00  | 1164465 | 0697112-1 | LUCIA LOVATO<br>RUA URURAI V SANTA TERESA, 01377 - V 1LA 8TA TERE8A         | 2.200,00  |
| 1164082 | 1298876-2 | ANA PAULA NOVAS DE OLIVEIRA<br>RUA DAS ACACIAS, 00101 - APT 1103                    | 10.945,33 | 1164473 | 0271829-4 | MARTA FONSECA DE ABREU<br>RUA RIACHUELO, 00221 - APTO 1011                  | 1.552,91  |
| 1164090 | 1586355-8 | MONICA DE SOUZA ALMEIDA<br>RUA GAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 00069 - AP 201             | 840,00    | 1164481 | 1812221-8 | PAULA HELENA NACIF PEREIRA<br>RUA DA ABOLICAO, 00574 - BLC 02 APT 305       | 1.398,14  |
| 1164091 | 1165786-3 | ADRIANA BARBOSA BRANDAO<br>RUA ANTONIO DE LEMOS, 00115 - APT 101                    | 1.560,00  | 1164483 | 0869507-4 | CARMELITA RIBEIRO DE CARVALHO<br>RUA BIGUASSU, 00111 - LT 9 QD 5 P A 2483   | 226,89    |
| 1164097 | 0110627-7 | VERA LUCIA SOARES DA FONSECA<br>RUA GAL DIONISIO, 00059 - APT 101                   | 12.198,87 | 1164504 | 1310635-6 | ANDREA CRISTINA FERNANDES<br>RUA CARLOS PALUT, 00078 - APT 405 BLC 5        | 1.024,87  |
| 1164128 | 0649154-2 | SERGIO LUIS DANTAS DE MORAES BARBOSA<br>RUA IGARAPAVA, 00035 - APT 302              | 6.804,13  | 1164510 | 0465640-1 | CAMILA DE CASSIA SILVA BUENO<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00302 - APT 302         | 3.646,24  |
| 1164138 | 0038057-6 | REGINA CELIA ALVES CELESTINO E OUTRO<br>RUA ELIAS CHAVES, 00064 - CASA 4            | 1.324,13  | 1164512 | 0589429-0 | ROSANGELA SOARES CONCEICAO<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00418 - APT116            | 674,37    |
| 1164164 | 0179977-4 | ANA CLAUDIA PRZYTYK KOHN E OUTROS<br>RUA ANITA GARIBALDI, 00026 - APT201            | 18.593,39 | 1164516 | 1901213-7 | MARCOS JOSE FERREIRA VIANA E S/M<br>RUA VISC DE TAUNAY, 00015 - APT.402     | 4.134,20  |
| 1164168 | 1100083-3 | FERNANDO JOAQUIM FERREIRA E S/M<br>ETR ADHEMAR BEBIANO, 04906 - BL F APT 103        | 900,00    | 1164541 | 0096124-3 | HOSANNAH MINERVINO DOS SANTOS<br>AVN NILO PECANHA, 00050 - GRP 2612         | 2.827,50  |
| 1164181 | 1179342-9 | JORGE JOSE DOS SANTOS SILVA E S/M<br>AVN DOM HELDER CAMARA, 09134 - BLC I APT 403   | 526,02    | 1164543 | 0351814-9 | JOSE ROBERTO PIRES DE CAMARGO<br>RUA LAURO MULLER, 00016 - APT 504          | 7.027,81  |
| 1164184 | 0939045-1 | ALEX SANDRO DE SOUZA MANCO E OUTRA<br>RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00206 - APT 602     | 1.100,00  | 1164547 | 1724692-7 | MARCO ANTONIO MARTINS HENRIQUE E S/M<br>RUA PAULA BRITO, 00302 - APT 102    | 2.761,34  |
| 1164234 | 0227273-0 | MGA INCORPORACOES LTDA<br>RUA GUILHERME FROTA, 00523 -                              | 1.033,88  | 1164549 | 0727174-5 | MARIA DO CEU FERREIRA ESTEVES<br>RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00357 - C5APT301   | 1.920,82  |
| 1164240 | 0379233-0 | OLIVIA MARINHO BARBOSA<br>RUA FARO, 00007 - APT 303                                 | 3.040,00  | 1164554 | 0345999-7 | RODRIGO BOTTO EWERTON PINTO<br>RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00012 - APT 1103        | 2.966,68  |
| 1164272 | 1297517-3 | NADIA VIEIRA RANGEL<br>RUA MOURA BRITO, 00204 - APT 903                             | 2.603,19  | 1164555 | 2039832-7 | ANDRE LUIZ TEIXEIRA TAVARES<br>RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00335 - APT 2105     | 4.608,19  |

|         |           |                                                                                     |           |         |           |                                                                                                         |           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164557 | 1532603-6 | PABLO PARANHOS IMENES<br>RUA BERNARDO, 00029 - APT 202                              | 1.113,16  | 1164705 | 0143250-9 | IVO CESAR FERREIRA MERLINO<br>RUA ENEAS GALVAO, 00140                                                   | 700,00    |
| 1164558 | 1479122-2 | ANDRE NASCIMENTO DE MELO E S/M<br>RUA APIA, 00563 - APT 306                         | 1.900,00  | 1164708 | 1161995-4 | MARIA EUGENIA PETRUS LEVY<br>RUA NASCIMENTO SILVA, 00272 - APT 402                                      | 11.700,00 |
| 1164560 | 0423928-1 | BENICIO DAS NEVES<br>RUA GUARABU, 00240 -                                           | 215,32    | 1164802 | 3021256-7 | ADALBERTO SANTOS FILHO E S/M<br>RUA SAO MANOEL, 00020 - APT 1009                                        | 4.600,00  |
| 1164562 | 1950429-9 | MARCIA PEREIRA SANTOS<br>RUA ALBANO, 00079 - APT 207 BLC 01                         | 1.400,00  | 1164803 | 1571322-5 | PABLO DOS SANTOS ROMERO<br>RUA PAULO SILVA ARAUJO, 00185 - APT N 1004 BLC 1                             | 2.304,77  |
| 1164566 | 0582069-1 | KACIA MARIA PAUFERRO LIRA<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00661 - APT 601                 | 7.751,36  | 1164805 | 2974141-0 | MOACIR SOARES DA FONSECA<br>RUA VERNA DE MAGALHAES, 00124 - APT 101                                     | 1.013,87  |
| 1164569 | 2001453-6 | MONICA ALBUQUERQUE DE SOUZA<br>RUA COSTA BASTOS, 00077 - APTO. 404                  | 2.400,00  | 1164806 | 1791337-7 | PAULO ROBERTO FRAGA VASQUES<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02980 - APTO 0907                             | 5.000,00  |
| 1164579 | 3011567-9 | CARLOS HENRIQUE ALVES<br>RUA ACORES, 00270 - CAS 37                                 | 671,76    | 1164821 | 1368429-5 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA IPANEMA, 00053 - APTO 0603                                           | 9.000,00  |
| 1164589 | 3041239-9 | LUIS HENRIQUE RITO LOPES E S/M<br>RUA SERGIO AROUCA, 00000 - LOT 21 PAL 45293 QDR 4 | 11.947,02 | 1164832 | 1830262-0 | CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES E OUTRA<br>AVN AYRTON SENNA, 00233 - APT 1905                             | 8.383,38  |
| 1164592 | 1417557-4 | ELIANA MARIA PEREIRA DA SILVA CONTE<br>RUA CARLOS GOES, 00243 - APT 701             | 21.599,64 | 1164838 | 1299416-6 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0001         | 100,00    |
| 1164597 | 0554520-7 | ANNA LAURA VIEIRA FULLER E OUTRO<br>RUA TAYLOR, 00039 - APT 1406                    | 1.527,61  | 1164839 | 1299417-4 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0002         | 100,00    |
| 1164605 | 0944763-2 | MARCELO DE FRONTIN WERNECK<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00738 - BLC A APT 1008           | 2.015,15  | 1164840 | 1299418-2 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0003         | 100,00    |
| 1164610 | 2972521-5 | ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO<br>RUA ALZIRA BRANDAO, 00355 - APT 106                 | 4.630,97  | 1164844 | 1299419-0 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0004         | 100,00    |
| 1164632 | 0947139-2 | DARDO VICTORIANO VIDAL ALVAREZ E S/M<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00685 - LOJ K          | 3.777,66  | 1164845 | 0007087-0 | MARIA ALVES DE MELO<br>ETR DO QUITUNGO, 01554 - APT 303                                                 | 1.400,00  |
| 1164639 | 0309133-7 | SERGIO PEREIRA<br>RUA JOAO PINHEIRO, 00093 - CASA 3                                 | 1.600,00  | 1164846 | 1299349-9 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00279                                  | 100,00    |
| 1164644 | 0644082-0 | AGUINALDO FERREIRA DA SILVA<br>AVN BEIRA MAR, 00242 - APT 1202                      | 3.925,02  | 1164847 | 1299420-8 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-31944 Q- LT-6               | 100,00    |
| 1164647 | 1991556-0 | RENATO CEVIDANES DA COSTA E OUTROS<br>RUA POUSO ALTO, 00547 - APT. 301              | 3.108,77  | 1164848 | 1299350-7 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>AVN AYRTON SENNA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0007                    | 100,00    |
| 1164651 | 0156630-6 | ROBERTO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO E S/M<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00119 - APTO 0401   | 6.800,00  | 1164849 | 1663178-0 | ATILA DE PINHO TEIXEIRA<br>RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *                                             | 87,77     |
| 1164653 | 0468848-7 | JOSE LAERCIO PAZ JUNIOR<br>RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, 00022 - APT 204                  | 3.903,06  | 1164851 | 1299356-4 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA IPANEMA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0008                      | 100,00    |
| 1164659 | 0640889-2 | JOSE FIGUEIRA JORGE E S/M<br>ETR ADHEMAR BEBIANO, 03546 - CASA II                   | 712,40    | 1164852 | 1564408-1 | ATILA DE PINHO TEIXEIRA<br>AVN AYRTON SENNA, 00000 - LT 6 PA 37474                                      | 87,77     |
| 1164660 | 0005472-6 | AROLD0 ARAUJO DE LIMA JUNIOR E S/M<br>RUA SAMBAIBA, 00254 - APT 401                 | 24.477,08 | 1164853 | 1798751-2 | ATILA DE PINHO TEIXEIRA<br>AVN LUCIO COSTA, 06400 - APTO 1504                                           | 5.599,68  |
| 1164661 | 2017525-3 | FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MOURA E S/M<br>RUA BASILIO DE BRITO, 00050 - APT 306    | 3.590,33  | 1164854 | 1299342-4 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0010 | 100,00    |
| 1164665 | 1125118-8 | MARIA DAS GRACAS MARTINS<br>RUA TELES, 00254 - APT 408                              | 1.411,60  | 1164858 | 1299341-6 | CARLOS ARTUR DE ARAUJO GOES<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0009 | 100,00    |
| 1164670 | 0256382-3 | JOAO BATISTA VERLY E S/M<br>RUA PAISSANDU, 00162 - APT707                           | 1.600,00  | 1164865 | 3007507-1 | ROBERTO DOS SANTOS PEDREIRA<br>RUA JORDAO, 00000 - LOT 02 PAL 45900                                     | 530,00    |
| 1164689 | 2051170-5 | SONIA DE MACEDO FERNANDES<br>RUA MIRATAIA, 00350 - BLOCO 01 APT 906                 | 2.900,00  | 1164867 | 2998288-1 | CLAUDIO SILVINO DE OLIVEIRA<br>RUA ALBERTO DELPINO, 00040 - APT 102                                     | 4.900,90  |
| 1164701 | 0978174-1 | ROSICLEA MARIA V. DE VASCONCELLOS REIS E S/M<br>RUA LUCIDIO LAGO, 00126 - 8AL 614   | 631,69    | 1164868 | 0697231-9 | AIDA LEONOR FERREIRA RODRIGUES<br>RUA CONEGO BOUCHER PINTO, 00553                                       | 200,00    |

|         |           |                                                                                                     |          |                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                   |                     |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1164871 | 1440271-3 | SUSINALDA CORREIA NASCIMENTO<br>RUA AFONSO CAVALCANTI, 00013 - APT 1202                             | 1.800,00 | 1165055                                                                                                                                                                                | 2069180-4         | DILMA SILVA DE SOUSA<br>RUA SUL AMERICA, 01198 -                                                  | 3.400,00            |
| 1164877 | 0495445-9 | MARIA DA CONCEICAO COTRIM GUIMARAES<br>RUA MIGUEL LEMOS, 00080 - APT 904                            | 5.100,00 | 1165069                                                                                                                                                                                | 1951957-8         | CRISTIANE CHAGAS VELLARDO E OUTRO<br>RUA COMTE RUBENS SILVA, 00090 - BLC-002 APTO 0308            | 2.400,00            |
| 1164881 | 1672428-8 | BIANKA SCHETTINI DE OLIVEIRA<br>RUA SEVERINO ELISA DE CASTRO, 00000 - LOTEAM.-000038030 Q-05 L-0042 | 90,00    | <b>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 09/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O<br/>DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.<br/>VALORES ARRECADADOS EM REAIS</b> |                   |                                                                                                   |                     |
| 1164883 | 3065209-3 | MONICA PEIXOTO DE CARVALHO E S/M<br>RUA MONSEN MARQUES, 00480 - CAS 10 LOTE 02 PAL 46310            | 3.220,00 | <b>Nº GUIA</b>                                                                                                                                                                         | <b>INSC.IMOB.</b> | <b>NOME DO ADQUIRENTE</b>                                                                         | <b>VALOR ARREC.</b> |
| 1164886 | 0267971-0 | MANUEL AROSA BRENLLA<br>RUA BELFORT ROXO, 00020 - APT 2O1                                           | 7.549,83 | 1101217                                                                                                                                                                                | 0047918-8         | VANDA MARIA ENNES DUTRA<br>RUA AMANDA GUIMARAES, 00054                                            | 262,84              |
| 1164892 | 1401187-8 | MARIA JOSEFA DOS SANTOS<br>RUA CARVALHO MOUTINHO, 00067 - APT 201                                   | 1.800,00 | 1120822                                                                                                                                                                                | 0360982-3         | AUGUSTO DALL AGNOL<br>RUA AROAZES, 00000 - LOTEAM.-000022664 Q- L-0139                            | 969,94              |
| 1164894 | 1949853-4 | CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA E S/M<br>RUA FLORIANOPOLIS, 00955 - BL-001 APTO 0403                     | 1.974,66 | 1128170                                                                                                                                                                                | 0472465-4         | JOSE AIRTON PEDRO COSTA<br>RUA JOSE HIGASKINO, 00124                                              | 89,94               |
| 1164902 | 0029467-8 | TERESA CRISTINA BATISTA DA SILVA<br>RUA CARLOS CHAMBELLAND, 00096 - FD8 APT 301                     | 1.335,96 | 1148114                                                                                                                                                                                | 0759506-9         | UM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>RUA NEWTON PRADO, 00065 - 8ALAO 303                        | 1.457,51            |
| 1164903 | 0237953-5 | CRHISTY ANE MELO BASTOS<br>RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 00029 - SALA 1415                             | 1.188,02 | 1148115                                                                                                                                                                                | 0759505-1         | UM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>RUA NEWTON PRADO, 00065 - APT 302                          | 981,28              |
| 1164910 | 2965782-2 | EMERON MOFATI REBELO<br>AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 1201 BLC 3                           | 3.519,77 | 1148116                                                                                                                                                                                | 0759504-4         | UM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>RUA NEWTON PRADO, 00065 - APT 301                          | 583,01              |
| 1164921 | 0703762-5 | JOSE RICARDO ALBERTO<br>RUA CARLOS SAMPAIO, 00364 - APTO 0201                                       | 880,00   | 1148195                                                                                                                                                                                | 0121344-6         | CARLOS ALBERTO GOMES<br>RUA SENAD POMPEU, 00037                                                   | 5.137,66            |
| 1164922 | 0411756-0 | CLAUDIA TOME DA SILVA<br>RUA GRAVATA, 00030 - FTE & FDS                                             | 2.324,26 | 1150357                                                                                                                                                                                | 0000000-0         | LEONTINA MENDES COELHO CHAGAS<br>** Reposicao **                                                  | 1.775,09            |
| 1164929 | 0643757-8 | MARCO ANTONIO COSTA DO AMARAL<br>RUA DOUTOR MARQUES CANARIO, 00020 - APT 4O2                        | 7.184,47 | 1153011                                                                                                                                                                                | 0372165-1         | SUELEN ALEXANDER DE SOUZA<br>SERVIDAO B, 00000 - LOTE 01 DO PAL 46372 FR CASA 7                   | 10.501,91           |
| 1164940 | 1349714-4 | MANOEL GOMES FILHO LIMA E S/M<br>AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 00427 - APT 301 BLC 6                      | 1.613,75 | 1156743                                                                                                                                                                                | 0199636-2         | FABIANA ALBERTINI<br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00266 - FD8 APT1O1                                   | 7.664,58            |
| 1164947 | 0791688-5 | ROSANGELA LUNARDELLI CAVALLAZZI<br>RUA BARAO DA TORRE, 00559 - APT 102                              | 4.000,00 | 1157973                                                                                                                                                                                | 1206571-0         | CYRELA SERGIPE EMPREEN IMOBILIARIOS LTDA<br>LOTE 1 PAL 45771, 00000 - NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES | 52.000,00           |
| 1164948 | 0538086-0 | MARLUCE SILVA NORBIM<br>PRC DA REPUBLICA, 00093 - APT4O1                                            | 1.268,89 | 1158916                                                                                                                                                                                | 1669471-3         | ALEXANDRE VILARINHO DA SILVA<br>RUA VIA LACTEA, 00135 - BLC 1-APT 1206                            | 2.096,62            |
| 1164956 | 0176554-4 | SONIA MARIA QUINTANILHA DA ROSA<br>RUA SAMBAIBA, 00449 - APT 1O1                                    | 5.946,21 | 1159012                                                                                                                                                                                | 0480993-5         | SILVIO LOPES RODRIGUES<br>RUA CAP REZENDE, 00206 - CASA 1 APTO 202                                | 1.800,00            |
| 1164971 | 0355561-2 | JUDITH CACILDA LUIS<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00313 - APT 6O2                                    | 2.928,64 | 1159042                                                                                                                                                                                | 3011523-2         | AMARO CARLOS CORDEIRO DA SILVA<br>RUA MIRATAIA, 00350 - BLC 2 APT 1201                            | 5.234,46            |
| 1165011 | 3040350-5 | TEREZINHA VIRGEM DE OLIVEIRA<br>ETR CEL VIEIRA, 00724 - APT 102 BLC I                               | 1.488,57 | 1159162                                                                                                                                                                                | 1871522-7         | ELIZABETH SCHAMA LELLIS<br>RUA A PAL 38961, 00300 - APT 408 BL 03                                 | 3.433,98            |
| 1165028 | 0207995-2 | INGRID PRISCILA MONTEIRO SOARES<br>RUA PAULO BARRETO, 00113 -                                       | 4.638,86 | 1159401                                                                                                                                                                                | 0650637-2         | MARIA EDNA DA SILVA SANTOS<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00032 - APT 4O3                              | 4.337,59            |
| 1165031 | 1479793-0 | CARLOS ALBERTO MARLETTA DE BARROS<br>RUA VCGOVE RUBENS BERARDO, 00175 - BLC 2 APT 904               | 7.157,01 | 1159440                                                                                                                                                                                | 0177338-1         | MARIA VILAR ARMAN<br>AVN ATLANTICA, 01424 - LOJA E SUB SOLO                                       | 19.928,91           |
| 1165032 | 1479896-1 | DANTE AMORIM MATTEONI<br>RUA VCGOVE RUBENS BERARDO, 00175 - BLC 3 APT 1103 DUPLEX                   | 6.800,00 | 1159460                                                                                                                                                                                | 0359736-6         | ELIZABETH ARAUJO PEREIRA<br>RUA ANTONIO BASILIO, 00439 - APT 101                                  | 2.544,12            |
| 1165034 | 1479896-1 | DANTE COELHO MATTEONI E S/M<br>RUA VCGOVE RUBENS BERARDO, 00175 - BLC 3 APT 1103 DUPLEX             | 4.200,00 | 1159525                                                                                                                                                                                | 0964623-3         | NELSON ARAUJO LEITAO<br>RUA UPIARA, 00313 - F C 5                                                 | 629,01              |
| 1165043 | 1434628-2 | MERCIO GALVAO SOBRINHO<br>RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00338 - BLOCO 1 APTO 503                     | 3.200,00 | 1159699                                                                                                                                                                                | 0650804-8         | JOSE PIATA BRASILEIRO E OUTRO<br>SERV DE PASSAGEM J PLT 12915, 06100 - BLC 04 APT 407             | 1.477,70            |
| 1165053 | 0947321-6 | LEO RICHARD DARMONT E S/M<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00438 - APT 901                                   | 7.741,97 | 1159942                                                                                                                                                                                | 1871494-9         | CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO BATISTA E OUTRA<br>AV C PAL 38961, 00960 - APT 422                     | 2.856,17            |

|         |           |                                                                                                     |           |         |           |                                                                                                  |           |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1160112 | 0234400-0 | ELIZABETE SANTOS DE SOUZA<br>RUA MAX YANTOK, 00005 - APT 201                                        | 1.600,00  | 1162459 | 0613301-1 | VITOR QUINTELA SEBODE<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 11605 - LOT 03 PAL 13138                          | 998,89    |
| 1160236 | 3063564-3 | GUSTAVO EDUARDO LOPEZ E OUTROS<br>RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00215 - APT 1007 LOT11 PAL 43897          | 6.400,00  | 1162558 | 1195534-1 | FABIO GRADEL FERREIRA<br>RUA SANTA CLARA, 00335 - APT 903                                        | 4.803,11  |
| 1160257 | 0391985-9 | FRANCISCO VENTURA DA SILVA<br>RUA ODILON MARTINS DE ANDRADE, 00000 - LOTEAM.-000019672 Q-129 L-0007 | 1.137,80  | 1162559 | 2067870-2 | HELICIO MAGALHAES BOTELHO DA SILVA<br>RUA FLORIANOPOLIS, 01416 - APT 103                         | 2.593,28  |
| 1160347 | 1438357-4 | ROBERTO DE ALMEIDA TORQUETE<br>RUA ARAGUAIA, 00149 - BLC-001 APTO 0605                              | 3.271,55  | 1162618 | 1992349-9 | CRISTINA TADEU COSTA DUTRA<br>AVN GASTAO SENGENS, 00055 - APT 2104                               | 16.509,10 |
| 1160354 | 0185159-1 | LUANA FONTES AUGUSTO OLIVEIRA E OUTRA<br>RUA JOAO PARANAGUA, 00000 - LOTEAM.-000016667 Q-23 L-0004  | 800,00    | 1162714 | 2971779-0 | RICARDO JOSE DOS SANTOS CRUZ E OUTRA<br>AVN DAS AMERICAS, 00700 - BLC 08 LOJ 207 B               | 3.835,98  |
| 1160428 | 1344851-9 | ELIANA TEREZA PIRES NASCHPITZ<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00615 - APT 802                               | 3.171,62  | 1162726 | 1955724-8 | PAULO CESAR COELHO CARDOZO<br>RUA SONIA MENDONCA FERREIRA, 00000 - LOTEAM.-000039713 Q-39 L-0035 | 201,62    |
| 1160488 | 0278122-7 | ELIZABETH FROTA FLASCHNER<br>RUA ALVARO ALVIM, 00048 - APT891O 913                                  | 1.200,00  | 1162749 | 1362335-0 | ANTONIO SERGIO LIMA BRAGA<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00550 - S 912                                   | 4.150,48  |
| 1160491 | 0278121-9 | ELIZABETH FROTA FLASCHNER<br>RUA ALVARO ALVIM, 00048 - APT891O 911                                  | 1.400,00  | 1162751 | 1167766-3 | FERNANDO DE BARROS BUMLAI E OUTRA<br>AVN LUCIO COSTA, 04350 - APT.501 BL.2                       | 71.530,32 |
| 1160698 | 1904370-2 | ADRIANA CRISTINA GONZAGA E OUTRO<br>RUA ARARAI, 00076 - APT.102                                     | 3.335,05  | 1162752 | 1167766-3 | CONCEICAO BAPTISTA DE SOUZA E OUTRA<br>AVN LUCIO COSTA, 04350 - APT.303 BL.3                     | 35.786,84 |
| 1160869 | 2003860-0 | ANTONIO CESAR SAMPAIO E S/M<br>RUA SILVA JARDIM, 00032 - APT 517 TORRE 1                            | 766,32    | 1162753 | 1167766-3 | ADILSON OLIVEIRA COUTINHO FILHO E OUTRA<br>AVN LUCIO COSTA, 04350 - APT.404 BL.6                 | 40.493,43 |
| 1161134 | 1267500-5 | RAQUEL RODRIGUES DA SILVA<br>RUA VILELA TAVARES, 00253 - APT 201                                    | 2.360,00  | 1162912 | 0578394-9 | ELISABETE SHINEIDR<br>RUA AIRES DE SALDANHA, 00136 - APT8O4                                      | 6.627,35  |
| 1161390 | 1244785-0 | PAULO MARCOS DE MENDONCA LIMA<br>RUA GAL GOES MONTEIRO, 00008 - BLC C APT 1103                      | 5.880,63  | 1162918 | 1202224-0 | ROSANA POCINHO<br>RUA ALMTE PEREIRA GUIMARAES, 00036 - APT 201                                   | 39.664,63 |
| 1161594 | 0146498-1 | FERNANDO LOPES HARGREAVES<br>RUA ADALBERTO FERREIRA, 00018 - APT 710                                | 9.882,03  | 1162941 | 0791248-8 | NEUZA MARIA LAMY ROSARIO<br>RUA CORREA DUTRA, 00029 - APT 303                                    | 2.400,00  |
| 1161607 | 0653403-6 | JOSE LUIZ DE SOUZA E S/M<br>RUA PRACIN DIRCEU ALMEIDA, 00139 -                                      | 2.709,06  | 1162948 | 1987782-8 | GUILHERME PINTO DE ALBUQUERQUE<br>RUA BABILONIA, 00021 - APTO. 501                               | 7.400,00  |
| 1161765 | 0565002-3 | DANIELLE GUIMARAES BIBA E OUTRO<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00270 - APT2O3                               | 1.023,18  | 1162950 | 1357286-2 | JOSEF KONRAD ITEN<br>RUA COSME VELHO, 01041 - AP. 502                                            | 10.000,00 |
| 1161861 | 0271490-5 | LUIZA GUEDES SAUMA AQUIM<br>RUA PROF MAURITI SANTOS, 00000 - LT 92 PA 14393                         | 1.600,00  | 1162980 | 0146475-9 | RICARDO DA SILVA ALVES E S/M<br>RUA TORRES HOMEM, 00478 -                                        | 5.059,32  |
| 1161909 | 0055136-6 | NMS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA<br>TRV MURITIAPINA, 00115 - APT 102                         | 566,60    | 1162991 | 1349683-1 | ISRAEL OTILIO DE LIMA E S/M<br>AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 00427 - BLC 2 APT 101                     | 2.200,00  |
| 1161942 | 1803061-9 | CARLOS ALBERTO RAMOS DE VASCONCELOS E S/M<br>RUA AMARAL, 00061 - AP 503                             | 2.000,00  | 1163015 | 3048959-5 | RICARDO FRIAS BORBA<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - APT 203 BLC 11                        | 5.057,80  |
| 1161977 | 1532916-2 | MARIZE SANTOS ALBUQUERQU<br>RUA CECARI, 00159 - APT 301                                             | 619,95    | 1163043 | 3048155-0 | JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORREA<br>RUA MARIO PEDERNEIRAS, 00004 - APT 303                           | 9.411,98  |
| 1161978 | 1532918-8 | MARIZE SANTOS ALBUQUERQU<br>RUA CECARI, 00159 - APT 303                                             | 600,00    | 1163110 | 1143815-7 | NOEL BASTOS GONZAGA<br>RUA PEREIRA DA SILVA, 00678 - BLC B APT 105                               | 1.600,00  |
| 1162179 | 0275334-1 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA<br>ETR DO SAPE, 00000 - LOTEAM.-000020190 Q- L-0016             | 100,00    | 1163130 | 0589795-4 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - A LOJA                                 | 417,56    |
| 1162229 | 0993891-1 | VALERIA GONCALVES COSTA LOBIANCO<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00649 - C 11                          | 2.064,36  | 1163131 | 0589796-2 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - B LOJA                                 | 999,27    |
| 1162335 | 1615830-5 | ANA PAULA LEAL DE AMORIM<br>ETR CAPENHA, 01431 - BLC-002 APTO 1405                                  | 3.445,40  | 1163132 | 0589797-0 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - APT 201                                | 574,91    |
| 1162416 | 0103503-9 | IVALDO LOPES DIAS<br>RUA SANTO CRISTO, 00037                                                        | 468,30    | 1163133 | 0589798-8 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - APT 202                                | 517,43    |
| 1162431 | 1634782-5 | MANOEL NARCISO DE OLIVEIRA E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 02900 - APTO 0606                              | 10.543,10 | 1163134 | 0178132-7 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - F APT 101                              | 816,34    |

|         |           |                                                                                                           |           |         |           |                                                                                              |          |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1163135 | 0178133-5 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - F APT 102                                       | 816,34    | 1163818 | 2962531-6 | ANDRES LAUTERSZTAJN<br>AVN GRANDE CANAL, 01315 - BLC 02 APT 1605                             | 9.550,00 |
| 1163136 | 0178114-5 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - F APT 201                                       | 816,34    | 1163876 | 0053595-5 | JOSE GONCALVES DE CASTRO E S/M<br>RUA TORRES HOMEM, 00320 - APT C O1                         | 2.100,00 |
| 1163137 | 0178112-9 | FRANCISCO COELHO DE MATOS E S/M<br>RUA DIAMANTES, 00422 - F APT 202                                       | 816,34    | 1163885 | 2038605-8 | ANTONIO CLAUDIO SILVA RODRIGUES E OUTRO<br>RUA ALMTE ARY RONGEL, 00740 - COB 02              | 8.482,17 |
| 1163138 | 0355007-6 | LIZETTE MOURA ARANHA<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00098 - APT 209                                              | 1.460,00  | 1163940 | 1157442-3 | MARISE GARCIA<br>RUA URUGUAI, 00528 - APT 804                                                | 4.394,72 |
| 1163184 | 0695339-2 | ALAIN PIERRE FRANCOIS DERUBE<br>RUA GOMES CARNEIRO, 00124 - APT 502                                       | 6.759,91  | 1163950 | 0146566-5 | ADELAIDE LOBO DE OLIVEIRA E SILVA<br>RUA TORRES HOMEM, 00410 - C5                            | 503,42   |
| 1163192 | 1219967-5 | LUCAS ANTONIO DA FONSECA COSTA<br>PRA DO FLAMENGO, 00334 - APTO 0401                                      | 46.030,02 | 1163954 | 3040125-1 | EVANDRO CASTILHO MARTINS E S/M<br>RUA APIA, 00502 - APT 302                                  | 3.600,00 |
| 1163270 | 1641933-5 | PAULO CELIO BOENTE<br>RUA PARINTINS, 00283 - APTO 0305                                                    | 1.302,24  | 1163988 | 0377009-6 | APARECIDA DE ARRUDA MARQUES<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00090 - APT 312                           | 1.901,84 |
| 1163286 | 0935400-2 | JUREMA DE BARROS<br>RUA MIGUEL LEMOS, 00099 - APT 1005                                                    | 3.446,93  | 1164004 | 3078787-3 | EVERTON LUIS VELLEDA RIBEIRO<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 08427 - APT 804 BLC 4                  | 1.800,00 |
| 1163288 | 1221889-7 | AMILTON D FONSECA E S/M<br>RUA OASIS, 00000 - LOTEAM.-000019375 Q-102 L-0005                              | 560,00    | 1164051 | 0609361-1 | JOSE CARLOS MARQUES ROZA<br>ETR BOCA DO MATO, 00000 - LOTEAM.-005035470 Q- L-0655            | 3.658,15 |
| 1163289 | 0495092-9 | UBIRATAN MENDES DA SILVEIRA<br>PRA DO FLAMENGO, 00088 - APT 302                                           | 7.197,73  | 1164052 | 0609361-1 | JOSE CARLOS MARQUES ROZA<br>ETR BOCA DO MATO, 00000 - LOTEAM.-005035470 Q- L-0655            | 3.847,79 |
| 1163375 | 0000000-0 | SUELY BIAGI ALBUQUERQUE MELO<br>** Reposicao **                                                           | 7.268,63  | 1164064 | 0306070-4 | CLEBER DA SILVA RAMOS<br>RUA TEODORO DA SILVA, 00550                                         | 3.619,35 |
| 1163427 | 0650774-3 | MAURILIO LAHORA MARTINS<br>AVN DAS AMERICAS (FR CORR APT 702 BL 01), 00000 - SITIO 06 QD G PLT 5155 12915 | 2.314,90  | 1164095 | 1615963-4 | MARIZA MARTINS<br>RUA VITOR MEIRELES, 00185 - APT 302                                        | 1.282,03 |
| 1163474 | 3044492-1 | RODOLFO BERNARDES ROQUETTE E OUTRA<br>AV LUCIO COSTA, 04350 - APT 101 BL 05                               | 22.958,49 | 1164107 | 1535804-7 | CARLOS ALBERTO MACHADO<br>RUA TIROL, 00391 - APTO 0803                                       | 3.019,47 |
| 1163480 | 1921515-1 | ALEXANDRE CORREA FREIRE<br>RUA GASTAO TAVEIRA, 00129 - APT: 307                                           | 1.712,69  | 1164139 | 1925151-1 | LUCIMARA MARELI DE SOUZA<br>RUA JOAO GUALBERTO BRAGA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-14 L-0008  | 184,25   |
| 1163517 | 1199543-8 | NADIA HRISTIC<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00444 - APT 403                                                      | 2.239,87  | 1164141 | 2064285-6 | JOSE PIATA BRASILEIRO<br>RUA AURELIO VALPORTO, 00231 - LOT 01 PAL 28440                      | 2.948,53 |
| 1163541 | 1221889-7 | DANIEL VIEIRA<br>RUA OASIS, 00000 - LOTEAM.-000019375 Q-102 L-0005                                        | 206,98    | 1164142 | 1925151-1 | JANUZI SOARES DE OLIVEIRA<br>RUA JOAO GUALBERTO BRAGA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-14 L-0008 | 240,00   |
| 1163553 | 0659276-0 | ANTONIO GARCEZ<br>ETR DO GUANDU DO SENA, 00000 - 81TIO 420 PA 19219                                       | 2.072,75  | 1164150 | 0843986-1 | HERIVELTO DOS SANTOS LEITE E OUTROS<br>RUA BUCARESTE, 00000 - LOTEAM.-000004790 Q-8 L-0016   | 233,64   |
| 1163604 | 0146498-1 | FLAVIO PIQUET C. PESSOA DOS SANTOS E S/M<br>RUA ADALBERTO FERREIRA, 00018 - APT.409                       | 8.529,33  | 1164223 | 0618657-1 | ANIBAL FERREIRA E S/M<br>RUA PROF JOAO DE AQUINO, 00038 -                                    | 360,00   |
| 1163631 | 1480353-0 | GUSTAVO MENDONCA CHIANCA<br>RUA CEL AGOSTINHO, 00076 - SAL 910                                            | 700,00    | 1164227 | 0618657-1 | PAULO ALVES NUNES<br>RUA PROF JOAO DE AQUINO, 00038 -                                        | 500,00   |
| 1163632 | 1480353-0 | ROMILTON ALMEIDA MENDES E S/M<br>RUA CEL AGOSTINHO, 00076 - SAL 910                                       | 1.300,00  | 1164241 | 1789857-8 | MARCO ANTONIO SILVA LIMA<br>AVN JOAO RIBEIRO, 00452 - LOJA B                                 | 2.288,65 |
| 1163726 | 3054158-5 | FERNANDA ALVES BARBOSA E OUTRA<br>AVN ALHAMBRA, 00885 - APT 102 BLC 19                                    | 1.240,00  | 1164270 | 0000000-0 | DEUSDETTE RODRIGUES DE CASTRO<br>** Reposicao **                                             | 736,59   |
| 1163736 | 0474415-7 | LUZIA APARECIDA DA SILVA LOPES<br>RUA BARCELONA, 00012 - APT 308                                          | 1.000,00  | 1164311 | 0146498-1 | WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA<br>RUA ADALBERTO FERREIRA, 00018 - APTO 308                   | 8.634,63 |
| 1163806 | 1967912-5 | MARIA LUIS DO REGO CASSUS<br>RUA HOMERO PINTO CAPUTO, 00000 - LOTEAM.-000042424 Q-F L-0005                | 400,00    | 1164339 | 1918540-4 | VIVIANE VIANNA DIAS<br>RUA CONSEL AGOSTINHO, 00045 - APT: 607                                | 1.022,00 |
| 1163813 | 3044494-7 | MINOTAURO IND E COM DE ART DO VEST LTDA<br>AVN LUCIO COSTA, 04350 - APT 404 BL 03                         | 31.129,25 | 1164349 | 1819514-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 01                | 3.214,29 |
| 1163815 | 1905643-1 | ALEXANDRE DE SALLES CUNHA E OUTRA<br>AVN PROF MANOEL DE ABREU, 00559 - APT. 1003                          | 3.679,41  | 1164350 | 1819515-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 02                | 3.214,29 |

|         |           |                                                                                 |          |         |           |                                                                                 |          |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1164351 | 1819516-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 03   | 3.214,29 | 1164377 | 1819503-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 206 | 3.214,29 |
| 1164352 | 1819514-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 01   | 6.428,57 | 1164378 | 1819497-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 106 | 6.428,57 |
| 1164353 | 1819517-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 04   | 3.214,29 | 1164379 | 1819504-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 207 | 3.214,29 |
| 1164354 | 1819515-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 02   | 6.428,57 | 1164380 | 1819498-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 201 | 6.428,57 |
| 1164355 | 1819518-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 05   | 3.214,29 | 1164381 | 1819499-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 202 | 6.428,57 |
| 1164356 | 1819519-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 06   | 3.214,29 | 1164382 | 1819505-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 208 | 3.214,29 |
| 1164357 | 1819492-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 101 | 3.214,29 | 1164383 | 1819500-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 203 | 6.428,57 |
| 1164358 | 1819493-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 102 | 3.214,29 | 1164384 | 1819501-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 204 | 6.428,57 |
| 1164359 | 1819494-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 103 | 3.214,29 | 1164385 | 1819502-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 205 | 6.428,57 |
| 1164360 | 1819495-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 104 | 3.214,29 | 1164386 | 1819506-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 301 | 3.214,29 |
| 1164362 | 1819516-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 03   | 6.428,57 | 1164387 | 1819503-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 206 | 6.428,57 |
| 1164363 | 1819496-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 105 | 3.214,29 | 1164388 | 1819504-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 207 | 6.428,57 |
| 1164364 | 1819497-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 106 | 3.214,29 | 1164389 | 1819505-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 208 | 6.428,57 |
| 1164365 | 1819498-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 201 | 3.214,29 | 1164390 | 1819506-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 301 | 6.428,57 |
| 1164366 | 1819500-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 203 | 3.214,29 | 1164391 | 1819508-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 303 | 3.214,29 |
| 1164367 | 1819501-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 204 | 3.214,29 | 1164392 | 1819507-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 302 | 6.428,57 |
| 1164368 | 1819502-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 205 | 3.214,29 | 1164393 | 1819509-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 304 | 3.214,29 |
| 1164369 | 1819518-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 05   | 6.428,57 | 1164394 | 1819508-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 303 | 6.428,57 |
| 1164370 | 1819519-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 06   | 6.428,57 | 1164395 | 1819510-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 305 | 3.214,29 |
| 1164371 | 1819492-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 101 | 6.428,57 | 1164396 | 1819509-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 304 | 6.428,57 |
| 1164372 | 1819493-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 102 | 6.428,57 | 1164397 | 1819511-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 306 | 3.214,29 |
| 1164373 | 1819494-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 103 | 6.428,57 | 1164398 | 1819510-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 305 | 6.428,57 |
| 1164374 | 0589109-8 | NILVO MAESTRI<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00102 - 104APT604                       | 600,00   | 1164399 | 1819512-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 307 | 3.214,29 |
| 1164375 | 1819495-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 104 | 6.428,57 | 1164400 | 1819511-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 306 | 6.428,57 |
| 1164376 | 1819496-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 105 | 6.428,57 | 1164401 | 1819513-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APT0. 308 | 3.214,29 |

|         |           |                                                                                 |          |         |           |                                                                                      |           |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164402 | 1819512-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 307 | 6.428,57 | 1164428 | 1819510-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 305      | 9.642,86  |
| 1164403 | 1819514-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 01   | 9.642,86 | 1164430 | 1819511-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 306      | 9.642,86  |
| 1164404 | 1819496-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 105 | 9.642,86 | 1164431 | 1819512-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 307      | 9.642,86  |
| 1164405 | 1819515-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 02   | 9.642,86 | 1164432 | 1819513-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 308      | 9.642,86  |
| 1164406 | 1819497-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 106 | 9.642,86 | 1164436 | 0474592-3 | IVAN JOSE BARRETO<br>RUA ARUTI, 00153                                                | 1.427,12  |
| 1164407 | 1819516-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 03   | 9.642,86 | 1164437 | 1819517-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 04        | 6.428,57  |
| 1164408 | 1819517-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 04   | 9.642,86 | 1164438 | 1819499-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 202      | 3.214,29  |
| 1164409 | 1819498-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 201 | 9.642,86 | 1164439 | 1819507-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 302      | 3.214,29  |
| 1164410 | 1819499-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 202 | 9.642,86 | 1164440 | 1819513-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 308      | 6.428,57  |
| 1164411 | 1819500-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 203 | 9.642,86 | 1164449 | 1946432-0 | JOSE AMERICO PEREIRA DO AMARAL<br>RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00135 - APT 207       | 4.383,17  |
| 1164412 | 1819518-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 05   | 9.642,86 | 1164457 | 0312448-4 | CASSIA CHAVES GOLDSCHMIDT<br>RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APT 405 BL 02              | 2.800,00  |
| 1164413 | 1819501-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 204 | 9.642,86 | 1164464 | 1368570-6 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA IPANEMA, 00229 - APT 1704                         | 8.179,56  |
| 1164414 | 1819519-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - LOJA 06   | 9.642,86 | 1164468 | 0976056-2 | BRUNO DE CARVALHO LIMA<br>RUA COIMBRA DA LUZ, 00107 - APT 102                        | 2.000,00  |
| 1164415 | 1819502-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 205 | 9.642,86 | 1164482 | 1874684-2 | CLAUDIO MARCIO TRIGUEIRO TAVARES E S/M<br>RUA MIRATAIA, 00350 - APT.706 BL.4         | 2.809,91  |
| 1164416 | 1819492-8 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 101 | 9.642,86 | 1164508 | 2972506-6 | LEONARDO GABRIEL DE CARVALHO E S/M<br>RUA ALZIRA BRANDAO, 00355 - APT 202            | 5.145,52  |
| 1164417 | 1819503-2 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 206 | 9.642,86 | 1164513 | 2979881-6 | NEWTON MAURICIO DA FONSECA<br>RUA COMTE RUBENS SILVA, 00062 - APT 502                | 4.100,00  |
| 1164418 | 1819493-6 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 102 | 9.642,86 | 1164518 | 1318896-6 | EGIZIO ANTONIO CALLONI<br>AVN AFRANIO DE MELO FRANCO, 00393 - APT 1003               | 14.270,86 |
| 1164419 | 1819504-0 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 207 | 9.642,86 | 1164521 | 1160384-2 | JULIA MARCA FERNANDES CARVALHO<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 00696 - APT 502              | 7.932,65  |
| 1164420 | 1819494-4 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 103 | 9.642,86 | 1164533 | 0290878-8 | CARLOS ALBERTO LOPES E S/M<br>RUA ERNESTO DE SOUZA, 00032 - APT 203                  | 1.821,96  |
| 1164421 | 1819495-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 104 | 9.642,86 | 1164536 | 0648633-6 | CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEJO E S/M<br>RUA MAL CANTUARIA, 00386 - APT 32      | 5.200,00  |
| 1164422 | 1819505-7 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 208 | 9.642,86 | 1164551 | 0471553-8 | LIGIA LINDBERGH SILVA<br>RUA MARTINS PENA, 00047 - APT 701                           | 3.000,00  |
| 1164423 | 1819506-5 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 301 | 9.642,86 | 1164565 | 1579149-4 | ILDA SOARES CARDOSO<br>RUA DONA DELFINA, 00059 - APT 201                             | 2.871,86  |
| 1164424 | 1819507-3 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 302 | 9.642,86 | 1164577 | 0641488-2 | ROSANGELA SANTOS BARBOSA E S/M<br>AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 13050 - APT 101 | 1.276,50  |
| 1164425 | 1819508-1 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 303 | 9.642,86 | 1164583 | 1351802-2 | WEDSON GEDEAO DE FARIAS JUNIOR<br>RUA CELSO SANTOS, 00000 - LT 14 QD 5 PA 27938      | 700,00    |
| 1164427 | 1819509-9 | EXPAND. DE INVESTIMENTOS IMOBIL.LTDA<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01098 - APTO. 304 | 9.642,86 | 1164585 | 0674686-1 | CARLO CHIRICO<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00463 - APT 709                                 | 3.400,00  |

|         |           |                                                                                                |          |         |           |                                                                                      |           |
|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164586 | 1960074-1 | LUIZ ANTONIO LICURCIO DE MELLO<br>RUA DEMOSTHENES MADUREIRA PINHO, 01015 - APT 202             | 4.271,07 | 1164819 | 3072064-3 | AMADEU DE CARVALHO ANDRADE E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 03360 - BLC 9 APT 1501          | 11.865,90 |
| 1164587 | 0678061-3 | BRUNO CALDAS ARANHA<br>RUA GAL GLICERIO, 00163 - APTO 0404                                     | 3.900,00 | 1164827 | 0667008-7 | MAGNOLIA DE FREITAS MELO<br>RUA SAO CLEMENTE, 00127 - FD8 BLC B APT 712              | 1.760,00  |
| 1164588 | 0790449-3 | SILVIA MARIA PEREIRA<br>AVN PRADO JUNIOR, 00048 - APT 529                                      | 1.875,19 | 1164836 | 0028050-3 | JOSE DA COSTA FERREIRA<br>RUA SENAD DANTAS, 00075                                    | 405,33    |
| 1164603 | 0595697-4 | MARTA SIMONE DA SILVA MEDEIROS<br>RUA PEDRO AMERICO, 00064 - APT 304                           | 2.960,00 | 1164861 | 3039412-6 | MARILIA DOROTEIA DE FATIMA PONTES<br>RUA OLINDA ELLIS, 00369 - BLC II CAS 2          | 2.500,00  |
| 1164604 | 2007155-1 | IBRATA MINERACAO LTDA<br>RUA PAULO VIANNA DE ARAUJO FILHO, 00100 - APTO. 2101 TORRE G CENTER 9 | 4.859,24 | 1164862 | 1262927-5 | BENITO ANTONIO TOMASINI<br>RUA DO REZENDE, 00119 - APTO 0609                         | 46,61     |
| 1164621 | 1191234-2 | MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE<br>AVN MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 00954 - APT 203        | 800,06   | 1164863 | 1731262-0 | INVESCON ENGENHARIA LTDA<br>ETR DO PRE, 00015 - APTO 201                             | 1.200,00  |
| 1164622 | 0921200-2 | JARDIR FREIRE DE ABREU E S/M<br>RUA PORÁ, 00000 - LOTEAM-000026188 Q- L-0013                   | 300,00   | 1164875 | 0928458-9 | ROSANGELA EMILIANO MATEUS DE JESUS<br>RUA PROJETADA 2, 00000 - LOTE 8 QD 4 PAL 43477 | 530,68    |
| 1164624 | 0142002-5 | PATRICIA RUEL DE OLIVEIRA<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00225 - APT 102                              | 2.300,00 | 1164879 | 0022221-6 | FELIPE BAPTISTA MARUN<br>RUA PROF GABIZO, 00081 - APT 304                            | 58,22     |
| 1164626 | 3071342-4 | NELSON ANTONIO DA FONSECA LOURENCO E S/M<br>RUA CAMBAUBA, 01495 - APT 104 LOT 14 QDR 39        | 2.725,60 | 1164884 | 0947289-5 | MARA MARIA OLIVEIRA<br>AVN ERNANI CARDOSO, 00436 - FD8 APT 103                       | 1.320,61  |
| 1164629 | 0589109-8 | ADELIA CURY<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00102 - 104APT6O4                                        | 5.964,60 | 1164897 | 0903353-1 | VIRGINIA ALONSO HORTALE<br>RUA RAIMUNDO CORREA, 00060 - APT 713                      | 3.062,95  |
| 1164630 | 0591843-8 | FLORA BARBOSA GALVAO<br>RUA REPUBLICA DO PERU, 00310 - APT 504                                 | 4.000,00 | 1164901 | 0650804-8 | MARLY FONTES DA CRUZ<br>SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BLOCO 2 APT 303               | 1.457,18  |
| 1164636 | 0281529-8 | DELICE DOS REIS NASCIMENTO GUASTI<br>RUA JOAO DE SOUZA, 00000 - LOTEAM-000013768 Q-50 L-0016   | 200,00   | 1164915 | 0355119-9 | MARIA JOSE DE MIRANDA<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00098 - APT 904                        | 1.600,00  |
| 1164638 | 0915578-9 | ALMIR FARIAS DA PAIXAO<br>RUA GETULIO, 00245 - APT 402                                         | 1.858,87 | 1164919 | 1417961-8 | GIUSEPPINA GRIMONE OLIVA<br>RUA PROF EURICO RABELO, 00205 - APT 204                  | 2.281,34  |
| 1164657 | 0895480-2 | SONIA MOREIRA DE SOUZA<br>AVN N/S DE COPACABANA, 01236 - APT 408                               | 4.600,00 | 1164932 | 3022879-5 | ANGELA CRISTINA MEIRELLES MENDONCA<br>ETR DO RIO MORTO, 00197 - CAS 106 BLC 8        | 2.200,00  |
| 1164672 | 0467883-5 | MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA E S/M<br>RUA CELIO NASCIMENTO, 00016 - APT 101                     | 540,00   | 1164937 | 2002326-3 | VIVIANE VASCONCELOS DE FREITAS E OUTRO<br>RUA ROSA E SILVA, 00060 - BLOCO 7 APTO 906 | 1.233,88  |
| 1164676 | 1115098-4 | JOSUE COELHO DE CASTRO E S/M<br>RUA BELFORT ROXO, 00266 - APT 1001                             | 4.565,90 | 1164946 | 0178783-7 | FELIX PEREIRA DE ARAUJO TRISNETO<br>RUA GUATEMALA, 00215 - APT 102                   | 1.313,02  |
| 1164677 | 0574888-4 | CLEIDE VEIGA BARCELAR<br>RUA ZAMENHOF, 00073 - APT204                                          | 1.100,00 | 1164950 | 1324971-9 | JESIEL MONTEIRO DE LIMA E S/M<br>RUA SIDNEY MILLER, 00051 - LT 21 QD 11 PA 32394     | 8.000,00  |
| 1164680 | 1690754-5 | DAISY TAVARES DUARTE<br>RUA ERICO COELHO, 00161 - APTO 101                                     | 1.094,09 | 1164952 | 1324972-7 | JESIEL MONTEIRO DE LIMA<br>RUA SIDNEY MILLER, 00000 - LT 22 QD 11 PA 32394           | 4.000,00  |
| 1164699 | 1627944-0 | LUCY FERNANDES KYAW<br>AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00800 - BLC-012 APTO 0301                   | 1.500,00 | 1164959 | 0233219-5 | UNIVERSO TRES CONS. E COM. LTDA<br>AVN RIO BRANCO, 00043 - SALA 0901 A 0905          | 7.362,45  |
| 1164736 | 1469414-5 | LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA<br>AVN LOBO JUNIOR, 01817 - APT 301                    | 627,96   | 1164961 | 0928782-2 | HERMANN GONCALVES SCHATZMAYR<br>RUA ORESTES BARBOSA, 00114 -                         | 9.600,00  |
| 1164742 | 3010856-7 | BOANERGES SANTIAGO RIBEIRO<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00100 - BL.A APT.502                  | 3.031,00 | 1164965 | 1664665-5 | MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA<br>PRA JEQUIA, 00158 - APT 204                          | 1.124,61  |
| 1164748 | 3033618-4 | GERMANO ANGELO FORTUNA E S/M<br>RUA COMTE RUBENS SILVA, 00679 - APT 508 BLC 02                 | 4.213,53 | 1164966 | 0464899-4 | JANETE SANTOS LOPES<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00369 - 8ALA 707                         | 1.369,40  |
| 1164799 | 0078808-3 | VANER ORRO GONCALVES CRUZ<br>PRA GUANABARA, 00731 - APT 203                                    | 1.960,12 | 1164969 | 1493097-8 | MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA<br>ETR DO GALEAO, 00634 - S 303                         | 640,82    |
| 1164809 | 3009521-0 | ELIZABETH DAS GRACAS TEIXEIRA MARTINS<br>VIA SERVIENTE 2, 00747 - APT 201 BLC 16               | 4.440,00 | 1164984 | 1275575-7 | LEONARDO TAUMATURGO PAVONI E S/M<br>RUA HOMEM DE MELO, 00086 - APT 901               | 5.500,00  |
| 1164814 | 0714562-6 | ANIBAL TACCHI JUNIOR<br>RUA JOAO MARQUES CADENGO, 00000 - LOTEAM-000021352 Q- L-0021           | 600,00   | 1164985 | 1585884-8 | MARIA DE LURDES RESENDE COELHO<br>RUA ANTONIO STORINO, 00375 - APTO 303              | 1.104,43  |

|         |           |                                                                                           |          |                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                          |           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164991 | 1279361-8 | ELIZABETH ANTUNES PESSOA<br>RUA SERRAO, 00200 - BLC 2 APT 308                             | 1.721,93 | 1165175                                                                                                                                                                                | 1733005-1 | LUIZ IZIDORIO SOARES PINTO<br>RUA COMTE RUBENS SILVA, 00709 - BLC-002 APTO 0104          | 2.007,82  |
| 1164993 | 1326018-7 | ANDRE BARCIA SUAREZ<br>RUA URUGUAIANA, 00039 - SALA 2001                                  | 2.449,93 | 1165178                                                                                                                                                                                | 1698259-7 | MARTA MARIA SALOMAO<br>RUA MAGALHAES COUTO, 00758 - BLOCO II APT 102                     | 2.577,22  |
| 1164996 | 0082715-4 | ELIZETE MENDUINHA BESSA<br>RUA DAS LARANJEIRAS, 00462 - APT 702                           | 3.757,26 | 1165180                                                                                                                                                                                | 2995666-1 | ANA ANDREA DE SOUZA<br>AVN ILHA DO FUNDÃO, 00007 - BLC 02 APT 104                        | 1.181,93  |
| 1164999 | 0304685-1 | CLAUDIA CRISTINA CASTRO MACHADO E OUTRA<br>RUA ANDORINHAS, 00265 -                        | 860,00   | 1165187                                                                                                                                                                                | 3031508-9 | CELIA DA SILVA<br>RUA DELFINA ALVES, 00445 - APT 106 LOT 03 PAL 45518                    | 640,00    |
| 1165001 | 0949161-4 | JAIR PEREIRA DE SOUZA FILHO E OUTRA<br>RUA EDUARDO NADRUZ, 00123 -                        | 2.200,00 | 1165207                                                                                                                                                                                | 3032892-6 | MARISTELA AKEMI BONIFACIO MURAKAMI E OUTROS<br>AVN GASTAO SENGE, 00395 - APT 403         | 5.200,00  |
| 1165002 | 0662532-1 | ISAIAS MARQUES PINTO E S/M<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00138 - APT 403                        | 4.411,66 | 1165211                                                                                                                                                                                | 1899791-6 | ANNE MARIA HERTA STERTZ HOFMEISTER<br>RUA SENAD DANTAS, 00041 - APT 303 MP 1395995       | 1.572,85  |
| 1165005 | 0232351-7 | MARIA DAS GRACAS MATEUS<br>RUA TTE VIEIRA SAMPAIO, 00137 - APT401                         | 1.140,00 | 1165238                                                                                                                                                                                | 1685825-0 | JAYME DOS SANTOS OLIVEIRA E S/M<br>RUA SILVA GUIMARAES, 00055 - APT 401                  | 3.400,00  |
| 1165006 | 0055469-1 | LEONI SIQUEIRA ADVOGADOS<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00068 - VA6A NA 6ARA6EM                    | 841,19   | 1165257                                                                                                                                                                                | 2052752-9 | RICARDO MAGANHA SOUZA E S/M<br>AVN HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, 00055 - BLOCO III APT 106 | 8.012,35  |
| 1165010 | 0055423-8 | LEONI SIQUEIRA ADVOGADOS<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00068 - VA6A NA 6ARA6EM                    | 841,19   | 1165258                                                                                                                                                                                | 0698546-9 | JOSE CARLOS DE MENDONCA VIANNA E S/M<br>RUA CANAVIEIRAS, 00222 - APT 106                 | 2.700,00  |
| 1165012 | 1226586-4 | LEONI SIQUEIRA ADVOGADOS<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00068 - VAGA DE GARAGEM 85                 | 881,24   | 1165270                                                                                                                                                                                | 0376833-0 | EDUARDO VALLE DO COUTO<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00410 - APT 404                           | 2.848,34  |
| 1165016 | 0298852-5 | MARLON MEIK MANSO MONICA<br>AVN ALHAMBRA, 00000 - LT 19 QD J P A 16 O78                   | 400,00   | 1165277                                                                                                                                                                                | 3005369-8 | NILTON CESAR DIONISIO JARDIM<br>ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAIS, 00208 - CAS 3 FDS       | 2.043,60  |
| 1165020 | 1198056-2 | DIANA TERESA FURTADO CASTRO<br>RUA CONSEL JOBIM, 00139 - APT 301 BL 2                     | 1.020,00 | 1165281                                                                                                                                                                                | 1193273-8 | TERESINA VACCHIANO<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00510 - APT 203                             | 1.847,62  |
| 1165021 | 1904024-5 | VANESSA MOURA MODESTO DE ANDRADE<br>RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00103 - APTO 106 BLOCO I | 1.036,82 | 1165310                                                                                                                                                                                | 3024190-5 | FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA<br>PRC ANTONIO CALLADO, 00135 - APT 2106                     | 12.000,00 |
| 1165030 | 1487958-9 | ELSON JOSE DA SILVA<br>RUA ANDRADE FIGUEIRA, 00461 - BLC 1 APT 602                        | 1.378,79 | 1165312                                                                                                                                                                                | 0760754-2 | MARIA HELENA PEREIRA<br>RUA SARG JOAO LOPES, 00156 - APT 202                             | 1.000,00  |
| 1165048 | 1642266-9 | CREMILDA ALVES DA CONCEICAO<br>ETR DO GABINAL, 01801 - BLC 1 APT 402                      | 850,46   | 1165321                                                                                                                                                                                | 1265268-1 | IVO GOMES DA SILVA<br>RUA MARANGA, 00123 - BL 12 APT 102                                 | 933,82    |
| 1165058 | 1615198-7 | MARCO AURELIO BARCELLOS CAIRE<br>RUA SAO JOAQUIM, 00083 - BLC 2 APT 501                   | 1.575,41 | 1165322                                                                                                                                                                                | 1318716-6 | ELIZABETH COSTA MARTINS<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00297 - SAL 808                          | 2.882,25  |
| 1165062 | 1451258-6 | FERNANDO JOSE DAEMON BARROS E S/M<br>RUA CORACAO DE MARIA, 00265 - BLC 2 APT 303          | 1.706,57 | 1165323                                                                                                                                                                                | 0762242-6 | MARCELO LOPES VIEIRA<br>RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00033 - APT C 02                      | 2.334,93  |
| 1165073 | 2000181-4 | OMAR DE SOUZA FAGUNDES<br>RUA ALQUINDAR, 00030 - CAS 3 FDS                                | 241,03   | 1165347                                                                                                                                                                                | 0279846-0 | JEUSI MONICA CAMPOS DA SILVA<br>RUA DO ALGODAO, 00528 - E 528 FDB                        | 713,02    |
| 1165135 | 0493020-2 | FRANKLIN FAY JUNIOR<br>RUA CINCO DE JULHO, 00063 - APT 404                                | 144,19   | 1165411                                                                                                                                                                                | 3007421-5 | URSULA DE ALMEIDA QUESADO SANTANA<br>RUA PROJETADA A, 00260 - APTO 1007 BLOCO 4          | 959,94    |
| 1165138 | 0130703-2 | MARIA TITONELI DE OLIVEIRA E S/M<br>RUA BARAO DE UBA, 00242 - C 4                         | 327,80   | 1165440                                                                                                                                                                                | 1376720-7 | RENATO ROMASZKO GOMES<br>RUA DOUTOR BULHOES, 00472 - CASA 15                             | 342,48    |
| 1165140 | 0373898-6 | SANDALO GONCALVES BARRADAS<br>RUA JORGE RUDGE, 00060 - APT303                             | 1.438,35 | 1165441                                                                                                                                                                                | 1376722-3 | RENATO ROMASZKO GOMES<br>RUA DOUTOR BULHOES, 00472 - CASA 19                             | 251,82    |
| 1165141 | 1347503-3 | FERNANDO JOSE DA SILVA<br>RUA MUPIA, 00285                                                | 2.140,00 | 1165442                                                                                                                                                                                | 1376721-5 | RENATO ROMASZKO GOMES<br>RUA DOUTOR BULHOES, 00472 - CASA 17                             | 251,82    |
| 1165143 | 1150482-6 | FATIMA DUALIBI FONSECA<br>RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00311 - APT 702                       | 1.373,63 | 1165443                                                                                                                                                                                | 1376719-9 | RENATO ROMASZKO GOMES<br>RUA DOUTOR BULHOES, 00472 - CASA 13                             | 332,41    |
| 1165144 | 1989842-8 | LUIZ ARTHUR SANTOS BARRETO<br>ETR DE JACAREPAGUA, 07140 - BLOCO 1 APTO 301                | 1.300,00 | <b>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 12/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O<br/>DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.<br/>VALORES ARRECADADOS EM REAIS</b> |           |                                                                                          |           |
| 1165156 | 1812886-8 | IZARINA DE OLIVEIRA GOMES<br>ETR RIO JEQUIA, 00304 - APT 302                              | 1.600,00 | <b>Nº GUIA INSC.IMOB. NOME DO ADQUIRENTE<br/>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                                                                                                                    |           |                                                                                          |           |
|         |           |                                                                                           |          | 1062240                                                                                                                                                                                | 3009151-6 | JORGE LUIZ BRAGA<br>RUA ISOLINA, 00297 - APT 502 BLC 2                                   | 2.737,79  |

|                   |                                                                                                                 |           |                   |                                                                                                            |           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1070281 0407467-0 | ABEL DA SILVA LIMA E S/M<br>RUA DOUTOR BERNARDINO, 00116 - CASA 06                                              | 184,39    | 1160298 3038995-1 | GUSTAVO BESSA DE NOGUEIRA DIAS E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 206    | 2.422,43  |
| 1084760 1902324-1 | MARIA JOSE SIQUEIRA LORUSSO E S/M<br>AVN DAS AMERICAS, 00505 - ANTIGO 1111 LOJA C                               | 1.291,95  | 1160299 3038995-1 | MARCOS RABELLO GONCALVES PEREIRA E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L1 PAL 46603 8/9 FR AP 208 | 2.193,08  |
| 1121213 0628640-5 | CLAUDIO ANTONIO DA SILVA VASCONCELOS<br>RUA CIDRILHA, 00036 - FTE                                               | 11.086,86 | 1160301 2984324-0 | SIMONE WATKINS<br>AVN GASTAO SENGE, 00245 - APT 1608                                                       | 10.526,32 |
| 1135470 1381118-7 | MARCIA DA COSTA THOME E OUTROS<br>ETR DAS TACHAS, 00000 - LOT 37 PA 27812                                       | 435,04    | 1160513 1422307-7 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA OSCAR VALDETARO, 00094 - APT 1502                                               | 4.558,11  |
| 1144655 0275456-2 | NEZIO NOGUEIRA DE BARROS E OUTRA<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00590 - APT502                                         | 4.082,20  | 1160650 0256736-0 | ANTONIO CAMPOS DE SOUZA<br>RUA ANDRE CAVALCANTI, 00133 - APT 304                                           | 1.385,00  |
| 1156975 0271506-8 | MAURO ROCHA EVANGELHO<br>RUA PROF MAURITI SANTOS, 00000 - LOTEAM.-000014393 Q L-0121                            | 1.627,69  | 1160785 1351539-0 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA PROF ALFREDO COLOMBO, 00000 - LOT 1                                             | 87,77     |
| 1159175 3070235-1 | VERA MARINA BARBERO RIBEIRO GOULART E OUTRO<br>RUA CONDE DE BAEPENDI, 00030 - APT 905                           | 3.702,67  | 1160788 1351542-4 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 4                                                        | 87,77     |
| 1159263 1908081-1 | ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS<br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 01008 - APT 1203                                         | 11.000,00 | 1160790 1351541-6 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 1                                                        | 87,77     |
| 1159506 1329699-1 | MONICA SANTOS<br>RUA HERMENGARDA, 00497 - CASA 2 APT 101                                                        | 1.016,42  | 1160791 1351543-2 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA FALA AMENDOEIRA, 00000 - LOT 5                                                  | 87,77     |
| 1159969 3032092-3 | EDUARDO CLEMENTINO DE FREITAS<br>AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 3 APT 304                                         | 11.700,00 | 1160792 1435239-7 | NBC ENGENHARIA LTDA<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 2                                                        | 87,77     |
| 1160208 2079475-6 | FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO MUSSI E S/M<br>RUA GONCALVES CRESPO, 00296 - APTO. 403                             | 3.400,00  | 1160836 1628128-9 | MARCIA ROCHA ESSER CAVALCANTI E S/M<br>AVN MARACANA, 00337 - APT 701                                       | 2.877,46  |
| 1160284 3038995-1 | ELISA MARIA CAVAERI TOSTES E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 101             | 2.668,93  | 1160861 1871505-2 | FRANCESCO CANDELA<br>AVN C PAL 38961, 01259 - APTO 604 BLOCO 1                                             | 6.021,68  |
| 1160285 3038995-1 | LUIS RABELLO GONCALVES PEREIRA<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 8/9 FR AP 102           | 2.392,71  | 1160938 0171414-6 | BIANCA BYINGTON<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01389 - APT 401                                                   | 12.255,84 |
| 1160286 3038995-1 | ANTONIO CORREA FILHO E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 FR AP 103                     | 2.691,80  | 1160940 0393355-3 | MARCOS ANTONIO LAGO DE CARVALHO E OUTROS<br>RUA PRES NEREU RAMOS, 00000 - LOTEAM.-000017906 Q-323 L-0009   | 19.995,14 |
| 1160287 3038995-1 | ISABELLA FIDALGO OLIVEIRA E OUTRA<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 FR AP 104              | 2.668,93  | 1161062 0653998-5 | OSIRES CUNHA MEALE<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00400 - APT 404                                               | 9.663,37  |
| 1160288 3038995-1 | ANDRE SEIXAS NEVES TORRICO E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 105             | 2.466,90  | 1161068 1510406-0 | FLAVIA CARVALHO PINTO E OUTRO<br>RUA VISC DE CARAVELAS, 00098 - APTO 0607                                  | 5.933,98  |
| 1160289 3038995-1 | ALUISIO LINS RIBEIRO DE CARVALHO E OUTRA<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 89/90 FR AP 207 | 2.395,11  | 1161071 1803428-0 | DANIELLE MENDONCA HENRIQUE<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00478 - APTO 708                                   | 2.400,00  |
| 1160290 3038995-1 | VITOR CHIRITY E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 FR AP 108                            | 2.466,90  | 1161192 0641327-2 | ADRIANA TAJTELBAUM<br>RUA JOAQUIM NABUCO, 00189 - APT 103                                                  | 3.191,13  |
| 1160291 3038995-1 | SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA FILHO<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 106            | 2.422,43  | 1161386 1509654-8 | MOISES DA CUNHA MOUTA<br>RUA PROF MANOEL FERREIRA, 00158 - APT 105                                         | 9.106,59  |
| 1160292 3038995-1 | MAURO TADEU VILLAS BOAS SEGURA E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 7/8 FR AP 107       | 2.134,62  | 1161532 1947690-2 | INDAIARA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E S/M<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01640 - BLOCO 2 APT 404             | 5.100,00  |
| 1160293 3038995-1 | SERGIO RICARDO MARQUES BARBIERI E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 201        | 2.668,93  | 1161566 2009120-3 | FABIO ALEXANDRE DE SOUZA<br>RUA MARQ DE MURITIBA, 00865 - LOJA A                                           | 1.394,12  |
| 1160294 3038995-1 | LUIS RABELLO GONCALVES PEREIRA<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - L 1 PAL 46603 8/9 FR AP 202             | 2.426,88  | 1161670 0014462-6 | THEREZA CHRISTINA DE SA DANTAS<br>RUA JOSE VERISSIMO, 00019 - APT 608                                      | 2.032,20  |
| 1160295 3038995-1 | RODRIGO FERREIRA MARTINS FREDERICO<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 203           | 2.728,01  | 1161680 0941827-8 | MIGUEL FRANCISCO CASOLA<br>RUA JOAQUIM SILVA, 00132 - APT 21                                               | 2.063,87  |
| 1160296 3038995-1 | MAGDA DO NASCIMENTO E SILVA<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 204                  | 2.668,93  | 1161774 0768413-7 | CESAR DA CUNHA DIAS E OUTRA<br>RUA ANDORRA, 00070 - APT 202                                                | 800,00    |
| 1160297 3038995-1 | ABENER DE SOUZA LIMA E S/M<br>RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00000 - LOT 1 PAL 46603 FR AP 205                   | 2.466,90  | 1161984 0351551-7 | FLAVIA ROBERTA SOARES INOCENCIO<br>RUA OBSERVADOR, 00250 - APT 101                                         | 2.600,00  |

|         |           |                                                                                         |           |         |           |                                                                                                                          |           |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1161989 | 3057431-3 | LUCIANO LUIZ CARNEIRO LAGES E S/M<br>AVN GENARO DE CARVALHO, 00980 - APT 101            | 9.265,20  | 1163533 | 1987144-1 | MAURO DA ROCHA<br>RUA SEVERIANO DA FONSECA, 00238 - APT 203                                                              | 4.039,39  |
| 1161992 | 1492549-9 | LAURA ARRUDA DA SILVA<br>RUA JAIME BARCELOS, 00046 - LT 3 QD A PA 35602                 | 5.385,20  | 1163595 | 3048959-5 | LADMIR DA PENHA CARVALHO E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.102 BL.01                                                      | 7.147,79  |
| 1162017 | 0603955-6 | SERGIO FERNANDES DA SILVA<br>RUA CATUJI, 00000 - LT 7 DO PA 10667                       | 700,00    | 1163626 | 0667638-1 | NEYDE CARDOSO RISCADO E OUTROS<br>RUA LEOPOLDO, 00549 - C 3 APT 202                                                      | 700,00    |
| 1162144 | 1386627-2 | CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA<br>AVN DARCY BITENCOURT COSTA, 00160 - BLC 17 APT 402    | 1.065,08  | 1163682 | 1217031-2 | PAULO CESAR SEIXAS PIRES<br>RUA DOUTOR SATAMINI, 00223 - APT 702                                                         | 4.200,00  |
| 1162217 | 0845873-9 | LA ROCCA BAR E RESTAURANTE LTDA<br>RUA ALCIDES LIMA, 00207 -                            | 3.700,00  | 1163683 | 3072486-8 | LUIZ PEDRO BARBOSA DE SOUZA E OUTRA<br>RUA AROAZES, 00730 - APT 107 FRC DEST                                             | 1.600,00  |
| 1162252 | 1130652-9 | ADRIANO DOS SANTOS ALVES E OUTRO<br>AVN DO PEPE, 01180 - APTO 0201                      | 11.955,31 | 1163717 | 3068823-8 | ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS<br>AVN EPITACIO PESSOA, 01700 - APT 307 LOT 1 PAL 46356                  | 11.030,82 |
| 1162253 | 1918541-2 | HERIKA FERNANDES SUISSO E S/M<br>RUA CONSEL AGOSTINHO, 00045 - APT: 608                 | 1.450,25  | 1163718 | 3068824-6 | ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS<br>AVN EPITACIO PESSOA, 01700 - APT 407 LOT 1 PAL 46356                  | 11.030,82 |
| 1162352 | 3051232-1 | TINO MARCOS BAPTISTA FERNANDEZ<br>RUA JARDIM BOTANICO, 00600 - SAL 603                  | 4.160,00  | 1163719 | 3068819-6 | ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS<br>AVN EPITACIO PESSOA, 01700 - APT 506 LOT 1 PAL 46356                  | 11.030,82 |
| 1162518 | 0331571-0 | JULIO RODRIGUES BARREIRO<br>RUA CAJA, 00208 -                                           | 1.344,58  | 1163807 | 3035370-0 | CLAUDIO ALONSO COSTA GONCALVES<br>PRC FEDERICO FELLINI, 00000 - LOT 7 PAL 44995                                          | 581,32    |
| 1162573 | 0399459-7 | CARLOS ROBERTO DOS SANTOS E OUTRA E OUTRA<br>RUA MARIZ E BARROS, 01025 - BL A APT 302   | 2.200,00  | 1163915 | 2041099-9 | ANTONIO CARLOS CHAVES GOMES<br>RUA UBERABA, 00074 - CASA 4 APTO 101                                                      | 1.400,00  |
| 1162747 | 0145448-7 | M.J.G. AGROPECUARIA E PART. SOC. LTDA E OUTRA<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00248           | 52.000,00 | 1163920 | 1804857-9 | MARCELO DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO<br>AVN CHRISOSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA, 02083 - RUA B LT75-I.VILA-PAL43413 | 1.795,37  |
| 1162793 | 1910936-2 | GUILHERME COLONA ROSMAN<br>AVN JEAN PAUL SARTRE, 00100 - APTO 0202                      | 7.880,23  | 1163964 | 0095698-7 | SIDNEY EMYGDIO RIBEIRO<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00115 - LOJA C SS E SLJ                                                     | 72.204,68 |
| 1162882 | 0857873-4 | JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA<br>RUA UBIRATAM, 00000 - LOT 1132 ENTR 08 NUM 62 E 86     | 1.860,00  | 1163995 | 0417971-9 | FRANCISCO JOACI ARAUJO E OUTRA<br>RUA LOPES DA CRUZ, 00358 -                                                             | 2.124,69  |
| 1162910 | 1865065-5 | JOSE SEVERIANO E SIERRA<br>BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00044 - SAL 803                | 1.660,00  | 1164109 | 0423708-7 | FRANCISCO PEDRO DA SILVA E S/M<br>RUA VITAL, 00240 - APT 205                                                             | 1.495,73  |
| 1162967 | 1193003-9 | IASMIN SECCO PIRAGIBE<br>CAM MATEUS, 00045 - FD8 APT 101                                | 1.450,00  | 1164153 | 3046177-6 | JOSE LUIS FERNANDES ALVES E S/M<br>RUA GARIBALDI, 00193 - APT 1207 BLC 1                                                 | 5.676,00  |
| 1163011 | 3048959-5 | ANTONIO CARLOS KOCK CERQUEIRA E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - BL 02 APT 105                | 7.223,03  | 1164171 | 1904985-7 | LAURA CRISTINA REGAZZ DOS SANTOS<br>RUA VISC DE GOIANA, 00015 - CASA 103                                                 | 278,47    |
| 1163056 | 3071062-8 | PEDRO INOCENCIO DE FARIAS FILHO E OUTRA<br>RUA ANTONIO CORDEIRO, 00126 - BLC 01 APT 104 | 1.412,00  | 1164193 | 1857708-0 | ADILIA FELICIA PEREIRA<br>RUA DOMINGOS MONDIM, 00418 - BLOCO 2 APTO 203                                                  | 900,00    |
| 1163069 | 0941223-0 | ELIZABETH MARIA MODESTO PEDRINHA E S/M<br>RUA ITACURUCA, 00026 - APT 408                | 2.603,01  | 1164206 | 0832022-8 | GILBERTO DIAS CAVALCANTE E S/M<br>RUA COMANDAI, 00138 - FTE                                                              | 1.500,00  |
| 1163107 | 1149939-9 | FERNANDO MACHADO DA NOVA<br>RUA RUBIS, 00838 - BLC 5 APT 201                            | 800,00    | 1164208 | 0832022-8 | MARIA VANILDE CAVALCANTE<br>RUA COMANDAI, 00138 - FTE                                                                    | 358,70    |
| 1163183 | 3023537-8 | ELIZABETH GONCALVES DA COSTA E OUTRA<br>RUA AFONSO PENA, 00033 - APT 102                | 4.760,80  | 1164215 | 1720580-8 | GIOVANA CRISTINA DINIZ PONTES<br>RUA CAMPINA GRANDE, 00000 - LT 11 PA 28.957                                             | 200,00    |
| 1163239 | 0211807-3 | JESINALDO MAGNO BACALHAO<br>RUA CONSEL GALVAO, 00304 - C3                               | 800,00    | 1164243 | 1252106-8 | JOSE LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO E S/M<br>RUA COSTA PEREIRA, 00008 - APT 802                                               | 1.900,00  |
| 1163274 | 1988824-7 | VALBER SALLES<br>RUA LAURINDO FILHO, 00722 - BL 2 APT 406                               | 1.029,47  | 1164273 | 0324363-1 | JOSE ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR E S/M<br>RUA ALMTE BALTAZAR, 00189 - APT.810                                               | 915,06    |
| 1163278 | 0545673-6 | LUIZ FERNANDODE ALMEIDA SOUTTO<br>RUA RAIMUNDO CORREA, 00036 - APT 703                  | 7.345,30  | 1164274 | 1611109-8 | CARMEM LUCIA AMARAL DE FREITAS<br>RUA GETULIO, 00412 - APT 904                                                           | 3.796,77  |
| 1163503 | 0641879-2 | MARIA ALVES DE SOUZA<br>RUA PEREIRO, 00000 - LOT 35 PAL 16568 QDR 105                   | 270,00    | 1164275 | 1611109-8 | CARMEM LUCIA AMARAL DE FREITAS<br>RUA GETULIO, 00412 - APT 904                                                           | 3.796,77  |
| 1163508 | 1449173-2 | MARIA ANGELA CALCAGNO<br>AVN MTO PAULO SILVA, 00505 - BLC 8 APT 304                     | 1.346,75  | 1164335 | 1841575-2 | ELIANE CARIUS NEVES E S/M<br>AVN GILKA MACHADO, 00000 - LOTEAM.-000040750 Q-113 L-0020                                   | 5.670,91  |

|         |           |                                                                                                |          |         |           |                                                                                              |           |
|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164337 | 0318972-7 | PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR<br>RUA SAO CLEMENTE, 00182 - APT 104                            | 3.066,62 | 1164957 | 1649261-3 | RICARDO FREIRE TAVARES JUNIOR E S/M<br>RUA SAO JOAO, 00027 - APT 608                         | 1.627,76  |
| 1164433 | 0574561-7 | CECILIA ELIZABETHE MACHADO<br>RUA GOMES CARNEIRO, 00054 - APT202                               | 5.247,72 | 1164962 | 1334327-2 | ANTONIO CARLOS SANTOS DE ARAGAO E S/M<br>RUA HADDOCK LOBO, 00360 - APT 0904                  | 2.400,00  |
| 1164455 | 0389530-7 | MARIENY MARTINS FRIEBE E OUTRO<br>RUA CEARA MIRIM, 00000 - LT 36 QD 8 PA 20786                 | 300,00   | 1164974 | 1711256-6 | TEREZA CRISTINA AFFONSO BRANDAO<br>RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00885 - APTO 609             | 4.598,71  |
| 1164469 | 1333593-0 | CLAUDINEI RAMOS DE OLIVEIRA<br>RUA PADRE ROMA, 00286 - APT 606                                 | 1.240,00 | 1164981 | 0441770-5 | MARIA DAS GRACAS DE PAULA SILVA<br>RUA TTE RAUEN, 00122 -                                    | 20,00     |
| 1164471 | 2960847-8 | CATIA GORETE DA SILVA<br>RUA PEDRO DE MELO, 00276 - APT 103                                    | 391,15   | 1164982 | 1140356-5 | NELIO FERNANDES PEREIRA<br>RUA FLORIANOPOLIS, 01122 - CASA 05 APTO 102                       | 1.300,00  |
| 1164517 | 1242659-9 | CELI RODRIGUES HILLBRUNER<br>RUA BUARQUE DE MACEDO, 00069 - APT 402                            | 3.708,70 | 1164990 | 0657489-1 | LEVY RODRIGUES BOTELHO CHAVES E S/M<br>RUA JOSE VERISSIMO, 00025 - APT 101                   | 1.860,00  |
| 1164552 | 1903816-5 | LUCIO RICARDO SOARES ALVES DA ROCHA<br>RUA SENAD NABUCO, 00039 - BL.2 APT.704                  | 5.302,45 | 1164992 | 1262058-9 | TATIANA MARINS ROQUE<br>PRA BOTAFOGO, 00096 - APT 2007                                       | 6.812,12  |
| 1164559 | 0190905-0 | SUELI BESSA GUERRA SILVA E S/M<br>RUA PORTEIRINHA, 00000 - LT 15 QD 6 PA 19600                 | 820,00   | 1164994 | 1331066-9 | CARLOS SILVEIRA<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00180 - APTO 1404                              | 4.700,00  |
| 1164595 | 1642342-8 | FRANCISCO ANTONIO CARDOSO<br>ETR DO GABINAL, 01801 - BLC 6 APT 302                             | 850,46   | 1165004 | 3025804-0 | JORGE BARROSO SIMOES<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00020 - APT 603                                 | 5.947,89  |
| 1164596 | 1642342-8 | MARIA MODESTO NOBRE DE OLIVEIRA<br>ETR DO GABINAL, 01801 - BLC 6 APT 302                       | 850,46   | 1165014 | 2976017-0 | RAQUEL CIRRELLI LUCAS CORDEIRO<br>TRV TEODOMIRO PEREIRA, 00367 - APT 104                     | 2.384,78  |
| 1164608 | 1122209-8 | ANA LUCIA LACERDA GHUERREN<br>RUA VISC DE SILVA, 00276 - APTO 0605                             | 3.881,47 | 1165041 | 0601391-6 | VERONICA DE FATIMA RIBEIRO FIGUEIREDO<br>RUA DONA MARIA, 00039 - APT 303                     | 2.800,00  |
| 1164666 | 3038045-5 | JOSE PUPIO MAIA<br>RUA PEREIRA DE ALMEIDA, 00007 - APT 1310                                    | 2.928,34 | 1165042 | 0354689-2 | VERONICA MARIA CARNEIRO MELO<br>RUA FRANCISCO SA, 00035 - APT 505                            | 2.539,32  |
| 1164669 | 0970988-2 | VALERIA TAVARES DE ALMEIDA LAGO<br>RUA CORTE REAL, 00362 -                                     | 600,00   | 1165046 | 1227054-2 | CARLOS TADEU COELHO BENEVIDES<br>AVN MARACANA, 00470 - APT 707                               | 3.000,00  |
| 1164697 | 0720612-1 | ANA MARIA MACHADO CUSTODIO<br>RUA MTO VILA LOBOS, 00001 - APTO 306                             | 2.541,32 | 1165052 | 1926462-1 | NADIRA DO NASCIMENTO GONDARD E S/M<br>RUA COLORADO OESTE, 00000 - LOTE 22 QUADRA G PAL 31943 | 89,17     |
| 1164755 | 3032869-4 | MARCIA ANDREA DE AQUINO<br>AVN GASTAO SENGENS, 00395 - APT 105                                 | 6.096,32 | 1165056 | 0259910-8 | WILMA ARARIPE FERREIRA RIBEIRO<br>AVN BARTOLOMEU MITRE, 00647 - APT 505                      | 4.008,92  |
| 1164801 | 1712765-5 | GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE<br>RUA JOSE VICENTE, 00050 - APT 102                               | 2.000,00 | 1165070 | 1627311-2 | LUCIANA DA SILVA TELESKA E S/M<br>RUA SENAD FURTADO, 00061 - APT 709                         | 3.300,00  |
| 1164812 | 3029023-3 | MARIA DAS GRACAS TORRES REBELLO<br>RUA SILVA RABELO, 00138 - BLC 1 APT 302                     | 3.297,71 | 1165076 | 1669327-7 | ZUILA LEMOS DE OLIVEIRA LIMA<br>RUA CARENA, 00111 - BLOCO 2 - APT 1208                       | 1.900,00  |
| 1164825 | 1419583-8 | LUIZ EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA E S/M<br>AVN GRANDE CANAL, 02500 - BLC 6 APT 2107              | 200,00   | 1165081 | 0743687-6 | MARILUCIA RODRIGUES PEIXOTO<br>RUA RAUL POMPEIA, 00066 - APT 201                             | 13.181,05 |
| 1164891 | 2079584-5 | DIVA MARIA BORGES DA SILVA<br>AVN CARLOS PEIXOTO, 00080 - APT. 302                             | 9.277,04 | 1165139 | 3053516-5 | CRISTIANE PASSOS DUARTE FREIRE<br>ETR DO PONTAL, 07100 - APT 411                             | 3.150,00  |
| 1164911 | 0274148-6 | GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS E S/M<br>RUA JORN CLOVIS GUSMAO, 00145 - APT 101                   | 1.876,33 | 1165149 | 1791289-0 | MARCIO ALVARENGA SOUTO DE CASTRO<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02980 - APTO 0307             | 2.400,00  |
| 1164912 | 1827760-8 | MARIANA BARREIROS MELIANDE E OUTRO<br>AVN ENGEN OCTACILIO NEGRAO DE LIMA, 00182 - 182 APTO 802 | 3.340,00 | 1165159 | 0547422-6 | SANDRO MENEZES DE ANDRADE<br>RUA MARIO CALDERARO, 00276 - APT 101 CAS 2 FDS                  | 1.429,94  |
| 1164930 | 0973246-2 | MARLY IGNACIO RIBEIRO<br>RUA GAL MARCELINO, 00025 - APT 404                                    | 2.000,00 | 1165170 | 0523607-0 | ROBERTA TZIOLAS JANSEN MACHADO E OUTRO<br>AVN PRES ANTONIO CARLOS, 00615 - 1203              | 1.700,00  |
| 1164931 | 1480738-2 | DARIO JOSE XAVIER DA SILVA<br>RUA ESPEDITO RESENDE, 00000 - LT 6 QD A PA 36612                 | 135,57   | 1165171 | 0287967-4 | MARIA DORIMAR BEZERRA DOS SANTOS<br>RUA SAO BRAZ, 00178 - APT 204                            | 1.600,00  |
| 1164935 | 1480738-2 | ANTONIO MAURICIO SILVA FILHO<br>RUA ESPEDITO RESENDE, 00000 - LT 6 QD A PA 36612               | 135,57   | 1165179 | 0922336-3 | CRISTIANO ANDRE SILVA MACEDO E OUTRA<br>RUA CAVIANA, 00105                                   | 174,85    |
| 1164949 | 0073401-2 | VITALINA INOCENCIA PEREIRA FRANCA<br>RUA JURUPARI, 00019 - APT 602                             | 2.250,30 | 1165198 | 0144835-6 | SERGIO SILVA DE GUARANA GUIA E OUTRO<br>AVN MAL FLORIANO, 00139                              | 900,00    |

|                   |                                                                               |          |                   |                                                                                          |           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1165209 0261472-5 | JOSE SABINO DA SILVA E OUTRA<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00194 - APT 211           | 1.191,99 | 1165363 3067999-7 | MANOEL DOMINGOS FERREIRA<br>RUA LUIZ GUIMARAES, 00094 - APT 101                          | 2.653,75  |
| 1165210 2038218-0 | RAIMUNDO MARCAL DA SILVA<br>RUA ITUVERAVA, 00532 - BLOCO1 APT 0310            | 2.340,00 | 1165364 3079598-3 | NEW FRONTIER S/A<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 303 BLC 2                        | 1.814,21  |
| 1165212 2025217-7 | ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO SCHNEIDERMAN<br>AVN NIEMEYER, 00915 - APT 406      | 5.933,35 | 1165365 3079602-3 | NEW FRONTIER S/A<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 401 BLC 2                        | 2.351,75  |
| 1165213 2980934-0 | NILCEA DOS SANTOS GOMES<br>RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00090 - APT 504 BLC 1 | 2.500,00 | 1165366 3079605-6 | NEW FRONTIER S/A<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 404 BLC 2                        | 2.089,10  |
| 1165218 0773722-4 | NAIR ROCHA<br>RUA ANDRE ROCHA, 03419 -                                        | 1.600,00 | 1165367 3079615-5 | NEW FRONTIER S/A<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 602 BLC 2                        | 2.351,75  |
| 1165227 0660126-4 | NEUZA SOUZA DA SILVA TABOACO<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00011 - APT102         | 4.915,29 | 1165368 3079619-7 | NEW FRONTIER S/A<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 606 BLC 2                        | 1.869,19  |
| 1165233 0187287-8 | ANTONIO SOARES DE CARVALHO E S/M<br>RUA GONCALO COELHO, 00134 - A 80B         | 2.009,69 | 1165369 2983301-9 | NEUZA MARIA CARDOZO<br>RUA ANTONIO JOAO, 01521 - APT 107                                 | 1.278,65  |
| 1165250 3053905-0 | ROSELENE DANTAS PINUDO<br>RUA SAPOPEMBA, 00279 - BLC A APT 102                | 1.301,94 | 1165377 0661978-7 | MARIA ALZIRA DOS SANTOS<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 01166 - APT 701                         | 4.479,72  |
| 1165251 0379340-3 | ANDRE LUIZ MARTINS CARDOSO E OUTRA<br>RUA MACHADO DE ASSIS, 00071 - APT 405   | 1.919,81 | 1165385 0012526-0 | VICENTE CUSTODIO MOREIRA DE SOUZA E S/M<br>AVN PADRE LEONEL FRANCA, 00180 - APT 102      | 11.238,10 |
| 1165267 1803476-9 | RAMON ALMEIDA DE OLIVEIRA<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00478 - APTO 1308      | 2.394,60 | 1165392 0364503-3 | ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS E S/M<br>RUA PAMPEIRO, 00289 -                               | 1.000,00  |
| 1165282 3053193-3 | LUIS ALMEIDA DE SOUSA<br>RUA MARTINS PENA, 00076 - APT 602                    | 4.197,83 | 1165393 0322657-8 | PAULA BOGDANICH<br>RUA ROCHA MIRANDA, 00533 -                                            | 6.500,00  |
| 1165287 3079057-0 | VALERIA ZACCARIA<br>AVN AFONSO TAUNAY, 00600 - APT 106                        | 7.722,56 | 1165397 1899335-2 | SPEC-PLANEJAMENTO ENG E CONSULTORIA LTDA<br>AVN MAL HENRIQUE LOTT, 00180 - APT 1003 BL 2 | 2.995,49  |
| 1165300 1666340-3 | RODRIGO SOARES FERREIRA<br>RUA PIO DUTRA, 00638 - APTO. 103                   | 2.882,92 | 1165398 2068202-7 | ALESSANDRO SANTOS DUARTE<br>RUA FERREIRA CARDOSO, 00041 - BLOCO 3 APT 0404               | 1.527,49  |
| 1165301 1416649-0 | ALBERTO JOSE SAMPAIO RIBEIRO E S/M<br>RUA ALMTE COCHRANE, 00046 - APT 903     | 6.200,00 | 1165401 2958743-3 | ALEXANDRE NOROES VENETILLO<br>AVN GEREMARIO DANTAS, 01400 - LOJ 110-TERREO               | 2.414,48  |
| 1165304 1326645-7 | DANIELLE TRINDADE DE MENDONCA<br>RUA MIMOSA, 00036 - APT 401                  | 1.600,00 | 1165423 1729541-1 | GUILHERME TANCREDI RODRIGUES E S/M<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 11100 - APT 305         | 4.809,97  |
| 1165307 0995738-2 | ADMINISTRADORA TAURUS 29 LTDA<br>AVN ALMTE BARROSO, 00063 - BOX 0019          | 677,10   | 1165444 1790269-3 | ELIZABETH MARI<br>AVN PRCA ISABEL, 00500 - APTO 204                                      | 4.050,34  |
| 1165331 1797430-4 | DORGIVAL DE OLIVEIRA<br>RUA ALBANO, 00244 - BLOCO 2 APT 305                   | 1.211,69 | 1165454 0563739-2 | LC-SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA<br>AVN PRES VARGAS, 00446 - GRP 902             | 2.183,53  |
| 1165333 3049964-4 | LEONARDO FELIX DA SILVA<br>RUA AFONSO PENA, 00141 - APT 703                   | 5.524,26 | 1165462 0568327-1 | JOSEANO BARRETO DO NASCIMENTO<br>RUA LEANDRO MARTINS, 00022 - APTO 1208                  | 1.398,07  |
| 1165339 3029892-1 | MARCIA VILELLA DE ANDRADE<br>RUA JOSE VERISSIMO, 00036 - APT 702              | 3.600,00 | 1165468 0869507-4 | ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO<br>RUA BIGUASSU, 00111 - LT 9 QD 5 P A 2483                   | 226,89    |
| 1165350 0468301-7 | ROSANE COSTA C. RIBAS<br>RUA CAMARAGIBE, 00009 - APT 211                      | 1.907,44 | 1165498 0692677-8 | ROGERIO CATALDO DE CUSATIS JUNIOR<br>RUA HADDOCK LOBO, 00163 - APT 307                   | 1.460,00  |
| 1165358 3079606-4 | BRAYTON MANAGEMENT LTD.<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 405 BLC 2      | 2.089,10 | 1165506 1578756-7 | CIDINEZ MARTINS DOS SANTOS<br>RUA LAURINDO RABELO, 00000 - LOT 2 DE VILA ENTRADA N 353   | 100,00    |
| 1165359 3079607-2 | BRAYTON MANAGEMENT LTD.<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 406 BLC 2      | 1.869,19 | 1165509 0469484-0 | FLAVIO LIMONCIC<br>RUA ASSIS BRASIL, 00081 - APT 301                                     | 184,70    |
| 1165360 1903313-3 | LUIZ ANTONIO DA COSTA<br>RUA CONSEL PAULINO, 00330 - APTO 202                 | 2.929,25 | 1165511 0122253-8 | VERA LUCIA BERNARDO FERRACO<br>RUA PROF EURICO RABELO, 00125 - ONDE EXIST O N 125        | 2.431,05  |
| 1165361 3079614-8 | BRAYTON MANAGEMENT LTD.<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 601 BLC 2      | 2.351,75 | 1165512 0326487-6 | MARCELO GIGLIO<br>RUA FIGUEIREDO PIMENTEL, 00180 - FTE FD8                               | 960,00    |
| 1165362 3079617-1 | BRAYTON MANAGEMENT LTD.<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 604 BLC 2      | 2.089,10 | 1165518 1824384-0 | RUBENS CAMPOS DOS SANTOS<br>RUA TTE FRANCA, 00366 - APART. 1004                          | 2.048,00  |

|         |           |                                                                                                 |           |                                                                                                                                                   |           |                                                                                                         |                           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1165520 | 0160939-5 | JOSE CELSO FERRAZ<br>RUA CONSEL JOBIM, 00175 - CASA 4                                           | 2.300,00  | 1165804                                                                                                                                           | 1299349-9 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00279                                  | 87,77                     |
| 1165521 | 0278600-2 | EDVANE DO CARMO CABRAL<br>RUA ANTONIO MENDES CAMPOS, 00057 - APT 805                            | 1.834,00  | 1165805                                                                                                                                           | 1299420-8 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM-31944 Q- LT-6                | 87,77                     |
| 1165529 | 2073511-4 | JAIR DA CRUZ CABRAL FILHO<br>RUA JOAQUIM CARDOZO, 00166 - APT 202                               | 5.556,09  | 1165806                                                                                                                                           | 1299350-7 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>AVN AYRTON SENNA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0007                    | 87,77                     |
| 1165546 | 0025304-7 | ANA CRISTINA GONCALVES<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00185 - APTO 0805                               | 2.289,81  | 1165807                                                                                                                                           | 1299356-4 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA IPANEMA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0008                      | 87,77                     |
| 1165549 | 3075707-4 | ANDREA DE SOUZA SANTANA SOARES<br>AVN LUCIO COSTA, 17500 - APT 103 LOT 1 PAL 40479              | 16.883,69 | 1165808                                                                                                                                           | 1299341-6 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0009 | 87,77                     |
| 1165551 | 1351342-9 | PAULO ANTONIO DA SILVA E S/M<br>RUA MIGUEL ANGELO, 00661 - APT 701                              | 2.015,63  | 1165809                                                                                                                                           | 1299342-4 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0010 | 87,77                     |
| 1165568 | 0915880-9 | SELMA LOPES DA CUNHA<br>RUA COMEND BASTOS, 00483 - APT 204                                      | 940,00    | 1165819                                                                                                                                           | 1299417-4 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0002         | 87,77                     |
| 1165570 | 0388245-3 | SILVIA DE TOLEDO GANGEMI<br>RUA MARTINS FERREIRA, 00021 - APT 403                               | 3.000,00  | <b>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 13/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.</b> |           |                                                                                                         |                           |
| 1165573 | 2975334-0 | FERNANDO CHERENE DE MENEZES E S/M<br>RUA FIGUEIREDO CAMARGO, 00271 - LOJ "A"                    | 1.200,00  | <b>Nº GUIA INSC.IMOB. NOME DO ADQUIRENTE</b>                                                                                                      |           |                                                                                                         | <b>VALOR</b>              |
| 1165576 | 0455452-3 | IVONETE FERRAZ DE MAGALHAES<br>RUA DA CASCATA, 00016 - C 1                                      | 1.400,00  | 1100862                                                                                                                                           | 0967385-6 | MANUEL DE CARVALHO FERNANDES E OUTRA<br>RUA GAL LANDRY GONCALVES, 00000 - LOTEAM.-000022898 Q-5 L-0004  | <b>ARREC.</b><br>5.210,15 |
| 1165580 | 0908384-1 | MARIA DE FATIMA S PEREIRA BALTHAZAR<br>RUA CINCO DE JULHO, 00185 - APT 101                      | 11.663,26 | 1111768                                                                                                                                           | 0523984-3 | MARIA LEONOR MELLO DE ASSIS RIBEIRO<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00093 - APT 201                           | 1.212,61                  |
| 1165591 | 1505630-2 | JOSAFÁ JOSE DE ARAUJO<br>RUA SAO MIGUEL, 00335 - APT 701 BLC 1                                  | 1.561,06  | 1119529                                                                                                                                           | 0604727-8 | CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA<br>ETR DOS TRES RIOS, 01217                                      | 15.186,84                 |
| 1165602 | 1500115-9 | FERNANDA RODRIGUES DA SILVA<br>RUA ANGELO AGOSTINI, 00016 - APT 704                             | 3.124,59  | 1119540                                                                                                                                           | 0881007-9 | CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA<br>ETR DO BANANAL, 00147 - LOTE 0017                             | 43.894,45                 |
| 1165603 | 3064424-9 | LUIZ EDUARDO DA FROTA BRAGA<br>RUA ILDEFONSO OTTONI, 00055 - APT 301                            | 9.284,94  | 1129331                                                                                                                                           | 1608469-1 | JOSE ROBERTO JULIANELLI E S/M<br>BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00251 - APT 402                          | 430,45                    |
| 1165619 | 1256907-5 | CARLOS GONZALEZ LOBO<br>PRC SAENZ PENA, 00045 - LOJ 319                                         | 1.702,77  | 1155192                                                                                                                                           | 3048959-5 | FERNANDO FARIA MILLER E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.501 BL. 11                                       | 4.054,59                  |
| 1165631 | 1252533-3 | PEDRO ROSSI DE SEQUEIRA E SILVA<br>RUA MINIST ARTUR RIBEIRO, 00064 - APT 302                    | 5.226,90  | 1157983                                                                                                                                           | 0126057-9 | CLAUDIA VALERIA FARIAS<br>RUA SENAD ALENCAR, 00194 - C19                                                | 1.400,00                  |
| 1165638 | 0495758-5 | ALUIZIO MARIO SOARES STURZENEKER E S/M<br>RUA SA FERREIRA, 00210 - APT 404                      | 2.700,00  | 1158265                                                                                                                                           | 1799214-0 | ANA MARIA FARIAS DA SILVA<br>RUA CURUCA, 00372 - AP. 102                                                | 2.516,71                  |
| 1165641 | 1245639-8 | MARCELO DO CARMO DOS SANTOS BRAGA<br>RUA ANTONIO BASILIO, 00493 - APT 504                       | 2.008,15  | 1159076                                                                                                                                           | 3035232-2 | JOSE ROBERTO BAZILIO<br>RUA CAP GOUVEIA, 00330 - BLC 11 APT 101                                         | 1.300,00                  |
| 1165649 | 1361223-9 | GILSON PEREIRA LOPES E S/M<br>RUA BARAO DE ICARAI, 00026 - APT 602                              | 8.377,31  | 1159394                                                                                                                                           | 1277495-6 | ZEIN COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA<br>AVN TREZE DE MAIO, 00033 - LOJA 0318                                | 1.455,69                  |
| 1165660 | 1253582-9 | FLAVIO DE ALMEIDA PEREIRA<br>RUA MARIZ E BARROS, 00144 - SAL 608                                | 808,27    | 1159415                                                                                                                                           | 3061900-1 | RODRIGO SANT'ANNA BARRETO<br>RUA B PAA 10314/PAL 39024, 00100 - APT 406 BLC 02                          | 3.958,94                  |
| 1165685 | 0795270-8 | VANIA LUCIA YUNES<br>RUA CATULO CEARENSE, 00144 - APT 402                                       | 1.440,00  | 1159435                                                                                                                                           | 3029898-8 | FRANCISCO VICENTE DO NASCIMENTO<br>RUA JOSE VERISSIMO, 00036 - APT 503                                  | 2.818,63                  |
| 1165701 | 0745361-6 | DAISY DA CUNHA<br>RUA TEODORO DA SILVA, 00396 - APT 405                                         | 1.760,00  | 1159445                                                                                                                                           | 0120067-4 | ALBERTO MOISES WAKSMAN E S/M<br>RUA ARISTIDES LOBO, 00114                                               | 6.007,59                  |
| 1165801 | 1299416-6 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0001 | 87,77     | 1159510                                                                                                                                           | 3016911-4 | CLAUDIO CAPOVILLA BRABO E S/M<br>AVN RUY ANTUNES CORREA, 00265 - CAS 1                                  | 14.808,71                 |
| 1165802 | 1299418-2 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0003 | 87,77     | 1159512                                                                                                                                           | 2997709-7 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS CASA NOVA E S/M<br>RUA VISC DA GRACA, 00076 - BLC 1 APT 103                    | 8.779,40                  |
| 1165803 | 1299419-0 | ADRIANA PAES LEME DE MATTOS<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0004 | 87,77     | 1159544                                                                                                                                           | 1721380-2 | RICARDO LUIZ DA SILVA<br>RUA ESPUMAS, 00148 - APTO 102                                                  | 4.689,29                  |

|         |           |                                                                                                  |            |         |           |                                                                                               |           |
|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1159552 | 0973229-8 | MARIA JOSE QUIRINO PALHARES<br>RUA GAL MARCELINO, 00025 - APT 203                                | 1.110,08   | 1161667 | 2038096-0 | VITOR PAULO SOUTO PORTO E S/M<br>AVN DAS AMERICAS, 19019 - SALA 387                           | 1.500,27  |
| 1159676 | 2988000-2 | SORAIA ALVES DOS SANTOS<br>RUA B PAA 11545/PAL 44928, 00015 - CAS 2 LOT 2 QDR PAL 44928          | 1.200,00   | 1161744 | 3058073-2 | BRASCAN IMOBILIARIA INCORPORACOES S/A<br>RUA LAGOA DAS GARCAS, 00120 - APT 403                | 6.701,10  |
| 1159758 | 0968641-1 | SILAS LIMA MALAFAIA E S/M<br>RUA GILBERTO OLIMPIO MAMA, 00025                                    | 19.370,64  | 1161880 | 0890136-5 | IVONE FERREIRA DE CARVALHO<br>RUA AJURANA, 00640 - *                                          | 881,15    |
| 1159921 | 0519912-0 | ALVARO BRAZIL PROTASIO<br>RUA CONSTANTE RAMOS, 00056 - APT 502                                   | 8.104,25   | 1161892 | 1925240-2 | ROGERIO MOREIRA DA SILVA<br>RUA ANNA VASCO, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-18 L-0019             | 500,00    |
| 1159922 | 1302997-0 | SHELDA KELLY BRUNO BEDE<br>RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00399 - APT 302                              | 7.330,74   | 1161967 | 0056458-3 | LILIANE TEIXEIRA DAS TRINAS<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00249 - APT C O6                        | 5.000,00  |
| 1160078 | 1297807-8 | MARCOS DE BARROS FARIA<br>RUA JORACY CAMARGO, 00000 - LOT 163 PA 31983                           | 1.912,83   | 1161981 | 1176094-9 | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO MARQUES<br>RUA CONDE DE BONFIM, 01271 - APT 101                      | 1.698,38  |
| 1160321 | 0971624-2 | PAULO ROBERTO FERNANDES TINOCO E S/M<br>RUA ALVARO MOREIRA, 00000 - LOTEAM.-000027560 Q-4 L-0004 | 19.904,36  | 1162030 | 0651329-5 | ALEXANDER CARRAMANHO KURTZ<br>RUA GAL AZEVEDO PIMENTEL, 00007 - APT 12O3                      | 3.468,90  |
| 1160322 | 3041189-6 | PAULO ROBERTO FERNANDES TINOCO E S/M<br>RUA ATHAYDE TOURINHO, 00000 - LOT 13 PAL 45293 QDR 2     | 9.519,54   | 1162044 | 1841642-0 | ALEX EMANUEL NUNES BALDACE<br>PRC AVAI, 00001 - APARTAMENTO 304                               | 1.946,83  |
| 1160323 | 3041189-6 | DONATO GAMA DA SILVA E S/M<br>RUA ATHAYDE TOURINHO, 00000 - LOT 13 PAL 45293 QDR 2               | 9.519,54   | 1162060 | 0697897-7 | ANA RITA GUIMARAES<br>RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00034 - APT 1O4                                   | 1.960,00  |
| 1160330 | 2023118-9 | FERNANDO DE MORAES FONTENELLE<br>AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00339 - APTO 1808 BLOCO 1       | 4.749,18   | 1162068 | 1263688-2 | JACINTHO VIANA DA SILVA E S/M<br>ETR GOVERN CHAGAS FREITAS, 00170 - BLC F APT C O2            | 574,67    |
| 1160344 | 3061780-7 | ANDRE BIANCO<br>RUA B PAA 10314/PAL 39024, 00100 - APT 406 BLC 01                                | 4.647,53   | 1162082 | 2997257-7 | MARIA ILDA ALVES DE VASCONCELOS<br>AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00550 - BLOCO 2 APT 103     | 2.376,32  |
| 1160595 | 3001771-9 | GAFISA S/A<br>AVN RAYMUNDO MAGALHAES JUNIOR, 00000 - LOT 1 PAL 46245                             | 114.591,80 | 1162170 | 1987388-4 | ROGERIO DA SILVA DO COUTO<br>RUA PIRAQUARA, 00879 - BLC I APT 0111                            | 724,20    |
| 1160603 | 0874143-1 | ALBERTO DA COSTA E SILVA E S/M<br>RUA ABEREMA, 00306                                             | 7.605,28   | 1162227 | 0707898-3 | ANA MARIA BOIGES BARRETO<br>RUA CARMO DO CAJURU, 00000 - LOT 11                               | 1.222,33  |
| 1160652 | 0459159-0 | CARLOS LUIZ QUINTILIANO E S/M<br>RUA AGRARIO MENEZES, 00381                                      | 2.400,00   | 1162228 | 0707899-1 | ANA MARIA BOIGES BARRETO<br>RUA CARMO DO CAJURU, 00000 - LOT 12                               | 1.222,33  |
| 1160729 | 0487829-4 | ELAINE BARROS LISBOA<br>BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00245 - APT 6O1                            | 2.900,00   | 1162230 | 1220269-3 | VANDA MARIA DE SOUZA<br>RUA TASSO DE FIGUEIREDO, 00000 - LOTEAM.-000019375 Q-93 L-0001        | 313,33    |
| 1160889 | 3050994-7 | ALAIR PAULINO RAPOSO<br>RUA 3 DO PAA 11932, 00003 - BL-7 APT 903                                 | 1.535,02   | 1162231 | 1220272-7 | VANDA MARIA DE SOUZA<br>AVN NELSON MOURA BRAZIL AMARAL, 00000 - LOTEAM.-000019375 Q-93 L-0035 | 292,12    |
| 1161072 | 0981325-4 | ALAIN HENRI TERSIS E OUTRO<br>RUA SA FERREIRA, 00134 - APT 1001 DUPLEX                           | 2.000,00   | 1162259 | 1837261-5 | ZOE BORGES FACIN<br>RUA ANTONIO PARREIRAS, 00025 - APT 101                                    | 6.407,74  |
| 1161303 | 0149233-9 | MAURICIO GONCALVES DUARTE JUNIOR<br>RUA CAP SAMPAIO, 00014                                       | 1.367,98   | 1162284 | 0899566-4 | MARCIA REGINA CORREIA GARCIA<br>RUA SOARES CABRAL, 00026 - APT 203                            | 6.400,00  |
| 1161306 | 2997257-7 | GERALDO FERREIRA DE PAULA<br>AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETTO, 00550 - APT.1004 BL.2               | 2.344,03   | 1162364 | 1840488-9 | ADRIANA ALBAMONTE MENDES<br>RUA SAO CLEMENTE, 00185 - BL-002 APTO 0711                        | 4.547,58  |
| 1161320 | 2997257-7 | IZABEL CRISTINA GUERREIRO<br>AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00550 - BLOCO 2 APT 1005             | 2.453,05   | 1162464 | 0394467-5 | ARTUR ANTONIO MELO DE LIRA BRANDT<br>RUA VENANCIO VELOSO, 00460 - COB 302                     | 9.075,46  |
| 1161326 | 2997257-7 | CRISTIANA CAVALCANTE BENITES<br>AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00550 - BLOCO 1 APT 1502          | 3.592,78   | 1162486 | 2979358-5 | DANIEL RODRIGUES CORREA E S/M<br>RUA PAULO MAIA, 00290                                        | 778,23    |
| 1161411 | 1697316-6 | SANDRA REGINA LEMOS SIMOES<br>RUA CONSEL FERRAZ, 00066 - BLC.2 APT.902                           | 1.250,78   | 1162519 | 3009582-2 | MARCOS RUSSO CALIXTO<br>PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00006 - APT 404                       | 12.043,15 |
| 1161445 | 1838526-0 | MARIA DA LUZ FERNANDES LEAL<br>RUA MAXWELL, 00452 - APTO 101                                     | 3.466,40   | 1162637 | 0234586-6 | PAULO CIA DA FONSECA<br>RUA JOAQUIM MURTINHO, 00964 - APT SS 102                              | 3.400,00  |
| 1161505 | 3032416-4 | WATER WAYS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA<br>AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 9 APT 402                 | 44.102,00  | 1162706 | 0360917-9 | SERGIO KUTWAK<br>RUA QUEIROZ JUNIOR, 00074 - APT.1102                                         | 2.600,00  |
| 1161611 | 0030006-1 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GONCALVES E S/M<br>AVN DOS MANANCIAIS, 01385 - CASA 6                    | 1.000,00   | 1162738 | 1297636-1 | IVONE TOUCEIRA DE ALMEIDA<br>RUA RUI VAZ PINTO, 00100 - APT 102                               | 2.400,00  |

|                   |                                                                                               |           |                   |                                                                                                |           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1162797 0683764-5 | RAYMUNDO BELEM DO N BRITTO P PINHEIRO<br>RUA N/S DE LOURDES, 00054 - A C 3 APT 204            | 1.284,24  | 1163948 3069353-5 | JONAS DE SOUZA GUEDES<br>RUA ODILON ARAUJO, 00155 - APT 104 BLC 1                              | 4.022,24  |
| 1163005 3048959-5 | IEDA QUARESMA SARAIVA BRAGARD E OUTROS<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 6 APT 406 | 4.378,96  | 1163983 1123362-4 | MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS<br>RUA CANDIDO BENICIO, 00314 - BLC B APT 401                  | 1.000,00  |
| 1163089 2979358-5 | MARCOS JOSE CORREA FERREIRA E S/M<br>RUA PAULO MAIA, 00290                                    | 822,60    | 1164110 3067456-8 | CECILIA DE LIMA DEL AGUILA FARAZ<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 2102 BLC 2          | 2.616,31  |
| 1163115 1120763-6 | ANDREA CRISTINA COELHO DE MEDEIROS<br>RUA MAGNO MARTINS, 00166 - APT 107                      | 1.500,00  | 1164111 3067456-8 | ISABELA DE LIMA DEL AGUILA FARAZ<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 2102 BLC 2          | 2.616,31  |
| 1163142 3079591-8 | VANESSA BIANCO<br>RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 202 BLC 2                               | 3.400,00  | 1164140 0748307-6 | JOSE ALEXANDRE DE HOLANDA CASTRO<br>RUA PAISSANDU, 00179 - APT 204                             | 2.260,66  |
| 1163165 0344163-1 | FABIANA FERNANDES CARDOSO<br>RUA FERREIRA LEITE, 00534 - APT 103                              | 1.200,00  | 1164159 1816572-0 | DJALMA CALMON RIBEIRO<br>RUA AURORA M NASCIMENTO FURTADO, 00000 - LOTEAM.-000038714 Q-F L-0015 | 800,00    |
| 1163196 0558194-7 | JOSE GUILHERME COSTA DE ALMEIDA<br>RUA ALMTE ALEXANDRINO, 01410 - APT 102                     | 3.600,00  | 1164172 1240822-5 | DIOMEDES ABILIO E S/M<br>RUA MIGUEL ANGELO, 00531 - APT 202                                    | 1.905,11  |
| 1163208 0155131-6 | SALOMAO CROSMAN<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00141 - APT 102                                        | 2.717,58  | 1164180 0520853-3 | JOMAR SANTANA DE ANDRADE<br>RUA PAULA FREITAS, 00045 - APT302                                  | 7.799,90  |
| 1163272 0500643-2 | CRISTIANO ALVES DA SILVEIRA E S/M<br>RUA INHARE, 00170 -                                      | 1.240,00  | 1164186 1510428-4 | BARBARA CABRAL BUENO BRANDAO E OUTRA<br>RUA VISC DE CARAVELAS, 00098 - APTO 0905               | 6.286,66  |
| 1163308 0306484-7 | JORGE PEREIRA DIAS<br>AVN BRASIL, 05575                                                       | 4.167,36  | 1164292 1498080-9 | ADELSON ANTONIO DA SILVA<br>RUA MTO FRUTUOSO VIANNA, 00140 - LOT 5 PAL 32005 QDR E             | 23.911,37 |
| 1163370 0000000-0 | HERALDO SERGIO DE OLIVEIRA RIBAS<br>** Reposicao **                                           | 6.442,39  | 1164332 0725289-3 | MARIA DAS GRACAS CUSTODIO DAS CHAGAS E S/M<br>ETR ROBERTO BURLE MARX, 00987 - FD8              | 1.371,60  |
| 1163374 0000000-0 | MARILIA MOREIRA DA SILVA<br>** Reposicao **                                                   | 1.065,68  | 1164507 1835929-9 | NOTTIRIA FERRARI<br>RUA ITUVERAVA, 00378 - BLC-001 APTO 0301                                   | 2.600,00  |
| 1163429 3027950-9 | RODOLFO VALENTIM JORDY NEGRELLOS<br>BEC MARIO PEREIRA, 00197 - APT 104                        | 4.351,86  | 1164509 1723035-0 | DANIEL AUGUSTO DE PAULA<br>ETR IARAQUA, 00620 - BLC. 15 APT. 304                               | 980,00    |
| 1163450 0919279-0 | SILAS VIEIRA SANTOS<br>RUA ANTONIO MARIA, 00125 - LOT 28 QDR B PA 23159                       | 171,37    | 1164511 0136077-5 | PAULO CESAR SILVEIRA E S/M<br>RUA PORTO ALEGRE, 00202 - CAS 19                                 | 1.406,21  |
| 1163472 2975889-3 | AVANI FREIRE DOS SANTOS<br>AVN VICENTE DE CARVALHO, 00689 - APT 1003 BLC 2                    | 1.300,00  | 1164538 1514075-9 | JEAN MARIE TANNOUS<br>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00630 - APT 302                                  | 10.896,90 |
| 1163623 1193150-8 | SONIA RAMOS BRITES<br>RUA LEMOS BRITO, 00688 - APT 201 FDS                                    | 460,00    | 1164570 1612720-1 | DAYSEMAR POLITANO MONTE<br>RUA CABO HERCULANO, 00085 - BLC 1 APT 703                           | 1.600,00  |
| 1163661 1574418-8 | EDSON DA SILVA BARROS<br>RUA CARLOS PALUT, 00426 - BLOCO 2 APT 306                            | 1.143,71  | 1164572 3026180-4 | JEIEL COELHO BALBINO E S/M<br>RUA CARLOS XAVIER, 00078 - APT 202                               | 1.698,89  |
| 1163679 1421940-6 | IZANIL CAVALCANTE DA SILVA<br>RUA ALTEIA, 00045 - APT 201                                     | 2.046,18  | 1164574 0235530-3 | ALMIR PITOCO E S/M<br>AVN ERNANI CARDOSO, 00164 - APT 402                                      | 1.100,00  |
| 1163761 1242501-3 | NAIR ADELL MELLO E OUTROS<br>RUA DJALMA ULRICH, 00163 - SAL 503                               | 253,13    | 1164581 1628753-4 | ROSANNA D'AURIA GUTGOLD<br>RUA HUMAITA, 00244 - APT 1301 BLC 01                                | 3.700,76  |
| 1163771 1242500-5 | MARIA LEONOR MELLO DE ASSIS RIBEIRO E OUTRA<br>RUA DJALMA ULRICH, 00163 - SAL 502             | 260,92    | 1164582 0308553-7 | MANOEL MAURO CAMARA DA SILVA E S/M<br>RUA ANDRADE FIGUEIRA, 00000 - LT 1 PA 39807              | 1.337,52  |
| 1163812 3044494-7 | FONTELO EMPREEND IMOB E PART.LTDA<br>AVN LUCIO COSTA, 04350 - APT 401 BL 05                   | 32.661,57 | 1164590 1263688-2 | MARIA LUCIA AQUINO SOARES<br>ETR GOVERN CHAGAS FREITAS, 00170 - BLC F APT C 02                 | 574,67    |
| 1163814 3042785-0 | PAULO ROBERTO MELICHAR<br>RUA 3 PAA 10648/PAL 41967, 00000 - LOT 06 PAL 46102 QDR B           | 15.246,35 | 1164609 1328321-3 | JOSE CARLOS GOMES E S/M<br>AVN EPITACIO PESSOA, 03100 - APT 904                                | 13.007,82 |
| 1163840 0534317-3 | ROSITA MATTOS DA SILVA<br>RUA BELISARIO TAVORA, 00181 - APT 201                               | 6.008,41  | 1164620 1126855-4 | ADRIANO TEIXEIRA PEREIRA TOLEDO<br>RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00045 - SAL 1208                    | 1.400,00  |
| 1163897 1588023-0 | JOSE ROBERTO ARAUJO DA SILVA<br>RUA GETULIO, 00321 - APT 602 BLOCO 2                          | 1.580,00  | 1164658 1494658-6 | VITOR LACAVA MARINHO<br>RUA BOM PASTOR, 00544 - APT 801                                        | 3.950,22  |
| 1163906 0966381-6 | ANDRES GULIAS LORENZO<br>RUA GUIMARAES NATAL, 00016 - APT 306                                 | 4.427,58  | 1164682 0965382-5 | THIAGO COSTA DE SOUSA<br>RUA GAL POLIDORO, 00152 - APT 603                                     | 3.295,59  |

|         |           |                                                                                                         |           |         |           |                                                                                            |          |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1164686 | 1946440-3 | JANETE PITTA PINHO E S/M<br>RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00135 - APT 307                                | 4.383,17  | 1164983 | 0613641-0 | LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS<br>ETR DO MENDANHA, 00000 - LOTEAM.-000009834 Q-10 L-0023     | 1.000,00 |
| 1164698 | 1347572-8 | SERGIO AUGUSTO LEITAO DA SILVA E OUTRA<br>RUA BARAO DO FLAMENGO, 00003 - APTO 1002                      | 8.000,00  | 1165023 | 1319940-1 | CINTIAREGINA LACERDA RABELLO<br>RUA LUIS VAHIA MONTEIRO, 00111 - APT 201                   | 1.700,00 |
| 1164790 | 1918175-9 | HILTON VIEIRA AQUINO<br>RUA LUIZ GUIMARAES, 00066 - APT 301                                             | 2.200,00  | 1165027 | 1634695-9 | JANAINA GOMES SOARES<br>RUA DONA FRANCISCA SIQUEIRA, 00018 - APT 404                       | 1.340,00 |
| 1164791 | 1731094-7 | MARIA SILVA CUTRIN NUNES<br>RUA TUIUTI, 00164 - APT 102                                                 | 776,85    | 1165036 | 0332237-7 | CILDA SEGADAS DE ARAUJ<br>RUA UBERABA, 00074 - C2                                          | 2.060,00 |
| 1164792 | 0504520-8 | IRACY ASCENCAO DIAS DE CARVALHO<br>RUA JOAO HENRIQUE, 00225                                             | 68,55     | 1165038 | 0750834-4 | VICTOR HUGO XAVIER NICACIO<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00998 - APT 505                       | 1.600,00 |
| 1164794 | 0504520-8 | IRACY ASCENCAO DIAS DE CARVALHO<br>RUA JOAO HENRIQUE, 00225                                             | 85,68     | 1165080 | 0361742-0 | EDUARDO MAURO RODRIGUES LOUREIRO E OUTRO<br>RUA VERNA DE MAGALHAES, 00186 - F APT102       | 1.000,00 |
| 1164798 | 0454552-1 | CLAUDIA COUTINHO NUNES<br>RUA SAO MIGUEL, 00760                                                         | 2.700,00  | 1165100 | 1732336-1 | CELSO LUIS SOARES POTSCHE<br>AVN ERICO VERISSIMO, 00380 - APTO 0202                        | 814,47   |
| 1164820 | 1368627-4 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA IPANEMA, 00021 - APT 1201                                            | 10.600,00 | 1165151 | 3022958-7 | TELMA MOURA DE CARVALHO<br>RUA FRANCISCO OTAVIANO, 00155 - APT 207                         | 6.600,00 |
| 1164822 | 1299416-6 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0001         | 100,00    | 1165155 | 0475715-9 | JOSE MARTINS DA SILVA<br>RUA CAP BARBOSA, 00700 - C 3                                      | 1.400,00 |
| 1164824 | 1299417-4 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0002         | 100,00    | 1165161 | 0972463-4 | JOEL PINHO DE SOUZA E S/M<br>AVN BRASIL, 17191 - BLC 36 APT 402                            | 1.219,46 |
| 1164826 | 1299418-2 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0003         | 100,00    | 1165166 | 0880445-2 | ALESSANDA DA SILVA PALMA<br>RUA TEJO, 00190                                                | 200,00   |
| 1164828 | 1299419-0 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0004         | 100,00    | 1165185 | 2961897-2 | PATRICIA LAGO NETTO<br>RUA JARDIM BOTANICO, 00674 - SAL 114                                | 3.000,00 |
| 1164829 | 1299349-9 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00279                                  | 100,00    | 1165186 | 2961896-4 | PATRICIA LAGO NETTO<br>RUA JARDIM BOTANICO, 00674 - SAL 113                                | 3.000,00 |
| 1164831 | 1299420-8 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM-31944 Q- LT-6                | 100,00    | 1165189 | 0843667-7 | MARCELO TRAPANI DA SILVEIRA<br>RUA PROJETADA D, 00000 - LOTE 05 QD A PAL 46418             | 1.400,00 |
| 1164833 | 1299350-7 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>AVN AYRTON SENNA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0007                    | 100,00    | 1165201 | 3064956-0 | JOSE PROVVIDENTI E OUTROS<br>RUA ALMTE ARY RONGEL, 00578 - APT 102                         | 5.102,12 |
| 1164834 | 1299356-4 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA IPANEMA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0008                      | 100,00    | 1165202 | 3064957-8 | ARTUR SOARES DA CRUZ<br>RUA ALMTE ARY RONGEL, 00578 - APT 103                              | 3.928,19 |
| 1164835 | 1299341-6 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0009 | 100,00    | 1165221 | 1897919-5 | MARCO AURELIO DE ANDRADE LIMA E S/M<br>RUA GARIBALDI, 00120 - APT 702                      | 4.227,13 |
| 1164837 | 1299342-4 | LUCY CLEA DE BARROS BARBOSA<br>RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0010 | 100,00    | 1165228 | 2039343-5 | LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO LINS<br>RUA C PAA 11011/PAL 43711, 00000 - LT 17 QD A PAL 43711 | 1.400,00 |
| 1164841 | 0257118-0 | SANDRA MARIA LINARES DE BRITO<br>RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00015 - APT 102                                  | 2.705,18  | 1165254 | 0569971-5 | ROBERTA BEZERRA COUTO DE SOUSA<br>RUA URUGUAI, 00056 - APT101                              | 1.782,23 |
| 1164880 | 0054171-4 | MARCIA REGINA DE SOUZA MARTINS<br>RUA CORREA DUTRA, 00062 - APT 701                                     | 435,74    | 1165262 | 1941902-7 | ROBERTO MARIANO MENDES E S/M<br>AVN LUIZ ARANHA, 00890 - APT 1402                          | 7.000,00 |
| 1164893 | 0675137-4 | RICARDO CANDIDO DE OLIVEIRA TAVARES<br>RUA TAYLOR, 00031 - APT 1204                                     | 343,71    | 1165265 | 1375920-4 | SANDRA HELENA CATARCIONE SCHMIDT<br>RUA TEOTONIO REGADAS, 00026 - SAL 801                  | 1.237,85 |
| 1164907 | 0571582-6 | FLAVIO COELHO EDLER<br>RUA COELHO NETO, 00040 - APT203                                                  | 4.846,78  | 1165271 | 1348563-6 | HELENA MARINHO HINDEN<br>RUA FELIX DA CUNHA, 00060 - APT 804                               | 2.101,15 |
| 1164918 | 0798876-9 | JOSEFA DE OLIVEIRA ANDRADE<br>AVN PRADO JUNIOR, 00160 - 8AL 1009                                        | 1.614,90  | 1165273 | 0112045-0 | IVANA ALCANTARA DA FONSECA<br>RUA FAUSTO BARRETO, 00061 -                                  | 732,42   |
| 1164923 | 0693503-5 | ANA CRISTINA SILVA<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00520 - APT 304                                              | 2.600,00  | 1165275 | 1395232-0 | GABRIEL NEVES LEAL<br>RUA ARTUR BERNARDES, 00026 - APT 602                                 | 4.231,75 |
| 1164954 | 0438571-2 | LIANE CARDOSO DE LUNA E S/M<br>RUA CRISTIANIA, 00239 -                                                  | 1.260,00  | 1165289 | 1226221-8 | MARIA ELVA DA SILVA<br>RUA ANDRADE NEVES, 00093 - APT 402                                  | 4.137,16 |

|         |           |                                                                                                |           |         |           |                                                                                       |           |
|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1165290 | 1518287-6 | JORGE PACHECO<br>RUA AUGUSTO E SOUZA, 00126 - FDS                                              | 660,00    | 1165493 | 1602892-0 | EDUARDO BRAUN<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00547 - LOJA I                                   | 490,89    |
| 1165291 | 1182235-0 | ALVARO AUGUSTO BUARQUE DE HOLLANDA<br>RUA DOS OITIS, 00072 - APT 701                           | 8.100,00  | 1165507 | 0146498-1 | PATRICK SANTOS DA ROCHA<br>RUA ADALBERTO FERREIRA, 00018 - APT.306                    | 9.793,00  |
| 1165293 | 1789906-3 | LUIZ ANTONIO MARTINS MANDARINO<br>RUA JACE, 00053 - FDS APTO 104                               | 351,40    | 1165508 | 0146498-1 | ROSARA MARCIA DE OLIVEIRA J. MANEIRA E S/M<br>RUA ADALBERTO FERREIRA, 00018 - APT.501 | 9.793,00  |
| 1165294 | 1789909-7 | LUIZ ANTONIO MARTINS MANDARINO<br>RUA JACE, 00053 - APTO 203 FDS                               | 351,40    | 1165515 | 0888243-3 | REGINA CELIA TORRES ALMEIDA DA SILVA E OUTROS<br>RUA MESTRE RODRIGUES, 00085 - *      | 1.344,95  |
| 1165296 | 1789903-0 | LUIZ ANTONIO MARTINS MANDARINO<br>RUA JACE, 00053 - FUNDOS APT 101                             | 351,40    | 1165523 | 0480840-8 | MARIA LUCIA PRADO ROSSI E S/M<br>RUA SOARES CABRAL, 00058 - APT 605                   | 3.600,00  |
| 1165298 | 1789907-1 | LUIZ ANTONIO MARTINS MANDARINO<br>RUA JACE, 00053 - FUNDOS APT 201                             | 351,40    | 1165525 | 0722174-0 | BENTO DE BARROS RIBEIRO<br>AVN VIEIRA SOUTO, 00186 - APT 201                          | 62.000,00 |
| 1165299 | 1995557-4 | CELSON MESQUITA BERDONESCHI<br>AVN GENARO DE CARVALHO, 02563 - AP201 SUPL PAULO A RIBEIRO, 231 | 4.122,55  | 1165531 | 1559122-5 | JORGE LUIS DA SILVA RODRIGUES E S/M<br>AVN TTE REBELO, 00571 - APT 304                | 880,19    |
| 1165346 | 0669242-0 | MARIA DA GLORIA MONTEIRO LOPES E OUTRA<br>RUA CINCO DE JULHO, 00367 - APT 101                  | 2.260,82  | 1165538 | 2009116-1 | GENDERSON PORTELLA E S/M<br>RUA CAP BARBOSA, 00245 - APT. 303                         | 2.754,71  |
| 1165348 | 1192089-9 | MARIA MARGARIDA LOURENCO AMADO<br>RUA DOUTOR PEREIRA DOS SANTOS, 00011 - APT 202               | 2.700,00  | 1165542 | 1514460-3 | FABIANA LOPES TOSTES E S/M<br>RUA MORAIS E SILVA, 00051 - BLOCO 1 APT 309             | 3.956,87  |
| 1165349 | 1125417-4 | JOFFRE ELIAS FORJALLA EL OSTA E S/M<br>RUA AUGUSTO NUNES, 00469 - BLC A APT 807                | 1.712,68  | 1165550 | 0411659-6 | ALEXANDRE DA SILVA BRAGA<br>RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00590 - APT 101              | 4.243,84  |
| 1165354 | 0198443-4 | MARCELO BIANCO AUGUSTO<br>RUA CONSEL LAFAIETE, 00098 - APT301                                  | 9.639,10  | 1165552 | 2050287-8 | JOSEFA CORREIA DA SILVA<br>RUA CAPIM BRANCO, 00200 - APTO 302                         | 4.204,61  |
| 1165355 | 3040329-9 | CLAUDIO SIMOES MESQUEU<br>AVN GLAUCIO GIL, 00200 - APT 103 SUP JOSE A ALMEIDA 700              | 11.645,36 | 1165559 | 1413690-7 | YASMIM PEREZ<br>RUA JAIME PERDIGAO, 00199 - APT 101                                   | 1.800,00  |
| 1165370 | 0650458-3 | PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR<br>AVN ENGEN RICHARD, 00112 - APT 504                 | 377,84    | 1165567 | 0249517-4 | ISOLINO LEIS BARREIRO E OUTROS<br>RUA BELFORT ROXO, 00231 - LOJA C                    | 1.803,26  |
| 1165374 | 1361445-8 | DANEIL ENOCH STYCKER<br>RUA TIMOTEO DA COSTA, 00444 - APT 808                                  | 13.134,91 | 1165569 | 1584948-2 | CARMEN GRANJA JANEIRO RODRIGUEZ<br>RUA CARDOSO DE MORAIS, 00061 - SALA 723            | 900,00    |
| 1165379 | 1947123-4 | NORMA DA SILVA ABREU<br>RUA MANGALO, 00171 - APTO 102                                          | 4.684,62  | 1165572 | 1583978-0 | CARMEN GRANJA JANEIRO RODRIGUEZ<br>RUA DONA ISABEL, 00656 - VAGA GARAGEM SS 427       | 164,91    |
| 1165400 | 1540578-0 | MARCOS AURELIO JACOMO DA SILVA<br>RUA ANDRE ROCHA, 00372 - BLC 6 APT 602                       | 667,18    | 1165588 | 1219239-9 | ALCINA CORREA<br>RUA JOSE VICENTE, 00078 - APT 101                                    | 1.441,99  |
| 1165428 | 0087749-8 | MARINA ROCHA GALLUGGO E OUTRO<br>RUA MARINO DA COSTA, 00275 - APT 102                          | 1.593,87  | 1165590 | 1244992-2 | ALEXANDRE ARAUJO DE ALBUQUERQUE<br>RUA GAL GOES MONTEIRO, 00008 - BLC E APT 1303      | 5.880,63  |
| 1165430 | 1967344-1 | MIRIAM LINS DE SELLOS<br>AVN DAS AMERICAS, 02901 - SALA 0309                                   | 1.426,38  | 1165596 | 0291766-4 | EDNEIA DE OLIVEIRA MATOS TANCREDO<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00022 - APT 604              | 3.943,76  |
| 1165438 | 1563682-2 | ROSANE MARIA GAZETA MACHADO<br>RUA PAULO PRADO, 00161 - BLC 1 APT 1107                         | 1.082,24  | 1165598 | 1184775-3 | SOPHIE MARTINE LARUNCET<br>RUA BARAO DA TORRE, 00635 - APT 202                        | 12.500,00 |
| 1165459 | 1636140-4 | CLEVER DE SA FERREIRA<br>AVN RIO BRANCO, 00181 - SALA 0310                                     | 1.603,60  | 1165608 | 1325959-3 | ROBERTO FELDMAN<br>RUA URUGUAIANA, 00039 - SALA 1206                                  | 1.443,71  |
| 1165461 | 1379898-8 | SILVANO TEIXEIRA GONTIJO<br>RUA TOMAZ LOPES, 00168 - APT 205                                   | 355,95    | 1165610 | 1325962-7 | HANG SZE YEE<br>RUA URUGUAIANA, 00039 - SALA 1301                                     | 2.449,93  |
| 1165467 | 0285522-9 | CELSON SOUZA DOS SANTOS<br>PRA DO FLAMENGO, 00072 - APT 1125                                   | 1.600,00  | 1165611 | 0945441-4 | MARIA CECILIA PEREIRA FABIO<br>AVN OSWALDO CRUZ, 00106 - APT 1103                     | 6.700,00  |
| 1165469 | 0027157-7 | PAULO ROBERTO FAISCA SANCHO<br>RUA PINTO TELES, 00000 - LOT 3 COM ENT PELO N 892               | 600,00    | 1165612 | 1325960-1 | ROBERTO FELDMAN<br>RUA URUGUAIANA, 00039 - SALA 1207                                  | 1.268,72  |
| 1165470 | 2018028-7 | ANTONIO SERIZ MONTEIRO<br>RUA N/S DE LOURDES, 00083 - APTO. 302                                | 3.329,50  | 1165613 | 1325963-5 | HANG SZE YEE<br>RUA URUGUAIANA, 00039 - SALA 1302                                     | 1.137,47  |
| 1165492 | 1602892-0 | EDUARDO BRAUN<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00547 - LOJA I                                            | 490,89    | 1165621 | 1439663-4 | CARLOS ANTONIO CAMPOS NOGUEIRA<br>RUA PROF HELION POVOA, 00011 - APT 302              | 13.870,59 |

|                   |                                                                                  |          |                   |                                                                                         |           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1165624 0699617-7 | ANDREA DE CARVALHO FERNANDES MOURA E S/M<br>RUA CONDE DE BONFIM, 00087 - APT 601 | 2.600,00 | 1165862 3058763-8 | DANIELLE PEREIRA DIAS<br>RUA SYLVIO DA ROCHA POLLIS, 00300 - CAS 71                     | 6.200,00  |
| 1165630 0558963-5 | GARY DE OLIV EIRA BON-ALI<br>RUA DA QUITANDA, 00003 - 8 410 A 414                | 6.269,14 | 1165863 0713669-0 | MARIZETE BATISTA BARCELOS<br>RUA CARLOS SAMPAIO, 00319 - SAL 603                        | 378,99    |
| 1165647 0458287-0 | LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO<br>AVN ATLANTICA, 00458 - E478 APT2O1                  | 8.000,00 | 1165864 1404956-3 | CRISTIANE LEAL DE ANDRADE<br>RUA A, 00000 - LOTE 18 Q.D PAL45709                        | 321,99    |
| 1165648 0992996-9 | NATALINA PAIVA DA SILVA<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00387 - APT 804             | 2.040,00 | 1165865 2959727-5 | GUSTAVO CUSTODIO PEREIRA E S/M<br>RUA CYRO ARANHA, 00021 - LOT 21 PAL 14364 QDR 3       | 902,02    |
| 1165650 0225061-1 | FERNANDO DE LIMA RODRIGUES<br>RUA CEL CUNHA LEAL, 00023 -                        | 3.578,31 | 1165869 2998868-0 | ANDRE LUIS DOS SANTOS QUINTANILHA<br>AVN SAO JOSEMARIA ESCRIVA, 00560 - BLC 2 D APT 501 | 1.000,00  |
| 1165651 0762213-7 | TANIA MARIA FERNANDES<br>RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00033 - APT 301              | 2.668,50 | 1165872 3070774-9 | FERNANDO LUIS MATTOS DA MOTTA<br>AVN DO PEPE, 00390 - APT 104                           | 12.922,67 |
| 1165655 0686074-6 | JUCELINO NOBREGA DA LUZ<br>RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00043 - 8AL 418                  | 1.760,00 | 1165873 0251717-5 | THEREZINHA DA SILVA MACHADO<br>RUA CONDE DE LAGES, 00022 - APT 516                      | 1.200,00  |
| 1165657 0168060-2 | PIETRO AMATI<br>RUA FRANCISCO OTAVIANO, 00060 - APT4O1                           | 5.341,52 | 1165880 3065747-2 | SIMONE ZAGMAN LERER<br>RUA 1 PAA 11628/PAL 45083, 00145 - CAS 2                         | 9.000,00  |
| 1165664 3056536-0 | ANTONIO CARLOS COUTINHO RIBEIRO<br>RUA CAJA, 00195 - APT 503                     | 3.150,98 | 1165883 2968132-7 | MARCIA CRISTINA XAVIER FRAGA<br>AVN BRASIL, 31535 - APT 201                             | 3.052,15  |
| 1165666 0985254-2 | REGINA HELENA DE OLIVEIRA NOGUEIRA<br>RUA RIACHUELO, 00271 - 8AL 403             | 600,00   | 1165885 0981551-5 | MARIA SANDRA MAIA PACHECO<br>RUA OSWALDO DE CARVALHO, 00160 - APT 102                   | 600,00    |
| 1165668 0908615-8 | SORAYA MIRANDA RODRIGUES<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00172 - BL-FTE APTO 0802       | 4.663,76 | 1165889 1663178-0 | MARCOS RUSSO CALIXTO E S/M<br>RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *                          | 87,77     |
| 1165673 3068678-6 | ANTONIO DA CONSOLACAO COIMBRA<br>ETR DOS TRES RIOS, 00762 - APT 301 BLC 2        | 5.000,00 | 1165894 1129345-3 | WENDEL TAVARES E OUTRA<br>RUA DEZENOVE DE FEVEIREIRO, 00075 - APT 404                   | 3.698,40  |
| 1165683 1950154-3 | DANIEL LUIZ CALHA<br>RUA ZAGREB, 00180 - BLOCO 2 APTO 304                        | 1.000,00 | 1165909 1663183-0 | MARCOS RUSSO CALIXTO<br>PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021     | 87,77     |
| 1165695 0695385-5 | EDNA COSTA MOREIRA E S/M<br>RUA GLAUCA, 00074 -                                  | 1.300,00 | 1165913 0016267-7 | GISELE ATALIBA E OUTROS<br>RUA JOSE PEREGRINO, 00127 - FUNDOS CASA 2                    | 1.526,24  |
| 1165702 0539276-6 | MANUEL SIMOES E SILVA NETO<br>RUA GAL BARBOSA LIMA, 00116 - APT 8 2O2            | 1.664,00 | 1165918 1808668-6 | ALAMIR PUNARO BARATTA JUNIOR<br>RUA JICARA, 00522 - CASA I                              | 1.000,00  |
| 1165705 0565002-3 | DANIELLE GUIMARAES BIBA E OUTRO<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00270 - APT2O3            | 476,82   | 1165919 1697194-7 | CARLOS EDUARDO DE MORAES FERNANDES E S/M<br>AVN ALDA GARRIDO, 00041 - APTO 0201         | 11.916,54 |
| 1165765 0319459-4 | ORISMAR SILVA ARAUJO E S/M<br>RUA DOUTOR BERNARDINO, 00559 - BLC 1 APT 108       | 1.729,39 | 1165926 0747766-4 | VERA LUCIA PEREIRA RANGEL E OUTRA<br>RUA DEZOITO DE OUTUBRO, 00328 - APT 408            | 1.040,00  |
| 1165769 1159219-3 | PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA DO PRADO<br>LRG DO MACHADO, 00030 - APT 907          | 2.600,00 | 1165929 3040887-6 | ANTONIO DOS SANTOS CAPITAO MOR<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00444 - BLC 1 APT 210      | 6.000,00  |
| 1165820 1204377-4 | DENIZE DE PASCHOA NONATO FUSCO<br>AVN CHRISOSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA, 02488       | 400,00   | 1165930 0289381-6 | LIANA ESPINOSA MANGIONE<br>RUA BENTO LISBOA, 00014 - APT 8O1                            | 2.560,00  |
| 1165824 0050594-1 | TATIANA ALVES MOREIRA<br>RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00151 - APT 503                | 4.760,95 | 1165939 0420528-2 | MANUEL DE BARROS SILVA E OUTRA<br>ETR SAO PEDRO DE ALCANTARA, 04251 -                   | 400,00    |
| 1165829 0275184-0 | DARCY MADUELL E S/M<br>RUA HILARIO DE GOUVEIA, 00120 - APT8O2                    | 6.445,71 | 1165940 2982819-1 | RENATO JOSE ESTELLITA<br>RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00161 - APT 108                        | 4.115,43  |
| 1165832 0958498-8 | ZAIRO LARA FILHO E S/M<br>RUA MARQ DE OLINDA, 00061 - APT 1006                   | 4.651,51 | 1165945 0571892-9 | REGINA MARIA MONTEIRO LOPES<br>RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 00107 - APT3O2                      | 1.860,32  |
| 1165835 0321679-3 | ANDREA LAM BORER<br>RUA PROF GABIZO, 00180 - APT 102                             | 3.043,44 | 1165957 2965028-0 | STORINO ADMIN. PATRIMONIAL S/C LTDA<br>AVN LUCIO COSTA, 03602 - APT 801 BLC 1           | 28.426,55 |
| 1165849 0934827-7 | FERNANDO GALDEANO CANNO E S/M<br>RUA SILVA TELES, 00032 - APT 103                | 2.085,16 | 1165959 0290523-0 | LUIZ ANTONIO DE CARVALHO<br>RUA ZACO PARANA, 00035 -                                    | 14.000,00 |
| 1165861 1212196-8 | JOAO BATISTA GOMES MACHADO E OUTRA<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00156 - SAL 907        | 4.012,13 | 1165963 0077806-8 | CLAUDIO LOMBARDI CAMPOS E S/M<br>RUA MONSEN JERONIMO, 00330 - APT C 01                  | 3.916,56  |

|                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                 |                         |         |           |                                                                                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1165970                                                                                                                                                                                | 1791378-1         | TERESA TARANTO COCCHIARALE<br>AVN PREF DULCÍDIO CARDOSO, 02980 - APT0 1408                      | 4.900,00                | 1147681 | 0561790-7 | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 11                                         | 660,60    |
| 1165974                                                                                                                                                                                | 0855339-8         | ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA<br>AVN BRAZ DE PINA, 01467 - FTE E FD8                             | 3.000,00                | 1147701 | 0561791-5 | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV12 8 12O1A12O3                              | 660,60    |
| 1165982                                                                                                                                                                                | 0395280-1         | MARIA JOSE DA COSTA<br>RUA CONSEL PARANAGUA, 00060 - APT3O2                                     | 1.532,38                | 1147721 | 0561792-3 | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 13                                         | 660,60    |
| 1165996                                                                                                                                                                                | 0710504-2         | RITA DE CASSIA LENGROBER RODRIGUES<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00221 - APT 103                    | 2.480,00                | 1150820 | 2997257-7 | LUIZ BAPTISTA NETO E OUTRA<br>AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00550 - APT 302 BL 02                       | 3.012,81  |
| 1166020                                                                                                                                                                                | 1439533-9         | CARLOS ROBERTO DA COSTA IWASE<br>RUA SANTA CLARA, 00431 - BLC 4 APT 1104                        | 6.082,99                | 1151492 | 0391156-7 | MARCO ANTONIO SABER CORPAS<br>RUA PROF HERMES LIMA (FR CORR APT0 203), 00000 - LT 11 QD 425 PA 19672    | 2.046,84  |
| 1166031                                                                                                                                                                                | 1817631-3         | ELIZABETH FAGUNDES SANTOS<br>AVN MAL RONDON, 02822 - BLOCO II APT 806                           | 1.227,81                | 1151493 | 0391156-7 | DANIELLE ALVES DE LIMA<br>RUA PROF HERMES LIMA (FR CORR APT0 204), 00000 - LT 11 QD 425 PA 19672        | 2.419,42  |
| 1166040                                                                                                                                                                                | 0579523-2         | MARCIO LUIZ VIANNA SIQUEIRA E S/M<br>RUA CANDIDO MENDES, 00359 - APT 2O1                        | 2.971,98                | 1151494 | 0391156-7 | MARCO AURELIO CALOMENY<br>RUA PROF HERMES LIMA (FR CORR APT0 203), 00000 - LT 11 QD 425 PA 19672        | 1.501,97  |
| 1166047                                                                                                                                                                                | 0134340-9         | JEAN MARCELO VIDAL SILVEIRA E OUTRA<br>RUA ARAUJO LIMA, 00092 -                                 | 9.050,79                | 1151495 | 0391156-7 | JOSE LUIZ A. JORGE ACES TEC DE ENG LTDA<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT11 QD425 PA19672 (FR AP 202) | 1.930,82  |
| 1166053                                                                                                                                                                                | 1613854-7         | IGOR RAMOS KOURY PEIXOTO E OUTRO<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00909 - APT 201                      | 2.500,00                | 1151496 | 0391156-7 | HELLIO CALIAN MARTINS<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT11 QD425 PA19672 (FR AP 103)                   | 1.501,97  |
| <b>RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 14/02/2007 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O<br/>DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.<br/>VALORES ARRECADADOS EM REAIS</b> |                   |                                                                                                 |                         | 1151497 | 0391156-7 | PAULO CARDOSO REBELO<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT11 QD425 PA19672 (FR AP 102)                    | 1.930,82  |
| <b>Nº GUIA</b>                                                                                                                                                                         | <b>INSC.IMOB.</b> | <b>NOME DO ADQUIRENTE<br/>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>                                                | <b>VALOR<br/>ARREC.</b> | 1151498 | 0391156-7 | FLAVIO HENRIQUE DE PAIVA CAMPOS<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT11 QD425 PA19672 (FR AP101)          | 1.930,82  |
| 1029400                                                                                                                                                                                | 0609361-1         | LUIZ ANTONIO DA SILVA<br>ETR BOCA DO MATO, 00000 - LOTEAM.-005035470 Q- L-0655                  | 324,37                  | 1151502 | 0391156-7 | ANTONIO FERNANDO ALVES DE ARAUJO<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT11 QD425 PA19672 (FR AP 201)        | 1.930,82  |
| 1029401                                                                                                                                                                                | 0609361-1         | ARMETAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA<br>ETR BOCA DO MATO, 00000 - LOTEAM.-005035470 Q- L-0655 | 982,53                  | 1153022 | 0391156-7 | ISCOURI ARQUITETURA LTDA<br>RUA PROF HERMES LIMA, 00000 - LT 11 QD 425 PA 19672                         | 14.496,63 |
| 1106456                                                                                                                                                                                | 0394267-9         | JOSE CARLOS LORENZO GULIAS<br>RUA SERGIO BRANCO SOARES, 00000 - LOTEAM.-000017906 Q-23 L-0009   | 7.966,02                | 1158970 | 1951501-4 | MARCOS DE ALMEIDA FALCAO<br>RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00035 - APT0 702                               | 1.781,42  |
| 1140195                                                                                                                                                                                | 2977636-6         | ANDRE WAJNSZTOK DE OLIVEIRA<br>RUA PROFA CARMEN AGUIAR DE MATTOS, 00000 - LOT 04 PAL 45201      | 183,63                  | 1159333 | 0090175-1 | CELIA REGINA DE BARROS MATTOS<br>RUA TOMPSOM FLORES, 00148 - APT 305                                    | 1.230,57  |
| 1140196                                                                                                                                                                                | 2977636-6         | ANDRE WAJNSZTOK DE OLIVEIRA<br>RUA PROFA CARMEN AGUIAR DE MATTOS, 00000 - LOT 04 PAL 45201      | 183,63                  | 1159746 | 0799108-6 | JAQUELINE ALMEIDA DA ROCHA<br>RUA CONDE DE BONFIM, 01279 - APT 201                                      | 1.535,69  |
| 1147502                                                                                                                                                                                | 0561781-6         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 02                                 | 667,07                  | 1160174 | 1374351-3 | JOAO BOSCO FORTUNATO CUNHA E S/M<br>RUA CAMPO DA RIBEIRA, 00010 - APT 301                               | 2.400,00  |
| 1147522                                                                                                                                                                                | 0561782-4         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 03                                 | 667,07                  | 1160238 | 0125442-4 | LEANDRO RANGEL VIEIRA<br>RUA CONSEL AGOSTINHO, 00097 - E 97 FD8                                         | 1.781,14  |
| 1147541                                                                                                                                                                                | 0561783-2         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 04                                 | 660,60                  | 1160324 | 0838757-3 | CELIA MARTA PEREIRA BARBOSA<br>RUA SANTO ELIAS, 00050                                                   | 424,26    |
| 1147561                                                                                                                                                                                | 0561784-0         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 05                                 | 660,60                  | 1160394 | 1489659-1 | MARCIO ANTONIO BRUNO E OUTRA<br>RUA TEODORO DA SILVA, 00796 - APT 803                                   | 2.400,00  |
| 1147581                                                                                                                                                                                | 0561785-7         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 06                                 | 660,60                  | 1160443 | 0950242-8 | LEONARDO ROSA DE ABREU E S/M<br>RUA MARIZ E BARROS, 00039 - APT 510                                     | 2.835,03  |
| 1147601                                                                                                                                                                                | 0561786-5         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 07                                 | 660,60                  | 1160449 | 2987967-3 | EDGARD FAULHABER JUNIOR E S/M<br>RUA CACHAMBI, 00033 -                                                  | 2.300,00  |
| 1147621                                                                                                                                                                                | 0561787-3         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 08                                 | 660,60                  | 1160495 | 0031342-9 | JOELMA REIS DA SILVA<br>RUA ALBANO, 00293 - CASA 12                                                     | 3.001,65  |
| 1147641                                                                                                                                                                                | 0561788-1         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 09                                 | 660,60                  | 1160515 | 2019804-0 | CESAR ROBERTO DE MATTOS PIRES<br>RUA OLIVEIRA FAUSTO, 00045 - APT0 402                                  | 8.260,22  |
| 1147661                                                                                                                                                                                | 0561789-9         | RADASI- PARTICIPACOES LTDA<br>RUA DA ASSEMBLEIA, 00011 - PAV 10                                 | 660,60                  | 1160609 | 3031977-6 | ANA BEATRIZ REGAZZI DE GUSMAO E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 1 APT 503 DPL                       | 46.000,00 |

|         |           |                                                                                             |            |         |           |                                                                                                 |           |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1160670 | 0574330-7 | MARGARET ROSE VIEIRA DE SOUZA<br>RUA ADOLFO MOTA, 00120 - APT 102                           | 1.462,00   | 1162241 | 1326720-8 | DOIS DE JULHO EMPREEND E PARTICIP LTDA.<br>RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00052 - LOJA 155            | 8.553,58  |
| 1160706 | 2992920-5 | PAULO GUSTAVO COELHO AMENDOEIRA E S/M<br>RUA GARIBALDI, 00163 - BLC 2 APT 702               | 4.072,98   | 1162365 | 0455015-8 | JUVALDO DE SA BITENCOURT E S/M<br>RUA ANGELO AGOSTINI, 00028                                    | 1.897,94  |
| 1160817 | 0447514-1 | SPE SICILIA EMP. E PARTICIPACOES LTDA<br>RUA MACEDO SOBRINHO, 00067 -                       | 120.000,00 | 1162421 | 3041346-2 | JOSE MAXIMILIANO C. DE B. ALVES PIMENTA<br>RUA CARLOS NIEMEYER, 00000 - LOT 15 PAL 45293 QDR 10 | 14.279,31 |
| 1160974 | 0717692-8 | LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA<br>RUA GAL GOES MONTEIRO, 00184 - APTO 0706                | 1.334,00   | 1162533 | 1485752-8 | CARLA BARBOZA COELHO<br>ETR DO TINDIBA, 00035 - BLC-003 APTO 0301                               | 1.800,00  |
| 1161006 | 3008803-3 | VMJD INCORPORACOES LTDA<br>RUA AGUAS MORNAS, 00080 - APT 202                                | 4.600,00   | 1162574 | 0973953-3 | ELIANA LIMA SOUZA<br>RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 00329 - APT C 01                               | 1.552,86  |
| 1161049 | 3027519-2 | PAULO GIL UCHOA B DE CARVALHO<br>RUA SILVA GUIMARAES, 00049 - APT 505 SUPL ENES DE SOUZA 29 | 4.155,43   | 1162737 | 1950024-8 | ADRIANA MATTOSO CAMARA<br>RUA TIMOTEO DA COSTA, 01100 - BL III AP 704                           | 14.207,01 |
| 1161117 | 0762861-3 | MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO<br>RUA PERNAMBUCO, 01192 - C 2                                 | 1.860,00   | 1162739 | 1950088-3 | DANIELLA MATTOSO CAMARA<br>RUA TIMOTEO DA COSTA, 01100 - APTO 702 BLC II                        | 18.702,47 |
| 1161943 | 0506095-9 | MARIA DE FATIMA ALVES DE LIRA<br>RUA ROSA E SILVA, 00118 - C5                               | 1.600,00   | 1162790 | 0063094-7 | PAULO CEZAR NEVES RAMOS<br>RUA SANTANA, 00124 - APT 410                                         | 2.605,46  |
| 1162033 | 0643371-8 | LUIZ VELAZQUEZ ARIAS E S/M<br>RUA JOAO LIRA, 00032 - APT 108                                | 6.000,00   | 1162818 | 3028519-1 | RONALDO DE LIMA ARAUJO<br>ETR DA AGUA GRANDE, 00379 - APT 506                                   | 2.686,81  |
| 1162054 | 1403941-6 | WALACE RAMOS BARBOSA E S/M<br>RUA HUMAITA, 00254 - APT 701                                  | 6.605,78   | 1162889 | 1197856-6 | DAYSE APARECIDA DA SILVA E S/M<br>RUA JOAO DA MATA, 00160 - APT 403                             | 3.346,96  |
| 1162104 | 1989842-8 | RAFAEL BARROS SILVA<br>ETR DE JACAREPAGUA, 07140 - APT.209 BL.2                             | 2.938,40   | 1162989 | 0943050-5 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - LOJ A                    | 1.332,21  |
| 1162175 | 1575803-0 | JUSSARA DE JESUS ALVES<br>RUA FREI LUIZ ALEVATO, 00539 - BLOCO 7 APT 107                    | 1.143,71   | 1162990 | 0339846-8 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00272 - C 1                      | 386,67    |
| 1162189 | 1341545-0 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA FALA AMENDOEIRA, 00185                         | 17.805,62  | 1162992 | 0943051-3 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 201                  | 714,38    |
| 1162190 | 1351543-2 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA FALA AMENDOEIRA, 00000 - LOT 5                 | 43,88      | 1162993 | 0943052-1 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 202                  | 642,94    |
| 1162192 | 1351541-6 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 1                       | 43,88      | 1162994 | 0943053-9 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 301                  | 714,38    |
| 1162193 | 1351542-4 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 4                       | 43,88      | 1162995 | 0943054-7 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 302                  | 642,94    |
| 1162194 | 1351539-0 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA PROF ALFREDO COLOMBO, 00000 - LOT 1            | 43,88      | 1162996 | 0943055-4 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 401                  | 714,38    |
| 1162195 | 1435239-7 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 2                       | 43,88      | 1162997 | 0943056-2 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00276 - APT 402                  | 642,94    |
| 1162196 | 1341545-0 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA FALA AMENDOEIRA, 00185                         | 17.805,62  | 1163028 | 2039105-8 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1003        | 545,79    |
| 1162197 | 1351539-0 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA PROF ALFREDO COLOMBO, 00000 - LOT 1            | 43,88      | 1163029 | 2039126-4 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1208        | 545,79    |
| 1162198 | 1435239-7 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 2                       | 43,88      | 1163030 | 2039121-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1203        | 545,79    |
| 1162199 | 1351541-6 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 1                       | 43,88      | 1163031 | 2039110-8 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1008        | 545,79    |
| 1162200 | 1351542-4 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA RINO LEVI, 00000 - LOT 4                       | 43,88      | 1163032 | 2039102-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 908         | 545,79    |
| 1162201 | 1351543-2 | MARCUS ALBERTO MONTEIRO PEREIRA E S/M<br>RUA FALA AMENDOEIRA, 00000 - LOT 5                 | 43,88      | 1163033 | 2039089-4 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 803         | 545,79    |
| 1162236 | 1539271-5 | DOULGLAS SANTOS DE BRITO E S/M<br>RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00085 - APT 704               | 1.400,00   | 1163034 | 2039086-0 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 708         | 545,79    |

|         |           |                                                                                           |          |         |           |                                                                                              |           |
|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1163035 | 2039078-7 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 608   | 545,79   | 1163362 | 2073607-0 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 1101       | 859,19    |
| 1163036 | 2039041-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 203   | 545,79   | 1163363 | 2073618-7 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 1002       | 859,19    |
| 1163037 | 2039092-8 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 806   | 697,74   | 1163364 | 2073605-4 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 901        | 859,19    |
| 1163038 | 2039085-2 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 707   | 697,74   | 1163367 | 2039047-2 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 301      | 859,19    |
| 1163039 | 2039083-7 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 705   | 697,74   | 1163368 | 3048959-5 | JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 11 UNIDADE 109      | 5.057,80  |
| 1163040 | 2039082-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 704   | 697,74   | 1163379 | 1229369-2 | NEI MARIANO DA FONSECA JUNIOR E OUTRA<br>RUA CARUARU, 00594 - APT 201                        | 3.000,00  |
| 1163041 | 2039077-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 607   | 697,74   | 1163408 | 2039109-0 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1007     | 697,74    |
| 1163042 | 2039076-1 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 606   | 697,74   | 1163409 | 2039117-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1107     | 697,74    |
| 1163120 | 0394806-4 | FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI E S/M<br>RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES, 00131 - APT 302 | 8.894,85 | 1163410 | 2039098-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 904      | 697,74    |
| 1163146 | 1678893-7 | TERESA CRISTINA GUIMARAES DEUD<br>RUA FORMOSA ZUMBI, 00184 - APTO 306                     | 1.522,88 | 1163411 | 2039099-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 905      | 697,74    |
| 1163220 | 1258801-8 | AYRES ELIAS SADA E S/M<br>RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00072 - APT 304                           | 3.560,36 | 1163412 | 2039101-7 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 907      | 697,74    |
| 1163260 | 3056781-2 | CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA<br>RUA AGRARIO MENEZES, 00522 - CAS 3 LOT 17 QDR 16 PAL1816 | 1.704,00 | 1163413 | 2039093-6 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 807      | 697,74    |
| 1163262 | 1544892-1 | OYAMA BASTOS FREITAS<br>RUA JOAQUIM PINHEIRO, 00103 - APTO 0310                           | 1.719,41 | 1163414 | 2073617-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 902        | 859,19    |
| 1163296 | 2073691-4 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 1108    | 545,79   | 1163415 | 2073603-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 701        | 859,19    |
| 1163297 | 2073631-0 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 1103    | 545,79   | 1163486 | 0217214-6 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00260 - ONDE EXISTIU O N. 260 | 378,05    |
| 1163298 | 2073624-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 403     | 545,79   | 1163487 | 0217215-3 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00262 - ONDE EXISTIU O N. 262 | 391,08    |
| 1163299 | 2039075-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 605   | 697,74   | 1163488 | 0815230-8 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00000 - JT E AT DO NR 268     | 358,50    |
| 1163300 | 2039068-8 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 506   | 697,74   | 1163489 | 0217216-1 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00000 - OEX 268               | 391,08    |
| 1163301 | 2039066-2 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 504   | 697,74   | 1163490 | 0339850-0 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00000 - OEX 270               | 286,80    |
| 1163302 | 2039058-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 404   | 697,74   | 1163491 | 0943057-0 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>RUA CAROLINA MACHADO, 00000 - OEX 276-FDS           | 821,29    |
| 1163303 | 2039050-6 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 304   | 697,74   | 1163586 | 3048959-5 | FERNANDO DOS SANTOS LIZARDO E S/M<br>VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLOCO 13 APT 210    | 4.138,19  |
| 1163304 | 2039042-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 204   | 697,74   | 1163599 | 3048959-5 | JULIO EDUARDO CAMPOS E S/M<br>VIA PARQUE, 03715 - APT.502 BL.11                              | 5.057,80  |
| 1163305 | 2039036-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 106   | 697,74   | 1163655 | 1205473-0 | ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE ALENCAR SOARES<br>RUA TEIXEIRA DE MELO, 00043 - APT 402            | 16.010,81 |
| 1163306 | 2039034-0 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 104   | 697,74   | 1163664 | 0375337-3 | TADEU RIBEIRO FILARDI E S/M<br>RUA BARAO DA TORRE, 00209 - APT 301                           | 16.208,55 |
| 1163307 | 2073664-1 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 806     | 697,74   | 1163668 | 2998252-7 | MARIA ALDINA ACHE CARDOSO PINTO<br>AVN TREZE DE MAIO, 00023 - SAL 725                        | 700,00    |

|         |           |                                                                                                    |           |         |           |                                                                                                  |          |
|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1163670 | 3004376-4 | CLEISE ANNE COSTA PAIVA ALONSO E S/M<br>RUA TEODORO SAMPAIO, 00395 - APT 201 BLC I                 | 2.100,00  | 1164448 | 1301923-7 | EDMAURO TELLES BARRETO E OUTRA<br>ETR DE URUCANGA, 00009 - CASA                                  | 8.189,46 |
| 1163703 | 0357899-4 | ANTONIO AUGUSTO TAVORA DE ANDRADE<br>RUA SILVEIRA MARTINS, 00147 - APTO 0306                       | 1.457,95  | 1164450 | 3061034-9 | GILBERTO FONSECA DE ALMEIDA E S/M<br>ETR DO CATONHO, 01560 - BLC 04 APT 102                      | 1.700,00 |
| 1163735 | 0915660-5 | SIMONE DOS SANTOS COSTA<br>RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, 00032 - APT 302                                | 1.600,00  | 1164467 | 1561384-7 | SOLANGE CRISTINA DIAS DA SILVA<br>RUA CAP REZENDE, 00035 - APT 804 C VAGA DE GARAGEM             | 1.500,00 |
| 1163781 | 1639597-2 | EDUARDO FREITAS CARMO<br>AVN BRAZ DE PINA, 01731 - C 130 APT 201                                   | 690,57    | 1164522 | 0375000-7 | CARLOS PINTO LOJA E S/M<br>RUA ALCINDO GUANABARA, 00017 - A 21 PAV 10 6RP 5 8 1008               | 620,95   |
| 1163785 | 1972962-3 | GYZELE NUNES TUBER E OUTRO<br>RUA CAMARUCU, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-14 L-0008                  | 357,02    | 1164601 | 0060764-8 | DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA<br>RUA MIGUEL GUSTAVO, 00051 - APT 104                           | 1.600,00 |
| 1163821 | 0750555-5 | ANA CRISTINA PIRES CALHEIROS GODINHO<br>RUA SERRA LEOA, 00135                                      | 800,00    | 1164623 | 1515819-9 | CARLOS ALBERTO XAVIER E S/M<br>RUA CHARQUEADA, 00000 - QDR E CASA 295                            | 1.700,00 |
| 1163835 | 0179835-4 | JORGE ALBERTO VILAR PEREIRA DE SOUZA<br>RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00545 - APT401                   | 1.700,00  | 1164627 | 1473255-6 | CHRISTIANE MARIA ANGELICA M. DO BARREIRO<br>RUA LUCIDIO LAGO, 00361 - APT 803                    | 1.400,00 |
| 1163900 | 1405747-5 | TANIA REGINA ALVES PEREIRA<br>RUA GUSTAVO DE ANDRADE, 00189 - A                                    | 500,00    | 1164649 | 1680766-1 | MARIA APARECIDA MARQUES CUSTODIO<br>AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS, 00204 - APT 607 BLC 1           | 2.540,00 |
| 1163907 | 0531230-1 | SONIA DE BARROS CAULA<br>RUA BARATA RIBEIRO, 00185 - APT 608                                       | 3.240,00  | 1164652 | 1956601-7 | RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA<br>RUA MANOEL BOUCHER PINTO, 00165 - APT 203                          | 3.200,00 |
| 1163912 | 2998253-5 | MARIA ALDINA ACHE CARDOSO PINTO<br>AVN TREZE DE MAIO, 00023 - SAL 726                              | 1.443,18  | 1164688 | 0743420-2 | MANOEL ANTONIO ALVES E S/M<br>AVN ATAULFO DE PAIVA, 00615 - APT 302                              | 8.029,69 |
| 1163936 | 1959393-8 | KARLA MOREIRA DE SOUZA<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 07799 - BLOCO III APT 506                          | 1.480,00  | 1164709 | 1602025-7 | VANESSA DE FATIMA CUPERTINO DE V MAMEDE E S/M<br>AVN GEREMARIO DANTAS, 00968 - BLC-004 APTO 1101 | 830,27   |
| 1163965 | 1443709-9 | MARCOS WITT DOS SANTOS E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 03300 - BL-003 APTO 0101                          | 13.667,45 | 1164715 | 2073663-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 706            | 697,74   |
| 1164029 | 0000000-0 | PATRICIA MARQUES DE ALMEIDA GONCALVES<br>** Reposicao **                                           | 3.000,00  | 1164716 | 2073662-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 606            | 697,74   |
| 1164035 | 3025211-8 | JORGE RONALD SPTIZ E S/M<br>RUA DA PASSAGEM, 00039 - APT 405                                       | 1.868,10  | 1164717 | 2039119-9 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1201         | 859,19   |
| 1164036 | 3025210-0 | JORGE RONALD SPTIZ E S/M<br>RUA DA PASSAGEM, 00039 - APT 404                                       | 1.961,51  | 1164718 | 2039111-6 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 1101         | 859,19   |
| 1164120 | 2997251-0 | HR COMPAR LTDA<br>RUA LUIZ IGLEZIAS, 00075 - BL 02 COB 303                                         | 5.398,83  | 1164719 | 2039095-1 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 901          | 859,19   |
| 1164121 | 2997251-0 | HR COMPAR LTDA<br>RUA LUIZ IGLEZIAS, 00075 - BL 02 COB 301                                         | 6.069,27  | 1164720 | 2039079-5 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 701          | 859,19   |
| 1164131 | 3047538-8 | CARLOS RENATO DE ABREU E S/M<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01350 - BLC 2 APT 1206                  | 7.944,30  | 1164721 | 2039056-3 | SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA<br>ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APTO 402          | 859,19   |
| 1164132 | 0562267-5 | ISAIAS RIBAMAR MAGALHAES DOS REIS<br>AVN FW R BANDEIRANTES, 00000 - LOTEAM.-000022143 Q-111 L-0009 | 2.399,67  | 1164804 | 3063453-9 | CWAJGENBAUM M.E F AD DE B. PROPRIOS LTDA<br>RUA SILVA CARDOSO, 00000 - LOT 1 PAL 46242           | 1.210,00 |
| 1164146 | 0393576-4 | MARCELO PINTO BAPTISTA<br>RUA NEWTON FONTOURA REIS, 00251 - LOTE 08 QD 285 PAL 17906               | 1.715,20  | 1164870 | 0782895-7 | FERNANDO POVOA SARAIVA<br>RUA VICENTE NEIVA, 00021 - APT 104                                     | 2.983,58 |
| 1164154 | 1136962-6 | RICARDO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA<br>RUA IMPERADOR, 00573 - C 7                                      | 586,39    | 1164899 | 0486541-6 | SERGIO LUIZ DA SILVEIRA<br>RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00371 - APT606                             | 1.694,41 |
| 1164175 | 0372695-7 | LUCIENE ALVES DOS SANTOS<br>RUAALMTE WALDEMAR MOTTA, 00000 - LOTE 135 PA 20324                     | 846,75    | 1164908 | 0137943-7 | FABIO DE VASCONCELLOS E S/M<br>RUA DOUTOR GARNIER, 00725 - CAS III                               | 1.680,00 |
| 1164187 | 1648453-7 | MIRIAM DA SILVA LUZ E S/M<br>RUA CAP RUBENS, 00001 - BLC 8 APT 406                                 | 991,68    | 1164934 | 1529321-0 | LUCIANA FERNANDES MARTINS<br>RUA BASILIO DA GAMA, 00140 - APTO 303                               | 1.529,16 |
| 1164211 | 0379086-2 | PAULO JORGE FERREIRA GUIMARAES<br>RUA DECIO VILARES, 00191 - APT CO2                               | 2.162,97  | 1164953 | 1502560-4 | ALBERTO PONCE<br>ETR DE JACAREPAGUA, 07709 - SALA 0612                                           | 936,11   |
| 1164308 | 0638455-6 | XENIA DOS SANTOS D'AVILLA<br>ETR DOS BANDEIRANTES, 16171                                           | 4.501,61  | 1164979 | 1681750-4 | MIGUEL ABRAHAO DAHER E S/M<br>AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS, 00444 - BLC 1 APT 1308                | 2.584,57 |

|         |           |                                                                                                      |           |         |           |                                                                                        |           |
|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1164988 | 0260572-3 | CRISTIANE GARCIA RODRIGUES<br>RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00132 - APT 305                                  | 1.949,94  | 1165314 | 2963989-5 | LUCIANO AZEVEDO CALDAS<br>AVN GRANDE CANAL, 01300 - APT 908                            | 5.000,00  |
| 1165037 | 0322364-1 | MIGUEL SOUZA LEAL<br>RUA ATILIO MILANO, 00044 -                                                      | 2.400,00  | 1165324 | 1133891-0 | LUZIA BARBOSA CHAVES<br>RUA TEOFILO OTONI, 00052 - SALA 0610                           | 950,79    |
| 1165040 | 3039870-5 | ALICIO FERREIRA MARQUES<br>RUA CANHAMO, 00055 - CAS 03                                               | 2.186,68  | 1165327 | 2064860-6 | ERIC ALBERT COLLETTE<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00731 - APT0 404                        | 2.000,00  |
| 1165044 | 3003978-8 | LUIZ ANTONIO CALIGIURI<br>RUA AROAZES, 00600 - APT 403                                               | 5.118,55  | 1165335 | 1293162-2 | FELIPE FERREIRA PINHEIRO<br>RUA AIERA, 00264 - APT 202                                 | 1.400,00  |
| 1165045 | 3003981-2 | LUIZ ANTONIO CALIGIURI<br>RUA AROAZES, 00600 - APT 502                                               | 5.687,27  | 1165337 | 1335138-2 | GISELA PASCALE DE CAMARGO LEITE<br>RUA DOMINGOS FERREIRA, 00170 - APT 703 C VAGA       | 10.240,36 |
| 1165047 | 1851967-8 | EDNA SANTOS MAGALHAES<br>RUA VCGOVE RUBENS BERARDO, 00065 - BLOCO 02 APT0 203                        | 11.164,94 | 1165338 | 0084454-8 | ALZIRA KNUPP ANDRADE<br>RUA ARGOS, 00128 - QD 10                                       | 500,00    |
| 1165068 | 0165272-6 | COSME MARQUES<br>RUA BUARQUE DE MACEDO, 00005 - APT 73                                               | 4.169,27  | 1165343 | 1679352-3 | VANDERLEI GOMES DA CRUZ<br>RUA IBIRAPUITA, 00349 - FDS CASA 2 APT 101                  | 820,00    |
| 1165078 | 1560968-8 | THEREZA FRANCISCA DE FREITAS<br>RUA VILHENA DE MORAES, 00100 - BLC 2 APT 502                         | 3.838,25  | 1165356 | 0461189-3 | FANNY BERTA IZECKSOHN<br>RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00143 - SAL 1115 BLC D                   | 2.217,93  |
| 1165079 | 2998128-9 | GELDO JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE<br>RUA SILVA CARDOSO, 00125 - SAL 316                               | 800,00    | 1165388 | 1593848-3 | RENZO FINOTTI<br>RUA ASSIS BRASIL, 00143 - BLC 1 APT 1201                              | 3.954,87  |
| 1165095 | 0650774-3 | IPUA TRANSPORTES LTDA<br>AVN DAS AMERICAS, 17500 - FR CORR AO APT0 508 BLOCO 02                      | 1.770,56  | 1165390 | 2974307-7 | DINORA RODRIGUES COELHO<br>AVN DAS AMERICAS, 13554 - BLC 1 APT 401                     | 4.822,80  |
| 1165096 | 0650774-3 | IPUA TRANSPORTES LTDA<br>AVN DAS AMERICAS, 17500 - FR CORR AO APT0 605 BLOCO 02                      | 1.733,65  | 1165404 | 3050994-7 | NELSON LIECHAVICIUS E S/M<br>RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - APT 201 BLC 6       | 1.384,74  |
| 1165136 | 1986869-4 | CELSO SANTOS DA CRUZ<br>ETR DOS TRES RIOS, 00240 - BLC-002 APT0 0304                                 | 2.653,63  | 1165409 | 2073264-0 | DOIS DE JULHO EMPREEND E PARTICIP LTDA.<br>AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 21 SALA 264   | 4.000,00  |
| 1165146 | 0646860-7 | CESAR AUGUSTO CISNEIROS PINTO DA FONSECA<br>RUA BARAO DE PIRASSINUNGA, 00069 - APT 107               | 1.510,70  | 1165410 | 2072918-2 | EMPR. IMOB. SANTA PATRICIA LTDA<br>AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 15 SALA 206           | 14.076,00 |
| 1165147 | 0260930-3 | CHRISTIANE PEREIRA VALLE<br>RUA PAULO CEZAR DE ANDRADE, 00274 - APT 1001                             | 8.668,66  | 1165434 | 3034132-5 | HELIO TAKAHAIRO SINOHARA<br>RUA MINIST GABRIEL DE PIZA, 00071 - BLC 01 APT 907         | 1.326,00  |
| 1165152 | 0585048-2 | MARCO ANTONIO JONES FREIRE<br>RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00133 - APT 102                             | 4.248,83  | 1165437 | 0384231-7 | MARIA JOSE LEITE GOMES<br>AVN ATLANTICA, 02936 - APT 202                               | 8.618,49  |
| 1165153 | 1231351-6 | RODRIGO DOS SANTOS ALMEIDA<br>RUA GREGORIO DE CASTRO MORAES, 00864 - APT 202                         | 2.120,00  | 1165455 | 3053473-9 | JOAO EDUARDO CERUTTI KARAM<br>ETR DO PONTAL, 07100 - APT 106                           | 3.600,00  |
| 1165160 | 1987901-4 | ELIANE DANTAS ROCHA<br>AVN VICENTE DE CARVALHO, 01590 - SALA 304                                     | 630,00    | 1165465 | 0142380-5 | CELSO SEBASTIAO AVILA E OUTRA<br>RUA ESTEVAO SILVA, 00108 - APT 404                    | 3.225,70  |
| 1165169 | 3064934-7 | TCL - DINAMICA MOTOS LTDA<br>ETR DO PONTAL, 07500 - APT 517 LOTE 1 PAL 45025                         | 5.590,80  | 1165485 | 2991848-9 | IOLANDA BITTENCOURT NOGUEIRA DA COSTA<br>RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00095 - BL 2 APT 204 | 7.124,10  |
| 1165188 | 0783877-4 | JOSE CARLOS FERNANDES GARCIA<br>ETR DA SOCA, 00083                                                   | 1.425,95  | 1165490 | 0364852-4 | LUCIANE DOS SANTOS GARCIA SANTANA<br>RUA CEL TEDIN, 00175 - APT0 102                   | 3.083,63  |
| 1165222 | 0543955-9 | MARIA CRISTINA F DAS CHAGAS<br>TRV CARUARU, 00080 - APT 202                                          | 1.798,57  | 1165514 | 0580315-0 | MARCO ANTONIO SETTI<br>AVN MEM DE SA, 00072 - APT 1102                                 | 904,63    |
| 1165226 | 0193625-1 | LUDMILA DE JESUS MULLER<br>RUA CANDIDO MENDES, 00173 - APT 505                                       | 651,23    | 1165522 | 3075664-7 | CARMINDA CANTALICE<br>RUA PEREIRA LANDIM, 00086 - APT 202                              | 960,00    |
| 1165263 | 0956946-8 | ROBSON LIMA DIAS<br>AVN PRCA ISABEL, 00254 - SALA 608                                                | 1.736,16  | 1165526 | 0682351-2 | CLEIDE CAMILO MOTA VEIGA E OUTRA<br>ETR DA AGUA GRANDE, 01190 - APT302                 | 660,00    |
| 1165264 | 1510875-6 | ANTONIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR E S/M<br>RUA TIMOTEO DA COSTA, 01033 - S SAMBAIBA 660 BL 3 AP 302 | 22.329,35 | 1165528 | 3003989-5 | LUIZ ANTONIO CALIGIURI<br>RUA AROAZES, 00600 - APT 702                                 | 5.687,27  |
| 1165280 | 2995842-8 | CLOTILDE STEELE SARAIVA E S/M<br>RUA GAL IVAN RAPOSO, 00148 - APT 201                                | 22.960,08 | 1165539 | 2013623-0 | RONALD GALVAO RAMALHO E S/M<br>RUA BARBARA HELIODORA, 02095 - BLOCO 1 AP 203           | 1.323,87  |
| 1165311 | 2025564-2 | PEDRO HENRIQUEDEABREU SILVA E S/M<br>AVN GRANDE CANAL, 02255 - BL1 APT 404                           | 11.233,49 | 1165540 | 0343631-8 | HUGO FERNANDES CORREA<br>RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00352 - APT 504                     | 2.319,66  |

|                   |                                                                                            |           |                   |                                                                                            |          |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1165543 0576923-7 | ANIBAL DOS SANTOS DE SA E OUTRO<br>RUA MAXWELL, 00355 - B LOJA                             | 2.444,00  | 1165828 0979766-3 | VIVIANE LAZARINI GUIMARAES<br>RUA OLIVEIRA RIBEIRO, 01535 - APT 201                        | 1.300,00 |
| 1165554 3043142-3 | ABILIO KAC<br>RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00037 - APT 401                                     | 9.639,08  | 1165836 0922352-0 | CLAUDIO MARCIO DO SANTOS E S/M<br>RUA ENGEN GAMA LOBO, 00650 - CASA 2                      | 4.000,00 |
| 1165579 0594323-8 | MARIA DO CARMO CARVALHO DOS SANTOS<br>RUA ESTACIO DE SA, 00115 - APT206                    | 1.100,00  | 1165839 2981648-5 | PATRICIA MARINHO SILVA<br>PRC FLORIANO, 00055 - SAL 403                                    | 1.023,53 |
| 1165592 1900584-2 | SERGIO ALMEIDA GARRIDO E S/M<br>AVN MAL HENRIQUE LOTT, 00270 - APT 608 MP7223126           | 5.300,00  | 1165852 0318972-7 | JOAO MANOEL BARROS DE MOURA E S/M<br>RUA SAO CLEMENTE, 00182 - APT 104                     | 6.814,71 |
| 1165599 0673178-0 | AGOSTINHO SERGIO SCOFAMO E OUTRO<br>RUA ALZIRA CORTES, 00014 - APTO 0102                   | 1.800,00  | 1165853 0339687-6 | FABIO DIAS CARDOSO<br>RUA BARAO DE CAPANEMA, 00159                                         | 600,00   |
| 1165600 0995671-5 | ADMINISTRADORA TAURUS 29 LTDA<br>AVN ALMTE BARROSO, 00063 - BOX 0331                       | 677,10    | 1165856 1993227-6 | JOSE ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS E S/M<br>RUA MARIO AGOSTINELLI, 00105 - APT 1109 BLC 01  | 4.290,41 |
| 1165617 0361138-1 | PIERGIORGIO PASTONESI<br>RUA OTAVIO CORREIA, 00202 - APT 301                               | 5.000,00  | 1165866 0601528-3 | BERNARDINO CESARIO DOS SANTOS<br>ETR SAO PEDRO DE ALCANTARA, 03770                         | 1.200,00 |
| 1165637 3057594-8 | ENILTON MENESES DE MIRAND<br>AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00200 - APT 704                         | 3.819,81  | 1165867 0665713-4 | BERNARDINO CESARIO DOS SANTOS<br>RUA APUCARANA, 00010                                      | 2.000,00 |
| 1165642 3069710-6 | LEONARDO CONDE VILLAR SCHNEIDER<br>AVN EPITACIO PESSOA, 04180 - APT 101 BLC 01             | 26.592,58 | 1165874 0025479-7 | LEILA CORREA FRANCA E OUTRA<br>RUA ENGEN LAFAYETTE STOCKLER, 00280 - APT 406               | 1.900,00 |
| 1165646 0597893-7 | MAURO DE MELO TORRES<br>RUA MARQ DE ABRANTES, 00173 - APT702                               | 4.800,00  | 1165890 1201200-1 | ALMIR CHAVES DE SOUZA<br>RUA FRANCISCO PEREIRA, 00150 - APT 607                            | 669,50   |
| 1165659 1307604-7 | SIDNEI GUIMARAES LIPORACE<br>RUA LINS DE VASCONCELOS, 00579 - APT 403                      | 1.009,12  | 1165899 2032600-5 | ANGELA MARIA DA SILVA<br>RUA ROSA DE ALMEIDA, 00020 - APTO. 201.                           | 4.170,74 |
| 1165675 2964954-8 | JORGE PEREIRA JORGE E S/M<br>RUA ITUVERAVA, 00866 - APT 407 BLC 2                          | 2.280,41  | 1165902 1602996-9 | ACELIO ANDREANI CONTINO<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00547 - SALA 506                            | 3.662,20 |
| 1165676 0466291-2 | MARIA DA GLORIA SIQUEIRA MOREIRA E OUTRA<br>RUA AFONSO PENA, 00095 - APT 101               | 2.600,00  | 1165911 1163882-2 | LM & JB AUTO POSTO LTDA<br>AVN MERITI, 03027 -                                             | 7.000,00 |
| 1165687 0878668-3 | ILIDIO GASPAR MATIAS<br>RUA IPIRU, 00016 -                                                 | 419,73    | 1165912 1897766-0 | JACIRA SILVA DOS SANTOS E OUTRA<br>RUA ORIZONA, 00033 - BLC-001 APTO 0407                  | 1.900,38 |
| 1165688 0878668-3 | ILIDIO GASPAR MATIAS<br>RUA IPIRU, 00016 -                                                 | 839,44    | 1165915 3021868-9 | JAQUELINE MARIA NOGUEIRA<br>RUA HONORIO, 01600 - CAS 3                                     | 4.041,77 |
| 1165689 2995626-5 | ANDRE VANZELOTE BARQUETTE E S/M<br>RUA SANTA SOFIA, 00134 - APT 403                        | 6.057,37  | 1165928 1681605-0 | ANTONIO NASCIMENTO BORGES<br>AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS, 00444 - BLC 1 APT 107            | 2.540,00 |
| 1165692 1512215-3 | FLAVIA LAGES TITO<br>RUA URUGUAI, 00135 - BL 2 APT 304 C 1 V GARAGEM                       | 3.134,14  | 1165937 2000769-6 | MARIA JOSE DA SILVA<br>RUA DAS MACAS, 00000 - LOTEAM.-000036642 Q-M L-0007                 | 310,00   |
| 1165703 1926462-1 | ISABELLA THIEME<br>RUA COLORADO OESTE, 00000 - LOTE 22 QUADRA G PAL 31943                  | 780,00    | 1165938 0340753-3 | LEANDRO DOS SANTOS GRAFINO<br>RUA AIMARA, 00225 - 1PT 203                                  | 1.120,00 |
| 1165708 2006484-6 | JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA<br>AVN GRANDE CANAL, 02915 - APT 803 BLC. 2                 | 22.360,00 | 1165943 0330321-1 | MARIA ROZANA NOGUEIRA HSIEH<br>RUA MARIO PIRAGIBE, 00012 -                                 | 3.766,43 |
| 1165762 0000000-0 | ESPOLIO DE ANAEL MUNIZ RODRIGUES E OUTROS<br>** Reposicao **                               | 448,89    | 1165946 3061227-9 | ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES<br>RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 00229 - APT 102              | 7.000,00 |
| 1165773 1240081-8 | JAYRO DOS SANTOS FERREIRA<br>RUA VISC DE PIRAJA, 00239 - APT 401                           | 9.282,00  | 1165953 1605190-6 | CRISTINA DE SANTIS DE CALDAS<br>RUA MARQSA DE SANTOS, 00077 - APTO 0305                    | 6.000,00 |
| 1165774 3001771-9 | ALECIR ANGELO GOMES COELHO E S/M<br>AVN RAYMUNDO MAGALHAES JUNIOR, 00200 - BLOCO 1 APT 104 | 4.104,39  | 1165958 0603687-5 | EDSON RODRIGUES PEREIRA IRA JUNIOR E S/M<br>RUA MARAVILHA, 00507 - LT. 18 QD.5-A PAL.11429 | 2.600,00 |
| 1165778 0202327-3 | VICENTE DOS REIS<br>RUA OPERAR SADOCK DE SA, 00067 - C2                                    | 1.216,83  | 1165961 3031957-8 | LEA SILVA DIAS<br>RUA CANIU, 00348 - APT 101                                               | 3.279,00 |
| 1165825 3008077-4 | ANETE TRAJMAN<br>RUA PINTO TELES, 00510 - FR CORR AO APTO 204                              | 248,15    | 1165973 1929801-7 | RODRIGO DE CARVALHO FIORINO<br>ETR AGUA BRANCA, 03636 - BLOCO 02 APT: 503                  | 900,00   |
| 1165827 3072641-8 | JOSE NELITO GOMES GONCALVES<br>RUA JOAQUIM MEIER, 00308 - APT 0507                         | 2.285,00  | 1165977 1954107-7 | CATHARINE MIUCHA DE SOUSA ALMEIDA<br>ETR CAMPO DA AREIA, 00056 - APTO 0103                 | 2.044,18 |

|         |           |                                                                                                     |           |         |           |                                                                                 |          |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1165978 | 0558994-0 | SIMONE MARIA GARCIA DE QUEIROGA<br>RUA SENAD VERGUEIRO, 00030 - APT0 0102                           | 4.799,51  | 1166133 | 0167271-6 | GUSTAVO PETROSINO DIMAS COSTA<br>RUA GAL URQUIZA, 00242 - APT306                | 3.352,76 |
| 1165979 | 2993215-9 | SAO FERNANDO PATRIMONIAL S/A E OUTROS<br>AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00580 - LOJ 149-C          | 1.003,59  | 1166134 | 0394226-5 | MARCELO BAPTISTA GEN<br>RUA LUIZ PAULISTANO, 00149 - APT 203                    | 3.800,00 |
| 1165980 | 2993214-2 | SAO FERNANDO PATRIMONIAL S/A E OUTROS<br>AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00580 - LOJ 148-C          | 1.003,59  | 1166135 | 0260945-1 | MARCUS VINICIUS PEREIRA DE ANDRADE<br>RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00143 - APT 401 | 1.120,00 |
| 1165981 | 1394933-4 | JULIO CESAR FERREIRA<br>RUA IANDU, 00220 - C 2                                                      | 528,33    | 1166150 | 2960357-8 | MONICA BARBOSA LEAL<br>RUA MARIA ANTONIA, 00175 - APT 201                       | 1.200,00 |
| 1165987 | 1291309-1 | ANTONIO SOARES REBOREDO E S/M<br>RUA SOLD ANTONIO DE PAULA, 00000 - LT 26 QD 33 PA 18529            | 1.400,00  | 1166153 | 0592911-2 | JOMAR SANTANA DE ANDRADE<br>RUA PAULA FREITAS, 00032 - APT509                   | 520,00   |
| 1165989 | 3057731-6 | UMBERTO DE CAMPOS CARVALHO NETTO<br>AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00200 - APT 117                           | 4.369,50  | 1166156 | 1722955-0 | CESAR ELIAS SANTOS ROSA E S/M<br>ETR IARAQUA, 00620 - BLC.10 APT.304            | 1.100,00 |
| 1165999 | 0673178-0 | FILOMENA SCOFANO SCOFANO<br>RUA ALZIRA CORTES, 00014 - APT0 0102                                    | 1.800,00  | 1166170 | 0611178-5 | SERGIO SAMPAIO COSTA E S/M<br>RUA PROF LUIZ DE MELO CAMPOS, 00000 - LOTE 3      | 700,00   |
| 1166001 | 0349199-0 | TATIANA VASCONCELOS DE CARVALHO MACHADO<br>RUA GAL CORREA E CASTRO, 00000 - LT 2 QD 35 DO P A 21552 | 1.797,73  | 1166173 | 0657569-0 | SALVADOR LOPES DE SOUZA E OUTRO<br>RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00090 - A           | 2.700,00 |
| 1166005 | 0097311-5 | FRED IZIDRO NARCISO E S/M<br>RUA LICINIO CARDOSO, 00532 - APT 406                                   | 1.130,35  | 1166174 | 0062981-6 | DENISE NUNES SARACENI E OUTRA<br>RUA DIAS FERREIRA, 00175 - APT 303             | 6.942,16 |
| 1166012 | 2985811-5 | LIGIA JEREMIAS LEMOS DE AQUINO<br>RUA GEMINIANO GOIS, 00000 - LOT 2 PAL 41601                       | 4.094,29  | 1166176 | 0646548-8 | ROBERTO SIMOES DA CONCEICAO E S/M<br>RUA RIACHUELO, 00133 - APT 408             | 1.600,00 |
| 1166014 | 3059068-1 | ROSEMERI EIRADO RIBEIRO BRUNO<br>RUA ULYSSES HELLMEISTER, 00083 - APT 202                           | 3.789,89  | 1166178 | 3032876-9 | PAULO NEY MATHILES MOREIRA<br>AVN GASTAO SENEGES, 00395 - APT 207               | 5.200,00 |
| 1166018 | 3059066-5 | ROSEMERI EIRADO RIBEIRO BRUNO<br>RUA ULYSSES HELLMEISTER, 00083 - APT 102                           | 3.789,89  | 1166180 | 1542534-1 | MARCOS ANTONIO TULER<br>RUA FRANCISCO BACURI, 00041                             | 960,69   |
| 1166019 | 1487909-2 | ANA LUCIA ALVES LIMA<br>RUA MENDES TAVARES, 00022 - APT 202                                         | 1.100,86  | 1166181 | 0185408-2 | MARCOS ANTONIO TULER<br>RUA FRANCISCO BACURI, 00041                             | 1.200,00 |
| 1166022 | 0888753-1 | ANDERSON ALONSO ROCHA<br>ETR CABUCU DE BAIXO, 00000 - LT 3 A 40M DP DO NR 338                       | 840,00    | 1166188 | 1349714-4 | MANOEL GOMES FILHO LIMA E S/M<br>AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 00427 - APT 301 BLC 6  | 86,25    |
| 1166030 | 1830325-5 | ANTONIO FERNANDO SOARES SHALDERS<br>RUA TONELEIRO, 00100 - APT 402                                  | 10.392,17 | 1166189 | 0232351-7 | MARIA DAS GRACAS MATEUS<br>RUA TTE VIEIRA SAMPAIO, 00137 - APT401               | 160,00   |
| 1166044 | 0760759-1 | PRISCILLA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA E S/M<br>AVN VIEIRA SOUTO, 00718 - APT 201                      | 51.361,38 | 1166197 | 0555147-8 | MARCELO DE CARVALHO PEREIRA E S/M<br>RUA POMPEU LOUREIRO, 00126 - APT 703       | 5.578,02 |
| 1166046 | 1300251-4 | LUCIA MARIA CUNHA DE CASTRO AOAD<br>RUA TIMOTEO DA COSTA, 00785 - APT 702                           | 24.139,84 | 1166202 | 0907369-3 | MARIA ESTELA DE SOUZA MOREIRA<br>RUA GETULIO, 00061 - APT 202                   | 1.360,00 |
| 1166048 | 1234504-7 | CLEUSA DE JESUS FERREIRA LEITE<br>RUA DIAS DA CRUZ, 00297 - APT 203                                 | 1.800,00  | 1166203 | 0153639-0 | CLAUDIO ALBINO DA SILVA JUNIOR<br>RUA GAL JOSE CRISTINO, 00009 - CAS 11         | 1.740,00 |
| 1166049 | 1572620-1 | AURECY GONCALVES FIALHO E OUTRA<br>RUA DOUTOR LEAL, 00550 - APT 503                                 | 1.900,00  | 1166210 | 0476414-8 | DAVID ELIAS GIFFONI<br>RUA CEL LAURENIO LAGO, 00512 - PORTA 1 APT 302           | 1.500,00 |
| 1166050 | 1249543-8 | JOSE GUILHERME MILEK PIEROTTI E S/M<br>RUA GAL ARTIGAS, 00063 - APARTAMENTO 401                     | 39.034,67 | 1166219 | 1796386-9 | ELIETE SANTANAMATOS<br>AVN LUCIO COSTA, 04700 - SETOR 3 APT0 0231               | 3.566,50 |
| 1166051 | 1327673-8 | CHRISTIEEN REBECA MICELI E SOUZA<br>RUA JALES, 00270 - CASA 02                                      | 2.791,60  | 1166221 | 0286166-4 | REGINA LUCIA AZAMBUJA SAUERBRONN<br>AVN RODRIGO OTAVIO, 00226 - APT 108         | 2.500,00 |
| 1166068 | 3032286-1 | FRANCISCO GERALDO CHAVES E S/M<br>AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 5 APT 1405                           | 13.220,25 | 1166228 | 1727823-5 | NADYA VALERIA DE BRITTO REIS E S/M<br>RUA OURO BRANCO, 00307 - AP 202           | 3.902,47 |
| 1166073 | 0967488-8 | ANA MARIA GONZATTI GRABIN<br>RUA GUERNICA, 00000 - LOTEAM.-000034291 Q-F11 L-0009                   | 4.502,52  | 1166232 | 0591861-0 | MARLUCE SILVA DO ESPIRITO SANTO<br>RUA REPUBLICA DO PERU, 00310 - APT1002       | 5.057,73 |
| 1166104 | 1347908-4 | ANNA SAZONTYEVA<br>RUA BENJAMIM PESSET, 00000 - LOTEAM.-000031720 Q-III L-0107                      | 21.000,00 | 1166234 | 1620223-6 | ALEXANDRE PATTITUCCI DOS SANTOS E S/M<br>RUA RIBEIRO GUIMARAES, 00245 - APT 706 | 1.260,00 |
| 1166130 | 1971477-3 | IVAN GIRALDEZ CANABRAVA<br>AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02848 - APT 309 BLC 02                        | 4.498,41  | 1166239 | 1242902-3 | NELSON JOSE SILVEIRA E S/M<br>RUA BARAO DE MESQUITA, 00653 - APT 402            | 2.600,00 |
| 1166132 | 1327673-8 | EDGAR SANTOS PEREIRA FILHO<br>RUA JALES, 00270 - CASA 02                                            | 2.791,60  |         |           |                                                                                 |          |

|         |           |                                                                                                        |           |         |           |                                                                                  |           |
|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1166251 | 3077007-7 | SELMA FRANCISCO LUIZ E S/M<br>RUA DONA VICENCIA, 00218 - CAS 05 LOT 02 PAL 46358                       | 1.344,20  | 1166330 | 0897532-8 | SILVIA EUGENIA BIANCHI E OUTRO<br>RUA TTE POSSOLO, 00001 - APT0 0603             | 1.263,01  |
| 1166257 | 2967571-7 | EMIL FERREIRA DE SOUZA E S/M<br>RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 00135 - APT 1502 BLC 1                     | 5.263,43  | 1166332 | 1676879-8 | LUCIANO COSTA VIEIRA E S/M<br>RUA MICHAEL FARADAY, 00293 - LT 09 QD 3 PAL 36677  | 6.000,00  |
| 1166259 | 1548336-5 | MARIA DE JESUS CASSIANO DA SILVA<br>RUA DA AMERICA, 00081 - BLC 6 APT 409                              | 700,00    | 1166343 | 1907606-6 | PATRICIA MARIA BARRETO CASTRO<br>RUA CECILIA MEIRELES, 00155 - APT 104           | 4.982,27  |
| 1166261 | 1908724-6 | GUTEMBERG BRUNO DA SILVA E S/M<br>RUA MARIO BARRETO, 00043 - APT 402                                   | 5.000,00  | 1166346 | 1735682-5 | JACQUELINE DE ABREU MARQUES DE BARROS<br>AVN N/S DE FATIMA, 00072 - APT 404      | 2.000,00  |
| 1166262 | 0999925-1 | VERONICA MARIA CARNEIRO MELO<br>RUA FRANCISCO SA, 00036 - APT 803                                      | 2.800,00  | 1166351 | 1604433-1 | RODRIGO SILVA GUIMARAES<br>RUA MARIA JOSE, 00281 - BLC 1 APT 305                 | 1.100,00  |
| 1166264 | 2978244-8 | GILBERTO POGGIO CONTARDO DA FONSECA E OUTRA<br>RUA IMUTA, 00425 - APT 201                              | 2.700,00  | 1166355 | 0567236-5 | PEDRO RONALDO BITTENCOURT SAUER<br>RUAALMTE TAMANDARE, 00020 - APT 703           | 1.400,00  |
| 1166266 | 0346373-4 | ARIOSTO ROSA<br>RUA MOZART, 00666 - CASA 1                                                             | 500,00    | 1166358 | 0936365-6 | ILIDIO RICARDO GOMES DOS SANTOS<br>AVN N/S DE COPACABANA, 00819 - SALA 501       | 2.200,00  |
| 1166268 | 0054315-7 | ARIOSTO ROSA<br>RUA MOZART, 00666 - C 2                                                                | 500,00    | 1166367 | 1978985-8 | MARIA VALERIA BELARMINO DE CARVALHO<br>RUA CALDAS BARBOSA, 00113 - FUNDOS CASA 2 | 1.268,37  |
| 1166273 | 0906565-7 | LIEGE MARIA LEAL<br>RUA BOM PASTOR, 00043 - APT 108                                                    | 1.868,05  | 1166377 | 0395494-8 | ROBSON PEREIRA DA SILVA<br>RUA DOS ANDRADAS, 00029 - SALA 1006                   | 855,38    |
| 1166275 | 1994874-4 | GGP - CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA.<br>RUA PROFA CARMEN AGUIAR DE MATTOS, 00000 - LOTE 2 QD. E     | 700,00    | 1166380 | 0246966-6 | ALEXSANDRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS<br>RUA DA PASSAGEM, 00146 - APT 609           | 1.720,39  |
| 1166278 | 0775411-2 | ALTAIR JACINTHO DE ANDRADE E S/M<br>RUA DO MELAO, 00031 -                                              | 2.000,00  | 1166386 | 1807256-1 | ELOI CHAMARELLI CARVALHO<br>RUA CAP JESUS, 00109 - APT 604                       | 1.815,46  |
| 1166279 | 2977651-5 | GGP - CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA.<br>RUA PROFA CARMEN AGUIAR DE MATTOS, 00000 - LOT 01 PAL 45201 | 812,40    | 1166389 | 1920085-6 | GERALDO DA SILVA CAMARGO<br>RUA GAL RENATO PAQUET, 00199 - BL-001 APT0 1403      | 12.457,29 |
| 1166290 | 1419840-2 | ADRIANA DE MELLO MONTEIRO<br>AVN EPITACIO PESSOA, 05076 - APT 601                                      | 11.200,73 | 1166390 | 0000400-2 | CATIA SILVA HERGOZ<br>RUA SANTO AMARO, 00014 - APT 102                           | 1.160,00  |
| 1166291 | 0820725-0 | MARCIA PEREIRA<br>RUA GUIMARAES, 00000 - 1 3OOM E 1 E 1LHA                                             | 3.500,00  | 1166400 | 2035912-1 | ALEXANDRE LOPES LOURENCO E S/M<br>RUA ARAUJO PENA, 00015 - APT APT 0502          | 4.674,80  |
| 1166297 | 1712441-3 | CAIO MARCELO ROCHA PRADO DE ALBUQUERQUE E S/M<br>RUA SOARES DA COSTA, 00400 - APT 302                  | 3.087,92  | 1166407 | 3079977-9 | ROBERTO EUSTAQUIO DE CASTILHO E S/M<br>ETR CABUCU, 02070 - APT 103 BLC 02        | 1.580,00  |
| 1166307 | 1923109-1 | EVANILDO CHAUVET BECHARA E S/M<br>RUA ITUA, 01856 - APT.105                                            | 4.094,43  | 1166424 | 1560263-4 | FELIX LIMA IBIAPINA E S/M<br>RUA CAP SALOMAO, 00014 - APT0 1107                  | 4.128,85  |
| 1166317 | 0956778-5 | ANA ELISABETH DE PAULA SANTOS E S/M<br>RUA IMPERADOR, 01004 - A                                        | 680,00    | 1166427 | 2964084-4 | JORGE ARMANDO GOMES GALVAO<br>AVN GRANDE CANAL, 01300 - APT 1903                 | 6.000,00  |
| 1166321 | 1983991-9 | MARCELLO BECKER CASTELLO BRANCO E S/M<br>AVN TREZE DE MAIO, 00013 - SALA 1606                          | 921,18    | 1166455 | 0655704-5 | MARIA RACHEL ALVES<br>RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00358 - APT 1001                      | 4.413,53  |
| 1166327 | 1812292-9 | MARCELO AURELIO STORER<br>RUA CARLOS GALHARDO, 00030 - APT 104                                         | 2.728,99  | 1166457 | 0523232-7 | AGS ENGENHARIA LTDA<br>AVN RIO BRANCO, 00277 - APT16O4                           | 1.796,30  |
| 1166328 | 1528428-4 | HELENA IBIAPINA LIMA<br>RUA VISC DE SILVA, 00321 - APT 302                                             | 6.636,19  | 1166458 | 0523233-5 | AGS ENGENHARIA LTDA<br>AVN RIO BRANCO, 00277 - APT16O5                           | 1.853,32  |

JOGOS PAN-AMERICANOS  
**RIO 2007**

**A Prefeitura está investindo R\$ 2 bilhões**  
**na Cidade para o sucesso das**  
**Olimpíadas das Américas.**

JOGOS PAN-AMERICANOS  
**RIO 2007**

**RIO 2007**  
**Ganha a Cidade com os novos equipamentos esportivos.**  
**E ganham aqueles que apostam no esporte para**  
**conquistar um lugar no pódio ou na vida.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE POSICIONAMENTO Nº 08/2007

LEI Nº 1.923/92

POSICIONA COM VALIDADE DE 01/01/2007, OS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS, POR FORÇA DA LEI Nº 4.421, DE 01/12/2006.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
ENGENHEIRO/ARQUITETO

CATEGORIA ESPECIAL A (+ DE 12 ANOS)

11/150833-2 DAVID BESERRA LESSA

10/169353-0 HÉLIO ALEIXO DA SILVA

13/179579-8 WANDA MARIA BUARQUE FRANZOSI

10/179582-2 DENISE ZANETTI DE ALBUQUERQUE

13/179631-7 CECÍLIA DE CASTRO MATEUS

10/179690-3 VICENTE DE PAULO FERREIRA GURGEL

10/191858-0 APOLINÁRIO SOARES PESTANA

10/199231-2 MARCIA SALETTE PINTO CRISTALLI

### SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, anexo, 8º andar, lado "A", Cidade Nova, tendo em vista o disposto no artigo 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o **Auxiliar de Controle de Endemias, JOÃO CARLOS RAMALHO, matrícula nº 10/237.195-3**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo abaixo relacionado, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, c/c com o artigo 21, § 1º inciso II da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas, ao serviço, no período de 05/06/2006 à 04/07/2006, apontadas no processo nº **09/191.327/2006**, incorrendo em abandono de cargo, quando em estágio probatório. Por este Edital, fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195 da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª, da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

### SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da SÉTIMA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o **Professor I, TÁRLIA LARANJEIRA CARDOSO, matrícula nº 10/175.746-7**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº 07/101.948/2006, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão do art.167, inciso I e art.168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas, no período de 26/06/2006 a 25/07/2006. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

### SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, pelo presente Edital, CITA o **Trabalhador, LUIZ FERNANDO FRANCISCO, matrícula 20/139.162-2** para, no prazo de 05(cinco) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **06/308.001/2007**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão do art.482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas, no período de **01/12/2006 a 30/12/2006**. Por este Edital fica ainda ciente que, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 02(dois) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer reinquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de novas testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

### SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da TERCEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" nº 896 de 22 de novembro de 2006, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 09/230.460/2006, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora SONIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA, Copelero, matrícula 10/111.297-8, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 hora, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

### SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da SEXTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 891, de 06 de novembro de dois mil e seis do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 09/116.672/2006, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER à Sra. **ELIZABETH GLÓRIA LOPEZ RODEIRO, Médico, matrícula 10/149.338-6**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

### SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do servidor celetista, WALCYR ARISTIDES FILHO, Artífice de Instalações Hidráulicas, matrícula nº 20/129.863-7, no prazo de 72 horas., à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco II, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, 2ª CPI, Cidade Nova, Rio de Janeiro que, sem qualquer aviso, abandonou seu posto de trabalho, sob pena de ficar caracterizado o abandono de emprego, de acordo com o art.482, alínea "I" da CLT, processo nº 07/080.035/2007.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS DIRETORA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

Expediente de 28/02/07  
INTIMAÇÃO Nº 011/2007

Ref.: XXVI AR - Solicitação nº 488/05

Laudo de Vistoria nº 086/2005

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Tendo em vista o que dispõe o Art. 73 do RPT, aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica INTIMADO o responsável pelo imóvel sito à Estrada do Mato Alto nº

3526 (Sítio Santo Antônio) – Pedra de Guaratiba para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta: Desfazer a galeria existente implantando uma seção trapezoidal em terreno natural com 1,50m de base, taludes 1/1, profundidade 1,15m, boca de 3,80m, declividade 0,01014m/m. Apresentar projeto da galeria a ser implantada. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no artigo nº 136, parágrafo nº 14, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

### DIRETORA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/02/07

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402487

Atuado: CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A (CEASA). Endereço: AVENIDA BRASIL Nº 19001 - IRAJÁ. CGC: 34.105.205./0001-53. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ARTIGOS 73 e 75 DO RPT, aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 106/2006 NO PERÍODO DE 19 A 31/12/06**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 5.540,73 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 14, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402491

Atuado: GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS JUNIOR. Endereço: AVENIDA RIO BRANCO Nº 37 - SALA 1901 - CENTRO. CPF: 296.981.037-91. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO Nº 24/2006 - PRAZO DE 30 DIAS. EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO (60 DIAS) EM OUTUBRO/2006, CONFORME PROCESSO Nº 06/600.780/06**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 438,77 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 14, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402492

Atuado: José Teixeira e outros. Endereço: RUA PESQUEIRA Nº 46 - BONSUCESSO. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 057/2006 (RECUPERAR A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NO SEU TERRENO)**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 438,77 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 35, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402493

Atuado: MARCELINO PEGO FERNANDES. Endereço: RUA PESQUEIRA Nº 50 - BONSUCESSO. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 058/2006 (RECUPERAR A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NO SEU TERRENO)**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 438,77 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 35, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402494

Atuado: JOSÉ SOARES DIAS e outros. Endereço: RUA PESQUEIRA Nº 56 - BONSUCESSO. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 059/2006 (RECUPERAR A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NO SEU TERRENO)**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 438,77 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 35, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402496

Atuado: GIACOMO RAMUNDO. Endereço: RUA EDUARDO AGOSTINI, Nº 113 - TAQUARA. O atuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO aprovado pelo Decreto "E" 3800 de 20/04/1970. Por: **NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO Nº 001/2007 - PERÍODO DE 17/02/07 A 28/02/07**. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 4.387,70 (quatro mil trezen-

tos e oitenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 14, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto "E" 3800 de 20/04/1970.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS  
E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - O/COR  
EDITAL: 004/2007**

Em cumprimento ao estipulado na Resolução "SMO" nº 718 de 28 de maio de 2001, dá-se ciência as concessionárias e permissionárias que foi protocolizado na O/COR, o seguinte pedido de licenciamento no dia 28/02/2007:

Processo nº: 06/321038/2007

Empresa: Telemar Norte Leste S/A.

Local de execução: Rua Tabatingueira inicia em frente ao número 47 e segue até em frente ao número 68, lado oposto - Lagoa.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO  
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Convênio nº001/07, assinado em 28 de fevereiro de 2007.

**PARTES:** Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL.

**OBJETO:** Cooperação entre as partes Convenientes, visando a realização de projeto, licitação, contratação, execução por administração indireta, acompanhamento e fiscalização da obra solicitada pela SECRETARIA, Primeira Conveniente, no Clube dos Servidores Municipais, situado na rua Ministro Hélio Beltrão com Rua Ulisses Guimarães s/nº, Cidade Nova, IIIª R.A. – AP- 1.0.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2501.27.812. 0032.1409

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51.01

**FUNDAMENTO:** 15/000.129/07

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO  
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

**IDENTIFICAÇÃO:** 3º Termo Aditivo n.º 051/07, assinado em 28 de fevereiro de 2007

**PARTES:** Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e a NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Acordam modificar a planilha original de quantidades do contrato nº 077/06

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.01.10.302.0120.2521

**FUNDAMENTO:** 06/500.133/07

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Instrutivo nº:** 07/210708/2004

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 02/2007 ao Termo de Convênio nº220/2005

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e JULIANA ACREANO RAMOS DA COSTA

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 06/06/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 01/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e DENISE GOMES BANDEIRA DE MELLO

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 02/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e FLÁVIA ALZIRA DA SILVA CORREA

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 03/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e JANETE RIBEIRO ALBINO VIEGAS

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 04/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e LAUDELINA DE ALMEIDA FERREIRA

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 05/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e MARIANA SANTARELLI MARINHO

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

**Processo Instrutivo nº:** 07/200791/2006

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 06/2007 ao Termo de Convênio nº276/2006

**Data da assinatura:** 22/02/2007

**Partes:** PCRJ/SME/2ªCRE e MIGUEL DA SILVA VIEIRA

**Objeto:** Estágio Curricular

**Prazo:** 22/02/2007 a 04/07/2007

**Fundamento:** O decidido e autorizado no administrativo

\*OMITIDO NO D.O. Nº 224 de 14/02/2007.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| Sede E/3ª CRE                               | Laudo de 16/01/2007 |
| E.M 03.12.009 George Sumner                 | Laudo de 07/02/2007 |
| E.M 03.12.011 Pemambuco                     | Laudo de 24/11/2006 |
| E.M.03.12.032 Reverendo Alvaro Reis         | Laudo de 14/12/2006 |
| E.M.03.12.034 Liberato Bittencourt          | Laudo de 25/01/2007 |
| C.M 03.12.601 Cantinho Feliz                | Laudo de 22/01/2007 |
| E.M.03.13.011 Jose Eduardo de Macedo Soares | Laudo de 03/12/2006 |
| E.M.03.13.016 Benevenuta Ribeiro            | Laudo de 11/12/2006 |
| E.M.03.13.027 Jean Mermoz                   | Laudo de 11/11/2006 |
| E.M.03.13.032 Bolivar                       | Laudo de 19/01/2007 |
| E.M.03.13.040 Brigadeiro Faria Lima         | Laudo de 06/01/2007 |
| E.M.03.13.044 João Kopke                    | Laudo de 18/01/2007 |
| E.M.03.13.053 Suécia                        | Laudo de 12/01/2007 |
| C.M.03.13.601 Vila dos Mineiros             | Laudo de 15/01/2007 |
| C.M.03.13.606 Cantinho do Queto             | Laudo de 15/01/2007 |
| C.M.03.13.607 Odetinha Vidal de Oliveira    | Laudo de 17/01/2007 |
| C.M.03.28.602 Tia Andreza                   | Laudo de 12/01/2007 |
| E.M.03.29.001 Prof. Mourão Filho            | Laudo de 31/01/2007 |

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/8ªCRE-04 N.º 03 DE 02 DE MARÇO DE 2007**

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, faz saber a Maria das Graças Araújo, que deverá comparecer na Divisão de Educação, sito nesta cidade, à Rua Biarritz, 31, sala 7, Bangu, a fim de tratar de assuntos referentes ao encerramento das atividades da Creche Comunitária Tia Gracinha, situada à Rua Dilson Ávila Tomé, 15 – Bangu, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de medidas impostas pela legislação vigente.

SONIA DE ARAÚJO MARQUES SPERLE

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA 388ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e sete, o Conselho Municipal de Educação procedeu à sua 388ª sessão, com a presença dos Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, José Omar Duarte Ventura, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Eliane Magalhães da Silva, Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima, Angela Mendes Leite, Kátia Regina Batista Borges, Sérgio de Almeida Bruni, Guilhermina Luzia da Rocha, Rosana Glat e Sérgio Sodré Peçanha. Justificada a ausência do Conselheiro Francílio Pinto Paes Leme. Foi uma sessão Plenária Pública, presidida pela profª. Sonia Maria Corrêa Mograbi, Presidente do CME. Inicialmente, foram aprovadas as atas das sessões 384ª, 385ª e 386ª. Foi lida, pelo Conselheiro José Omar, a ata pertencente à sessão 387ª, tendo sido igualmente aprovada. Logo após, a Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação apresentou, para aprovação, a análise "Considerações da Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação sobre o documento 'Plebiscito sobre os Ciclos de Formação', entregue pelo SEPE a este Conselho". A Conselheira Rosana Glat disse que, como membro da sociedade civil, sentia-se desconfortável com a ausência do SEPE, principalmente naquele momento. A Conselheira Kátia falou que os responsáveis não foram consultados no Plebiscito do SEPE. A Presidente registrou que o Sindicato consultou os funcionários da SME e não estendeu a consulta aos pais. Após amplo debate, este documento foi aprovado pelos Conselheiros Ana Cezar, Mariza, José Omar, Maria de Nazareth, Luiz Eduardo, Angela, Kátia e Rosana. A Conselheira Eliane se absteve. Os Conselheiros Sérgio Bruni e Guilhermina não votaram, pois não estavam presentes no momento. A Conselheira Nazareth destacou a participação do Conselheiro Sérgio Bruni na elaboração desta análise e disse que ele concordou com todos os itens apresentados. Em seguida, foram relatados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de n.º 01/2007 - "Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do Jardim Escola Gatinho Feliz, mantido pelo Centro de Ensino e Cultura Zortea" e o de n.º 02/2007 - "Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do Florescer Espaço Cultural, mantido pelo Espaço Educacional Nossa Senhora do Florescer". Pela Conselheira Eliane, o de n.º 03/2007 - "Nega autorização de funcionamento à Creche Escola Anjinhos do Saber, mantida pelo Educandário RJ São Judas Tadeu Ltda"; o de n.º 04/2007 - "Nega autorização de funcionamento à Creche Espaço Infantil Crescer, mantida pelo Jardim Escola Estrela da Manhã e Colégio Vivone"; o de n.º 05/2007 - "Concede prazo à Creche POP – Pequena Obra do Presépio para tomada de providência e saneamento de irregularidade" e o de n.º 06/2007 - "Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a convallar os certificados de conclusão de curso originados do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEN na cidade do Rio de Janeiro". Os Pareceres de n.º 01 a 05 foram aprovados por unanimidade. O Parecer de n.º 06, após amplo debate, foi aprovado com algumas modificações. A Presidente falou que nesta cidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social coordena o PROJOVEN, que é um programa de educação e assistência e que entre as diferenças deste Programa e o antigo PEJ é que o primeiro oferece uma bolsa de cem reais mensais para os alunos, além da vertente profissionalizante. Continuando, ficou acertado que as sessões de fevereiro de 2007 ocorrerão no dia 06 – Câmaras conjuntas e após, separadas; no dia 13 – Câmaras separadas e no dia 27 – Plenária Pública. Finalizando, a Conselheira Guilhermina pediu a palavra e externou sua opinião contrária às "Considerações" elaboradas pela Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação e disse que entregará um documento, com suas opiniões sobre este assunto. E, por mais nada haver a declarar, eu, Claudia Assaf Araujo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, matrícula 11/043262-5, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2007.

CLAUDIA ASSAF ARAUJO  
SECRETÁRIA DO CONSELHO  
MATRÍCULA 11/043262-5

Retificada em 27/02/07

 **O desempenho dos atletas você só  
vai ver em 2007.  
O da Prefeitura você pode ver agora:  
www.rio.rj.gov.br/rio2007**



## XV JOGOS PAN-AMERICANOS

Criação SEPROM | PREFEITURA DO RIO

**No dia 13 de julho de 2007, o mundo inteiro  
vai estar de olho no Brasil.**

**5 mil atletas, 42  
delegações e 38  
modalidades esportivas  
no maior evento esportivo  
das Américas.**



XV jogos pan-americanos  
Este investimento  
vale ouro para  
a Cidade.



**PREFEITURA**

[www.rio.rj.gov.br/rio2007](http://www.rio.rj.gov.br/rio2007)



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

A CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base no decreto n.º 22.132/02, de 18 de outubro de 2002, torna público e,

#### COMUNICA:

Aprovação do Relatório da Corregedora Kátia Vasquez, por seus próprios fundamentos, e conseqüentemente, confirma a pena de ADVERTÊNCIA aplicada pela Comissão de Ética ao Conselheiro Jorge Luiz de Souza.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2007.

Corregedoria dos Conselhos Tutelares

## SECRETARIA DO HABITAT

### GERÊNCIA TÉCNICA COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EXTRATO DE INSTRUMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 001/2007 - SMH – TERMO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, assinado em 09/02/2007 às fls. 152 a 154 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Aurea Lopes Castilho. **OBJETO:** Travessa José Pinheiro, Lote 37 da Quadra H do PAL 45.983, Caju. **VALOR:** R\$ 134,32. O MUNICÍPIO dá ao(s) comprador(es), plena, rasa e geral quitação e lhe cedem e transferem todo o domínio útil, direito, ação e posse que até hoje exerciam sobre o imóvel. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 002/2007 - SMH – TERMO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, assinado em 09/02/2007 às fls. 155 a 157 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Luiz Carlos Nunes. **OBJETO:** Beco Antonio Faria Salgado, Lote 26 da Quadra B do PAL 45.983, Caju. **VALOR:** R\$ 75,80. O MUNICÍPIO dá ao(s) comprador(es), plena, rasa e geral quitação e lhe cedem e transferem todo o domínio útil, direito, ação e posse que até hoje exerciam sobre o imóvel. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 003/2007 - SMH – TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO Nº 082/2006 – SMH – TERMO DE COMPRA E VENDA, assinado em 09/02/2007 às fls. 158 a 159 do Livro 17 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Sergio Pinto Simas. **OBJETO:** Travessa Anália Veríssimo Pimenta, Lote 14 da Quadra J1 do PAL 45.983, Caju. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 004/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 09/02/2007 às fls. 160 a 162 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Ladir Caldas Curty de Araújo. **OBJETO:** Travessa Flor do Campo, Quadra A, Lote 24 do PAL 44.099, Realengo.

**VALOR:** R\$ 2.400,00. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** 8 anos a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/001.596/1996.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 005/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 09/02/2007 às fls. 163 a 165 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Eudes Menegassi. **OBJETO:** Travessa Girassol, Quadra B, Lote 37 do PAL 44.099, Realengo. **VALOR:** R\$ 2.400,00. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** 8 anos e 4 meses a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/001.596/1996.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 006/2007 - SMH – TERMO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, assinado em 09/02/2007 às fls. 166 a 168 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Cleonice Batista de Oliveira. **OBJETO:** Lote 11 da Quadra C do PAL 46.662, Pílares. **VALOR:** R\$ 10,00. O MUNICÍPIO dá ao(s) comprador(es), plena, rasa e geral quitação e lhe cedem e transferem todo o domínio pleno, direito, ação e posse que até hoje exerciam sobre o imóvel. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/001.597/1996 e 16/000.672/205.

Omitido do DO do dia 01/03/2007

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 007/2007 - SMH – TERMO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, assinado em 09/02/2007 às fls. 169 a 171 do Livro 017 - Série "A" Gerência Técnica da Coordenadoria de Programas Especiais da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Selma Batista de Oliveira. **OBJETO:** Lote 10 da Quadra C do PAL 46.662, Pílares. **VALOR:** R\$ 10,00. O MUNICÍPIO dá ao(s) comprador(es), plena, rasa e geral quitação e lhe cedem e transferem todo o domínio pleno, direito, ação e posse que até hoje exerciam sobre o imóvel. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/001.597/1996 e 16/000.672/2005.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 008/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 172 a 174 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Maria José de Oliveira. **OBJETO:** Rua do Rio do Parque Royal, Lote 55 da Quadra 8, Ilha do Governador. **VALOR:** R\$ 20,00. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** 12 meses a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.449/2006.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 009/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 175 a 177 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Maria José Benedito dos Santos. **OBJETO:** Rua Ângela Borba, Lote 47 da Quadra 8, Ilha do Governador. **VALOR:** R\$ 40,00. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos

os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** 12 meses a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.449/2006.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 010/2007 - SMH – TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO Nº 087/2006 – SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 178 a 179 do Livro 17 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Rita de Cassia de Castro Grasmão. **VALOR:** R\$ 106,10. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 011/2007 - SMH – TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO Nº 086/2006 – SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 180 a 181 do Livro 17 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Walter dos Santos Andrade. **VALOR:** R\$ 102,83. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 012/2007 - SMH – TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO Nº 088/2006 – SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 182 a 183 do Livro 17 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Albertina Lossano dos Santos. **VALOR:** R\$ 86,50. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.615/2004.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 013/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E A TÍTULO ONEROSO, assinado em 14/02/2007 às fls. 184 a 186 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Marinei Souza Silva. **OBJETO:** Travessa Cobre do Parque Royal, Lote 2 da Quadra 4, Ilha do Governador. **VALOR:** R\$ 45,00. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** 12 meses a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.449/2006.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 014/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E SEM ÔNUS, assinado em 26/02/2007 às fls. 187 a 189 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Alexandre Santana Joaquim. **OBJETO:** Rua Barra do Garça, Quadra 80, lote 14, casa 01 do PAL 16.810, Guaratiba. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** indeterminado a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.729/2003.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 015/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E SEM ÔNUS, assinado em 26/02/2007 às fls. 190 a 192 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Gonçalo Alves Filho. **OBJETO:** Rua Barra do Garça, Quadra 80, lote 14,

**casa 02 do PAL 16.810, Guaratiba. FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** indeterminado a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.729/2003.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 016/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E SEM ÔNUS, assinado em 26/02/2007 às fls. 193 a 195 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Ana Paula Mello Santos. **OBJETO:** Rua Barra do Garça, Quadra 80, lote 07, casa 02 do PAL 16.810, Guaratiba. **VALOR:** -. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** indeterminado a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.729/2003.

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 017/2007 - SMH – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS E SEM ÔNUS, assinado em 26/02/2007 às fls. 196 a 198 do Livro 017 - Série "A" Gerência de Regularização da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Titulação da Coordenadoria Geral de Urbanização e Regularização de Assentamentos Populares da Secretaria Municipal do Habitat. **PARTE:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) Janete Ferreira de Souza Vilela. **OBJETO:** Rua Barra do Garça, Quadra 80, lote 07, casa 01 do PAL 16.810, Guaratiba. **VALOR:** -. **FINALIDADE:** Exclusivamente para residências. **ENCARGOS:** Arcar com todos os encargos civis e administrativos, bem como impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Lei nº 271 de 28/02/67. **PRAZO:** indeterminado a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo nº 16/000.729/2003.

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS EDITAL DE SORTEIO 001/2007

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal do Habitat, torna públicas as regras de sorteio, visando selecionar famílias para compor banco de dados "Reserva Técnica" para os empreendimentos habitacionais comercializados dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR da Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme relacionado abaixo:

##### 1. Objeto

O presente Edital tem como objetivo pré selecionar e habilitar cadastro de candidatos inscritos no Programa de Arrendamento Residencial – PAR, gerido pela Secretaria Municipal do Habitat, de forma a compor quadro reserva de interessados a aquisição de unidades habitacionais em projetos de especificação máxima, em que o custo da unidade não ultrapasse R\$ 40.000,00.

##### 2. Sorteio

Os candidatos inscritos no Programa de Arrendamento Residencial - PAR da CAIXA foram relacionados em ordem alfabética, sendo-lhes atribuídos números de inscrição sequenciais, os quais serão utilizados para fins de sorteio. Para tanto, utilizaremos a Extração da Loteria Federal Nº. 04118, da Caixa Econômica Federal, a realizar-se às 18:00 horas do dia 03/03/2007. Serão sorteados os candidatos cujo último algarismo do número que lhe foi atribuído corresponder ao último algarismo do primeiro, segundo e terceiro prêmios. Havendo duplicidade de unidades sorteadas nos quatro prêmios, utilizar-se-á como critério de desempate as unidades do quarto e quinto prêmios.

##### 3. Relação dos Sorteados

Do cadastro da Secretaria Municipal do Habitat para o Programa de Arrendamento Residencial - PAR – Zona Oeste, executado em parceria com a CAIXA, foram selecionados, para este sorteio, apenas os candidatos que possuíam nesta data rendimentos cadastrados com-

patíveis com projetos de especificação máxima.

A relação contendo número de inscrição, nome completo e CPF, consta do processo administrativo Nº. 16/000.120/2007, acautelado na Coordenação de Administração de Projetos da Secretaria Municipal do Habitat.

##### 4. Divulgação do Resultado do Sorteio

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio, que conterá nome, CPF, número de inscrição e empreendimento dos candidatos sorteados. Posteriormente os candidatos sorteados receberão no endereço cadastrado, carta esclarecendo sobre o teor do Edital de Divulgação do Resultado de Sorteio.

##### 5. Inscrições invalidadas e inviabilidade de correção de nome

Foram recusadas as inscrições efetuadas em duplicidade, com informações incompletas, incorretas ou ilegíveis. Para efeito de atribuição do número de inscrição foram considerados os nomes efetivamente digitados. Somente serão aceitos pedidos de correção de nomes após a realização do sorteio.

##### 6. Permanência no cadastro em caso de desistência

Os candidatos que não tiverem interesse no empreendimento ofertado permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos.

##### 7. Atendimento aos candidatos sorteados

Caberá a Secretaria Municipal do Habitat a atribuição de encaminhar à CAIXA relação das famílias interessadas na adesão ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR. Será da CAIXA a atribuição de fazer a análise de viabilidade de atendimento aos candidatos sorteados, observando critérios por ela definidos. O candidato sorteado, no mínimo, deverá reunir os seguintes requisitos, além de outros formulados pela CAIXA:

- possuir renda familiar bruta comprovada e/ou não comprovada superior ou igual a R\$ 1.260,00 e renda familiar máxima inferior ou igual a R\$ 1.800,00. Exclusivamente para profissionais da área de Segurança Pública - Policiais Militares ou Civis, Bombeiros e Guardas Municipais será admitido à renda familiar máxima inferior ou igual a R\$ 2.800,00;
  - não ser proprietário ou promitente comprador de imóvel residencial no local de domicílio, bem como no Município onde se localiza o empreendimento objeto do arrendamento;
  - não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
  - ser maior de 18 anos ou emancipado;
  - não possuir restrições cadastrais junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou figurar como emitente de cheques sem fundos na SERASA;
  - não ter rescindido contrato de arrendamento anterior, dentro do Programa de Arrendamento Residencial por motivo de inadimplência ou descumprimento de cláusulas contratuais.
- ##### 7. Regras fixadas para o Edital

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão tratados individualmente pela Secretaria Municipal do Habitat.

##### EDITAL DE SORTEIO 002/2007

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal do Habitat, torna públicas as regras de sorteio, visando selecionar famílias para compor banco de dados "Reserva Técnica" para os empreendimentos habitacionais comercializados dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR da Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme relacionado abaixo:

##### 1. Objeto

O presente Edital tem como objetivo pré selecionar e habilitar cadastro de candidatos inscritos no Programa de Arrendamento Residencial

– PAR, gerido pela Secretaria Municipal do Habitat, de forma a compor quadro reserva de interessados a aquisição de unidades habitacionais em projetos de especificação mínima, em que o custo da unidade não ultrapasse R\$ 34.000,00.

##### 2. Sorteio

Os candidatos inscritos no Programa de Arrendamento Residencial - PAR da CAIXA foram relacionados em ordem alfabética, sendo-lhes atribuídos números de inscrição sequenciais, os quais serão utilizados para fins de sorteio. Para tanto, utilizaremos a Extração da Loteria Federal Nº. 04118, da Caixa Econômica Federal, a realizar-se às 18:00 horas do dia 03/03/2007. Serão sorteados os candidatos cujo último algarismo do número que lhe foi atribuído corresponder ao último algarismo do primeiro, segundo e terceiro prêmios. Havendo duplicidade de unidades sorteadas nos quatro prêmios, utilizar-se-á como critério de desempate as unidades do quarto e quinto prêmios.

##### 3. Relação dos Sorteados

Do cadastro da Secretaria Municipal do Habitat para o Programa de Arrendamento Residencial - PAR – Zona Oeste, executado em parceria com a CAIXA, foram selecionados, para este sorteio, apenas os candidatos que possuíam nesta data rendimentos cadastrados compatíveis com projetos de especificação mínima. A relação contendo número de inscrição, nome completo e CPF, consta do processo administrativo Nº. 16/000.120/2007, acautelado na Coordenação de Administração de Projetos da Secretaria Municipal do Habitat.

##### 4. Divulgação do Resultado do Sorteio

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio, que conterá nome, CPF, número de inscrição e empreendimento dos candidatos sorteados. Posteriormente os candidatos sorteados receberão no endereço cadastrado, carta esclarecendo sobre o teor do Edital de Divulgação do Resultado de Sorteio.

##### 5. Inscrições invalidadas e inviabilidade de correção de nome

Foram recusadas as inscrições efetuadas em duplicidade, com informações incompletas, incorretas ou ilegíveis. Para efeito de atribuição do número de inscrição foram considerados os nomes efetivamente digitados. Somente serão aceitos pedidos de correção de nomes após a realização do sorteio.

##### 6. Permanência no cadastro em caso de desistência

Os candidatos que não tiverem interesse no empreendimento ofertado permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos.

##### 7. Atendimento aos candidatos sorteados

Caberá a Secretaria Municipal do Habitat a atribuição de encaminhar à CAIXA relação das famílias interessadas na adesão ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR. Será da CAIXA a atribuição de fazer a análise de viabilidade de atendimento aos candidatos sorteados, observando critérios por ela definidos. O candidato sorteado, no mínimo, deverá reunir os seguintes requisitos, além de outros formulados pela CAIXA:

- possuir renda familiar bruta comprovada e/ou não comprovada superior ou igual a R\$ 900,00 e renda familiar máxima inferior ou igual a R\$ 1.200,00.
- não ser proprietário ou promitente comprador de imóvel residencial no local de domicílio, bem como no Município onde se localiza o empreendimento objeto do arrendamento;
- não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
- ser maior de 18 anos ou emancipado;
- não possuir restrições cadastrais junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou figurar como emitente de cheques sem fundos na SERASA;

f) não ter rescindido contrato de arrendamento anterior, dentro do Programa de Arrendamento Residencial por motivo de inadimplência ou descumprimento de cláusulas contratuais.

#### 7. Regras fixadas para o Edital

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão tratados individualmente pela Secretaria Municipal do Habitat.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

**Processo Instrutivo nº:** 09/004.750/06

**Termo de Re-Ratificação nº:** 052/07 ao Contrato nº 698/06

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2007

**Partes:** O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a firma CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a retificação da(s) Cláusula(s) Segunda do Contrato nº 698/06, e a ratificação das demais Cláusulas constantes do referido Termo, assinado em 30/11/06, entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA (DA RETIFICAÇÃO)

A(s) Cláusula(s) Segunda do Contrato nº 698/06, passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação (es):

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, SERVIDORES E ACOMPANHANTES NAS UNIDADES: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO, HOSPITAL

MUNICIPAL CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, PAM RODOLFO ROCCO, NOSSA SENHORA DO LORETO, PAM MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN E POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELE, CONSOANTE PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 09/004.750/06.

**Fundamento:** Tendo em vista o decidido no processo nº 09/004.750/06.

### COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DIVISÃO DE PREPARO DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

1) Nº 04/07 - dia 10/04/07, às 10:00h, 3ª CPL, Sala 851  
Objeto: **prestação de serviços de administração operacional de transporte, locomoção e/ou movimentação de pacientes nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.**  
Estimativa: R\$ 2.557.223,28 Proc.: 09/011.107/06

### REMARCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

1) Nº 045/06 - dia 13/03/07, às 10:00h, 2ª CPL, Sala 851  
Objeto: **Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das processadoras de Raios X, marca Gluns & Jensen, pertencentes às Unidades de Saúde da SMS..**  
Estimativa: R\$ 202.416,00 Proc.: 09/014.665/06

### Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: [licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao](http://licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao);  
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º andar - Sala 835 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um disquete.  
Telefone para Contato: 2503-2048 - Ramal 222 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

### ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA

1) Nº 13/05 - Proc.: 09/029.225/05  
Objeto: Prestação de serviços de execução das ações e serviços

programados para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, operacionalização de 09 (nove) equipes do programa de saúde da família e operacionalização e administração do centro de cidadania. Estimativa: R\$ 345.580.147,36

### Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: [licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao](http://licitacao.rio.rj.gov.br/licitacao);  
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º andar - Sala 835 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para preencher o comprovante de recebimento e Sala 801 (SUB/PS) para retirar o edital mediante a apresentação de um CD 700 MB (Procurar Paulo Maurício ou Sabrina)  
Telefone para Contato: 2504-5679 ou 2503-2048 (ramal 222) no horário de 9:00h às 17:00h. As licitantes que retirarem pela internet não precisarão retirar o comprovante de recebimento na sala 835.

### COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/835, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

| FIRMAS                                  | Nº Empenho | Nº GUIA |
|-----------------------------------------|------------|---------|
| Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A | 000151     | 05      |
| Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A | 000152     | 05      |
| Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A | 000084     | 05      |
| Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A | 000085     | 05      |
| Editora NDJ Ltda                        | 000146     | 05      |
| Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda | 000140     | 05      |
| SH Comercial Ltda                       | 000136     | 05      |

## XV JOGOS PAN-AMERICANOS

A Prefeitura está investindo R\$ 2 bilhões  
para fazer do Rio a capital do esporte.

Ganha a Cidade, ganha o turismo,  
ganha você.



[www.rio.rj.gov.br/rio2007](http://www.rio.rj.gov.br/rio2007)

## SECRETARIA DE URBANISMO

COMUNICADO  
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL  
GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Expediente de 01/03/2007

Processo 02/000.609/2007

"Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca d'água de n.º 045114,

por erro de impressão."

Processo 02/320.077/2007

"Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca d'água de n.º 044438, por erro de impressão."

ASSESSORIA TÉCNICO ESPECIAL  
U/ATE/DCT-DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO  
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 01/03/2007 entre WIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA CESARIO DE MELO 9530 PAL 11.925 SÍTIO S-60, tendo por objeto a(s) área(s) de

3507,84m², 1484m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 8.774, DER95. Termo nº28/2007 lavrado às fls. 113/113v do livro 10 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/295660/2005.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP ÍNDICE DE DESEMPENHO MENSAL

Órgão: Diretoria de Administração e Finanças Mês: 01/2007  
De 19/01/07 a 31/01/07

| Nº | EMPRESA(S) CONTRATADA(S)                      | ÍNDICE | CONCEITO |
|----|-----------------------------------------------|--------|----------|
| 1  | MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA | 3,00   | I        |

### PESQUISA MENSAL DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – JANEIRO 2007 \*

Em janeiro a taxa de desocupação no município do Rio foi de 5,9%

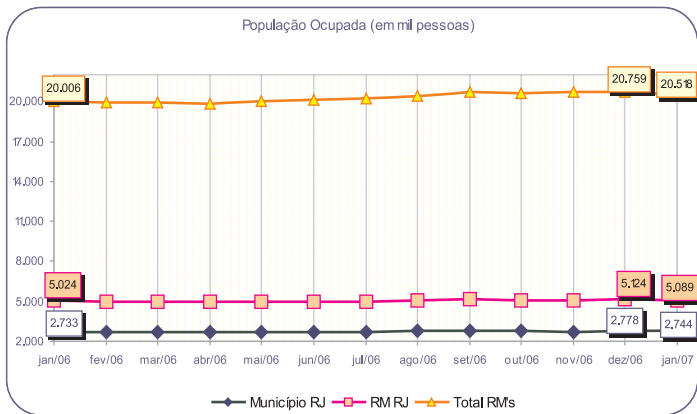
A taxa de desocupação da cidade do Rio de Janeiro em janeiro de 2007 (5,9%) manteve-se estável em relação à de dezembro de 2006 (5,9%) e é a menor dentre as investigadas pelo IBGE na Pesquisa Mensal de Emprego. Com relação à média das seis regiões metropolitanas (9,3%) a taxa de desocupação do Rio foi inferior em 3,4 pontos percentuais (ao final, ver tabela com a série completa).

Do total de 5.461 pessoas com 10 anos ou mais de idade no município do Rio em janeiro deste ano, 50,2% encontravam-se ocupadas, 3,2% desocupadas e 46,6% não economicamente ativas. Tanto o contingente de ocupados quanto o de desocupados manteve-se sem alteração significativa na comparação mensal, como na anual.

| Mês de pesquisa | Taxa de desocupação na semana de referência, das pessoas de 10 anos ou mais de idade |                      |          |                |                |           |              | Município do Rio de Janeiro |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|-----------------------------|
|                 | Total                                                                                | Região metropolitana |          |                |                |           |              |                             |
|                 |                                                                                      | Recife               | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |                             |
| 2006            |                                                                                      |                      |          |                |                |           |              |                             |
| Jan/06          | 9,2                                                                                  | 15,3                 | 14,9     | 8,1            | 6,9            | 9,2       | 7,7          | 5,2                         |
| Fev/06          | 10,1                                                                                 | 15,9                 | 13,6     | 9,1            | 7,9            | 10,5      | 7,5          | 6,4                         |
| Mar/06          | 10,4                                                                                 | 16,5                 | 13,7     | 9,3            | 8,5            | 10,6      | 8,3          | 7,0                         |
| Abr/06          | 10,4                                                                                 | 16,5                 | 13,4     | 9,1            | 8,4            | 10,7      | 8,3          | 6,8                         |
| Mai/06          | 10,2                                                                                 | 15,0                 | 13,5     | 8,5            | 8,6            | 10,5      | 8,3          | 6,9                         |
| Jun/06          | 10,4                                                                                 | 15,4                 | 12,5     | 8,6            | 8,8            | 10,9      | 8,2          | 7,3                         |
| Jul/06          | 10,7                                                                                 | 15,3                 | 14,4     | 9,1            | 8,7            | 11,3      | 8,7          | 6,9                         |
| Ago/06          | 10,6                                                                                 | 14,9                 | 14,3     | 8,7            | 8,2            | 11,6      | 8,3          | 6,5                         |
| Sep/06          | 10,0                                                                                 | 13,7                 | 13,6     | 7,8            | 7,5            | 11,1      | 7,9          | 6,4                         |
| Out/06          | 9,8                                                                                  | 13,5                 | 13,7     | 8,7            | 7,3            | 10,5      | 8,4          | 6,7                         |
| Nov/06          | 9,5                                                                                  | 12,4                 | 13,2     | 8,2            | 7,3            | 10,3      | 8,0          | 6,9                         |
| Dez/06          | 8,4                                                                                  | 10,4                 | 12,4     | 7,1            | 6,5            | 9,0       | 6,6          | 5,9                         |
| 2007            |                                                                                      |                      |          |                |                |           |              |                             |
| Jan/07          | 9,3                                                                                  | 11,6                 | 13,5     | 8,4            | 6,6            | 10,1      | 8,1          | 5,9                         |

O total de pessoas ocupadas, em janeiro de 2007, foi estimado em 2.744 mil pessoas no município do Rio de Janeiro, o que assinalou estabilidade em relação a dezembro de 2006 e a janeiro de 2006.

O gráfico a seguir mostra a evolução de janeiro de 2006 a janeiro de 2007, do número de pessoas ocupadas no município do Rio de Janeiro.



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

Do total de pessoas ocupadas, 55,2% eram homens e 61,1% tinham 11 anos ou mais de estudo. Com relação à distribuição segundo a idade, 1,1% tinham entre 10 e 17 anos, 12,7% de 18 a 24 anos, 61,7% de 25 a 49 anos e 24,3% tinham 50 anos ou mais de idade.

O quadro a seguir mostra, para o mês de janeiro de 2007, a distribuição da população ocupada no município do Rio de Janeiro, comparada com a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e o total das seis regiões investigadas pela Pesquisa Mensal de Emprego.

| Distribuição da População Ocupada no município do Rio de Janeiro (%) |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Mês de Janeiro                                                       | 2005 | 2006 | 2007 |
| Sexo:                                                                |      |      |      |
| Masculino                                                            | 54,6 | 55,3 | 55,2 |
| Feminino                                                             | 45,4 | 44,7 | 44,8 |
| Faixa Etária:                                                        |      |      |      |
| 10 a 14 anos                                                         | 0,3  | 0,2  | 0,1  |
| 15 a 17 anos                                                         | 1,1  | 0,9  | 1,0  |
| 18 a 24 anos                                                         | 12,8 | 12,6 | 12,7 |
| 25 a 49 anos                                                         | 64,0 | 63,7 | 61,7 |
| 50 anos ou mais                                                      | 21,8 | 22,7 | 24,3 |
| Anos de Estudo:                                                      |      |      |      |
| Sem instrução e menos de 1 ano                                       | 2,4  | 2,3  | 1,5  |
| 1 a 3 anos                                                           | 3,6  | 3,4  | 3,0  |
| 4 a 7 anos                                                           | 16,5 | 16,0 | 16,1 |
| 8 a 10 anos                                                          | 19,6 | 18,1 | 18,2 |
| 11 anos ou mais                                                      | 58,0 | 60,2 | 61,1 |
| Tamanho do Empreendimento:                                           |      |      |      |
| 1 a 5 pessoas                                                        | 39,6 | 37,0 | 39,9 |
| 6 a 10 pessoas                                                       | 6,9  | 6,0  | 5,8  |
| 11 ou mais pessoas                                                   | 53,5 | 57,0 | 54,3 |
| Tempo de Permanência no Trabalho:                                    |      |      |      |
| Até 30 dias                                                          | 1,5  | 1,0  | 1,0  |
| De 31 dias a menos de 1 ano                                          | 15,4 | 13,4 | 14,5 |
| De 1 ano a menos de 2 anos                                           | 9,8  | 10,1 | 10,1 |
| 2 anos ou mais                                                       | 73,4 | 75,5 | 74,4 |
| Horas Habitualmente Trabalhadas por Semana:                          |      |      |      |
| Até 39 horas                                                         | 18,7 | 17,7 | 17,8 |
| 40 a 44 horas                                                        | 44,0 | 45,3 | 46,4 |
| 45 horas e mais                                                      | 37,3 | 36,9 | 35,7 |

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

### RENDIMENTO

O rendimento médio habitual da população ocupada no Município do Rio de Janeiro em janeiro de 2007 foi de R\$ 1.289,70, registrando um crescimento de 0,9% em relação ao recebido em dezembro de 2006 e aumento de 1,7% quando comparado ao rendimento de janeiro do ano passado. Foi também 21% maior do que o estimado para o conjunto das seis regiões metropolitanas e 26% maior do que o rendimento da região metropolitana do Rio de Janeiro. Essa relação se manteve nos últimos 12 meses.

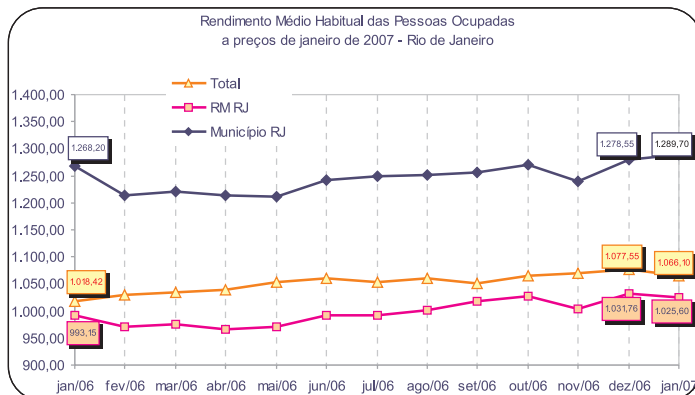


Tabela 177 - Taxa de desocupação na semana de referência, das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por regiões metropolitanas, segundo os meses da pesquisa - mar.2002-jan.2007

| Meses da pesquisa | Taxa de desocupação na semana de referência, das pessoas de 10 anos ou mais de idade |                        |          |                |                |           |              |                             |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|-----------------------------|
|                   | Total                                                                                | Regiões metropolitanas |          |                |                |           |              | Município do Rio de Janeiro |
|                   |                                                                                      | Recife                 | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |                             |
| 2002              |                                                                                      |                        |          |                |                |           |              |                             |
| Março             | 12,9                                                                                 | 13,9                   | 17,4     | 12,8           | 10,8           | 13,8      | 10,0         | 9,8                         |
| Abril             | 12,5                                                                                 | 13,4                   | 15,9     | 11,6           | 10,5           | 13,6      | 10,2         | 9,5                         |
| Maio              | 11,9                                                                                 | 12,6                   | 16,2     | 10,9           | 11,0           | 12,2      | 10,0         | 9,9                         |
| Junho             | 11,6                                                                                 | 12,3                   | 15,1     | 10,6           | 10,1           | 12,5      | 8,7          | 9,7                         |
| Julho             | 11,9                                                                                 | 12,1                   | 14,9     | 10,5           | 10,2           | 13,3      | 8,6          | 9,0                         |
| Agosto            | 11,7                                                                                 | 11,9                   | 14,4     | 11,3           | 10,1           | 13,1      | 7,8          | 8,7                         |
| Setembro          | 11,5                                                                                 | 12,1                   | 14,3     | 10,7           | 9,7            | 12,8      | 8,3          | 8,9                         |
| Outubro           | 11,2                                                                                 | 12,8                   | 13,4     | 9,6            | 9,7            | 12,3      | 8,5          | 8,6                         |
| Novembro          | 10,9                                                                                 | 12,6                   | 13,7     | 9,5            | 9,5            | 11,9      | 7,9          | 9,1                         |
| Dezembro          | 10,5                                                                                 | 11,3                   | 14,8     | 8,3            | 8,9            | 11,7      | 7,5          | 8,6                         |
| 2003              |                                                                                      |                        |          |                |                |           |              |                             |
| Janeiro           | 11,2                                                                                 | 11,7                   | 15,2     | 9,8            | 8,3            | 13,0      | 7,9          | 7,3                         |
| Fevereiro         | 11,6                                                                                 | 12,1                   | 15,0     | 10,1           | 8,6            | 13,6      | 8,6          | 8,0                         |
| Março             | 12,1                                                                                 | 12,7                   | 16,2     | 10,3           | 9,1            | 13,9      | 10,0         | 8,3                         |
| Abril             | 12,4                                                                                 | 14,0                   | 16,7     | 10,5           | 9,2            | 14,3      | 9,8          | 8,2                         |

|           |      |      |      |      |      |      |      |     |
|-----------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| Maio      | 12,8 | 15,1 | 17,3 | 11,0 | 9,6  | 14,8 | 10,2 | 8,8 |
| Junho     | 13,0 | 14,9 | 17,9 | 12,1 | 9,8  | 14,5 | 10,2 | 9,0 |
| Julho     | 12,8 | 14,2 | 17,6 | 11,4 | 9,6  | 14,5 | 9,5  | 9,0 |
| Agosto    | 13,0 | 15,0 | 17,6 | 12,1 | 9,5  | 14,9 | 9,8  | 8,3 |
| Setembro  | 12,9 | 15,0 | 17,8 | 10,8 | 9,7  | 14,8 | 10,1 | 8,6 |
| Outubro   | 12,9 | 17,0 | 11,2 | 9,4  | 15,0 | 10,1 | 8,2  |     |
| Novembro  | 12,2 | 14,0 | 16,4 | 10,3 | 8,9  | 14,0 | 9,4  | 8,3 |
| Dezembro  | 10,9 | 12,1 | 15,7 | 10,4 | 8,6  | 11,8 | 7,9  | 7,7 |
| 2004      |      |      |      |      |      |      |      |     |
| Janeiro   | 11,7 | 12,8 | 16,2 | 12,3 | 8,9  | 12,9 | 7,6  | 8,0 |
| Fevereiro | 12,0 | 12,7 | 17,1 | 11,9 | 9,6  | 13,6 | 8,5  | 8,0 |
| Março     | 12,8 | 12,6 | 17,1 | 12,1 | 9,8  | 14,6 | 9,6  | 8,4 |
| Abril     | 13,1 | 14,3 | 16,6 | 11,4 | 10,7 | 14,5 | 10,7 | 9,1 |
| Maio      | 12,2 | 13,3 | 16,2 | 10,9 | 9,6  | 13,6 | 9,7  | 8,0 |
| Junho     | 11,7 | 12,8 | 14,9 | 10,5 | 8,9  | 13,3 | 9,5  | 7,5 |
| Julho     | 11,2 | 13,4 | 14,9 | 10,7 | 9,1  | 12,5 | 8,9  | 6,7 |
| Agosto    | 11,4 | 13,5 | 16,6 | 10,2 | 8,6  | 12,6 | 8,5  | 7,8 |
| Setembro  | 10,9 | 12,4 | 15,6 | 10,2 | 8,8  | 11,7 | 8,7  | 7,4 |
| Outubro   | 10,5 | 12,1 | 15,8 | 9,6  | 8,5  | 11,2 | 7,6  | 7,5 |
| Novembro  | 10,6 | 11,2 | 15,9 | 9,2  | 9,4  | 11,2 | 7,8  | 6,9 |
| Dezembro  | 9,6  | 11,1 | 15,4 | 8,5  | 8,5  | 9,8  | 6,6  | 7,7 |
| 2005      |      |      |      |      |      |      |      |     |
| Janeiro   | 10,2 | 12,2 | 15,8 | 9,8  | 7,4  | 11,1 | 7,0  | 6,2 |
| Fevereiro | 10,6 | 13,2 | 15,6 | 9,9  | 8,4  | 11,5 | 7,1  | 7,3 |
| Março     | 10,8 | 14,1 | 16,7 | 10,7 | 8,4  | 11,5 | 7,9  | 7,2 |
| Abril     | 10,8 | 13,0 | 17,0 | 9,5  | 8,6  | 11,4 | 6,0  | 7,6 |
| Maio      | 10,2 | 12,8 | 15,9 | 8,9  | 8,5  | 10,5 | 7,7  | 7,4 |
| Junho     | 9,4  | 9,6  | 14,7 | 8,5  | 6,9  | 10,5 | 7,1  | 5,9 |
| Julho     | 9,4  | 12,7 | 15,7 | 8,2  | 7,2  | 9,9  | 7,0  | 5,7 |
| Agosto    | 9,4  | 13,4 | 15,5 | 9,3  | 7,4  | 9,4  | 7,6  | 6,1 |
| Setembro  | 9,6  | 15,0 | 15,2 | 8,1  | 7,4  | 9,7  | 6,4  | 6,0 |
| Outubro   | 9,6  | 14,3 | 14,9 | 8,5  | 7,9  | 9,6  | 7,5  | 7,0 |
| Novembro  | 9,6  | 14,7 | 15,0 | 8,2  | 7,7  | 9,7  | 7,2  | 6,3 |
| Dezembro  | 8,3  | 13,9 | 14,6 | 7,0  | 6,8  | 7,8  | 6,7  | 5,9 |
| 2006      |      |      |      |      |      |      |      |     |
| Janeiro   | 9,2  | 15,3 | 14,9 | 8,1  | 6,9  | 9,2  | 7,7  | 5,2 |
| Fevereiro | 10,1 | 15,9 | 13,6 | 8,1  | 7,9  | 10,5 | 7,5  | 6,4 |
| Março     | 10,4 | 16,5 | 13,7 | 9,3  | 8,5  | 10,6 | 8,3  | 7,0 |
| Abril     | 10,4 | 16,5 | 13,4 | 8,1  | 8,4  | 10,7 | 8,3  | 6,8 |
| Maio      | 10,2 | 13,5 | 13,5 | 8,5  | 8,5  | 10,5 | 6,9  | 8,3 |
| Junho     | 10,4 | 15,4 | 13,5 | 8,6  | 8,8  | 10,9 | 8,2  | 7,3 |
| Julho     | 10,7 | 15,3 | 14,4 | 8,1  | 8,7  | 11,3 | 8,7  | 6,9 |
| Agosto    | 10,6 | 14,9 | 14,3 | 8,7  | 8,2  | 11,6 | 8,3  | 6,5 |
| Setembro  | 10,0 | 13,7 | 13,6 | 7,8  | 7,5  | 11,1 | 7,9  | 6,4 |
| Outubro   | 9,8  | 13,5 | 13,7 | 8,7  | 7,3  | 10,5 | 8,4  | 6,7 |
| Novembro  | 9,5  | 12,4 | 13,2 | 8,2  | 7,3  | 10,3 | 8,0  | 6,9 |
| Dezembro  | 8,4  | 10,4 | 12,4 | 7,1  | 6,5  | 9,0  | 6,6  | 5,9 |
| 2007      |      |      |      |      |      |      |      |     |
| Janeiro   | 9,3  | 11,6 | 13,5 | 8,4  | 6,6  | 10,1 | 8,1  | 5,9 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego mar.2002-jan.2007.  
Nota: Período de referência de 30 dias para procura de trabalho.

\*Através de um convênio com o Instituto Pereira Passos e a partir de informações da Pesquisa Mensal de Emprego, o IBGE levantou dados sobre emprego e rendimento no município do Rio de Janeiro, em janeiro de 2007. Esse convênio, iniciado em dezembro de 2006, viabilizará a produção desses informações, desagregadas. A duração será de 24 meses.

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO

(\*)Processo: 15/000.067/2006.

Objeto: Escolha de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com vistas à celebração de convênio administrativo que visa o desenvolvimento e a execução do Programa Germinal MEL I, nas características e condições do TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: R\$ 1.941.759,32 (um milhão novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Data e hora da abertura: 13/03/2007, às 10:30h.

Para maiores informações e retirada do edital e seus anexos, os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Setor de Contratos - Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 355, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, telefone 2497-4848 ou 2497-4837, a partir de 01/03/2007, até 24 horas antes do dia marcado para a abertura do processo seletivo, mediante apresentação de 01 (um) disquete 3 ½" virgem e do carimbo padronizado do CNPJ da instituição, no horário de 10:00h às 16:00h.

Pelo presente, fica desde já convidado representante da SMA, em atendimento ao art. 4º, § 1º do Decreto n.º 19.752/2001.

(\*) Publicado com incorreções no D.O Rio n.º 230 de 27/02/2007, pg. 80.

(\*)Processo: 15/000.068/2007

Objeto: Escolha de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, com vistas à celebração de convênio administrativo que visa o desenvolvimento e a execução do Programa Germinal MEL II, nas características e condições do TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: R\$ 1.712.564,40 (um milhão setecentos e doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Data e hora da abertura: 13/03/2007, às 10:30h.

Para maiores informações e retirada do edital e seus anexos, os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Setor de Contratos - Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 355, Recreio dos

Bandeirantes, Rio de Janeiro, telefone 2497-4848 ou 2497-4837, a partir de 01/03/2007, até 24 horas antes do dia marcado para a abertura do processo seletivo, mediante apresentação de 01 (um) disquete 3 ½" virgem e do carimbo padronizado do CNPJ da instituição, no horário de 10:00h às 16:00h.

Pelo presente, fica desde já convidado representante da SMA, em atendimento ao art. 4º, § 1º do Decreto n.º 19.752/2001.

(\*) Publicado com incorreções no D.O Rio n.º 230 de 27/02/2007, pg. 80.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS DIRETORIA ADMINISTRATIVA NOTIFICAÇÃO DE MULTA

NOME:GLC DO BRASIL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.

ENDEREÇO:Rua Gonçalves Ferreira nº 56 – Tomazinho – São João de Meriti – CEP. 25525-550.

CNPJ – 035.949.783/001-39.

O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Artigo 589 do RGCAF, por não cumprir suas obrigações contratuais no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM objeto do Contrato n.º 185/2005, processo 14/301.989/2005 – pelo prazo de 12 (doze) meses, fica MULTADO em R\$ 5.958,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais), referente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, de acordo com a Cláusula Décima Quarta alínea "c" do Contrato acima citado.

1. A guia do recolhimento da multa encontra-se disponível na Diretoria Financeira.
2. O prazo para o recolhimento desta multa é de 3 ( três) dias úteis a partir da data de recebimento desta.
3. É facultado à Empresa autuada, proceder ao respectivo pagamento quando do recebimento da fatura, conforme prevê a Cláusula Décima Quarta, Parágrafo 4º, desde que haja prévio requerimento.

## SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

### TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria "P" nº 002/2007, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.509/2006, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão da execução dos serviços de Locação Transportes Montagem e Desmontagem de Banheiros Químicos para atender os eventos programados nos Bailes Populares, Baile da Cinelândia, Terreirão do Samba, Rio Folia, Estrada Intendente Magalhães e Avenida Rio Branco no Carnaval 2007, objeto do Termo de Contrato nº 107/2006, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.522.695.0045.3551, tendo como prazo da execução dos serviços a partir de 29/12/2006 até o término do evento, sendo os serviços executados a contento pela Empresa **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecimentos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 27 / 02 / 2007

Luis Gustavo M.P. De Moura      JORGE LUIZ ALVES CELESTINO  
Matrícula 557.049-9                      Matrícula 555.562-0

MARCELO P. DAS CHAGAS VERÍSSIMO  
Matrícula 555.991-1

### TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria "P" nº 003/2007, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.578/2006, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão da execução dos serviços de Montagem e Desmontagem de 05(cinco) Palcos para o Evento Bailes Populares no Carnaval 2007,

objeto do Termo de Contrato nº 152/2006, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3551, tendo como prazo da execução dos serviços a partir de 29/12/2006 até o término do evento, sendo os serviços executados a contento pela Empresa **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 28 / 02 / 2007

Albertino Mendes Pereira      ROBERT ROGÉRIO DE SOUZA  
Matrícula 555.510-3      Matrícula 13/179.717-4

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE  
Matrícula 40/556.213-2

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº 003/2007, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.578/2006, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão da execução dos serviços de Montagem e Desmontagem de 04(cinco) Palcos para o Evento Bailes Populares no Carnaval 2007, objeto do Termo de Contrato nº 154/2006, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3551, tendo como prazo da execução dos serviços a partir de 29/12/2006 até o término do evento, sendo os serviços executados a contento pela Empresa **PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA**, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 28 / 02 / 2007

Albertino Mendes Pereira      ROBERT ROGÉRIO DE SOUZA  
Matrícula 555.510-3      Matrícula 13/179.717-4

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE  
Matrícula 40/556.213-2

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº 002/2007, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.509/2006, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão da execução dos serviços de Locação Transportes Montagem e Desmontagem de Banheiros Químicos instalados em eventos de Bloco de Rua no Carnaval 2007, objeto do Termo de Contrato nº 156/2006, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3551, tendo como prazo da execução dos serviços a partir de 29/12/2006 até o término do evento, sendo os serviços executados a contento pela Empresa **PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA**, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 28 / 02 / 2007

Luis Gustavo M.P. De Moura      JORGE LUIZ ALVES CELESTINO  
Matrícula 557.049-9      Matrícula 555.562-0

MARCELO P. DAS CHAGAS VERÍSSIMO  
Matrícula 555.991-1

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº 038/2006, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.515/2006, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão dos serviços de Assistência Médica com ambulâncias do tipo UTI móvel, com equipe especializada e equipe fixa para atuar em salas de atendimentos em diversos logradouros no Carnaval 2007, objeto do Termo de Contrato nº 103/2006, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3551, tendo como prazo da execução dos serviços a partir de 09/02/2006 até o término do evento, sendo os

serviços executados a contento pela Empresa **STAR ASSISTANCE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **STAR ASSISTANCE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 01/03/2007

Jorge Luiz Alves Celestino      Marcelo P.Das Chagas Veríssimo  
Matrícula 555.562-0      Matrícula 555.991-1

VERA LÚCIA COUTO  
Matrícula 555.707-0

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

### COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/400.166/2007. Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 005, de 31.01.07. Partes: RIOLUZ e Julio Cesar da Conceição Cordeiro, com a intervenção da Escola Técnica Estadual Oscar Tenorio; Objeto: Estágio Curricular. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 350,00 Empenho Parcial: 2006/00082, de 16.08.06, R\$ 28.465,00. P.T.: 15.52.15.122.0001.4052 N.D.: 3.3.90.36.07. Fundamento: O decidido no processo 06/400.166/2007.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ

#### DIRETORIA TECNOLÓGICA E PROJETOS GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº069/07- PROCESSO 06/402148/05- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA CAFÉ E BAR XINGU LTDA, SITUADO À Rua SANTA LÚZIA, 798 LOJA A, AUTO DE INFRAÇÃO nº 417104. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº066/07- PROCESSO 06/404271/04- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA TOP LIGHT LANCHONETES LTDA, SITUADO À Rua MAYRINK VEIGA 32 LOJA E, que conta lavrado em 26.02.07, o AUTO DE INFRAÇÃO nº 417106. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº067/07- PROCESSO 06/400417/04- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA LANCHONTE RIBEIRINHA DO BAIÃO LTDA, SITUADO À Av. Presidente Vargas 1146 Loja C, que consta lavrado em 26.02.07, o AUTO DE INFRAÇÃO nº 417101. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº068/07- PROCESSO 06/400417/04- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA LANCHONTE RIBEIRINHA DO BAIÃO LTDA, SITUADO À Av. Presidente Vargas 1146 Loja A, que consta lavrado em 26.02.07, o AUTO DE INFRAÇÃO nº 417102. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº071/07- PROCESSO 06/403606/03- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA PAULSON LANCHONETE LTDA, SITUADO À Rua Rodrigo de Brito 39 Loja C, que consta lavrado em 26.02.07, o AUTO DE INFRAÇÃO nº 417105. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº070/07- PROCESSO 06/402148/05- A GERENCIAÇÃO DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA RESTAURANTE ITALBAR CAFÉ LTDA, SITUADO À Rua Santa Lúzia 776 Loja A, que consta lavrado em 26.02.07, o AUTO DE INFRAÇÃO nº 417103. A 1ª via original de casa Auto, e sua Guia de Pagamento, encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

## SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

### COMUNICADO CONVITE

A Comissão Carioca de Proteção e Defesa dos Animais convida a sociedade civil para debater minuta de Projeto de Lei que instituirá nova Política Municipal de Fauna. No dia 13 de março do corrente, às 10:30h, a Comissão Carioca de Proteção e Defesa dos Animais (CCPDA) fará uma reunião extraordinária, aberta a sociedade, no auditório do Museu da Fauna, na Quinta da Boa Vista, s/nº, que debaterá a minuta de Projeto de Lei, que visa instituir uma nova Política Municipal de Fauna.

Dessa forma, a CCPDA espera a participação de todos os seguimentos das sociedades civil e militar para que sejam pontuadas as falhas jurídicas e administrativas, na gestão de fauna, para serem sanadas na elaboração da nova lei. Como há limitação de lugares no auditório do museu, solicitamos que os interessados em participar do evento, enviem a confirmação da presença por e-mail ([sepdpa@pcrj.ri.gov.br](mailto:sepdpa@pcrj.ri.gov.br)) ou pelo telefone 2503-4530, de 10h às 16h.

O Museu da Fauna fica ao lado direito da entrada da Fundação RIOZOO.

Luiz Paulo Meira Lopes do Amaral  
Sub Secretário da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA SEDREPAHC

### PAHC/CPC/GC/2º ET CONVOCAÇÃO

Processo 04/00/000531/2004 - Fica convocado RICARDO SAINT CLAIR DE MIRANDA MATOS, responsável pelo imóvel situado na rua Furquim Werneck, 239, Paqueta, nesta cidade, ou seu procurador devidamente autorizado, a comparecer ao PAHC/CPC/GC/2º ET da Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar, Largo do Machado, no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, prestar esclarecimentos e receber orientações acerca do pedido de isenção de IPTU.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará devolução do processo à Secretaria Municipal de Fazenda com a informação de que o imóvel não preenche as condições estabelecidas no Decreto 6403/86 para o reconhecimento da isenção prevista no inciso I do artigo 61 da Lei 691/84.

Horário de atendimento: terças e quintas feiras de 10:00 horas às 16:00 horas com agendamento pelo telefone 2555-8448.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

\*Processo Instrutivo n.º 07/205920/05

Contrato n.º 03/2007

Data da assinatura : 11/01/07

Partes: PCRJ /SME e BAZAR SIDERAL 2000 LTDA -ME

Objeto: Entrega de 12 Câmaras fotográficas digital, 3 câmaras fotográficas digital, 5 projetores multimídia e 2 projetores multimídia

Prazo : 12 meses (garantia lote 6) e 24 meses (garantia lote 7)

Valor Total: R\$ 44.179,98 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Programa de Trabalho: 1601.12.366.0058.2306, 1601.12.361.0058.2307 e 1601.12.367.0058.2030

Natureza da Despesa: 44.90.52.01

**Notas de Empenho:** 2006/004330 no valor de R\$ 1.236,66, 2006/004332 no valor de R\$ 6.272,12, 2006/004333 no valor de R\$ 22.275,20 e 2006/004336 no valor de R\$ 14.396,00

**Fundamento:** Lei Federal n.º 10520/02 (Pregão Presencial n.º 32/2006) e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

\*Omitido no DO RIO de 31/01/2007

26232

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº:** 11/000.055/2007

**Contrato:** PGM nº 028/2007

**Data da Assinatura:** 05/03/2007

**Partes:** Município do Rio de Janeiro e o Banco VR S/A

**Objeto:** Fornecimento de cartão refeição/alimentação

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a partir assinatura contrato

**Valor Total:** R\$357.112,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos).

**Programa de Trabalho:** 22.02.02.061.0001.2155

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.23

**Fundamento:** Art.1º caput da Lei nº 10.520/02 (Pregão SMA nº 02/2007). 26233

**CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**ATAS:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal - consolidação - Matr. 2.624. Casa das Beiras - eleição da diretoria e conselho deliberativo mandato 2005/07 - Matr. 3.534. Associação Brasileira de Consultores de Engenharia - ABCE - eleição da diretoria 2006/2008 - Matr. 17.042. Loja Rosacruz Guanabara AMORC - eleição da diretoria - Matr. 22.020. IBS Instituto Brasileiro de Siderurgia - atividade do IBS em 2010 e solicitação de filiação CSA siderúrgica do atlântico - Matr. 24.629. Viva Cazuza - eleição da diretoria 2007/2009 - Matr. 114.179. Fundação Pro Coração - eleição da diretoria - Matr. 147.415. Federação Brasileira de Telecomunicações - FEBRATEL - aprovação do pedido de filiação do sindicato SINDISAT / referendado aprovação de filiação - Matr. 215.611.

**ALTERÇÕES CONTRATUAIS:** Potens Empreendimentos e Participações Ltda - alteração de sede - Matr. 67.885. New Sonia Cabeleireiro Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / aumento de capital / administração - Matr. 69.780. Maria Rosa Coiffeur Ltda - ME - consolidação / alteração de objeto - Matr. 120.259. RP2 Tecnologia e Representação Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objetivo / aumento de capital - Matr. 126.560. Flor de Lis Paisagismo S/S Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 127.648. HS Resort para Cães Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de administração / objeto / aumento de capital / denominação - Matr. 137.614. Medicina Respiratória Infantil Ltda - dissolução da sociedade -

Matr. 143.643. MGP Serviços S/C Ltda - extinção por incorporação - Matr. 148.603. Oftalmobarra Diagnostico e Tratamento Oftalmológico Ltda - saída de sócio / admissão de sócio - Matr. 150.921. AMI Telecom Sistemas S/C Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de administração - Matr. 169.910. JJH Representação Comercial Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 172.975. Via Midia Serviços Gráficos Ltda - admissão de sócio / consolidação - Matr. 173.818. Jardim Escola Estrela da Manhã Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / aumento de capital - Matr. 186.633. Dupla Comercial Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração - Matr. 189.467. CEQUIM Centro de Estudos e Qualidade de Imagem Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 196.584. ORBI Medicina e Psicologia de Trânsito Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / redução de capital / administração - Matr. 197.362. Pacificat Comunicações & Conventos Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 198.091. PAPARICC Agência de Viagens e Turismo Ltda ME - alteração de sede / consolidação / alteração de objeto / registro - Matr. 200.076. Sharom Assessoria Contábil e Empresarial Ltda ME - saída de sócio / cessão de cotas / alteração de sede / consolidação - Matr. 201.255. Araçá Participações Ltda - alteração de sede / consolidação / aumento de capital - Matr. 202.876. Parna-so Consultoria Empresarial Ltda - incorporação da sociedade Estratégica Contabilidade Especializado Ltda - Matr. 206.911. Fisiofour Associa-dos Ltda ME - saída de sócio / alteração de sede - Matr. 207.973. CL Consultoria de Informática Ltda - encerramento de filial / consolidação - Matr. 209.003. JL & Guedes Assessoria Empresarial Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 209.737. House Entertainment Produções Artísticas Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 210.044. Criative Produções Artísticas, Propagandas e Eventos Ltda - consolidação / alteração de objeto - Matr. 210.623. GEMAQ Serviços de Cobranças Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 211.100. Pontual Cred Correspondente Bancário Ltda - abertura de filial / consolidação - Matr. 213.072. Airquality Conservação, Serviço e Manutenção Ltda - saída de sócio / admissão de sócio - Matr. 216.089. APA Serviços Automotivos Ltda - ME - saída de sócio - Matr. 219.149. Thermotec Refrigeração Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto / transferência de registro - Matr. 220.251. Sou Vip no Rio Editora Ltda - consolidação / aumento de capital - Matr. 222.083. **CONTRATOS:** MM Consult & Associados Ltda - Matr. 222.689. Insigne Consultoria Contábil e Gestão Empresarial Ltda ME - Matr. 222.690. Rocha Brasil Despachos Aduaneiros Ltda - Matr. 222.691. RAG Incorporadora de Imóveis Ltda - Matr. 222.692. Cação Motos Express Ltda - Matr. 222.693. Centro de Ginecologia Dra Luciana Lorena da Silva Lima Ltda ME - Matr. 222.694. Unique Sign Comunicação Visual Ltda - Matr. 222.695. Debora CM Teixeira 13 Dist de Águas e Bebidas ME - Matr. 222.696. M&M

Cursos Preparatórios Ltda ME - Matr. 222.697. S F O Flex Cred Servi-ços de Cadastro Ltda ME - Matr. 222.698. LOSHERMANOS Sorveteria e Lanchonete, Comércio Varejista ME - Matr. 222.699. **ESTATUTO:** Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Cesarão Ministério Shekinah Real - R.1, Lote 17, Conjunto Otacilio, Câmara, Cesarão. 26234

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 12/100.054/2005;

**TERMO CONTRATUAL:** Termo Aditivo nº 09/2007 ao Termo de Compra-misso nº 07/2005;

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2007;

**PARTES:** PCRJ / SMC e LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato ora aditado, por mais 12 meses, a contar de 01/02/2007, pelo mesmo valor e condições atuais;

**VALOR:** O valor total do presente termo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30.08.13.392.0154.2239;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.39.17;

**NOTA DE EMPENHO Nº:** Será empenhada na abertura do orçamento 2007;

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93.

26235

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 12/002.707/2006;

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº:** 04/2007;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007;

**PARTES:** PCRJ / SMC e LET SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA;

**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio administrativos e operacio-nais para o Centro de Arte Hélio Oiticica e Centro Coreográfico do Rio;

**PRazo:** O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10/01/2007;

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 359.200,32 (trezen-tos e cinquenta e nove mil, duzentos reais e trinta e dois centavos);

**DATADA COTAÇÃO:** 27/12/2006;

**DATADO VALOR CONTRATADO:** 30/01/2007;

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30.08.13.392.0154.2263;

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.37.09;

**NOTA DE EMPENHO:** 2007/000030 e 2007/000031, no valor de R\$ 23.719,95 (vinte e três mil, setecentos e dezanove reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 10.604,53 (dez mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), respectivamente;

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93

26236

**JOGOS PAN-AMERICANOS  
RIO 2007**

**A Prefeitura está investindo R\$ 2 bilhões  
na Cidade para o sucesso das  
Olimpíadas das Américas.**